

ISSN 1806-6445

v. 19 n. 32 São Paulo Dez. 2022

sur



revista internacional
de direitos humanos

edição

32



v. 19 n. 32 São Paulo Dez. 2022



revista internacional
de direitos humanos

edição **32**

EQUIPE EDITORIAL

CONSELHO EDITORIAL

Emilio García Méndez. Universidade de Buenos Aires | Argentina

Fifi Benaboud. Centro Norte-Sul do Conselho da Europa | Portugal

Fiona Macaulay. Universidade de Bradford | Reino Unido

Flávia Piovesan. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo | Brasil

J. Paul Martin. Universidade de Columbia | Estados Unidos

Kwame Karikari. Universidade de Gana | Gana

Mustapha Kamel Al-Sayyid. Universidade do Cairo | Egito

Uendra Baxi. Universidade de Warwick | Reino Unido

EDITORES

Maryuri Mora Grisales. Editora executiva

Renato Barreto. Consultor editorial

CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa

Camila Asano

Conrado Hübner Mendes

Glenda Mezarobba

Juana Kweitel

João Paulo Charleaux

Laura Waisbich

Marcos Tourinho

REFERÊNCIAS

Renato Barreto

CONSELHO CONSULTIVO

Alejandro M. Garro. Universidade de Columbia | Estados Unidos

Bernardo Sorj. Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein | Brasil

Bertrand Badie. Sciences-Po | França

Cosmas Gitta. PNUD | Estados Unidos

Daniel Mato. CONICET - Universidade Nacional Tres de Febrero | Argentina

Daniela Ikawa. Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia | Estados Unidos

Ellen Chapnick. Universidade de Columbia | Estados Unidos

Ernesto Garzon Valdés. Universidade de Mainz | Alemanha

Fateh Azzam. Fundo Árabe para os Direitos Humanos | Líbano

Guy Haarscher. Universidade Livre de Bruxelas | Bélgica

Jeremy Sarkin. Universidade de Western Cape | África do Sul
João Batista Costa Saraiva. Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS | Brasil

José Reinaldo de Lima Lopes. Universidade de São Paulo | Brasil

Juan Amaya Castro. Universidade de Amsterdam | Países Baixos/ Universidade para a Paz | Costa Rica

Lucia Dammert. Consórcio Global para a Transformação da Segurança | Chile

Lucia Nader. Open Society Foundations Fellow | Brasil

Luigi Ferrajoli. Universidade de Roma | Itália

Luiz Eduardo Wanderley. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo | Brasil

Malak El-Chichini Poppovic. Conectas Direitos Humanos | Brasil

Maria Filomena Gregori. Universidade de Campinas | Brasil

Maria Hermínia Tavares de Almeida. Universidade de São Paulo | Brasil

Miguel Cillero. Universidade Diego Portales | Chile

Mudar Kassis. Universidade Birzeit | Palestina

Paul Chevigny. Universidade de Nova York | Estados Unidos

Pedro Paulo Poppovic. Brasil

Philip Alston. Universidade de Nova York | Estados Unidos

Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos | Costa Rica

Roger Raupp Rios. Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Brasil

Shepard Forman. Universidade de Nova York | Estados Unidos

Víctor Abramovich. Universidade de Buenos Aires | Argentina

Victor Topanou. Universidade Nacional do Benin | Benin

Vinodh Jaichand. Universidade de Witwatersrand | África do Sul

PROJETO GRÁFICO

Letícia Coelho

IMAGEM DE CAPA

Imagem de um dos registros

da obra “Monumento Mínimo”,

de Néle Azevedo, que integra a seção

de peças artísticas desta edição.

CIRCULAÇÃO

Revista Sur

IMPRESSÃO

AlphaGraphics

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, SP: Rede Universitária de Direitos Humanos, [2004-2015]

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, SP: Associação Direitos Humanos em Rede, 2015-

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A2 na Colômbia e no Brasil (Qualis).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Associação Direitos Humanos em Rede – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445 (Impresso)

ISSN 1983-3342 (Online)

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Associação Direitos Humanos em Rede

SUMÁRIO

FUTUROS POSSÍVEIS: EXISTE UM “NOVO NORMAL”?

NOVAS CONFIGURAÇÕES DO PODER GLOBAL

SONIA CORRÊA

17

“É importante entender o alcance histórico, a longevidade da mobilização conservadora”

RAPHAEL VIANA DAVID

37

A crescente influência da China no Conselho de Direitos Humanos da ONU

RONILSO PACHECO

55

Reconfiguração do poder

DÉBORAH SILVA DO MONTE
E MATHEUS DE CARVALHO
HERNANDEZ

65

“Terrivelmente cristã”

TECNOLOGIAS, DESINFORMAÇÃO E PROCESSOS DEMOCRÁTICOS

VÍCTOR ABRAMOVICH

87

Dilemas jurídicos no controle dos discursos de ódio

NATALIE ALKIVIADOU

101

Inteligência artificial e moderação do discurso de ódio on-line

OTTO SAKI

113

“Para combater a desinformação precisamos construir movimentos e solidariedade transnacionais”

NINA SANTOS

123

2022 e a odisseia do combate à desinformação no Brasil

ARTE

BRUNO OLIVEIRA

131

Limar a pedra, lavar a bandeira

NÉLE AZEVEDO
(MONUMENTO MÍNIMO)
E COLECTIVO SOCIEDAD CIVIL
(LAVA LA BANDERA)

141

Reconstruir símbolos, reinventar monumentos

CLAUDIA COCA

159

"Lavar, costurar, agitar a bandeira"

WALIDAH IMARISHA

165

"O objetivo da ficção visionária é mudar o mundo"

DESAFIOS ESTRUTURAIS PARA AS ONGs

AKWE AMOSU

179

"Consertando o telhado enquanto o sol está raiando"

MURIEL ASSERAF

189

Há boas notícias na área de desenvolvimento institucional

CARLOS QUESADA

197

"O movimento de direitos humanos precisa aprender com seus pares"

EXPERIÊNCIAS

FIRUZEH MAHMOUDI

209

"Todos têm um papel a cumprir, e de defender uns aos outros"

MILUSKA LUZQUIÑOS

215

"Nós abrimos caminhos"

TANIA RENEAM PANSZI

221

"Continuaremos tendo avanços no fortalecimento da comissão e na nossa missão de observância e proteção dos direitos humanos na região"

CARTA ÀS LEITORAS E AOS LEITORES

MARYURI MORA GRISALES

Editora Executiva da *Sur* | *Revista Internacional de Direitos Humanos*

FUTUROS POSSÍVEIS: EXISTE UM “NOVO NORMAL”?

Enquanto preparávamos esta edição da *Sur*, tentando responder à pergunta sobre os “futuros possíveis para o movimento de direitos humanos” num cenário de crise política, econômica e sanitária global, nos deparamos com discussões importantes que desafiaram ou, ao menos, tensionaram algumas das categorias usadas na nossa chamada de artigos: poder, desinformação e “pós-pandemia” são alguns exemplos. Através do diálogo com autoras e autores desta edição, as perguntas iniciais ganharam outros sentidos e as conclusões a que chegamos nem sempre foram as que imaginávamos no início. De qualquer maneira, a *Sur* continua assumindo o enorme desafio de costurar diversos fios interpretativos, colocar em diálogo muitas vozes e visibilizar perspectivas díspares sobre um trabalho radical e complexo como a defesa e promoção de direitos humanos no Sul Global.

A pergunta pelo *futuro* implica em uma análise crítica do presente e uma compreensão do passado enquanto história sempre aberta à interpretação. A busca por compreender os meandros do poder, a sua reconfiguração atual e as muitas formas de disputá-lo estão no cerne do debate atual sobre tecnologias, desinformação e democracia. Este cenário, somado a um contexto de desigualdade crescente, agravada pelos impactos de uma pandemia ainda em curso, configura a realidade na qual pessoas, movimentos e organizações (o amplo espectro da sociedade civil) estão inseridos, desenvolvem sua labor e o qual almejam transformar.

Ao concluir essa edição acreditamos ter reunido um diverso grupo de especialistas da academia, de organizações internacionais e de atores e atrizes da sociedade civil com importantes contribuições

à discussão sobre as novas configurações de poder global, o papel da tecnologia e da desinformação nos processos democráticos e, finalmente, sobre os desafios estruturais que essa conjuntura coloca para as organizações de direitos humanos.

A pandemia de Covid-19 inaugurou um novo panorama internacional no campo dos direitos humanos. Se, por um lado, assistimos à impressionante capacidade de algumas potências para enfrentar a crise sanitária, por outro, ficou evidente a assimetria de poder global e a imbricada relação entre saúde pública e geopolítica. Além disso, no começo de 2022, o início da guerra entre Rússia e Ucrânia trouxe à superfície as forças profundas dessa reconfiguração do poder global em curso; uma multipolaridade emergente e confusa que se perfila como um campo amplo de disputa entre *players* cada vez mais importantes e em busca de hegemonia.

Analisar e entender os percursos do poder global não é, porém, uma tarefa simples. Respondendo a esta primeira pergunta sobre as muitas faces dessa reconfiguração de poder, **Sonia Corrêa (Brasil)**, em entrevista para esta edição, concentra sua análise nas conexões, tramas e atores/atrizes-chave do movimento transnacional ultraconservador, cuja força e alcance vêm, precisamente, do poder econômico, político e religioso que querem preservar. As teias complexas desse movimento se enredam com a história recente do Brasil e apontam para uma preocupante disputa epistemológica no campo dos direitos humanos. Por sua parte, **Ronilso Pacheco (Brasil/EUA)** não apenas propõe uma reflexão sobre o poder da extrema-direita e os desafios para seu enfrentamento, mas também chama atenção sobre a urgente necessidade que o campo progressista tem de compreender e dialogar com outro tipo de poder - aquele que circula nas bases e também disputa (embora de maneira assimétrica) a narrativa de direitos humanos e da democracia.

NOVAS CONFIGURAÇÕES DO PODER GLOBAL

Ao tratar da contenda política ao redor da gramática dos direitos humanos, **Raphael Viana David (Brasil/Suíça)** examina, de maneira detalhada, o papel que a China vem crescentemente desempenhando no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas ao defender uma perspectiva própria no campo dos direitos humanos. Como potência global, e interlocutor incontornável nos fóruns multilaterais, a China tem exercido uma forte influência nos países do Sul Global.

Em artigo a respeito da política externa brasileira, **Déborah Silva do Monte e Matheus de Carvalho Hernandez (Brasil)** argumentam que significativas mudanças na política externa do país, durante o governo de Jair Bolsonaro, foram resultado de uma reconfiguração favorável à base eleitoral do ex-presidente, ideologicamente conservadora e de identidade cristã, principalmente evangélica.

TECNOLOGIAS, DESINFORMAÇÃO E PROCESSOS DEMOCRÁTICOS

A guerra pela informação é, sem dúvida, uma questão que define o nosso tempo. Agressivas campanhas de *fake news* contribuíram em grande escala na promoção de campanhas enganosas sobre a pandemia de Covid-19 e na pouca adesão ao cronograma de vacinação em diferentes países. Assim também, agendas eleitorais ao redor do mundo têm sido fortemente influenciadas por um uso questionável de redes sociais e meios digitais. A manipulação da informação acontece em diferentes níveis, e enfrentá-la tem se tornado tarefa urgente da agenda democrática de direitos humanos.

Contrariando os prognósticos de superação de fronteiras nacionais, enfraquecimento de governos autoritários e fortalecimento comunitário que pareciam ser as promessas da massificação da internet, a rede reforça, de fato, a importância de velhos elementos já conhecidos, como o poder, a lei e a lógica empresarial.¹

A propagação de discursos de ódio foi potencializada pela digitalização da política nas últimas décadas, suscitando

importantes debates em torno da responsabilidade estatal na sua regulamentação e punição. **Víctor Abramovich (Argentina)** examina o dilema jurídico entre os princípios constitucionais de igualdade e não discriminação e os princípios legais que protegem a liberdade de expressão na resposta estatal frente aos discursos de ódio. Em seu texto, o autor aponta para algumas diretrizes de prevenção e reparação que permitiriam combater estes discursos que reafirmam estigmas sociais, sendo uma ameaça à dignidade humana e à democracia. Na mesma direção, mas voltada para os discursos de ódio *on-line*, **Natalie Alkiviadou (Chipre/Dinamarca)** discute os problemas decorrentes do uso de inteligência artificial (IA) por parte das plataformas digitais para combater discursos de ódio na rede. Embora os mecanismos automatizados possam auxiliar a moderação humana, precisam ser utilizados com precaução na remoção de discursos de ódio na internet, uma vez que podem incorrer em decisões equivocadas e, inclusive, violação de direitos.

O papel da internet e das plataformas digitais nos processos democráticos envolve a preocupação pelos conteúdos (quem os produz e controla) e o acesso a eles, pela violação de direitos decorrentes da vigilância que a era digital tem potencializado, mas também pela desinformação, incluindo uma busca por compreender a percepção de risco atrelados à proliferação de informações falsas na internet. Em entrevista à *Sur*, **Otto Saki (Zimbábue/EUA)** chama a atenção para um cenário de novas tecnologias, plataformas de mídias sociais e empresas que se tornaram atores muito poderosos na cena global. Combater os efeitos nocivos da desinformação passa, necessariamente, pelo crivo dos direitos humanos; ao qual ditas empresas não costumam responder, por estarem pautadas pelos interesses do capital e do mercado. Apesar disso, segundo Saki, o paradigma e a estrutura internacional de direitos humanos continuam sendo uma rota ética viável para orientar a busca por soluções e diálogos entre as partes interessadas em combater a desinformação, incluindo os Estados, o setor privado e a sociedade civil.

É importante lembrar que uma característica da desinformação, diferentemente de uma simples informação baseada em erro ou ignorância, é a sua intencionalidade, isto é, a sua tentativa maliciosa de enganar.² É nesse sentido que a divulgação de informação falsa tem operado em muitos contextos eleitorais, visando influenciar um resultado específico. **Nina dos Santos (Brasil)** descreve os principais aspectos da acirrada luta informacional durante as eleições de 2022 no Brasil, incluindo os desafios que o combate à desinformação e a busca por um ambiente digital saudável colocam para as plataformas digitais, o poder público e a sociedade civil, para além do contexto eleitoral.

ARTE

A seção de peças artísticas desta edição da *Sur* contou com a curadoria de **Bruno Oliveira (Brasil)**, que em um potente texto sobre a disputa e a ruína dos monumentos, discute representação, colonialidade e reconstrução coletiva de sentidos e memória histórica. Essa reflexão se desenrola em diálogo com duas intervenções artísticas. A primeira consiste em pequenas e frágeis estátuas de gelo cuidadosamente dispostas e fotografadas, enquanto se derretem ao sol; a segunda é um ato coletivo e público de lavar as bandeiras nacionais, como um ritual de limpeza simbólica e clamor democrático. O registro fotográfico dessas duas intervenções compõe a galeria de imagens da *Sur* intitulada: *Reconstruir símbolos, reinventar monumentos*. O “Monumento Mínimo”, da artista **Néle Azevedo (Brasil)**, e a ação performática “Lava a bandeira”, do **Coletivo Sociedade Civil (Peru)**, disputam, cada uma a seu modo e contexto, o sentido hegemônico de monumentos e símbolos pátrios, enquanto gestam novos significados num exercício artístico-político de reconstrução e imaginação. A capa e as artes de divulgação desta edição da *Sur* foram inspiradas no registro fotográfico do Monumento Mínimo.

Claudia Coca (Peru), artista visual e ativista política que integrava o Coletivo Sociedade Civil à época da performance “Lava a bandeira”

nos anos 2000, compartilha, em breve entrevista à *Sur*, a sua percepção sobre as convergências entre o contexto político que motivou a intervenção pública de lavagem da bandeira nacional e a atual e grave crise política que atravessa o país.

Organizações de direitos humanos ao redor do mundo enfrentam desafios relacionados a um cenário de mudanças e incertezas ocasionado pela pandemia de Covid-19 e seus impactos de longo prazo. Impactos que levaram, entre outras coisas, a uma revisão de estratégias internas de resposta a crises e que pressionaram por uma maior preocupação com processos e protocolos, institucionais e interinstitucionais, de bem-estar e cooperação.

DESAFIOS ESTRUTURAIIS PARA AS ONGS

Akwe Amosu (Nigéria/Inglaterra) apresenta algumas conclusões do intercâmbio entre lideranças globais de ativismo e *advocacy* em direitos humanos no “Simpósio sobre Força e Solidariedade pelos Direitos Humanos”, onde o objetivo principal é discutir os elementos que fortalecem ou enfraquecem as suas organizações, de modo a fortalecer e promover solidariedade no campo. Segundo Amosu, três áreas precisam de maior atenção: governança da diretoria, transições de liderança executiva e cultura organizacional interna. **Muriel Asseraf (França/Brasil)** expõe os principais desafios enfrentados pela Conectas Direitos Humanos na sua trajetória de autorreflexão, aprendizagem e fortalecimento da capacidade institucional. Este exercício interno implicou, por exemplo, a implementação de medidas para garantir maior segurança e bem-estar das pessoas da equipe, num contexto de extrema angústia e incerteza potencializado pela pandemia. Financiamento, trabalho com parceiros e atenção à saúde organizacional são pontos-chave para a construção de fortalecimento e capacidade institucional. Na mesma direção, **Carlos Quesada (Costa Rica/EUA)**, em entrevista à *Sur*, argumenta sobre a necessidade de fortalecer o movimento de direitos humanos para além da compartimentalização de direitos. Quesada afirma que se reconhecer e aprender entre pares é um passo importante para

enfrentar, de maneira coletiva e articulada, um dos grandes problemas que enfrentam as organizações na região: a sustentabilidade e o acesso a recursos. Assim, estratégias e oportunidades também podem ser pensadas e assumidas de maneira coletiva.

Este número da *Sur* também inclui o perfil de duas mulheres que dedicam sua vida a reivindicar melhores condições para mulheres e ativistas do Sul Global. Lutas muito particulares que, ao mesmo tempo, demandam solidariedade internacional. Nesse sentido, o perfil de **Miluska Luzquiños (Peru)**, advogada e ativista pelos direitos das mulheres trans, reflete o árduo trabalho que algumas organizações tiveram para sobreviver no período da pandemia, assim como os impactos diferenciados sobre a população trans. Miluska, como é mais conhecida, é protagonista no projeto de lei de identidade de gênero que tramita desde 2016 no Congresso peruano e que busca, entre outras coisas, a despatologização da transsexualidade e a gratuidade na retificação do nome em documentos oficiais. Já no perfil de **Firuzeh Mahmoudi (EUA/Irã)**, criadora da United for Iran, organização que disponibiliza ferramentas tecnológicas para a construção de uma sociedade mais livre e democrática envolvendo ativistas iranianos em todo o mundo, destaca-se o importante papel do movimento organizado de mulheres iranianas nas multitudinárias manifestações após a morte de Mahsa Amini em setembro de 2022, e se argumenta a favor da necessária (e almejada) transição de um governo teocrático para um Estado laico.

Por fim, duas entrevistas fecham os conteúdos do nosso dossiê. **Tania Reneaum Panszi (México)**, Secretária Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), descreve, entre os pontos prioritários da sua agenda, o fortalecimento institucional da Comissão, a implementação de planos estratégicos para o avanço em matéria de direitos humanos na região – enquanto reafirma a responsabilidade dos Estados no cumprimento das suas obrigações internacionais na garantia de direitos humanos –, e seu dever de uma interpretação evolutiva dos mesmos.

Decidimos, de forma muito consciente, fechar este editorial com a entrevista que a *Sur* teve a honra de fazer com a artista e educadora **Walidah Imarisha (EUA)**, ainda no exercício de reconhecer a força desta aproximação entre arte e direitos humanos. Ela explica a importância da “ficção científica e visionária” – um tema que à primeira vista poderia parecer não ter relação alguma com a luta por direitos – para a articulação política e o trabalho dos movimentos por justiça social. Uma pergunta simples é lançada para nós: como construir maneiras mais justas e coletivas de reorganizar o mundo prescindindo de um exercício de imaginação? Como conseguimos trabalhar por uma realidade concreta que sequer conseguimos dimensionar na nossa cabeça? O mundo que queremos não existe, ele precisa ser construído coletivamente, e para isso serve a ficção visionária ou ficção científica radical, algo que pode nos ajudar a sonhar melhor sobre futuros mais justos e a transformá-los em realidade. Nas sábias palavras de Imarisha, “[...] é somente por meio da imaginação acerca do assim chamado impossível que podemos começar a concretamente construí-lo”.³

• • •

AGRADECIMENTOS

Queremos começar com um especial agradecimento para **Juana Kweitel**, Diretora Executiva da Conectas até dezembro de 2022. Não só pela sua participação ativa na preparação deste número, na delimitação dos temas e até no título desta edição, mas principalmente pelo seu compromisso constante com os conteúdos e nomes presentes nas edições da *Sur*. Destacamos o seu olhar sempre crítico e a confiança posta no potencial e alcance da revista no seu objetivo de ser um espaço relevante de convergência de vozes, experiências e práticas em matéria de direitos humanos, capaz de influenciar a agenda global de direitos humanos, principalmente do Sul Global. Muchas Gracias, Juana!

Gostaríamos de agradecer à equipe editorial e, em particular, ao Renato Barreto e à Gabrielle Martins da Silva pela dedicação e cuidado com os muitos processos que tornam possível esta publicação. Ao Programa de Fortalecimento do Espaço Democrático pela colaboração com contatos, revisão de textos, diálogos ricos e acompanhamento na elaboração desta edição. Não podemos deixar de mencionar e agradecer à equipe de Comunicação da Conectas pelo suporte ao longo da produção da revista.

Esta edição da *Sur* não seria possível sem o apoio de financiadores que acreditam e apoiam o nosso trabalho. Agradecemos especialmente à Open Society Foundations, Sigrid Rausing Trust, Oak Foundation, assim como aos doadores particulares e anônimos que apoiam a defesa de direitos humanos no trabalho da Conectas.

Agradecemos, também, às seguintes pessoas que colaboraram nesta edição: Bruno Oliveira, Camila Asano, Carla Cristina Vreche, Carlos José Beltrán Acero, Celina Lagrutta, Fernando Campos Leza, Fernando Sciré, Giovanna Cardoso Pereira, Jane do Carmo, Karen Lang, Letícia Coelho, Lucas Gomes, Luis Misiara, Marina Rongo, Naiade Rufino Silva, Néle Azevedo, Raissa Belintani, Renata Amado Bahrapour, Sara Baptista, Saulo Padilha, Sebastián Porrua Schiess e Thaís Sena.

NOTAS

1 • Jack Goldsmith e Tim Wu, *Who Controls the Internet?: Illusions of a Borderless World* (Nova York: Oxford University Press, 2006), acesso em 26 de janeiro de 2023, <https://scholarship.law.columbia.edu/books/175/>.

2 • Paul Butcher, "Disinformation and democracy: The home front in the information war". European Policy Centre, 30 de janeiro de 2019, acesso em 27 de janeiro de 2023, https://www.epc.eu/content/PDF/2019/190130_Disinformationdemocracy_PB.pdf.

3 • Walidah Imarisha, "Rewriting The Future: Using Science Fiction To Re-Envision Justice." Bitch Media, February 11, 2015, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.bitchmedia.org/article/rewriting-the-future-prison-abolition-science-fiction>.

Futuros possíveis:
existe um “novo normal”?

NOVAS CONFIGURAÇÕES DO PODER GLOBAL



- diálogo -

**“É IMPORTANTE ENTENDER O ALCANCE HISTÓRICO,
A LONGEVIDADE DA MOBILIZAÇÃO CONSERVADORA”**

Entrevista com Sonia Corrêa

- artigo -

**A CRESCENTE INFLUÊNCIA DA CHINA
NO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU**

Raphael Viana David

- ensaio -

RECONFIGURAÇÃO DO PODER

Ronilso Pacheco

- artigo -

“TERRIVELMENTE CRISTÃ”

Déborah Silva do Monte

e Matheus de Carvalho Hernandez

“É IMPORTANTE ENTENDER O ALCANCE HISTÓRICO, A LONGEVIDADE DA MOBILIZAÇÃO CONSERVADORA”

• Entrevista com Sonia Corrêa •

Por Revista Sur

O texto a seguir é resultado de uma entrevista que Sonia Corrêa¹ gentilmente concedeu à Revista Sur no começo de dezembro de 2022. Em meio a uma agenda cheia de trabalho de pesquisa e incidência nacional e internacional em direitos humanos, no campo das políticas de gênero e sexualidade, Sonia, com a precisão e profundidade de análise que a caracterizam, nos falou por duas horas (via Zoom) sobre as tramas ultraconservadoras que nos trouxeram ao atual momento no Brasil e no mundo.

Em detalhe, ela traçou um fio lógico, mas não sempre evidente, de articulação global que envolve governos, movimentos religiosos e seculares, setores econômicos e midiáticos numa complexa rede de conexões políticas que desembocam numa ultradireita feroz. Apesar de sua longevidade, essa ultradireita apresenta importantes inovações não apenas na sua estratégia de mobilização, mas também, e mais preocupante ainda, numa outra forma de disputa no campo dos direitos humanos; uma disputa que é de ordem epistemológica, hermenêutica e gramatical.

Um dos pontos-chave do percurso histórico-político da reconfiguração do movimento transnacional conservador trazido por Sonia Corrêa é o lugar nodal que nele ocupa a América Latina, mas particularmente o Brasil, onde alguns personagens-chave do governo Bolsonaro tiveram papel preponderante na construção e fortalecimento destas conexões internacionais de longa data.

Revista Sur • O que explicaria o alcance e a força do movimento transnacional conservador?

Sonia Corrêa • Uma primeira resposta óbvia: o poder e a força das formações da ultradireita e do ultraconservadorismo religioso vêm do poder dos atores nelas envolvidos. Estamos lidando com forças que são “naturalmente poderosas”. Seja olhando para as elites econômicas que estão presentes nessas formações (grandes corporações, por exemplo); seja olhando para o campo religioso, a começar pela Igreja Católica, que foi e continua sendo uma instituição milenarmente poderosa, e também pelas forças religiosas evangélicas. Claro, o cristianismo evangélico é muito mais disperso e muito mais heterogêneo com igrejas maiores e menores, mas há forças muito poderosas, particularmente nos Estados Unidos, mas também no Brasil. Além disso, os setores evangélicos têm muito poder midiático.

Então, o que explica a força do movimento conservador é o seu próprio poder. Um poder que eles querem preservar, seja pela via da política enquanto tal, seja recorrendo à política moral, com a imposição de normas de conduta. O seu alcance em parte deriva do poder originário das forças que o movem, mas há outro elemento a considerar – seu alcance histórico, ou seja, sua longevidade. A dinâmica das mobilizações ultraconservadoras e de ultradireita no presente é tão intensa que, com frequência, as análises perdem de vista essa dimensão.

Na América Latina em geral, e no Brasil, em particular, tendem a prevalecer narrativas que enfatizam o surgimento súbito, a erupção surpreendente das forças de extrema-direita que imaginávamos recolhidas às suas tumbas, que supúnhamos erradicadas pelo processo de redemocratização, que, no caso do cone Sul, foi uma democratização de alta intensidade, pois implicou o fim de ditaduras militares. Essas ditaduras comungavam de ideologias que não são exatamente iguais, mas que têm traços comuns com os discursos e pautas mobilizados por essas forças hoje. Éric Fassin tem descrito o Brasil como um laboratório em que fascismo, ultra neoliberalismo, racismo e ideologia antigênero se entrelaçaram.² Mas ele aponta para um laboratório anterior, o Chile, pois a racionalidade neoliberal foi testada no Chile de [Augusto] Pinochet antes de ser aplicada aos Estados Unidos e à Inglaterra, nos governos [Ronald] Reagan e [Margareth] Thatcher, respectivamente. E a ditadura chilena tinha uma associação visceral com o ultraconservadorismo católico, que era muito poderoso, mesmo quando parte da Igreja tenha denunciado violações de direitos humanos. A Corte Suprema de Pinochet suprimiu a lei do aborto terapêutico para salvar a vida das mulheres pouco antes da transição. No contexto dos acordos posteriores, a Concertação firmou um pacto com a Igreja de não alterar essa definição legal. A ruptura desse pacto só aconteceria em 2016 quando [Michelle] Bachelet apresentou no Congresso uma proposta de reforma que permitia o aborto nos casos de estupro, risco de vida e má-formação fetal.

É importante enfatizar essas trajetórias históricas porque na América Latina vivemos uma espécie de vertigem democrática, como diz Rita Segato; fomos levadas/os a pensar que essas forças do reacionarismo e do ultraconservadorismo tinham se recolhido aos seus cantos escuros e lá ficariam, porque a democratização as teria domesticado. Mas não é assim, como escreveu [Michel] Foucault muito tempo atrás, a tentação totalitária está sempre

assombrando as democracias liberais. Esta “vertigem democrática” que vivemos entre os anos 1980 e 2010 impediu de perceber que, enquanto nos democratizávamos, forças reacionárias e ultraconservadoras, tanto do campo secular quanto no religioso (católico e evangélico), estavam num franco processo de reconfiguração e reorganização na Europa e nos Estados Unidos, mais especialmente nos Estados Unidos.

Essa reconfiguração se deu na Europa de uma maneira mais intelectual. Não existiu, até recentemente, uma mobilização política tão evidente como nos Estados Unidos,³ onde essa mobilização desde sempre foi política. Começou nos anos 1970 a partir de uma estratégia de líderes do Partido Republicano para recuperar credibilidade e poder político num contexto de crise: Watergate, a renúncia de [Richard] Nixon e os efeitos da Guerra do Vietnã. Essa estratégia usou como mote a necessidade de reagir à secularização e ao liberalismo excessivo da sociedade norte-americana; e se desdobraria no chamado Movimento da Maioria Moral, dirigido e coordenado pelo pastor Jerry Falwell, que reunia pastores midiáticos, atores eclesiais e sociais ultra católicos, mas também setores seculares poderosos, CEOs e *think tanks* como a Heritage Foundation e o International Policy Forum. Essa foi uma mobilização ultraconservadora, mas decididamente ecumênica. Não surpreende que a decisão da Suprema Corte no Caso *Roe vs. Wade* de 1973, que estabeleceu o direito constitucional das mulheres ao aborto com base no princípio de privacidade, tenha sido um dos primeiros alvos dessa mobilização. Historicamente, desde o século 19 a Igreja Católica se opunha ao aborto, mas só a partir do anos 1970 as igrejas protestantes e evangélicas se alinharam a essa posição.⁴

A decisão de 1973 foi derrogada em 24 de junho de 2022, no julgamento do caso *Dobbs [vs. Jackson Women’s Health Organization]*, tornando o aborto praticamente ilegal em boa parte dos estados americanos. Esse retrocesso dramático foi o resultado de um investimento feito durante quase 50 anos por essas forças ultraconservadoras (e cada vez melhor reorganizadas) para restringir a autonomia sexual e reprodutiva das mulheres e pessoas que gestam. Essa é a ilustração mais contundente que posso oferecer sobre a longevidade dessa reorganização e seus efeitos deletérios.⁵

Da reação estática à “revolução conservadora”

A trajetória que levou à derrogação de *Roe vs. Wade* também ilustra a dinâmica que autoras e autores europeus têm denominado como *giro gramsciano da direita*.⁶ Uma direita que deixa de ser estática e reacionária, na defesa da ordem e das instituições, para se converter num motor de mobilização política que passa a disputar valores, concepções políticas e o senso comum em torno de muitas questões, mas começando por aquelas relacionadas a gênero e sexualidade. Uma direita que abre uma disputa com o feminismo e o emergente movimento LGBTQIA+ em torno de novas perspectivas sobre o desejo e a identidade sexual, direito ao aborto e formas de família. Nos Estados Unidos, essas disputas se desdobrariam mais tarde com relação às lutas antirracistas, às disputas ambientais e à defesa das pessoas migrantes. Essas “ameaças” seriam listadas sob a categoria acusatória “marxismo cultural” que

começou a circular com muita intensidade depois da implosão dos regimes socialistas na Rússia e na Europa do Leste, deixando a ultradireita americana e mundial sem seu inimigo principal. Essa circulação foi, sem dúvida, facilitada pela digitalização da política. Porém, o traço mais importante do chamado *giro gramsciano da direita* foi a relativização de estratégias verticais e geopolíticas em prol de disputas ferozes por corações e mentes para alijar e neutralizar “os inimigos internos” da ordem política e social, ou mesmo, segundo alguns autores, da civilização ocidental.

Outra estratégia da ultradireita foi adensar e diversificar a ocupação de espaços políticos institucionais. Nos EUA, essa “nova velha direita” se reorganizou de maneira absolutamente sistemática,⁷ adotou estratégias persistentes para ocupar o Judiciário, conseguindo a nomeação de juízes para os circuitos regionais da justiça federal americana e influenciando os governos republicanos de Reagan, [George] Bush, [George] Bush Filho e [Donald] Trump, conseguindo alterar radicalmente a composição da Suprema Corte. Alteração que explica a decisão Dobbs de 2022. Também foi feito um investimento brutal em produção acadêmica conservadora, sobretudo jurídica.⁸

Alianças conservadoras transnacionais

Os Estados Unidos dos anos 1970 foram como um campo de testes da reorganização ultraconservadora. Mas atores e atrizes da cena americana certamente estavam em comunicação com o campo ultraconservador europeu, sobretudo no Reino Unido de Margareth Thatcher (entre 1979 e 1990). Stuart Hall, num texto clássico dos anos 1980 sobre a era Thatcher, já qualificava o que estava acontecendo na Inglaterra como uma “revolução conservadora”.⁹

Certamente, existiam outras conexões com a Europa, sobretudo através de canais ultracatólicos, cujas bases sempre foram poderosas na Itália, na França e também na Alemanha. Mas ideias viajavam também pelos circuitos do próprio Vaticano.¹⁰ Em 1985, [Joseph Aloisius] Ratzinger manifestava grande inquietação frente às teorias feministas sobre sexualidade, afirmando que elas ameaçavam, potencialmente, a própria concepção de humanidade.¹¹ Mas é preciso dizer que o campo ultraconservador secular também se reorganizou na Europa a partir dos anos 1970, orbitando especialmente em torno do Grupo de Estudos da Civilização Europeia (Groupement de Recherche et d’Études pour la Civilisation Européenne – GRECE, no original em francês) coordenado por Alain de Benoist, cuja produção certamente chegou ao EUA e a outros contextos.

Importante, contudo, é observar que o Brasil e a América Latina também estavam no mapa dessa reorganização. Trago algumas ilustrações: Benjamin Cowan, em seu livro *Moral majorities across the Americas: Brazil, the United States, and the creation of the religious right* (Maiorias morais em todas as Américas: O Brasil, os Estados Unidos e a criação do direito religioso, em tradução livre), examina, entre outras conexões, as relações entre Paul Weyrich e Plínio Corrêa de Oliveira, o fundador da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP). Weyrich¹² foi fundador da The Heritage Foundation, um

dos think tanks conservadores norte-americanos surgidos nos anos 1970, assim como da Conferência de Ação Política Conservadora (Conservative Political Action Conference - CPAC, no original em inglês), que é mais conhecido no Brasil, pois realizou três reuniões no país durante o governo Bolsonaro.

Weyrich também criou e dirigiu o International Policy Forum com ampla atuação transnacional, inclusive no Brasil, onde esteve várias vezes e ficou muito amigo de Plínio Corrêa de Oliveira, sendo inclusive disseminador de *Revolução e Contrarrevolução*, considerada a obra-prima de Plínio nos Estados Unidos. Weyrich também tinha uma parceria sólida com William Lind, que mais tarde ficaria conhecido como o inventor do “marxismo cultural”, muito embora não tenha senão compilado e divulgado ideias inventadas por outros.¹³ Para iluminar um pouco mais essas tramas do passado com luzes do presente, a Ordo Iuris, instituto polonês dedicado à elaboração jurídico-política conservadora, foi criado pela “Tradição, Família e Propriedade” europeia, ramo da antiga TFP brasileira (e não o contrário), que é dirigida por brasileiros que vivem na Europa e mantém conexões com o Instituto Plínio Corrêa de Oliveira (IPCO).¹⁴

Outra figura dessa mesma trama é o argentino Alejandro Chafuen, que vive nos Estados Unidos há muito tempo e é mais jovem que Plínio e Weyrich. Ele dirigiu a Atlas Network (Atlas Economic Research Foundation), que também disseminou pautas do chamado conservadorismo moral articulado à defesa das políticas ultraneoliberais. A Atlas teve e continua tendo uma forte atuação e influência nos países de língua espanhola.¹⁵

Muito significativo nesse rastreamento também é o livro *Women of the Right* (Mulheres da direita, em tradução livre), de 2012.¹⁶ No capítulo “Transnational Connections Among Right-Wing Women: Brazil, Chile, and the United States” (Conexões transnacionais entre as mulheres de direita: Brasil, Chile e Estados Unidos, em tradução livre), Margaret Power analisa uma visita de mulheres brasileiras aos EUA em outubro e novembro de 1964, as quais haviam organizado as Marchas da Família com Deus pela Liberdade contra o governo João Goulart. Nesse périplo patrocinado pelo Departamento de Estado, essas mulheres compartilharam sua bem-sucedida experiência política com ativistas e lideranças femininas do campo ultraconservador, inclusive Phyllis Schaeffler, figura amplamente conhecida como a voz mais antifeminista e anticomunista do seu tempo.

Esse breve resgate confirma que Cowan¹⁷ tem razão ao afirmar que o pensamento ultracatólico brasileiro e outras conexões com a América Latina devem ser contabilizados na gestação e maturação da “revolução conservadora cristã” nos EUA; fantasmagorias e modalidades de atuação política que nos assombram no presente e que começaram a germinar muito tempo atrás.

O que há de novo para contabilizar na cena atual é, por um lado, a *globalização e digitalização da política* após 1990 que intensificou essas trocas transnacionais, multiplicando geometricamente suas teias de conexão; e embora esta nova realidade comunicacional tenha sido positiva para o campo progressista da sociedade civil em todo o mundo, foi crucial

para as forças ultraconservadoras que hoje pilotam o *juggernaut* da informação e das guerras digitais. Por outro lado, e já mencionado, o *abandono da posição estática* em defesa da ordem e em direção a um engajamento com a disputa pelo senso comum e pelos conceitos, o *giro gramsciano*, que faz com que essa direita se torne, como diz Pablo Stefanoni, *una derecha callejera*,¹⁸ uma direita que vai para as ruas.

O “fantasma do gênero”

É muito significativo que “o problema de gênero” tenha surgido exatamente no momento da transição para a globalização e a intensificação comunicacional, no Vaticano e nas Nações Unidas; ou seja, uma arena transnacional por excelência. Até pouco tempo atrás, não tínhamos captado bem o sentido dessa coincidência. Interpretamos a vigorosa reação do Vaticano ao gênero em 1995, na passagem do Cairo para Beijing, como um episódio “geneticamente” vinculado à reação ultraconservadora do catolicismo em relação aos ganhos e às transformações epistêmicas no campo dos direitos das mulheres, da sexualidade e da reprodução.¹⁹ Sem dúvida se tratava disso, mas esse momento inaugural da política antigênero deve ser lido como um capítulo singular e muito relevante da trajetória de reconfiguração do campo ultraconservador e da ultradireita.

Como observo no artigo “A política do gênero” já referenciado,²⁰ em Beijing, o Vaticano não manifestou a mesma fúria com relação ao gênero como havia feito em Nova York seis meses antes, mas essa fúria renasceria nos processos de Revisão +5 (1999-2000). Entre um momento e outro, inicia-se um trabalho intelectual sistemático para sedimentar o caráter acusatório de “ideologia de gênero”.²¹ A linguagem foi usada pela primeira vez no campo ultraconservador numa das entrevistas com Ratzinger publicada em 1997.²² Em seguida, foi retomada pelo monsenhor Michel Schooyans no livro *L'Évangile face au désordre mondial* (O Evangelho diante da desordem global, em tradução livre), no mesmo ano,²³ e logo depois, num documento de 1998 elaborado pelos bispos peruanos.²⁴ Embora o termo não seja usado por Dale O’Leary em seu livro *The gender agenda* (A agenda de gênero, em tradução livre) (1997), o conteúdo substantivo é o mesmo. Esses três textos seminais associam gênero ou “ideologia de gênero” com marxismo.

O passo seguinte seria a transposição dessa elaboração para dentro do Vaticano, onde se produziriam documentos teológicos referenciais sobre a “ameaça do gênero”. Os mais relevantes são o *Lexicon - Conselho Pontifício para a Família* (2003) e a Carta aos bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na igreja e no mundo (2004).²⁵ Um ano depois desta carta, Ratzinger seria consagrado Papa e, na homilia papal de Natal de 2008, pela primeira vez, estabeleceria uma relação entre os “efeitos da ideologia de gênero” e a destruição da “ecologia do homem”.²⁶ Visão esta que seria reiterada na Assembleia Geral da ONU de 2009 quando o Papa associou gênero à destruição das florestas.

Em 2013, irrompem na Europa e na América Latina mobilizações sociais amplas que configuraram, em maior ou menor grau, um cenário de “o povo contra o gênero”. Na Europa, o ícone dessa nova era foi a organização *La Manif Pour Tous*²⁷ em Paris, que lançou

ao mundo a estética de “meninas vestem rosa” e “meninos vestem azul”. No mesmo ano, dois bastiões da política antigênero foram criados: a plataforma digital Citizen Go, na Espanha, e o instituto Ordo Iuris, na Polônia.

Na América Latina, num primeiro momento as ofensivas foram setoriais. Em 2013 – como já havia acontecido no ano anterior no Paraguai – atacou-se “gênero” e “ideologia” no Plano Nacional de Educação (PNE) brasileiro. E uma resolução sobre orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos foi objeto de uma polêmica virulenta na Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. Embora essas ofensivas no campo da educação não tenham tido maior visibilidade imediata, seus efeitos seriam desastrosos, com efeitos deletérios sobre a política educacional e o ambiente escolar.²⁸

A partir daí, essas mobilizações se multiplicaram na região, com maior ou menor intensidade a depender dos contextos. Sublinho três características ou aspectos. Embora as ofensivas antigênero tenham como alvo questões atacadas desde sempre pelo campo conservador, elas não devem ser lidas como “mais do mesmo”. Entre outras razões, porque *já são não exclusiva ou predominantemente religiosas*, ou não podem ser explicadas apenas como *backlash* ou “efeitos dos fundamentalismos”; são movidas por formações heterogêneas e interseccionais. Como tenho dito, são hidras de muitas cabeças que se movem em direções variadas e bebem em fontes ideológicas contraditórias, o que dificulta sua leitura.²⁹

Além disso, na América Latina, *a associação entre gênero e marxismo é muito robusta*. Por aqui, se o espantinho do “gênero” ativa pânico morais em relação a desordens sexuais (em especial, a pedofilia), o fantasma do marxismo tem revolvido camadas profundas de anticomunismos e repúdio ao igualitarismo que considerávamos debeladas. Finalmente, *esses ciclones têm se colado a dinâmicas eleitorais de alta intensidade, produzindo tormentas perfeitas para levar a ultradireita ao poder*. O Brasil é o exemplo mais emblemático e dramático, entre outras razões, porque isso transportou a ideologia de gênero para a política de estado.³⁰

O que acabo de descrever é um “tipo ideal” da política antigênero de estilo gramsciano: mobilizações sociais amplas e heterogêneas contra o “gênero” ou a “ideologia de gênero” que, muitas vezes, se acoplam a dinâmicas político-eleitorais. Entretanto, nem sempre as coisas se passam assim, nem mesmo na América Latina. No Paraguai e na Guatemala, governos conservadores que não contaram com mobilizações antigênero para serem eleitos absorveram e legitimaram suas posições, convertendo-as em políticas públicas.

Tampouco houve mobilizações antigênero como na dinâmica que elegeu Trump em 2016 (embora houvesse um elevado grau de misoginia, racismo e LGBTQIA+fobia); mas os ataques ao “gênero” na forma de restrições aos direitos das pessoas trans irromperam rapidamente e, desde então, escalaram de maneira vertiginosa. Quando Putin chegou ao poder em 2003, as ofensivas antigênero do presente ainda estavam em gestação. Poucos anos mais tarde, Putin, em aliança com o líder da Igreja Ortodoxa, adotou discursos e políticas francamente homofóbicas para, em seguida, se converter num energético porta-

voz global da ideologia antigênero e, segundo vários estudos, financiador de guerras ao gênero na Europa.³¹

É muito importante compreender esses diferenciais e nuances. As políticas antigênero estão nas Américas, na Europa, no mundo pós-soviético, na África, na Ásia (Taiwan e talvez Coreia), na Oceania (Austrália e, segundo parece, Nova Zelândia), mas não se manifestam do mesmo modo em toda parte.

Sur • Voltando ao Brasil, como situar o país no mapa desta reconfiguração?

S.C. • Cursos longos de nossa história política explicam o ultraconservadorismo inercial da sociedade que seria incitado pelas ofensivas da última década. Mas antes de resgatar essas velhas trilhas, é preciso dizer que, no Brasil, assim como na América Latina em geral, a instalação das guerras ao gênero foi favorecida pela interseção de três tendências sistêmicas de longo prazo.

A primeira delas corresponde à *trajetória de redemocratização* que marcou a paisagem regional nas últimas quatro décadas e, sobretudo, aos déficits dos regimes democráticos que daí emergiram; em especial, os resíduos de autoritarismo social e institucional e a persistência da violência relacionada à economia do tráfico e da guerra às drogas (especialmente relevante no Brasil). A segunda foi a *penetração contínua da racionalidade neoliberal* inaugurada pelo Chile de Pinochet e seus impactos múltiplos: desigualdade e precariedade social, erosão da esfera política e reconfiguração das subjetividades. Finalmente, é preciso considerar a *politização crescente do ultraconservadorismo religioso*. A restauração da ortodoxia no Vaticano teve impactos ferozes sobre as correntes progressistas católicas e sedimentou a infraestrutura ortodoxa na qual as ofensivas de hoje se ancoram. Mas, também, a partir dos anos 1980, assistimos à expansão vertiginosa do evangelismo fundamentalista que terminaria arrastando outras denominações para o campo dogmático. E, como se sabe, a teologia da prosperidade mobilizada por parte do segmento evangélico carregou águas para os moinhos da neoliberalização da vida social.³²

Voltando na história, nos anos 1930, o Brasil foi palco de um movimento fascista amplo que tinha muitos laços transnacionais, como a Ação Integralista Brasileira (AIB).³³ A despeito do nacionalismo exacerbado, o Integralismo estava conectado com a Europa, onde tinha laços fortes com o Salazarismo e o fascismo italiano e muitos outros países.³⁴ O Integralismo foi um fascismo de tipo “clerical”. Não apenas Plínio Salgado e Gustavo Barroso eram católicos fervorosos, mas sua narrativa ideológica se ancorava em concepções cristãs (católicas) de integridade e hierarquia social; vários clérigos foram membros da AIB.³⁵ Caldeira Netto sublinha que a AIB também contou com a participação de protestantes e kardecistas, ou seja, tinha um traço ecumênico não tão visível à primeira vista.

A resiliência do sentimento anticomunismo no Brasil é também de longo curso. Remonta à Primeira República, escala no Estado Novo e seria persistentemente acionada durante a

Guerra Fria, especialmente no âmbito militar e nas classes médias, até desaguar no golpe de 1964. Como tem sido mapeado por vários pesquisadores, as trocas entre o Brasil e os EUA continuaram após 1985 no campo de estudos estratégicos e militares e abriram canais através dos quais as teses e novas fórmulas da “revolução conservadora” iniciada nos anos 1970 circularam com bastante intensidade.³⁶

Nos circuitos militares brasileiros, o espantinho do “marxismo cultural”, posteriormente associado ao “gênero”, começou a circular muito cedo. Isso não deve ser interpretado como mera transposição de discursos gringos para o Brasil, mas como o *aggiornamento* das visões radicalmente anticomunistas nos meios militares. Não era muito difícil persuadir esses setores da existência de inimigos internos, pois essa doutrina estava bem estabelecida entre nós desde os tempos de Golbery do Couto e Silva.³⁷ E como observa Cowan em sua entrevista para a *Revista Fapesp*, na ditadura já era feita essa associação entre comunismo e “esbórnica sexual”, mas isso não proliferou.³⁸ Já nas condições político-culturais dos anos 2010, o inimigo interno ganhou muitas caras: feministas, ativistas LGBTQIA+, movimentos antirracistas e antiproibicionistas, esquadrão de personagens “abomináveis ameaçando o cidadão de bem”.

Como mostra a Camila Rocha,³⁹ na segunda metade dos anos 2000, o Brasil seria incorporado à teia na qual eram, desde muito, produzidos e disseminados textos clássicos e argumentos renovados de defesa do neoliberalismo, mas também do libertarianismo de direita. Nesse tempo surgem novos institutos liberais, como o Millennium e os movimentos liberais de mobilização popular, como o Movimento Brasil Livre (MBL), o Vem pra Rua e o Estudantes Livres. Essa movimentação reativou vozes liberais ostracizadas no processo de democratização e colocou em circulação discursos valorizando a meritocracia e o empreendedorismo, e vilipendiando políticas de transferência de renda e de ação afirmativa.

Nessas interseções complexas há que se contabilizar a contribuição das correntes perenialistas ou tradicionalistas de que Olavo de Carvalho foi porta-voz, propagando, desde muito cedo, códigos ideológicos da “revolução conservadora” em curso nos EUA e na Europa. Nesse breve balanço, o mais importante talvez seja perguntar-se como e por que essa narrativa ideológica, espiritualista e escatológica se tornou tão influente social e politicamente para determinar, com mão firme, o destino da política externa brasileira até 2021.⁴⁰

Não é tarefa fácil recuperar com precisão como essas trilhas de longo curso confluíram com dinâmicas recentes da política nacional. Mas não é temerário sugerir que essas interseções se teceram paulatinamente desde a segunda metade dos anos 2000 para ganhar corpo com a crise de legitimidade dos governos petistas que se iniciou em 2013, desdobrando-se no impeachment de Dilma [Rousseff] e o que se seguiu. Bolsonaro anunciou que ia se candidatar a presidente em 2014 e, na minha interpretação, abriu sua campanha com o ignóbil discurso da votação do impeachment em 2016. Suspeito que foi nessa conjuntura complexa e turva que Bolsonaro encarnou esse papel de líder da reconfiguração do neoconservadorismo e da ultradireita no Brasil. É muito significativo que imediatamente depois da cena do impeachment ele tenha ido à Israel justamente para se rebatizar.⁴¹ Israel, que não só era

governado pelo ultradireitista [Benjamin] Netanyahu, como é desde sempre um *hub* de conexões com o ultraconservadorismo e as direitas americana e britânica. Essa viagem, a meu ver, significou, ao mesmo tempo, encarnação (como líder) e transnacionalização.

Na sequência, vem 2017, quando o espantinho antigênero escapa do campo da educação para assombrar outros territórios, como as artes visuais e cênicas, como no ataque ao Queer Museum. No final do ano, a Citizen Go fez uma campanha contra a presença de Judith Butler no Brasil e, num protesto em São Paulo, sua efígie como “bruxa” foi queimada, evocando os autos da fé inquisitoriais: esse foi um ataque contra a teoria e a produção do conhecimento em gênero. Em nosso estudo de 2020,⁴² interpretamos esse episódio como um piloto da eleição presidencial de 2018, quando o ciclone antigênero mudou de escala, antes de ser transportado para a gramática do estado a partir de 2019.

O Brasil como nodo de articulação das forças de ultradireita do presente

Considerando o que já mencionei, não é nada surpreendente que os dois chefes de Estado mais relevantes presentes na posse do Bolsonaro em 2018 tenham sido o Netanyahu e o [Viktor] Orbán. Ou seja, não é que o Brasil se tornaria um *hub* de articulação das forças transnacionais de ultradireita essas conexões já estavam se tecendo antes da eleição. Antes da posse, Eduardo Bolsonaro organizou a Cúpula Conservadora de Foz, que contou com a presença de José Antonio Kast, além de outras figuras da ultradireita regional.⁴³

A partir daí, a transnacionalização se intensificava a olhos vistos, não só porque Bolsonaro e seus filhos estiveram com Donald Trump e Steve Bannon mais de uma vez nos EUA, mas também porque o Brasil se tornou um ponto obrigatório de passagem de personagens ultraconservadores e da extrema-direita. Desde 2019, o CEPAC fez três reuniões no país e tivemos uma visita de membros do partido espanhol VOX. Em 2021, Beatrix von Storch,⁴⁴ líder do Alternative für Deutschland (AfD), o partido da ultradireita alemã, se reuniu com Bolsonaro;⁴⁵ e uma dupla de ativistas alemães anti-vacinas, que seriam posteriormente presos, estiveram com Damares Alves e também com Bolsonaro.⁴⁶ Em 2022, Katalin Novák, nova presidente da Hungria, esteve no Brasil, e também recebemos duas visitas de Valerie Huber, que havia sido enviada especial do governo Trump para assuntos de saúde.

A defesa da pauta ultraconservadora e o fortalecimento de novas conexões também foram flagrantes na política externa.⁴⁷ O Brasil participou com muita desenvoltura em duas plataformas criadas pelo governo Trump: a Aliança Internacional para Liberdade Religiosa⁴⁸ e o chamado Consenso de Genebra, um clube de estados conservadores que defendem um único modelo de família e se posicionam radicalmente contra os direitos reprodutivos e o aborto. Com a derrota de Trump, o Brasil se tornou coordenador dessa plataforma até novembro de 2022, quando, já prevendo a saída do Brasil após a eleição de Lula – o que aconteceu em janeiro de 2023 –, o bastão foi passado à Hungria numa cerimônia em Brasília.

Ernesto Araújo, durante seus dois anos como chanceler, certamente fez importantes conexões internacionais usando recursos do Estado que precisariam ser melhor mapeadas. Desde que deixou o Ministério das Relações Exteriores em 2021, Angela Gandra, Secretária Nacional da Família, ganhou proeminência como chanceler-sombra para assuntos conservadores, certamente inspirada no papel que Katalin Novák desempenhou quando era Ministra da Família da Hungria.⁴⁹

Grande parte da agenda de Gandra⁵⁰ foi dedicada a conseguir novas adesões ao Consenso de Genebra, as quais não foram muito bem-sucedidas. Resumiu-se à Guatemala, pois a Colômbia, que aderiu em abril de 2022, se retirou tão logo Gustavo Petro foi eleito presidente. Importante mencionar que nessas missões também foram estabelecidas relações mais próximas com os países do Golfo Pérsico,⁵¹ em torno da agenda conservadora sobre a família e o lugar das mulheres na sociedade.

SUR • Qual é o impacto desta articulação transnacional para o trabalho de proteção e defesa dos direitos humanos?

S.C. • Essa é uma questão muito importante sobre a qual tenho refletido, embora não tenha conseguido me aprofundar tanto quanto gostaria.⁵² Desde que as forças ultra-conservadoras começaram a ganhar vigor na América Latina, inventou-se a nomenclatura “anti-direitos” para defini-las, ou seja, uma estratégia de inversão semântica para desmascarar a falácia de suas auto definições como “pró-vida”, “pró-família”, “pró-crianças”.

Essa nomenclatura teve adesão imediata e ganhou o mundo. Ela é muito atraente, pois facilita a identificação do problema ao afirmar que essas forças ameaçam nossos direitos, ganhos com muito esforço no curso da redemocratização regional. E, devo dizer, não é totalmente equivocada, pois as forças ultraconservadoras atacam abertamente o que definem como “novos direitos” e que são, em geral, os direitos relativos a gênero, sexualidade e reprodução. Contudo, penso que, como descrição do nosso problema, o termo “antidireitos” é problemático, pois dele escapam coisas nada triviais.

No Ocidente, a Igreja Católica foi historicamente fonte inequívoca de pensamento jurídico. Basta lembrar que, até o século XIX, em Portugal e na Espanha, assim como nos territórios colonizados, a lei civil e a lei canônica estavam imbricadas. Há não poucas conexões genealógicas entre concepções iluministas de direitos humanos e premissas jurídicas do cristianismo.

Trazendo as lentes para o contemporâneo, o ultraconservadorismo norte-americano fez investimento brutal na produção de “conhecimento” ou pensamento ultraconservador no campo jurídico legal, mas também na formação de profissionais da lei em litígio estratégico em direitos humanos. Isso se espelha na derrogação de *Roe vs. Wade*, mas também no documento produzido pela Commission on Unalienable Rights,⁵³ criado pelo governo Trump e que foi lançado em julho de 2022. Sua elaboração foi coordenada por Mary Ann Glendon, *legal scholar* ultraconservadora de Harvard que

chefiou a delegação do Vaticano na Conferência de Beijing e depois foi embaixadora do Governo Bush no Vaticano.

Esse texto é uma obra-mestra do chamado originalismo norte-americano, uma reinterpretação do direito à luz da “tradição jurídica original” dos pais fundadores dos Estados Unidos que, segundo o campo conservador, deve ser preservada enquanto tal. Uma concepção onde não cabem “novos direitos”. Várias publicações nos EUA abordaram os problemas do originalismo manifesto na decisão Dobbs, entre elas, um artigo de Noah Feldman, *legal scholar* progressista,⁵⁴ para quem essa decisão abandona e vilifica a epistemologia interpretativa do constitucionalismo contemporâneo, o qual concebe as constituições como referências jurídico-legais que podem e devem ser continuamente alargadas a partir de reinterpretações baseadas nos princípios de igualdade e liberdade. Ou seja, uma moldura expansiva de interpretação constitucionalista que também é aplicada à jurisprudência dos direitos humanos, tal como se desenvolveu, desde a Segunda Guerra Mundial, sobretudo a partir da Conferência Internacional de Viena, em 1993.

Foi esse alargamento interpretativo que permitiu, ao longo dos anos 1990, que uma série de situações de violações, de necessidades de proteção e prevenção fossem incorporadas às premissas fundamentais de direitos humanos que não estavam lá antes. É possível verificar isso no campo da aplicação dos direitos humanos ao racismo e à desigualdade racial.⁵⁵ A interrogação do binarismo sexual gravado nos instrumentos de direitos humanos é outro exemplo, pois abriu espaço para o reconhecimento de violações com base em orientação sexual e identidade de gênero; a Opinião Consultiva 24 da Corte Interamericana de Direitos Humanos é uma ilustração exemplar.

No campo dos direitos humanos, o objetivo dessas forças é conter e, se possível, abolir essa lógica interpretativa. Ou seja, retornar a uma lógica jurisprudencial literal: os direitos humanos são legítimos desde que correspondam às definições das declarações e convenções tal como aprovadas. Isso significa que essas forças não são “antidireitos”, mas sim que têm uma determinada concepção de direitos humanos e constitucionais que não só difere, mas repudia a epistemologia aberta que mencionei.

Dito de outro modo, há uma disputa (bastante feroz) no campo de direitos humanos. Ela se manifesta claramente no terreno da epistemologia interpretativa, mas também num outro traço da concepção ultraconservadora de “direitos”, que é o apego à hierarquização e a aversão à liberdade ou autonomia como princípio fundante de direitos humanos. Muitas das prerrogativas do campo progressista, como expressão legítima de autonomia, são vistas pelo ultraconservadorismo como justificativa de tutela ou mesmo de caridade. Essa torção ficou muito evidente na reconfiguração da política de direitos humanos do governo Bolsonaro.⁵⁶

Sur • Quais são os principais desafios que o movimento de direitos humanos, principalmente o movimento feminista e LGBTQIA+ enfrentam em relação à agenda deste movimento conservador?

S.C. • Um primeiro desafio é situar nossas análises e estratégias de ativismo no marco dessa temporalidade longa que é característica das forças ultraconservadoras, sendo exemplo disso a Igreja Católica. É difícil para o campo progressista entender e se ajustar a essa longevidade; nosso imaginário político é povoado por desejos de transformações rápidas, pela ideia da revolução. Sempre fomos “presentistas”, mas hoje isso está acentuado pela aceleração decorrente da digitalização da vida e da política. O que aconteceu ontem já não importa, um assunto que sumiu do Twitter deixou de ser relevante. Essa percepção e modo de agir e reagir está a contrapelo das estratégias de longuíssimo prazo desenhadas e implementadas pelo ultraconservadorismo, as quais são mais difíceis de captar inclusive porque essas forças também atuam com muita eficácia na dinâmica célere da “infixação” digital.

Precisamos refinar nossas habilidades de “paciência histórica”, para usar um termo antigo. Digamos que o horizonte é conseguir uma mudança legislativa em relação ao aborto; você projeta três anos, mas a Igreja Católica e as demais forças que orbitam em torno da oposição ao aborto fazem seus cálculos num marco de 30 a 50 anos. Esse foi o timing das ações que levaram à derrocada de *Roe vs. Wade*. Mas há um problema adicional: sustentar lutas e processos de longo prazo requer recursos sustentáveis no tempo. Quem vai sustentá-los no campo progressista? Como superar a brutal desigualdade que existe em termos de tempo disponível, infraestrutura institucional e recursos financeiros que existem entre nós e eles? Não há respostas fáceis para essa questão.

Sur • Finalmente, como fazer frente à “revolução conservadora”?

S.C. • O primeiro a fazer é reconhecer que ela está em curso, ganhou muito terreno e as forças que as movem não vão arrefecer no curto prazo. E nesse mesmo registro, reconhecer que sua complexidade e longevidade requer novas lentes ou, ao menos, lentes ajustadas de leitura. De maneira mais específica, reconhecer que a gramática dos direitos humanos e sua epistemologia interpretativa estão em disputa. Isso se dá tanto no campo constitucional, quanto no campo dos direitos humanos.

É fundamental que todas as pessoas e movimentos engajados com os debates sobre constitucionalismo democrático e direitos humanos tenham clareza disso. O que está em jogo é, de fato, uma disputa em torno da concepção epistemológica do que são direitos fundamentais e, sobretudo, quanto à interpretação das normas existentes, de ser literal ou transformativa. Essa disputa está muito mais evidente nos Estados Unidos porque o originalismo ganhou robustez e legitimidade e penetrou a institucionalidade jurídico-legal, como se viu no caso da decisão *Dobbs*. Embora as ramificações dessas disputas estejam por toda parte, no Brasil mal começamos a discutir as implicações dessa contenda, mesmo quando alguns dos personagens emblemáticos do campo ultraconservador que chegou ao poder em 2018 estejam muito bem alinhados com essas regressivas de interpretação (sejam originalistas ou neotomistas).⁵⁷

Acho que essa é a fronteira, ou melhor dizendo, a trincheira conflagrada que temos à frente. É preciso transmitir informações mais amplas para o campo dos direitos humanos sobre

o significado dessa guerra epistemológica. A perspectiva de interpretação alargada dos direitos humanos não estava dada quando a Declaração foi adotada em 1948, foi resultado do longo e árduo trabalho em direitos humanos como pauta política transnacional e do constitucionalismo democrático do pós-guerra. É esta perspectiva que está sob ataque agora e que precisa ser defendida.



Sonia Corrêa. Fonte: arquivo pessoal.

• • •

*Entrevista conduzida por Maryuri Mora Grisales em dezembro de 2022.
Original em português.*

NOTAS

1 • Sonia Corrêa é atualmente coordenadora do Observatório de Sexualidade e Política (Sexuality Policy Watch - SPW, no original em inglês).

2 • Éric Fassin, “Brasil: o laboratório interseccional do neoliberalismo.” *Cult*, 22 de outubro de 2019, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://revistacult.uol.com.br/home/neoliberalismo-interseccional/>.

3 • Na Europa, contariam com o apoio e a contribuição do ultracatolicismo e do próprio Vaticano, cuja restauração conservadora se iniciou

em 1979 quando Wojtyła se tornou Papa (João Paulo II) e, em seguida, nomeou o cardeal Ratzinger para chefiar a Congregação para a Doutrina da Fé. Vale lembrar que ambos eram figuras intelectuais, em especial Ratzinger, que teve uma longa carreira acadêmica antes de chegar ao Vaticano.

4 • Há registros mostrando que, por exemplo, a Convenção Batista do Sul, que é uma das mais poderosas dos Estados Unidos, não fazia uma oposição radical ao direito ao aborto antes de *Roe*

vs. *Wade*, mas alguns anos mais tarde assumiria a liderança nas mobilizações antiaborto.

5 • Ver a nota e compilação sobre a decisão Dobbs elaborada pela SPW em: “A decisão ‘Gilead’: uma compilação,” *Sexuality Policy Watch*, 15 de julho de 2022, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://sxpolitics.org/ptbr/a-decisao-gilead-uma-compilacao/12706>.

6 • Ver Sonia Corrêa, David Paternotte e Roman Kuhar, “A globalização das campanhas anti-gênero.” *Sexuality Policy Watch*, 25 de junho de 2018, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://sxpolitics.org/ptbr/a-globalizacao-das-campanhas-anti-genero/8513>.

7 • Ver Dan Allosso, “12. The New Right” in *US History II: Gilded Age to Present* (Bemidji: Bemidji State University, 2020), acesso em 4 de janeiro de 2023, <https://mlpp.pressbooks.pub/ushistory2/chapter/the-new-right/>.

8 • Em 2005, Ives Gandra Martins traduziu e publicou no Brasil *Direito Fundamental à Vida*, um livro de quase 1.000 páginas com artigos produzidos pelo complexo acadêmico conservador americano sobre aborto e temas correlatos, o qual certamente teve grande influência no âmbito das forças que se opõem ao direito ao aborto no país. O título está disponibilizado em PDF na Biblioteca Digital do Superior Tribunal de Justiça.

9 • Stuart Hall, *The Hard Road to Renewal: Thatcherism and the Crisis of the Left* (United Kingdom: Verso, 2021).

10 • No seu livro magistral sobre João Paulo II, Bernstein e Politti relatam como, durante o governo Reagan, William Case, chefe da CIA, fazia retiros no Vaticano, aproveitando para discutir com Wojtyła estratégias geopolíticas acerca da Polônia e da Nicarágua. *Carl Bernstein e Marco Polit, Sua Santidade - João Paulo II e a História Oculta de Nosso Tempo* (São Paulo: Objetiva, 1996).

11 • Fernando Geronazzo, “Livro-entrevista de Ratzinger sobre a fé e os desafios do pós-Concílio é reeditado no Brasil.” *O São Paulo*, 18 de dezembro de 2021, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://osaopaulo.org.br/destaque/livro-entrevista-de->

[ratzinger-sobre-a-fe-e-os-desafios-do-pos-concilio-e-reeditado-no-brasil/](https://osaopaulo.org.br/destaque/livro-entrevista-de-).

12 • Weyrich foi um ultracatólico norte-americano que depois do Concílio Vaticano II se desfilou da Igreja Católica e se filiou a uma igreja ortodoxa grega para não se submeter às reformas propostas por João XXIII.

13 • Ver “Guerras culturais: uma batalha pela alma do Brasil”, Podcast da Globo Play - Pablo Ortellado, 2022, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://globoplay.globo.com/podcasts/guerras-culturais-uma-batalha-pela-alma-do-brasil/bb970d66-e4d0-4087-bb44-84436175ddd8/>. Sob comando do professor da Universidade de São Paulo (USP) e da repórter Elisa Martins.

14 • Entre 2007 e 2012-2013, o IPCO foi o grande propagador do fantasma da “ideologia de gênero” em canais digitais.

15 • Chafuen esteve no Brasil em 2019 quando participou de um debate com a *Brasil Paralelo*.

16 • Kathleen M. Blee e Sandra McGee Deutsch, *Women of the Right: Comparisons and Interplay Across Borders* (University Park: PSU Press, 2012).

17 • Recomendamos a entrevista de Benjamin A. Cowan à Pesquisa Fapesp: Glenda Mezarobba, “Benjamin A. Cowan: O Brasil e a nova direita.” *Pesquisa Fapesp*, julho de 2021, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://revistapesquisa.fapesp.br/benjamin-a-cowan-o-brasil-e-a-nova-direita/>.

18 • Pablo Stefanoni, *¿La rebeldía se volvió de derecha?: Cómo el antiprogresismo y la anticorrección política están construyendo un nuevo sentido común (y por qué la izquierda está perdiendo la iniciativa)* (Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2021).

19 • Para uma análise mais detalhada desse episódio, ver Sonia Corrêa, S. “A ‘política do gênero’: um comentário genealógico,” *Cadernos Pagu* 53 (2018), acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653407>.

20 • *Ibid.*

21 • É importante referir que a terminologia da ideologia de gênero pode ser encontrada em textos

feministas seminais dos anos 1970, como no artigo clássico de Monique Wittig, “Não se nasce mulher,” in *Pensamento feminista: Conceitos fundamentais*, org. Heloisa Buarque de Holanda (Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019), acesso em 27 de janeiro de 2023, https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras_digitalizadas/heloisa-buarque-de-hollanda-pensamento-feminista_-conceitos-fundamentais-bazar-do-tempo_2019_.pdf.

22 • Entrevista do jornalista alemão Peter Seewald com o Cardeal Joseph Ratzinger (Bento XVI) em 1997, quando ele ainda era Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé. A entrevista foi publicada em forma de livro: Joseph Ratzinger e Peter Seewald, *O Sal da Terra: O Cristianismo e a Igreja Católica no limiar do terceiro milênio* (Rio de Janeiro: Imago, 1997).

23 • Michel Schooyans, *L'Évangile face au désordre mondial* (Paris: Fayard, 1997), acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://excerpts.numilog.com/books/9782706251467.pdf>. Há aqui uma conexão importante, mas não explorada, entre o ultraconservadorismo no Brasil e na Europa, pois Schooyans viveu no Brasil entre 1959 e 1969 e aqui publicou, entre outras coisas, o livro *O comunismo e o futuro da Igreja*, título que aparece muito rapidamente quando se busca o nome do monsenhor no Google.

24 • Não é casual que, logo após o texto dos bispos peruanos, registra-se uma contribuição substantiva de autores latino-americanos e tradutores na elaboração e propagação de fantasmas antigênero. Os exemplos mais famosos são o colombiano Alejandro Ordoñez e os argentinos Jorge Scala, Agustín Laje e Nicolas Marques.

25 • “Carta Aos Bispos da Igreja Católica Sobre a Colaboração do Homem e da Mulher na Igreja e no Mundo,” Vaticano, 2004, acesso em 27 de janeiro de 2023, https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20040731_collaboration_po.html. Para um detalhamento dessa genealogia recomendamos o verbete “Ideologia de Gênero” em Termos

Ambíguos do Debate Político Atual: Pequeno Dicionário que Você Não Sabia que Existia, coord. Sonia Corrêa (Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids - ABIA, 2022). Para uma revisão mais detalhada recomendamos o artigo de Rogério Junqueira “Ideologia de gênero: Uma ofensiva transnacional”, *Tempo & Presença* no. 32 (junho de 2019), acesso em 27 de janeiro de 2023, http://www.koinonia.org.br/tpdigital/uploads/Ideologia-de-Genero-KN_out_2018.pdf.

26 • “Missa na solenidade da epifania do Senhor: Homilia do Santo Padre Bento XVI,” Vaticano, 6 de janeiro de 2008, acesso em 23 de janeiro de 2023, https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/homilies/2008/documents/hf_ben-xvi_hom_20080106_epifania.html.

27 • La Manif Pour Tous , Homepage, 2023, acesso em 23 de janeiro de 2023, <https://www.lamanifpourtous.fr>.

28 • Para mais informações sobre os desdobramentos de longo prazo dessas ofensivas, no Brasil, ver o livro: *Ofensivas Reacionárias, Resistências Democráticas e Anúncios pelo Direito Humanos à Educação*, org. Denise Carreira e Bárbara Lopes (São Paulo: Ação Educativa, 2022), acesso em 27 de janeiro de 2023, https://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Livro-2022_GÊNERO-E-EDUCAÇÃO-ofensivas-reacionárias-resistências-democráticas-e-anúncios-pelo-direito-humano-à-educação.pdf.

29 • Ver Sonia Corrêa, “Ideologia de gênero: assim surgiu o espantalho.” *Outras Palavras*, 14 de maio de 2021, acesso em 23 de janeiro de 2023, <https://outraspalavras.net/direita-assanhada/ideologia-de-genero-assim-surgiu-o-espantalho/>.

30 • “Ofensivas Antigênero no Brasil: políticas de Estado, legislação, mobilização social”, *Sexuality Policy Watch*, 2021, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://sxpolitics.org/ptbr/ofensivas-antigenero-no-brasil-politicas-de-estado-legislacao-mobilizacao-social/12156>.

31 • Ver, por exemplo, “Tip of the Iceberg: Religious extremist - Funders against Human Rights for Sexuality & Reproductive Health in Europe,”

European Parliamentary Forum for Sexual and Reproductive Rights, 15 de junho de 2021, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://www.epfweb.org/node/837>.

32 • No prefácio do e-book em que foram publicados os resumos dos estudos de caso regionais em português foi feita, com Richard Parker, uma elaboração mais longa sobre essas condições estruturais. Ver *Políticas Antigênero na América Latina: Estudos de Caso - Versões Condensadas*, ed. Sonia Corrêa (Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS - ABIA, 2021), acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://sxpolitics.org/GPAL/uploads/resumos-pt/E-book-Resumos-PT-02082021.pdf>.

33 • Ver Leandro Pereira Gonçalves e Odilon Caldeira Neto, *O Fascismo dos Camisas Verdes* (São Paulo: FGV Editora, 2020), acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://editora.fgv.br/produto/o-fascismo-em-camisas-verdes-do-integralismo-aoneointegralismo-3544>.

34 • Caldeira Netto lista contatos orgânicos em Montevidéu, Buenos Aires, Filadélfia, Genebra, Zurique, Varsóvia e Berlim; e conexões em Nova York, Washington, Paris, Santiago do Chile, Tóquio e Las Palmas.

35 • O caso mais emblemático - e curioso - é o de Dom Helder Câmara, que foi secretário particular de Plínio Salgado.

36 • Ver Lucas Pedretti, "Os ecos do Orvil em 2021, o livro secreto da ditadura." *Agência Pública*, 30 de agosto de 2021, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://apublica.org/2021/08/os-ecos-do-orvil-em-2021-o-livro-secreto-da-ditadura/>; e João Cezar de Castro, *Guerra Cultural e Retórica do ódio: Crônicas de um Brasil Pós-político* (Goiânia: Editora e Livraria Caminhos, 2021).

37 • Ricardo Abramovay, "O 8 de Janeiro, os militares e a Amazônia." *Piauí*, 20 de janeiro de 2023, acesso em 23 de janeiro de 2023, <https://piaui.folha.uol.com.br/o-8-de-janeiro-os-militares-e-amazonia/>.

38 • Ver Mezarobba, "Benjamin A. Cowan, 2021.

39 • Camila Rocha, *Menos Marx, mais Mises: O liberalismo e a nova direita no Brasil* (São Paulo:

Todavia, 2021).

40 • Importante destacar a influência que Olavo de Carvalho teve sobre Ernesto Araújo, Ministro das Relações Exteriores do governo Bolsonaro, tendo o mesmo afirmado que as obras de Olavo de Carvalho "inspiram e contribuem" para a formulação de "políticas e tomadas de decisão". Jamil Chade, "Chanceler diz que obras de Olavo de Carvalho inspiram política." *UOL*, 10 de setembro de 2020, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/09/10/chanceler-diz-que-obras-de-olavo-de-carvalho-inspiram-politica.htm>.

41 • Bolsonaro é católico, mas ao mesmo tempo é evangélico: "Jair Bolsonaro confessa Jesus Cristo e se batiza no rio Jordão". *Guiame*, 12 de maio de 2016, acesso em 05 de janeiro de 2023, <https://guiame.com.br/gospel/videos/jair-bolsonaro-confessa-jesus-cristo-e-se-batiza-no-rio-jordao-assista.html>.

42 • *Políticas Antigênero na América Latina...* (2021).

43 • Ver André Barrocal, "Quem é quem na cúpula direitista das Américas." *Carta Capital*, 7 de dezembro de 2018, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://www.cartacapital.com.br/mundo/quem-e-quem-na-cupula-direitista-das-americas/>.

44 • Mariana Sanches, "Beatrix von Storch: quem é a líder da extrema-direita alemã que se reuniu com Bolsonaro". *BBC*, 26 de julho de 2021, acesso em 13 de janeiro de 2023, <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57978671>.

45 • Flávia Said, "Bolsonaro se reuniu com deputada alemã da ultradireita". *Metrópoles*, 26 de julho de 2021, acesso em 13 de janeiro de 2023, <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/bolsonaro-se-reuniu-com-deputada-alema-da-ultradireita>.

46 • Deutsche Welle, "Bolsonaro recebe negacionistas alemães em Brasília." *Carta Capital*, 23 de setembro de 2021, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-recebe-negacionistas-alemaes-em-brasilia/>.

47 • Desde 2019, nas arenas internacionais como a CSW no Conselho de Direitos Humanos da ONU, o Brasil não só votou sistematicamente alinhado com governos conservadores em temas

de gênero, educação sexual e saúde e direitos reprodutivos, como também se omitiu em relação a votações importantes, como a condenação do Irã pela violência estatal contra as manifestações em protesto pela morte de Mahsa Amini. O país também usou essas arenas como oportunidade de firmar laços, por exemplo, com Hungria e Polônia, e fazer novas conexões com estados conservadores, inclusive não cristãos.

48 • “Brasil prepara aliança com EUA por defesa da liberdade religiosa,” Folha de S.Paulo, 12 de setembro de 2019, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/09/brasil-prepara-alianca-com-eua-por-defesa-da-liberdade-religiosa.shtml>.

49 • Na Hungria, Relações Exteriores cuidava de outras áreas de política e Novak fazia a parte de política conservadora da família, do gênero, do aborto. Essa diplomacia a Gandra passa a fazer também.

50 • Para mais informações sobre os périplos diplomáticos da ex-Secretária da Família, ler o documento enviado aos GTs de transição do MRE e do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. “Diplomacia Paralela Ultraconservadora: gênero, política moral, familismo e novas motivações para relações interestatais,” Sexuality Policy Watch, 24 de janeiro de 2023, acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://sxpolitics.org/ptbr/diplomacia-paralela-ultraconservadora-genero-politica-moral-familismo-e-novas-motivacoes-para-relacoes-interestatais/12940>.

51 • Essa conexão faz lembrar a articulação dos anos 1990 que feministas como Sonia Corrêa chamavam de *unholy alliance*: a parceria entre o Vaticano, estados parceiros cristãos e os países islâmicos.

52 • Ver Laura Murray, “‘Missing the point’: A conversation with Sonia Corrêa about the emergence and complexities of anti-gender politics at the intersections of human rights and health,” in *Global Public Health: An International Journal for Research, Policy and Practice* 17, no. 11 (2022): 3243-3253, acesso em 27 de janeiro de 2023, [https://sxpolitics.org/global-public-health-journal-human-rights-](https://sxpolitics.org/global-public-health-journal-human-rights-missing-the-point-a-conversation-with-sonia-corrêa-about-the-emergence-and-complexities-of-anti-gender-politics-at-the-intersections-of-human-rights-and-health/)

[missing-the-point-a-conversation-with-sonia-corrêa-about-the-emergence-and-complexities-of-anti-gender-politics-at-the-intersections/22735](https://sxpolitics.org/global-public-health-journal-human-rights-missing-the-point-a-conversation-with-sonia-corrêa-about-the-emergence-and-complexities-of-anti-gender-politics-at-the-intersections-of-human-rights-and-health/).

53 • “Report of the Commission on Unalienable Rights,” Commission on Unalienable Rights, 2020, acesso em 13 de janeiro de 2023, <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2020/07/Draft-Report-of-the-Commission-on-Unalienable-Rights.pdf>.

54 • Noah Feldman, “Ending Roe Is Institutional Suicide for Supreme Court”. Bloomberg, 24 de junho de 2022, acesso em 13 de janeiro de 2023, <https://www.bloomberg.com/opinion/articles/2022-06-24/supreme-court-abortion-ruling-in-dobbs-is-institutional-suicide?srnd=premium>.

55 • A Convenção contra o racismo foi uma das primeiras a serem aprovadas no Sistema Internacional de Direitos Humanos (1951). Porém, nas últimas três décadas, parâmetros originais foram complexificados e alargados de modo a integrar a teoria acerca do caráter sistêmico do racismo assim como novas lógicas de interseccionalidade.

56 • Segundo Sonia, em documento enviado ao GT de transição do MDHC, os seguintes termos foram analisados: “O pensamento de ultradireita penetrou profundamente na gramática e no desenho da política de direitos humanos. Isso significou uma mudança substantiva no entendimento do que são os direitos humanos, resumida na seguinte afirmação da ex-Ministra Damares Alves: ‘Deixa eu falar duas palavras: promoção e proteção. O governo Bolsonaro não faz promoção desta pauta, ele protege esse público... (pessoas LGBTQIA+). Nós não fazemos promoção, fazemos proteção.’ Esta visão diverge radicalmente do paradigma dos direitos humanos tal como evolui, desde 1948, cuja manifestação mais robusta são os parâmetros de integridade e indivisibilidade legitimados na Conferência Internacional de Direitos Humanos de Viena (1993). Parâmetros que, por um lado, preconizam a proteção de pessoas contra violações e a discriminação, mas também preconizam o direito à liberdade, à autonomia

e às prerrogativas pessoais dos indivíduos e grupos para se associarem livremente, expressarem suas opiniões e visões do mundo, e decidirem por si mesmos o que fazer com suas vidas e corpos. Nitidamente, este segundo conjunto de premissas não negociáveis dos direitos humanos foi abandonado nos últimos quatro anos e precisa ser restaurado.” Para uma análise mais elaborada dessa reconfiguração ver João Gabriel Maracci e Marco Aurelio Maximo Prado, “Ofensivas Antigênero e a Depuração dos Direitos Humanos como Política de Estado no Brasil,” in Estudos e Pesquisas em Psicologia 22,

no. 4 (2022), acesso em 27 de janeiro de 2023, <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/71643/44113>.

57 • São exemplos Ives Gandra Martins e o vasto grupo ao seu redor, o qual inclui Rodrigo Pedrosa e a deputada Cris Tonietto, entre outros. Mas também pode-se mencionar o Centro Dom Bosco, *think tank* de pensamento jurídico católico conservador, e a Associação Brasileira de Juristas Conservadores. Além de faculdades e cursos de Direito que não estão devidamente mapeados, mas que operam hoje como cadeias de transmissão dessas perspectivas.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

A CRESCENTE INFLUÊNCIA DA CHINA NO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU

Raphael Viana David

- *Quais são as implicações para a América Latina e para o Sul Global?*

RESUMO

A recente votação contra a primeira resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU que analisa a situação do povo uigur em Xinjiang gerou discussões e preocupações sobre o crescente controle da China sobre os órgãos de direitos humanos da ONU.

Em meio às tensões entre a China e o Ocidente, a crescente influência da China no sistema de direitos humanos da ONU representa um desafio para os governos progressistas do Sul Global, que buscam cooperar com Pequim sobre comércio e desenvolvimento, ao mesmo tempo em que partilham divergências sobre as prioridades no campo de direitos humanos.

Este artigo tem como objetivo apresentar os objetivos e táticas por trás da crescente presença da China no Conselho de Direitos Humanos da ONU e propor algumas reflexões sobre seu impacto para os governos progressistas da América Latina e de outros países do Sul Global.

PALAVRAS-CHAVE

China | Nações Unidas | Conselho de Direitos Humanos (CDH) | América Latina | Xinjiang | Uigures

1 • Introdução

Em 6 de outubro de 2022, o Conselho de Direitos Humanos (CDH), o principal órgão de decisão sobre direitos humanos das Nações Unidas (ONU), considerou sua primeira resolução sobre a situação dos direitos humanos na China, que solicitava um debate sobre as violações de direitos humanos na Região Autônoma Uigur de Xinjiang (Região Uigur) depois que a ONU divulgou um duro relatório alegando possíveis crimes contra a humanidade. A resolução foi rejeitada por uma pequena margem de três votos e essa situação chamou atenção para a falta de apoio dos governos do Sul Global que historicamente têm um forte compromisso com os direitos humanos, como Argentina, México, Brasil, Namíbia e Senegal.

Embora a China tenha sido diversas vezes membro do CDH desde a sua criação,¹ sua presença e a influência no sistema de direitos humanos da ONU sofreram uma reviravolta desde 2018, quando o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD, no original em inglês) da ONU soou o alarme² pela primeira vez sobre a detenção em massa de uigures e outras minorias muçulmanas na Região Autônoma Uigur. Logo em seguida, sérias preocupações foram expressas pela então Alta Comissária Michelle Bachelet em seu primeiro discurso ao CDH,³ e por diversos governos, já que a situação dos direitos humanos na China foi revisada no contexto da Revisão Periódica Universal (RPU).⁴

Pequim reagiu de modo veemente, de forma célere fez investidas em espaços multilaterais para contestar as críticas crescentes e defendeu uma posição implacável sobre suas políticas assimilacionistas em relação às minorias. A retirada dos Estados Unidos do CDH em junho de 2018 também deu a Pequim a oportunidade de se afirmar como um “ator construtivo” no CDH, da mesma forma como a China buscou fazer em outros espaços multilaterais.

A presença chinesa representou um grande desafio para os governos latino-americanos e outros governos progressistas do Sul Global: como evitar desagradar um importante, às vezes, o principal, parceiro comercial e de desenvolvimento, e manter uma posição crível a favor da proteção dos direitos humanos internacionalmente? Em particular, as democracias latino-americanas estavam sendo puxadas para direções opostas por seus dois principais parceiros, China e Estados Unidos, no que consideravam como um conflito exclusivamente geopolítico. Em âmbito nacional, os debates sobre direitos humanos e outras questões delicadas na China também polarizam as opiniões públicas. No entanto, os governos têm evitado reconhecer e abordar a complexidade dessas questões com a China na elaboração de suas posições de política externa, que convergem em alguns tópicos, ao mesmo tempo em que divergem substancialmente sobre algumas prioridades de direitos humanos.

Como uma potência global, a China tem assento nas mesas da ONU e é um interlocutor incontornável em uma série de questões. As preocupações não deveriam se concentrar na presença da China em si, mas na agenda que ela traz consigo, que este artigo busca analisar. Ele buscará, portanto, entender os objetivos e as táticas por trás da crescente influência da China no CDH da ONU, e propor algumas reflexões sobre seu impacto para os governos progressistas da América

Latina e de outros países do Sul Global. Para tanto, serão analisadas as negociações e votações de resoluções, declarações e outras ações lideradas ou acompanhadas pela Missão Permanente da China em Genebra, conforme documentado publicamente, ou em privado pelo International Service for Human Rights (Serviço Internacional para os Direitos Humanos - ISHR, no original em inglês).⁵ No entanto, este artigo não pode captar todo o escopo do engajamento da China no CDH e, de forma alternativa aborda tendências relevantes para a posição dos governos do Sul Global.

2 • Evitar críticas a todo custo

Os objetivos da China no CDH foram orientados principalmente pela intenção de conter e responder às crescentes críticas internacionais. Desde as conclusões do CERD em 2018, os órgãos de direitos humanos da ONU⁶ reuniram um conjunto cada vez mais extenso de evidências que expõem violações generalizadas e sistemáticas de direitos humanos cometidas pelo governo chinês, seja contra uigures, tibetanos, cidadãos de Hong Kong ou ativistas e advogados na China continental. Em resposta, o governo chinês mirou nesses órgãos publicamente, questionando abertamente sua autoridade, legitimidade, independência e, em algumas ocasiões, direcionando ataques *ad hominem* a especialistas independentes.

2.1 - Ataques a especialistas e órgãos da ONU

Desde 2018, Relatores Especiais e Grupos de Trabalho da ONU, conhecidos como ‘Procedimentos Especiais’, enviaram um total de 83 cartas ao governo chinês e emitiram 28 declarações públicas sobre uma ampla gama de questões. Em três ocasiões, em junho de 2020, junho e setembro de 2022, mais de quarenta deles denunciaram conjuntamente graves violações, instando o CDH a “estabelecer um mecanismo imparcial e independente na ONU para monitorar de perto, analisar e reportar anualmente a situação dos direitos humanos na China”.

O governo chinês contestou sistematicamente todas as alegações, acusando recentemente os especialistas de “atuar como ferramenta política das forças anti-China”⁸ e declarando que eles pretendiam “sequestrar o Conselho de Direitos Humanos para servir à estratégia dos EUA de contenção da China”. Em outra ocasião, a Missão chinesa em Genebra questionou se os especialistas eram “legítimos enquanto especialistas em direitos humanos”, afirmando que eles apenas “defenderam terroristas violentos”.

A China foi ainda além ao apresentar uma resolução na sessão do CDH de setembro de 2019 que buscava revisar os documentos que definiam os métodos de trabalho dos especialistas da ONU, buscando limitar sua capacidade de falar publicamente ou de trabalhar sem interferência externa. Essa iniciativa circulou algumas horas depois de uma declaração conjunta dos Procedimentos Especiais condenando a repressão do governo contra os manifestantes em Hong Kong. Embora, por fim, a resolução não tenha sido submetida para adoção pelo CDH, ela continua sendo uma ameaça à independência do trabalho dos especialistas da ONU, pairando sobre o CDH em todas as sessões.⁹

Os Procedimentos Especiais desempenham um papel decisivo na garantia do monitoramento independente e documentação das violações de direitos humanos em todo o mundo, alertando a comunidade internacional quando as crises são iminentes ou estão se desenrolando, bem como na promoção dos direitos de grupos vulneráveis. Eles são fundamentais para o trabalho da sociedade civil e das pessoas defensoras de direitos humanos, e seu enfraquecimento representa riscos significativos para a proteção dos direitos humanos globalmente. Os governos latino-americanos encabeçaram, e ainda lideram, resoluções criando um número importante de mandatos de Procedimentos Especiais, incluindo o primeiro especialista em direitos LGBT em 2016, bem como especialistas sobre o direito à saúde, discriminação contra mulheres e meninas e direitos dos povos indígenas, dos migrantes e dos idosos.

A China emitiu comentários semelhantes contra outros órgãos de direitos humanos da ONU. Depois que o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) divulgou seu tão esperado relatório¹⁰ sobre as violações dos direitos humanos na região do povo uigur, um porta-voz da missão chinesa o chamou de “apenas uma farsa tramada por alguns países ocidentais e forças anti-China [que] difamam e caluniam a China e interferem nos assuntos internos do país”.¹¹

Mais recentemente, o CERD emitiu uma decisão incomum¹² sobre as graves violações contra o povo uigur e as minorias muçulmanas, emitindo uma série de recomendações importantes para a China e lembrando o dever de todos os governos de cooperar para acabar com a discriminação racial e outras graves violações ao direito internacional. Em resposta, a Missão Chinesa declarou que o CERD “era guiado por certas forças” e que não operava “de maneira imparcial e objetiva”.

2.2 - Moldando narrativas no Conselho de Direitos Humanos

À medida que a China possui uma influência relativamente limitada sobre os órgãos técnicos especializados em direitos humanos, ela busca exercer uma influência muito maior nos órgãos políticos como o CDH. Nesses espaços intergovernamentais, ela faz uso de seu peso diplomático para moldar narrativas a seu favor e atacar quem critica a situação de direitos humanos no país.

Desde junho de 2019, um grupo de governos, em sua maioria ocidentais, começou a denunciar violações contra o povo uigur e contra manifestantes em Hong Kong por meio de declarações conjuntas no CDH e na Assembleia Geral da ONU (AGNU). Com o passar dos anos, o apoio a essas declarações cresceu de 25 para 50 países. Logo em seguida, a China pressionou um grande número de aliados a expressar apoio inabalável às ações de Pequim e denunciar a “interferência nos assuntos da China”, por meio de declarações conjuntas que foram apoiadas por até 69 países.¹³

Supostamente a China exerceu uma pressão significativa sobre os governos do Sul Global para que eles aderissem a tais declarações e os impediu de endossar as atividades críticas.

Em diversas ocasiões, as autoridades chinesas negligenciaram os protocolos diplomáticos tradicionais, ignorando seus interlocutores imediatos em Genebra para buscar apoio de alto nível nos ministérios das relações exteriores nas capitais. No auge da “diplomacia da vacina” em 2021, quando os governos do Sul Global buscaram vacinas chinesas na ausência de suficiente cooperação ocidental, a pressão chinesa levou a Ucrânia a retirar seu apoio a uma declaração crítica à China¹⁴ e a declarações pouco comuns de governos latino-americanos moderados que elogiavam a China por seus esforços na redução da pobreza¹⁵ ou pediam de modo genérico respeito à soberania nacional.

A pressão chinesa sobre os membros do CDH atingiu outro patamar com a consideração de um projeto de resolução sobre a situação dos direitos humanos em Xinjiang na sessão de setembro de 2022, algumas semanas depois que o Escritório do Alto Comissariado divulgou seu relatório que documentaram, *prima facie*, provas de crimes contra a humanidade contra o povo uigur e minorias muçulmanas. O muito modesto texto da resolução¹⁶ quase não fazia alusão ao relatório e solicitava que o CDH realizasse um debate sobre a situação em Xinjiang, apesar da extensão e gravidade das evidências documentadas nos órgãos da ONU. Ainda assim, a moção foi rejeitada por 19 votos contra, 17 a favor e 11 abstenções, tornando-se a segunda resolução por país a ser rejeitada pelo CDH.¹⁷ Em qualquer outra situação por país com o mesmo grau de documentação da ONU teria ocorrido a adoção de uma resolução proporcionalmente forte. No entanto, o mero pedido de uma discussão sobre Xinjiang e, portanto, sobre a China, foi uma exceção. Enquanto Honduras, Paraguai e Somália estavam entre os poucos países não ocidentais a apoiar a moção, Argentina, Brasil e México lamentavelmente se abstiveram.¹⁸

3 • Rumo a um sistema de direitos humanos “soberanista”

Apesar da oposição implacável de diversos países, o sistema de direitos humanos da ONU tem se mostrado resiliente e capaz de monitorar graves violações de direitos humanos que ocorrem nas grandes potências,¹⁹ bem como em contextos onde as instâncias nacionais de reparação estão fechadas: de modo destacado os governos latino-americanos propuseram resoluções para investigar graves violações na Venezuela e na Nicarágua. No entanto, isso também levou a China a desafiar mais abertamente os princípios que sustentam a independência e a eficácia desse sistema.

3.1 - *Protagonismo crescente: uma liderança do Sul Global?*

A China alavancou as alianças diplomáticas e intensificou sua liderança entre países que buscam enfraquecer a capacidade dos órgãos de direitos humanos da ONU de monitorar violações em contextos nacionais. A China tornou-se, ao lado da Rússia, um dos principais membros de grupos políticos existentes, como o Grupo “Like-Minded” e o “Movimento dos Não-Alinhados” (NAM, no original em inglês), ou constituiu novos grupos, como o “Grupo de Amigos em Defesa da Carta das Nações Unidas”²⁰ em 2021, que busca promover

uma interpretação da Carta da ONU na qual o respeito absoluto pela soberania nacional dos Estados e a “não interferência em assuntos internos” têm primazia perante o escrutínio internacional sobre as violações domésticas de direitos humanos.

A China também se movimentou para retaliar os Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Austrália e outros governos que impulsionam iniciativas ocidentais para denunciar as violações de direitos no país, inclusive por meio de declarações conjuntas que dão destaque às violações dos direitos dos povos indígenas, migrantes e outras violações que ocorrem nesses países.

Essa coordenação mais sólida também prejudicou a capacidade do CDH em lidar com situações urgentes nos países. A China e outros membros desses grupos votam sistematicamente contra e tentam enfraquecer o conteúdo²¹ das resoluções que denunciam ou exigem investigações sobre abusos de direitos em países específicos. A China vota contra todas as resoluções por país, incluindo aquelas apresentadas a pedido do país em questão (Geórgia e Ucrânia), com exceção das resoluções sobre a Palestina, as quais são consistentemente endossadas pela China.

Em junho de 2022, a China liderou uma declaração conjunta apoiada por 35 países²² que critica o CDH por se tornar “cada vez mais politizado e agressivo” e solicita que “os mecanismos multilaterais de direitos humanos cumpram os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas [e] oponham-se à politização e instrumentalização das questões de direitos humanos, dois pesos e duas medidas, bem como à interferência nos assuntos internos dos Estados-Membros sob o pretexto dos direitos humanos”. O grupo de países liderado pela China também denunciou o que denominou como uma “desinformação desenfreada” – frequentemente usado para tirar a legitimidade de relatórios de ONGs independentes – e pediu aos mecanismos multilaterais que “trabalhem com base em informações autênticas e objetivas, e respeitem a soberania dos Estados”.

3.2 - Lógica “ganha-ganha”: repensando os princípios da cooperação e do multilateralismo

Além de iniciativas conjuntas com aliados afins, a China também tentou sozinha promover seu próprio entendimento sobre quais deveriam ser os princípios que sustentam o sistema multilateral de direitos humanos.

Em março de 2018, a China apresentou sua primeira resolução sobre “cooperação mutuamente benéfica no campo dos direitos humanos” (conhecida como resolução “ganha-ganha”).²³ O país apresentou a resolução como uma forma de fortalecer o multilateralismo – esse conceito propõe ressignificar a cooperação no campo dos direitos humanos rumo a um diálogo não conflituoso no qual os governos são os principais beneficiários ao invés dos detentores de direitos. Segundo essa abordagem centrada no Estado, a cooperação se limita a áreas temáticas consensuais onde as melhores práticas podem ser compartilhadas, longe do escrutínio público ou debate sobre questões sensíveis.

A resolução criou um mandato para que o think tank do CDH, o Comitê Consultivo,²⁴ produzisse um relatório sobre esse tópico que serviu de base para as resoluções subsequentes em março de 2020 e março de 2021.²⁵ Embora o termo “cooperação mutuamente benéfica” tenha sido saudado internamente pelo governo e pelo Partido Comunista Chinês (PCC) como um importante slogan político, ele não tem fundamento no direito internacional. Contudo, podemos inferir da submissão chinesa para o relatório do Comitê Consultivo que a iniciativa busca promover “a construção de um novo tipo de relações internacionais”.

A cooperação “ganha-ganha” postula a cooperação intergovernamental amistosa como um objetivo em si, ao invés de um meio para proteger os direitos humanos, desconsiderando os casos nos quais as violações de direitos são o resultado de ação intencional do Estado e/ou falta de vontade política para repará-los. Décadas de negociações sobre o mandato dos órgãos de direitos humanos da ONU gradualmente moldaram um frágil equilíbrio entre garantir diálogo e cooperação construtivos, investigar violações graves e criar mecanismos de responsabilização, com consentimento ou não do governo responsável pelas violações, com vistas ao cumprimento do mandato central do CDH: prevenir e tratar de graves e sistemáticas violações de direitos humanos onde quer que elas ocorram. Embora as três resoluções tenham sido adotadas pelo CDH, um número importante de delegações do Sul Global expressou desconforto ou oposição ao votar contra o texto, abster-se na votação ou reiterar apreensões²⁶ com a falta de clareza conceitual sobre os termos domésticos chineses incluídos e a falta de menção ao papel de monitoramento do CDH como complementar à cooperação.

3.3 - Fechando espaços para a sociedade civil

Em seus esforços para promover um CDH voltado aos Estados, a China trabalhou ativamente para restringir o espaço da sociedade civil independente, tanto da China quanto do exterior, nos fóruns da ONU.

A China está entre os cinco principais perpetradores de represálias contra atores da sociedade civil que cooperam ou buscam cooperar com a ONU, seus órgãos e representantes, de acordo com informações do “relatório anual de represálias” do secretário-geral da ONU.²⁷ Juntamente com a Arábia Saudita, é o país citado com mais frequência desde 2010 (em 11 dos 13 relatórios anuais existentes) e figura entre os 11 países onde o secretário-geral identificou “padrões de represálias”. Para abordar essa questão, a Missão Chinesa adotou uma abordagem negacionista, enquadrando ativistas como “criminosos”, criticando os relatórios da ONU como “tendenciosos” e denunciando a interferência em sua “soberania judicial”. Exemplos dignos de destaque incluem o caso de Cao Shunli,²⁸ defensora que pressionou o governo a dialogar com a sociedade civil chinesa antes da RPU chinesa e que morreu sob custódia após ser detida no aeroporto a caminho de participar da revisão da RPU chinesa de 2014 em Genebra. Bem como o caso de Jiang Tianyong,²⁹ um advogado de direitos humanos que desapareceu após se encontrar com o relator especial sobre pobreza extrema e direitos humanos durante sua visita à China em 2016. Posteriormente, Jiang foi detido por três anos sob a acusação de “incitar a subversão do poder do Estado”, e segue sendo vigiado até hoje.

Ativistas e vítimas uigures sempre sofreram o impacto dos esforços da China para minar o espaço para a sociedade civil. Duas importantes ONGs uigures, World Uyghur Congress (Congresso Mundial Uigur, na tradução livre ao português) e Uyghur Human Rights Projects (Projetos de Direitos Humanos Uigures, na tradução livre ao português) foram constantemente interrompidas pela delegação chinesa enquanto falavam no CDH, que solicitava ao presidente do CDH que não desse a palavra a “organizações terroristas”. Essas ONGs também tiveram seus relatórios aos comitês da ONU retirados da internet e, em algumas ocasiões, foram expulsas das instalações da ONU.

Em abril de 2017, o presidente do World Uyghur Congress, Dolkun Isa, foi expulso,³⁰ sem nenhuma explicação dada pelos seguranças da ONU, do Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas realizado na sede da ONU em Nova Iorque, apesar de ser um participante de uma ONG credenciada pela ONU. No ano seguinte, uma tentativa semelhante³¹ foi feita para impedir sua participação no Fórum, negando a Isa uma autorização de acesso, que acabou sendo concedida após supostas pressões feitas pela Alemanha e Estados Unidos. O ex-chefe do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (UNDESA, no original em inglês) Wu Hongbo chegou a admitir, em uma entrevista à televisão pública chinesa um ano depois, que deu a ordem de expulsar Isa por ele ser um “separatista” e um “criminoso”. Wu Hongbo também declarou que “quando se trata da soberania e segurança nacional chinesa, (as autoridades chinesas na ONU), sem dúvida, defenderão os interesses de nosso país”.³²

A Missão Permanente da China em Genebra também pressiona de modo regular³³ outras delegações a não se encontrarem com ativistas uigures ou comparecerem a seus eventos. Os membros da Missão fizeram comentários acusatórios contra palestrantes uigures quando compareceram a tais eventos. Ao mesmo tempo, um número crescente de GONGOs chinesas (“ONGs” filiadas ao partido ou ao governo) ocupou os foros em Genebra, superlotando os espaços de fala da sociedade civil, vigiando e intimidando as ONGs independentes em risco que buscam participar de reuniões formais da ONU: durante a adoção da RPU da China em março de 2019, seis das dez ONGs autorizadas a falar eram GONGOs.

A China e diversos países³⁴ com assento entre os 19 membros do Comitê das ONGs em Nova Iorque bloqueiam e repetidamente postergam, por meio de táticas processuais anuais, as solicitações de ONGs para o status do ECOSOC, um pré-requisito para que as ONGs acessem certos foros na ONU. Somente na última sessão do Comitê (setembro de 2022), a China foi responsável por 83 dos 418 diferimentos de candidaturas de ONGs da Rússia, Egito, Coreia do Norte, Estados Unidos, Índia e outros países, incluindo ONGs bem estabelecidas, como Uyghur Human Rights Project, Urgent Action Fund for Women’s Human Rights (Fundo de Ação Urgente pelos Direitos Humanos das Mulheres, na tradução livre ao português) e a ONG do Camboja Khmers-Kampuchea-Krom Federation (“Federação Khmers-Kampuchea-Krom”, na tradução livre ao português), cuja inscrição vem sendo postergada continuamente nos últimos dez anos. Como as solicitações de ONGs e GONGOs também foram postergadas pelos EUA e por alguns países ocidentais

do Comitê, a sociedade civil há muito pede uma ampla reforma do Comitê das ONG, a fim de fortalecer o acesso da sociedade civil à ONU.

4 • Reformulando os padrões internacionais de direitos humanos

O governo chinês também busca desenvolver normas de direito internacional no campo de direitos humanos, incorporando gradualmente conceitos domésticos em textos e narrativas, como “ganha-ganha” ou uma “comunidade de futuro compartilhado para a humanidade”.³⁵ A China redobrou seus esforços desde 2017 para introduzir resoluções e fazer declarações que buscam infundir gradualmente essa terminologia em textos e narrativas internacionais de direitos humanos. Ao fazer isso, o governo chinês forja sua imagem como um contribuinte ativo para o desenvolvimento normativo dos direitos humanos, buscando exibir apoio internacional para seus slogans políticos.

4.1 - A agenda do desenvolvimento

Em junho de 2017, a China apresentou sua primeira resolução ao CDH sobre as “contribuições do desenvolvimento para a efetivação dos direitos humanos”.³⁶ A breve resolução fracassou em trazer um valor agregado substancial para as discussões sobre desenvolvimento; ao invés disso, convocou todos os países a “efetivar o desenvolvimento centrado nas pessoas” e promover “resultados ganha-ganha e desenvolvimento comum” sem definir tais termos nem fornecer seus fundamentos no direito internacional. A resolução também solicitava que o Comitê Consultivo do CDH elaborasse um estudo sobre o tema.³⁷

O relatório do Comitê e a negociação da resolução de 2019³⁸ deram espaço para narrativas que sugeriam uma abordagem sequencial na qual o desenvolvimento aparece não apenas como um processo ou resultado, mas também como uma pré-condição para a efetivação dos direitos humanos. No entanto, as agências da ONU³⁹ e a sociedade civil há muito apoiam uma “abordagem baseada em direitos humanos” para o desenvolvimento, um conceito que não aparece no texto e que a delegação chinesa busca excluir sistematicamente de qualquer resolução negociada pelo CDH. Essa “abordagem baseada em direitos humanos” garante que o desenvolvimento não seja simplesmente uma provisão de crescimento econômico conduzida pelo governo de cima para baixo, mas um processo transparente e inclusivo que considera os beneficiários como detentores de direitos empoderados e não gera violações de direitos humanos. Está bem estabelecido que os direitos humanos e o desenvolvimento são interdependentes, e que o compromisso de “não deixar ninguém para trás” só pode ser alcançado através de uma abordagem baseada em direitos.

4.2 - Reivindicando direitos econômicos, sociais e culturais

A China também promoveu iniciativas que parecem contestar padrões bem estabelecidos no campo dos direitos econômicos, sociais e culturais, ao mesmo tempo em que impulsionou conceitos nacionais elusivos em uma linguagem consensual de direitos humanos.

Em setembro de 2020 e 2021, a China propôs duas resoluções sobre uma “abordagem para os direitos humanos centrada nas pessoas” e “a realização de uma vida melhor para todos”, respectivamente.⁴⁰ Repetidas solicitações de países de todas as regiões⁴¹ por mais clareza conceitual não foram substancialmente atendidas pela delegação chinesa, incapaz de definir sucintamente qualquer um dos conceitos e, ao invés disso, baseava-se “entendimento comum” dos diplomatas. Um informe oficial de 2021 aponta como esses e outros slogans políticos estão no centro do trabalho ideológico do PCC.⁴² Ambos os projetos de resolução diluíram a linguagem baseada em direitos humanos consagrada em tratados internacionais, mudando o foco dos indivíduos como detentores de direitos econômicos, sociais e culturais para destinatários do desenvolvimento socioeconômico. Isso representa um risco importante de alterar padrões normativos e obrigações do Estado nesse campo: falando em nome de mais de 50 países em uma declaração conjunta de setembro de 2021⁴³ sobre o direito ao desenvolvimento, a China enfatizou que “devemos buscar o desenvolvimento centrado nas pessoas e atender as aspirações das pessoas para uma vida melhor”. Apesar do lobby significativo, a China retirou ambas resoluções algumas horas antes de suas respectivas votações pelos membros do CDH em 2020 e 2021, uma conduta raramente vista no CDH, por falta de apoio suficiente do Sul Global, em particular da América Latina.

Ao mesmo tempo, a China reivindicou a liderança em uma série de outras agendas. Em setembro de 2021, o país apresentou uma resolução histórica sobre o impacto dos legados do colonialismo nos direitos humanos, embora não tenha conseguido incluir países africanos, latino-americanos e de outras regiões anteriormente colonizadas entre os promotores da iniciativa.⁴⁴ Ainda assim, a moção gerou a primeira discussão do CDH sobre o impacto do colonialismo nos direitos humanos inteiramente conduzida por um painel de especialistas da ONU sobre racismo, direitos indígenas e justiça de transição e abriu um importante espaço para ativistas de povos originários americanos, palestinos e outros para se dirigirem diretamente à ONU. Em março de 2022, a China trabalhou com Bolívia, Egito, Paquistão, África do Sul, Venezuela e Iêmen para apresentar uma resolução sobre a promoção dos direitos econômicos, sociais e culturais na recuperação da Covid-19.⁴⁵ Também encabeçou uma série de declarações em nome de um grande grupo de países do Sul Global denunciando a desigualdade de vacinas e pedindo maior solidariedade internacional nos esforços de recuperação da Covid-19.

5 • Quais as implicações para a América Latina e para o Sul Global?

Os esforços diplomáticos da China para promover uma agenda conservadora, centrada no estado e soberanista de direitos humanos apresentam desafios significativos para os governos progressistas do Sul Global. À medida que as tensões geopolíticas entre as grandes potências se intensificam, eles contam com um sistema multilateral de direitos humanos robusto, justo e independente, capaz de promover uma cooperação significativa e responsabilizar os violadores de forma equânime. Com a ascensão do conservadorismo e do autoritarismo, o CDH em Genebra aparece como um foro indispensável para proteger e promover os direitos dos grupos oprimidos em todo o mundo. Uma agenda robusta e crescente de direitos

humanos também é condição *sine qua non* para promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo, enfrentar desigualdades profundas e combater as mudanças climáticas.

No entanto, as tensões entre a China e os países progressistas do Sul Global em relação aos direitos humanos tornaram-se palpáveis. As negociações que se encontram principalmente nas mãos do grupo G77+China⁴⁶ sobre o orçamento da ONU são um exemplo indicativo: dentro do grupo, os direitos humanos aparecem como uma fonte de atrito dominante entre a China e países latino-americanos como Uruguai e México, que dedicam esforços consideráveis para limitar as restrições ao pilar de direitos humanos da ONU, que é, em grande medida, subfinanciado.⁴⁷

Os esforços da China para contestar os padrões de direitos humanos, enfraquecer a independência e o trabalho dos órgãos de direitos humanos da ONU na responsabilização de governos, restringir o espaço da sociedade civil na ONU e promover uma abordagem do multilateralismo de direitos humanos na qual a cooperação intergovernamental “ganha-ganha” se sobrepõe aos detentores de direitos e vítimas, aponta para três desafios para os países latino-americanos progressistas.

Em primeiro lugar, a tentativa da China de liderar os países do Sul Global em questões de importância histórica para eles, incluindo o desenvolvimento, direitos econômicos, sociais e culturais e cooperação internacional, não leva em consideração as enormes diferenças na cultura política, nos sistemas políticos e nas sociedades entre os países do Sul Global. Enquanto os países latino-americanos são protagonistas no desenvolvimento normativo de temas como os direitos das pessoas LGBTQIA+, mulheres, povos indígenas ou na luta contra a mudança climática, na maioria das vezes em contraste com a China, os atritos sobre direitos econômicos, sociais e culturais são claros. Ao instrumentalizar as discussões bastante necessárias sobre o caráter centrado no Ocidente do sistema de direitos humanos, a China jogou a carta da oposição ao Norte Global para afirmar sua liderança sobre diversas agendas do Sul Global. Essa narrativa desconsidera o papel central desempenhado pelas ativistas e diplomatas feministas da América Latina e de outros países do Sul Global na decolonização e defesa da igualdade de gênero no emergente arcabouço internacional de direitos humanos. A decolonização de um sistema de direitos humanos centrado no Ocidente é indispensável, mas a imposição chinesa de suas prioridades nas agendas do Sul Global não contribui para a construção de um sistema multilateral mais justo. Os países progressistas do Sul Global devem reconhecer suas diferenças e reivindicar sua liderança em áreas-chave dos direitos humanos, ao mesmo tempo em que concebem um sistema que responsabilize todos os países de modo igualitário, sem exceções.

Fazer isso aponta para um segundo desafio: a ausência de uma posição suficientemente forte e coordenada entre os países do Sul Global que possa efetivamente liderar uma agenda progressista de direitos humanos, para além de áreas específicas, independentemente tanto do Norte Global quanto da China e de outros aliados soberanistas. Apesar de seu peso econômico limitado, a América Latina desempenhou um papel historicamente decisivo na construção do atual sistema multilateral. No entanto, após uma década de erosão do regionalismo, a região aparentemente

luta para se afirmar como um ator diplomático influente capaz de liderar uma agenda de direitos humanos coletiva, autônoma e do Sul Global, contra as potências grandes e hegemônicas.

Além de recuperar a liderança sobre um conjunto de temas, os países progressistas do Sul Global devem trabalhar juntos para enfrentar o desafio “soberanista” colocado pela China e por autocracias com ideias semelhantes, de uma forma robusta e coordenada. O que inclui não somente estar na vanguarda do desenvolvimento normativo dos direitos humanos, como também se esforçar para fortalecer a arquitetura multilateral de direitos humanos da ONU para garantir que ela seja amplamente respaldada, com recursos adequados e capaz de trabalhar de forma independente, com a sociedade civil, vítimas e pessoas defensoras de direitos humanos em seu cerne. Desde proteger as mulheres e os direitos LGBTQ+, alcançar a equidade de acesso às vacinas e defender a responsabilidade corporativa transnacional, até reformar o Comitê das ONGs, há muito o que ser feito: unir forças é, portanto, imperativo.

O terceiro desafio é dar uma resposta baseada em princípios à situação dos direitos humanos na China. Em uma declaração pública⁴⁸ de junho de 2022 sobre a crise de direitos humanos na China, mais de 40 especialistas da ONU lançaram um raro alerta ressaltando que “assegurar os mesmos padrões e sua aplicação equânime a todos os Estados grandes e pequenos é importante para manter a integridade, a credibilidade e autoridade moral do CDH e [do sistema de direitos humanos] da ONU”. A China pode ser sem dúvida um dos testes mais difíceis da capacidade do CDH de cumprir seu mandato e de dar respostas às crises mais graves, independentemente do poder do perpetrador: no entanto, o Conselho falhou em fazer isso, em setembro de 2022, rejeitando uma moção para debater o tratamento dado pela China ao povo uigur. Num futuro próximo, qualquer iniciativa semelhante enviará um sinal crucial a outros perpetradores, isto é, se a comunidade internacional está disposta a tolerar ou até mesmo aceitar tal comportamento. O que exigirá que governos como o da Argentina e México, que se abstiveram em setembro de 2022, mantenham consistência com suas posições em relação às situações de outros países, ajam de forma consistente com seu suposto compromisso com uma política externa feminista sem negligenciar as mulheres das comunidades-alvo e garantam que a China não seja uma exceção.

Os dissidentes perseguidos fora das fronteiras da China, as pessoas que buscavam refúgio e foram devolvidas à China e sujeitas à tortura e desaparecimentos, as tecnologias de vigilância exportadas para o mundo todo, o impacto dos direitos humanos sobre os negócios chineses no exterior: embora a repressão dentro da China possa ter anteriormente limitado as implicações dentro das fronteiras dos países do Sul Global, o cenário agora mudou. Para os governos progressistas do Sul Global, responder de forma adequada à crise de direitos humanos na China não é somente um dever moral, mas também uma necessidade pragmática e um (difícil) teste da sua própria credibilidade na proteção dos direitos humanos.

Dar respostas adequadas a essa situação demanda coragem política, bem como percepção e compreensão do impacto de longo prazo de (não) fazê-lo. De modo concreto, as chancelarias precisam moldar uma posição de política externa em relação à China que considere adequadamente os direitos humanos entre outras prioridades existentes, como negócios

ou cooperação ambiental. Os governos devem aumentar suas capacidades diplomáticas, consultar de forma regular e considerável, e ter relações com os defensores de direitos humanos independentes, com a sociedade civil e com acadêmicos chineses com experiência relevante, a fim de elaborar uma posição que seja informada adequadamente.

6 • Conclusão: construindo uma solidariedade transnacional com o movimento de direitos humanos da China

O movimento de direitos humanos da China permanece isolado e raramente se beneficia de ações de solidariedade da sociedade civil no Sul Global. Embora as barreiras culturais e linguísticas constituam um obstáculo evidente, a estratégia do governo de “dividir e conquistar” a sociedade civil dentro do país e de promover internacionalmente uma narrativa que desqualifica a defesa dos direitos humanos na China como meramente uma contenção impulsionada pelo Ocidente ampliou muito esse isolamento. Na América Latina, as preocupações com os direitos humanos na China são frequentemente instrumentalizadas por forças anticomunistas ou descartadas em nome do “anti-imperialismo”. Isso impede debates objetivos sobre as evidências documentadas pela ONU e pela sociedade civil, e afasta as vozes daqueles que deveriam conduzir o debate: as vítimas e as pessoas defensoras de direitos humanos.

Em sistemas democráticos onde a sociedade civil é capaz de fazer os governos prestarem contas por suas decisões políticas, a elaboração da política externa não pode ignorar a opinião pública. No entanto, relatos sobre detenções em massa, desaparecimentos e outros graves violações de direitos humanos na China, mesmo quando documentados pela ONU, bem como ações de solidariedade com uigures, tibetanos, habitantes de Hong Kong ou ativistas chineses são, na melhor das hipóteses, raras, ou na maioria das vezes inexistentes no Sul Global.

A solidariedade transnacional no Sul Global com o movimento de direitos humanos da China é indispensável. Desenvolvê-la exigirá que a sociedade civil se informe ativamente sobre a situação no terreno, analise a extensa gama de documentação do ACNUDH e de todos os especialistas e mecanismos de direitos humanos da ONU e, acima de tudo, ouça em primeira mão as pessoas defensoras de direitos humanos e vítimas de violações do Uigur, Tibete, Hong Kong e da China.⁴⁹ Ela também exigirá que as entidades de direitos humanos recuperem as discussões nacionais sobre os direitos humanos na China, afastando essas discussões de posições partidárias, interesses econômicos e superando a narrativa predominante de “Ocidente *versus* China”.

Em 2023, Chile e Costa Rica estarão entre os 47 membros do CDH, ao lado de Argentina, México, Honduras e Paraguai. Um novo alinhamento regional entre governos progressistas recém-eleitos na América Latina oferece uma chance única para a tomada de posições coordenadas, informadas e baseadas em princípios capazes de lidar com as violações de direitos humanos da China e sua agenda soberanista em espaços multilaterais de direitos humanos. A América Latina progressista estará à altura do desafio?

NOTAS

1 • O Conselho de Direitos Humanos da ONU é composto por 47 Estados-Membros eleitos pela maioria da Assembleia Geral da ONU para um mandato de três anos. Os Estados não são elegíveis ao CDH por um ano após cumprirem dois mandatos consecutivos. Os Estados-Membros do CDH são obrigados por uma resolução da Assembleia Geral a “defender os mais altos padrões de direitos humanos”. Ver “Membership of the Human Rights Council for the 17th cycle, 1 January - 31 December 2023,” OHCHR, 2023, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.ohchr.org/en/hr-bodies/hrc/current-members>.

2 • “CERD/C/CHN/CO/14-17: Concluding observations on the combined fourteenth to seventeenth periodic reports of China (including Hong Kong, China and Macao, China),” OHCHR, 19 de setembro de 2018, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.ohchr.org/en/documents/concluding-observations/cerdcchnco14-17-concluding-observations-combined-fourteenth>.

3 • “39th session of the Human Rights Council,” OHCHR, 10 de setembro de 2018, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.ohchr.org/en/statements/2018/09/39th-session-human-rights-council?LangID=E&NewsID=23518>.

4 • Durante a terceira RPU da China em 2018, o governo chinês rejeitou todas as 17 recomendações que suscitavam preocupações sobre os direitos humanos do povo uigur e todas as sete recomendações para conceder acesso irrestrito a todas as regiões do país aos especialistas da ONU. “China | UPR recommendations for access to Xinjiang bluntly rejected,” ISHR, 6 de março de 2019, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://ishr.ch/latest-updates/china-upr-recommendations-access-xinjiang-bluntly-rejected/>.

5 • A ONU em Genebra é um espaço privilegiado para entender melhor o posicionamento da China nas discussões internacionais sobre os direitos humanos, dado seu compromisso declarado com

o multilateralismo e a ausência de foros dentro da China para que ativistas documentem, exponham e busquem justiça para as graves violações de direitos.

6 • “China: analysis against the ‘objective criteria’ for Human Rights Council action,” ISHR, 23 de setembro de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://ishr.ch/defenders-toolbox/resources/china-analysis-against-the-objective-criteria-for-human-rights-council-action/>.

7 • “UN experts call for decisive measures to protect fundamental freedoms in China,” OHCHR, 26 de junho de 2020, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2020/06/un-experts-call-decisive-measures-protect-fundamental-freedoms-china>; “China must address grave human rights concerns and enable credible international investigation: UN experts,” OHCHR, 10 de junho de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2022/06/china-must-address-grave-human-rights-concerns-and-enable-credible>; e “Xinjiang report: China must address grave human rights violations and the world must not turn a blind eye, say UN experts,” OHCHR, 7 de setembro de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2022/09/xinjiang-report-china-must-address-grave-human-rights-violations-and-world>.

8 • “Chinese Mission Spokesperson Refutes the Smears by Certain Special Procedure Mandate Holders,” Permanent Mission of the People’s Republic of China to the United Nations Office at Geneva and Other International Organizations in Switzerland, 25 de julho de 2020, acesso em 25 de janeiro de 2023, http://geneva.china-mission.gov.cn/eng/dbtxx/dbtjs/202007/t20200725_8299565.htm.

9 • Desde então, a Rússia impulsionou, com forte apoio chinês, versões semelhantes da resolução durante outras sessões do CDH.

10 • “OHCHR Assessment of human rights concerns in the Xinjiang Uyghur Autonomous Region, People’s

Republic of China,” OHCHR, 31 de agosto de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/countries/2022-08-31/22-08-31-final-assesment.pdf>.

11 • “Chinese Mission spokesperson Liu Yuyin’s remarks on the so-called “assessment” on Xinjiang issued by the OHCHR,” Permanent Mission of the People’s Republic of China to the United Nations Office at Geneva and Other International Organizations in Switzerland, 1 de setembro 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, http://geneva.china-mission.gov.cn/eng/ryrbt/202209/t20220901_10758786.htm.

12 • “China must release Uyghurs, end grave violations, rules UN committee,” ISHR, 25 de novembro de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://ishr.ch/latest-updates/china-must-release-uyghurs-end-grave-violations-rules-un-committee/>.

13 • A lista de países tem mudado ao longo do tempo, mas invariavelmente inclui a maioria dos governos africanos e árabes, e aliados próximos da China que também estão sob escrutínio por violações de direitos, incluindo países da América Latina, como Cuba, Venezuela, Bolívia, Nicarágua e El Salvador. Ver “Joint Statement Delivered by Pakistan on Behalf of a Group of Countries at the 51st session of the Human Rights Council,” Permanent Mission of the People’s Republic of China to the United Nations Office at Geneva and Other International Organizations in Switzerland, 26 de setembro de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, http://geneva.china-mission.gov.cn/eng/dbdt/202209/t20220927_10772151.htm; e “UNGA77 3C – General Discussion on Agenda Items 66, 67 - Elimination of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance; Right of peoples to self-determination - Transcript – Cuba (On Behalf of a Group of 66 Countries),” ISHR, 31 de outubro de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, https://ishr.ch/wp-content/uploads/2023/01/UNGA77-3C_Cuba-JST.pdf.

14 • Jamey Keaten, “AP Exclusive: Diplomats say China puts squeeze on Ukraine.” Associated Press, 25 de junho de 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://apnews.com/article/united-nations-china-europe-ukraine-health-a0a5ae8f735b92e39>

c623e453529cbb9.

15 • Colômbia, Equador e República Dominicana elogiaram as conquistas da China no campo de direitos humanos logo após assinarem acordos de entrega de vacinas em 20 de fevereiro, 24 de fevereiro e 17 de março, respectivamente. Ver “Colombia ya cuenta con 192 mil dosis de vacunas de Sinovac,” Ministerio de Salud y Protección Social, 20 de fevereiro de 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, [https://www.france24.com/es/minuto-a-minuto/20220224-laboratorio-chino-sinovac-firma-acuerdo-para-producir-vacunas-en-ecuador](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:5dtgfEETncQJ:https://www.minsalud.gov.co/Paginas/Colombia-ya-cuenta-con-192-mil-dosis-de-vacunas-de-Sinovac.aspx&hl=pt-BR&gl=br&strip=1&wsrc=0; “Laboratorio chino Sinovac firma acuerdo para producir vacunas en Ecuador,” France 24, 24 de fevereiro de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <a href=); e “Desde China a RD: Más de un 1 millón de vacunas para combatir el COVID-19,” Presidencia de la República Dominicana, 17 de março de 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://presidencia.gob.do/noticias/desde-china-rd-mas-de-un-1-millon-de-vacunas-para-combatir-el-covid-19>.

16 • “Debate on the situation of human rights in the Xinjiang Uyghur Autonomous Region, China,” A/HRC/51/L.6, ISHR, 28 de setembro de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://ishr.ch/wp-content/uploads/2022/10/L.6-as-received-1.pdf>.

17 • A primeira resolução por país rejeitada foi apresentada em setembro de 2021 e buscava criar um mandato para uma investigação independente sobre a crise no Iêmen “Despite States’ failure, Uyghurs and rights groups won’t give up efforts to hold China accountable at the UN,” ISHR, 6 de outubro de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://ishr.ch/latest-updates/despite-states-failure-uyghurs-and-rights-groups-wont-give-up-efforts-to-hold-china-accountable-at-the-un/>.

18 • Durante as negociações, o Brasil manifestou sua oposição ao texto da resolução por considerar que essa apenas “polarizaria” ainda mais o CDH. Durante a votação, México e Argentina

mencionaram seu suposto inquebrantável compromisso com o diálogo, antes de declarar que iriam se abster de apoiar a resolução.

19 • Após o assassinato de George Floyd em 2020, o CDH convocou um debate urgente e adotou uma resolução que citou os Estados Unidos, estabelecendo uma comissão global de inquérito sobre o racismo sistêmico.

20 • Estabelecido em 2021, o Grupo de Amigos reúne Argélia, Angola, Bielo-Rússia, Bolívia, Camboja, China, Cuba, Coreia do Norte, Guiné Equatorial, Eritreia, Irã, Laos, Nicarágua, Palestina, Rússia, São Vicente e Granadinas, Síria e Venezuela. Ver "Concept Note for the Group Of Friends in Defense of the Charter Of The United Nations," AWS, 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, https://s3-eu-west-1.amazonaws.com/upload.teamup.com/908040/YXSDbMUTlqryfUrT6Env_Concept-20Note-20GoF-20Defense-20UN-20Charter.pdf.

21 • Ao longo de 2022, a China, sozinha ou em conjunto com a Rússia e a Bielo-Rússia, tentou em três ocasiões aprovar emendas "hostis" que teriam enfraquecido os textos já discutidos de resoluções sobre o Afeganistão e a Etiópia, uma tática tradicionalmente muito usada pela Rússia.

22 • Bahrein, Bangladesh, Belarus, Bolívia, Burundi, Camboja, Camarões, China, Comores, Congo, Cuba, Egito, Irã, Kuwait, Laos, Malásia, Nicarágua, Coreia do Norte, Omã, Catar, Rússia, Arábia Saudita, Senegal, Somália, Serra Leoa, África do Sul, Sri Lanka, Sudão, Síria, Tadjiquistão, Turcomenistão, Emirados Árabes Unidos, Venezuela, Iêmen e Zimbábue.

23 • "Promoting mutually beneficial cooperation in the field of human rights," A/HRC/RES/37/23, OHCHR, 6 de abril de 2018, acesso em 25 de janeiro de 2023, https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/RES/37/23.

24 • O grupo de elaboração do relatório foi presidido pelo membro do Comitê Consultivo indicado pela China, Liu Xinsheng, ex-embaixador e alto funcionário do Ministério das Relações Exteriores.

25 • Março de 2020: "Resolution adopted by the Human Rights Council on 22 June 2020," A/HRC/RES/43/21, UN Docs, 2 de julho de 2020, acesso

em 25 de janeiro de 2023, <https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=A%2FHRC%2FRES%2F43%2F21&Language=E&DeviceType=Tablet&LangRequested=False>; Março de 2021: "Resolution adopted by the Human Rights Council on 23 March 2021," A/HRC/RES/46/13, UN Docs, 31 de março de 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G21/076/60/PDF/G2107660.pdf?OpenElement>.

26 • Votaram contra o texto Índia, Ilhas Marshall, Ucrânia e todos os membros da CDH do Leste Europeu; se abstiveram na votação: Bahamas, Chile, Peru, Fiji, Armênia, Malawi, Líbia, Uzbequistão, Afeganistão, República Democrática do Congo, Ruanda, Tunísia e Geórgia; e México, Uruguai e Panamá reiteraram algumas apreensões.

27 • Em seu relatório anual sobre atos de represálias contra atores da sociedade civil que cooperam ou buscam cooperar com a ONU, o secretário-geral relatou 43 casos de represálias contra ativistas por parte da China até o momento presente. Ver "UN Action on Reprisals: Towards Greater Impact," ISHR, 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, https://ishr.ch/wp-content/uploads/2021/05/ISHR_Reprisals-Report_Web_20210503.pdf.

28 • "Cao Shunli (曹顺利)," Chinese Human Rights Defenders, 1 de março de 2019, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.nchr.org/2019/03/cao-shunli/>.

29 • "Jiang Tianyong (江天勇)," Chinese Human Rights Defenders, 20 de fevereiro de 2017, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.nchr.org/2017/02/jiang-tianyong/>.

30 • "Uyghur Human Rights Activist Expelled from UNPFII," UNPO, 08 de maio de 2017, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://unpo.org/article/20072>.

31 • "UNPO Vice President Finally Admitted To UN Indigenous Forum," UNPO, 26 de abril de 2018, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://unpo.org/article/20769>.

32 • "CCTV Interview with Wu Hongbo," World Uyghur Congress, Página do Facebook, 25 de abril de 2019, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.facebook.com/watch/?v=649658305496919>.

- 33 • “The Permanent Mission of the People’s Republic of China to the United Nations Office at Geneva and Other International Organizations in Switzerland,” HRW, 7 de março de 2019, acesso em 25 de janeiro de 2023, https://www.hrw.org/sites/default/files/supporting_resources/hrletterchina20190329.pdf.
- 34 • Outros membros do Comitê das ONGs que regularmente postergam os pedidos de ONGs incluem Cuba, Rússia, Israel, Nicarágua, Paquistão, Índia, Turquia, Bahrein e Grécia.
- 35 • Para maiores detalhes: “What China Says, What China Means: And What This Means For Human Rights,” Amnesty International e Urgewald, 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://whatchinasays.org>.
- 36 • “Resolution adopted by the Human Rights Council on 22 June 2017,” A/HRC/RES/35/21, UN Docs, 7 de julho de 2017, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G17/184/81/PDF/G1718481.pdf?OpenElement>.
- 37 • O relatório foi mais uma vez produzido por um grupo de redação presidido pelo especialista chinês do comitê e ex-embaixador, Liu Xinsheng. A China utilizou a linguagem do relatório, que se baseou em grande medida na submissão da própria China, para apresentar duas resoluções adicionais sobre o assunto em junho de 2019 e junho de 2021. As três resoluções (2017, 2019 e 2021) foram amplamente adotadas pelo CDH, com poucas abstenções (Geórgia, Panamá, Paraguai, Armênia, Bahamas) e oposições vindas principalmente de Estados da Europa Ocidental e Oriental, Japão, Coréia do Sul e Ilhas Marshall.
- 38 • “Resolution adopted by the Human Rights Council on 12 July 2019,” A/HRC/RES/41/19, UN Docs, 17 de julho de 2019, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/218/41/PDF/G1921841.pdf?OpenElement>.
- 39 • Ver UNSDG (Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento, na denominação em português): a abordagem baseada em direitos humanos (HRBA, na sigla em inglês) é um dos seis Princípios Orientadores do Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. Ver “Principle One: Human Rights-Based Approach,” UNSDG, [s.d.], acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://unsdg.un.org/2030-agenda/universal-values/human-rights-based-approach>.
- 40 • “Draft resolutions, decisions and President’s statements,” OHCHR, 2020, accessed January 25, 2023, <https://hrcmeetings.ohchr.org/HRCSessions/RegularSessions/45session/Pages/resolutions.aspx>; e “Draft resolutions, decisions and President’s statements,” OHCHR, 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://hrcmeetings.ohchr.org/HRCSessions/RegularSessions/48session/Pages/resolutions.aspx>.
- 41 • Incluindo México, Uruguai, Argentina, Panamá, Brasil, Índia, Botswana, Ucrânia e Coréia do Sul.
- 42 • O mesmo informe oficial de 2021 apresentou uma abordagem para os direitos humanos centrada nas pessoas da seguinte forma: “O PCC vem do povo e tem suas raízes no povo. Ele serve o povo e busca melhorar seu bem-estar. Colocar as pessoas em primeiro lugar e garantir a sua importância central sempre foi o cerne da visão do PCC sobre direitos humanos. Em sua carta ao seminário sobre o 70º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o presidente Xi Jinping propôs que viver uma vida feliz é o direito humano primário, dando um novo significado para os avanços da China no campo de direitos humanos na nova era.” Ver “The Communist Party of China and Human Rights Protection -A 100-Year Quest,” Embassy of the People’s Republic of China in United Arab Emirates, 5 de julho de 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, http://ae.china-embassy.gov.cn/eng/xwdt/202107/t20210705_8909901.htm.
- 43 • “Joint Statement Delivered at the Interactive Dialogue with the Expert Mechanism on the Right to Development at the 48th Session of the Human Rights Council,” ISHR, 16 de setembro de 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://ishr.ch/wp-content/uploads/2023/01/China-JST-on-Right-to-Development.pdf>.
- 44 • A resolução foi aprovada com o apoio de 27 membros do CDH, enquanto 20 países se abstiveram, incluindo Mauritânia, Togo, Senegal,

A CRESCENTE INFLUÊNCIA DA CHINA NO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU

Uzbequistão, Líbia, Ilhas Marshall, Bahrein, Europa Oriental e governos ocidentais. Ver “Resolution adopted by the Human Rights Council on 8 October 2021,” A/HRC/RES/48/7, UN Docs, 14 de outubro de 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G21/286/52/PDF/G2128652.pdf?OpenElement>.

45 • A resolução foi aprovada com o apoio de 31 membros do CDH, enquanto México e Ucrânia se abstiveram, Honduras, Coreia do Sul, Japão, Ilhas Marshall e Estados da Europa Ocidental e Oriental votaram contra. Ver “Resolution adopted by the Human Rights Council on 1 April 2022,” A/HRC/RES/49/19, UN Docs, 8 de abril de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G22/303/98/PDF/G2230398.pdf?OpenElement>.

46 • O grupo G77 + China foi estabelecido em 1964 por 77 países em desenvolvimento (atualmente, foi expandido para 134 países) para aumentar a capacidade de negociação coletiva sobre interesses econômicos e outros interesses comuns. Embora a China apoie o grupo política e financeiramente, ela não se considera um membro oficial dele.

47 • Os Direitos Humanos são um dos três pilares principais da ONU (juntamente com Paz e Segurança, e Desenvolvimento), mas recebem

apenas 2,8% do orçamento regular da ONU.

48 • “China must address grave human rights concerns and enable credible international investigation: UN experts,” OHCHR, 10 de junho de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2022/06/china-must-address-grave-human-rights-concerns-and-enable-credible>.

49 • Exemplos positivos incluem entrevistas com as defensoras chinesas de direitos humanos Xu Yan: João Paulo Charleaux, “O estado dos direitos humanos na China, segundo esta ativista.” NEXO, 26 de fevereiro de 2021, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www.nexojournal.com.br/entrevista/2021/02/26/O-estado-dos-direitos-humanos-na-China-segundo-esta-ativista>; Sophie Luo e Mindy Shi in Macarena Vidal Liy, “Hostigadas em China por defender a sus maridos.” El País, 27 de junho de 2022, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://elpais.com/internacional/2022-06-27/hostigadas-en-china-por-defender-a-sus-maridos.html>; e Li Wenzu et al., “No 5º aniversário da ‘repressão de 709’, na China, apresentamos nosso lado da história.” Folha de S.Paulo, 9 de julho de 2020, acesso em 25 de janeiro de 2023, <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/07/no-5o-aniversario-da-repressao-de-709-na-china-apresentamos-nosso-lado-da-historia.shtml>.



RAPHAEL VIANA DAVID – Brasil/Suíça

Raphael Viana David trabalha no International Service for Human Rights (Serviço Internacional para os Direitos Humanos - ISHR, no original em inglês) em Genebra (Suíça), onde presta apoio e advoga a favor das pessoas defensoras de direitos humanos na China e na América Latina no âmbito da ONU. Raphael tem nacionalidade brasileira e francesa, estudou direitos humanos, estudos chineses e política latino-americana, na França e na China.

contato: r.vianadavid@ishr.ch

Recebido em janeiro de 2023.

Original em inglês. Traduzido por Fernando Sciré.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

RECONFIGURAÇÃO DO PODER

Ronilso Pacheco

- *Uma análise sobre direitos humanos, religião e a democracia em disputa no Brasil*

RESUMO

A ideia de repensar “o poder”, isto é, repensar sua centralidade e circulação, parte de uma provocação, de um movimento necessário em direção a outras alternativas de enfrentamento dos desafios postos hoje pela extrema- direita em diversos países àqueles e àquelas que defendem os direitos humanos, a liberdade e a democracia. Implica entender como as estratégias da extrema- direita têm agido para obstaculizar o debate sobre estes temas, dificultando o reconhecimento de sua importância e efetividade, assim como reduzindo muitos dos esforços na direção de uma “guerra de narrativa”. Repensar o poder também aponta para o desafio que as forças progressistas, comprometidas com os direitos humanos, têm de ouvir e entender o poder que há e circula nas bases, aprendendo alternativas de ação e comunicação, num caminho urgente de diversificação de estratégias, narrativas e, principalmente, de atores e atrizes.

PALAVRAS-CHAVE

Poder | Democracia | Direitos humanos | Extrema-direita | Coletividade

En todo el mundo las sociedades libres se enfrentan a un enemigo nuevo e implacable. Este no tiene ejército ni armada; no procede de ningún país que podamos señalar en un mapa; está en todas partes y en ninguna, porque no está ahí fuera, sino aquí dentro. En lugar de amenazar a las sociedades libres con la destrucción desde el exterior, como hicieron los nazis y los soviéticos, las amenazan con corroerlas desde el interior.

Un peligro que está en todas partes y en ninguna es esquivo, es difícil de identificar, de distinguir, de describir. Todos lo notamos, pero nos cuesta darle nombre. Se derraman ríos de tinta para describir sus elementos y sus características, pero se nos sigue escapando.

Nuestro primer deber, por tanto, es nombrarlo. Solo así podremos comprenderlo, combatirlo y derrotarlo.

¿Qué es este nuevo enemigo que amenaza nuestra libertad, nuestra prosperidad y hasta nuestra supervivencia como sociedades democráticas?

La respuesta es el poder, en una forma nueva y maligna.

En todas las épocas ha habido una o más formas de maldad política. Lo que estamos viendo hoy es una variante revanchista que imita la democracia al mismo tiempo que la socava y desprecia cualquier límite. Parece como si el poder político hubiera estudiado todos los métodos concebidos por las sociedades libres durante siglos para dominarlos y, después, contraatacar.

Por eso hablo de la revancha de los poderosos.

Moisés Naím em *La Revancha de los poderosos*¹

1 • Introdução

Na medida em que a extrema-direita global foi atualizando suas formas de minar a democracia, ela também acabou por influenciar as forças progressistas a repensar, com mais afinco, os meandros do poder. A extrema-direita e os muitos movimentos reacionários (organizados ou não) entenderam a linguagem da “ordem institucional democrática” e passaram a se valer dela. A hermenêutica reacionária sobre democracia, liberdade e outros direitos fundamentais tornou confuso o debate público, a ponto de ser reduzido na desgastada expressão “disputa de narrativas”. A extrema-direita, local e global, empurra o debate público em direção à ideia de um outro projeto de poder a ser combatido: o progressista, o comunista, o esquerdista. De Jair Bolsonaro a Damara Alves, no Brasil; de José Kast a Chiara Barchiesi, no Chile; de Maria del Rosario Guerra a Maria Fernanda Cabal, na Colômbia; passando por Nayib

Bukele, na presidência de El Salvador; a Alejandro Giammattei, na Guatemala, a defesa da “democracia” e a garantia da “liberdade” e defesa da soberania do país aparecem como missão de vida e compromisso político. Esta América Latina de extrema-direita e “democrática” se junta tranquilamente à democracia “iliberal” de Viktor Orbán, na Hungria, e à luta pela identidade nacional e as liberdades individuais de Giorgia Meloni, na Itália, e do Partido Vox espanhol.

Esta conjuntura apresenta imenso desafio para as forças progressistas do continente, é evidente. Mas movimenta estas mesmas forças na tentativa de compreender e reagir às formas em que o poder se coloca e se disputa no contexto atual. Valores caros às pessoas e organizações comprometidas com direitos humanos foram esvaziados e cooptados no debate público, dificultando enormemente a maneira como comunicamos estes valores, identificamos os riscos que os circundam e trabalhamos por uma sociedade livre e inclusiva.

2 • Transformações revolucionárias do poder

A já clássica obra do jornalista Moisés Naím, *O Fim do Poder*, de 2013, faz uma contribuição importante para a compreensão do poder, mostrando que tal como o concebemos, um poder representado em imagens e instituições entrou em declínio em um mundo muito mais dinâmico. Naím identifica as principais razões para esse declínio do poder, ou para uma reconfiguração do poder, e as divide em três categorias que ele denomina como “transformações revolucionárias”.

A primeira delas seria a revolução do *Mais*. Esta se caracteriza pelo crescimento e abundância em tudo: no número de países, no tamanho das populações, nos padrões de vida, nos índices de alfabetização, no avanço da tecnologia médica, na quantidade e diversidade de produtos, partidos políticos, religiões etc. Por outro lado, é um mundo também mais desigual, mais desequilibrado economicamente, a extrema pobreza atinge mais pessoas, a produção de mais armas expõe consequentemente um mundo mais violento. Mas, também, no avanço da democracia enquanto sistema político almejado; e há mais participação popular e uma sociedade civil mais atuante, que se evidencia também na proliferação de movimentos e organizações.

É assim, com esse “mais” simples e aparentemente genérico, que Naím reconhece um tipo de revolução. Este “mais” não é apenas quantitativo, ele é a complexificação de um mundo diverso, com desafios maiores para aqueles e aquelas que desejam que ele se torne mais inclusivo, justo e igual. Dialogando com o autor, eu incluiria o papel fundamental de outros “mais”. A pluralização e diversificação de conceitos e perspectivas críticas sobre a realidade, principalmente desde contextos subalternizados, assim como a criação de novos canais e estratégias de comunicação/interação poderiam ser entendidos como parte desse “mais”. Um “mais” que foi e tem sido essencial para enfrentar as muitas caras do poder colonial. Neste caso específico, refiro-me à força conservadora - que alimenta e é alimentada por essa articulação política, econômica e religiosa que, na sua

disputa hegemônica, mantém o poder nas mãos de uma elite minoritária, ao mesmo tempo que tenta forçar e impor à sociedade a sua vontade; também política, econômica e religiosa - nesse último caso, fantasiada de uma moralidade global.

Para exemplificar, nós poderíamos olhar para a realidade de muitas periferias do Brasil, em especial para as favelas, um território que surge da marginalização, da precarização, do alijamento da participação social e da (im)possibilidade de fruição da cidade; territórios que, no entanto, são potentes de criatividade social, cultural e política. Viver nas favelas, entre a carência de serviços essenciais, a repressão violenta do braço armado do estado e o domínio violento do crime organizado (sejam facções do tráfico ou milícias, como no Rio de Janeiro) exige sabedoria, tecnologia social, perspectiva política e muita imaginação.

Exige sabedoria, a qual está relacionada com diferentes táticas de sobrevivência desenvolvidas pelo povo da comunidade ao morar e transitar por contextos de conflito armado; áreas que exigem domar o medo, olhar, mas agir como se não estivesse vendo. Conferir ao absurdo – em termos dos direitos vulnerados e das situações limites que enfrentam – um grau de “normalidade”, ao mesmo tempo que se buscam melhores e mais seguras condições de vida em meio à precariedade. Exige tecnologia social, na medida em que redes de solidariedade se forjam, nem sempre de forma organizada, mas de maneiras que permitem a comunicação e o cuidado na favela. Essa tecnologia social foi fundamental durante a pandemia de Covid-19 e tem sido, há décadas, em contexto de pobreza extrema para administrar a “economia do cuidado”, principalmente em relação ao cuidado de crianças e pessoas maiores que, na maior parte dos casos, recai sob a responsabilidade das mulheres. E mesmo que alguns analistas e pesquisadores não o vejam assim, toda a dinâmica da favela demanda análise de conjuntura e imaginação. É preciso “ler o contexto” e imaginar possibilidades para viver e avançar.

No entanto, muitas vezes a relação com esses territórios ainda está baseada na lógica da precariedade e da carência. Numa relação apoiada nesta lógica, os territórios e a sua população são enxergados como quem tem pouco, ou nada para dar e tudo a receber. Neste sentido, é fundamental reconhecer o papel de coletivos e organizações locais que atuam como redes poderosas de mapeamento e “tradução” desde e para a comunidade. E aqui também é importante mencionar o papel que muitas igrejas evangélicas, principalmente as pentecostais, desempenham nas favelas como exemplo desta tecnologia social. Sim, crentes pentecostais das periferias não são apenas devotos/as repetidores/as de versículos bíblicos e ovelhas submissas de lideranças pastorais conservadoras. Evangélicos/as também são articuladores/as de redes dinâmicas que permitem a manutenção da vida com alguma dignidade, dentro destes territórios e em meio aos seus desafios.

Com a categoria da *Mobilidade*, Naím afirma que “temos mais de tudo e, além disso, esse ‘mais’ se movimenta com uma intensidade inédita”.² Essa mobilidade, portanto, faz referência, por um lado, à circulação de produtos e conteúdos, e, por outro lado, ao próprio movimento. A atuação e organização da sociedade em movimentos é fundamental para o avanço da mesma. Mas também existem, e têm aumentado, os movimentos que visam manter as condições da sociedade exatamente como estão, ou mesmo retroceder para as condições das quais saiu.

Movimentos reacionários e de extrema-direita têm, em todo o mundo, intensificado e diversificado seus ataques e suas estratégias para impedir que as sociedades se movam em direção à renovação, à igualdade e ao reconhecimento da diversidade, sendo contrários, assim, ao próprio avanço da democracia. Se “mais” visões de mundo, narrativas e formas de viver têm desafiado o poder ultraconservador de herança colonial, é necessário, então, ampliar e diversificar os movimentos que, apesar das dificuldades e resistências, têm empurrado muitas sociedades para alguma condição de maior inclusão e igualdade. Os movimentos e a sociedade civil organizada não podem ser os únicos atores deste processo de transformação que deve atingir o todo da sociedade. Este movimento também deve ser observado pela – e compartilhado com a – *sociedade desorganizada*, isto é, os cidadãos e cidadãs que estão alijados do protagonismo político e social.

Por último, o autor fala da revolução da *Mentalidade*, que refletiria as grandes mudanças nos modos de pensar, nas expectativas e nas aspirações que vêm acompanhando essas transformações. Eu acrescentaria que esta revolução tem sido intensificada pela luta por reconhecimento da existência digna das minorias sociais, mas também pela afirmação identitária reacionária, muitas vezes ancorada no espectro religioso ultraconservador e fundamentalista, que vai na direção oposta do reconhecimento da diversidade e da pluralidade na sociedade. Essa mudança nos “modos de pensar” e nas “aspirações” sociais e políticas tem constantemente tensionado a esfera pública, colocando em evidência o poder que também circula, não só na elite política, mas também na sociedade civil organizada, na tentativa de influenciar o rumo da sociedade.

No mundo inteiro, onde sua ascensão mostra força, a extrema-direita tem mostrado ser profundamente bem-sucedida em canalizar certas aspirações. “Defender a família tradicional” parece ter sido uma saia justa para as forças progressistas que a todo momento precisam elucidar que seus projetos de sociedade e agenda política coletiva não comprometem o reconhecimento do lugar da família na sociedade. De fato, “família” tornou-se aspiração fundamental em muitos contextos concretos em que a precarização, a insegurança e o vazio causado por uma sociedade capitalista desafiam o dia a dia da vida de milhões de pessoas, principalmente nas periferias.

3 • Reconfiguração do poder no Brasil

Pois bem, o mundo mudou e o “poder” no mundo igualmente. Ao menos a maneira como o poder se articula e consegue estabelecer limites, apontar caminhos, centralizar reações e contra-reações. Um exemplo disto é a estreita relação de muitos candidatos a cargos executivos no Brasil (presidente em especial) com o segmento evangélico do país. Até as eleições majoritárias de 2010 e 2014, o diálogo dos candidatos à presidência com os evangélicos era feito principalmente a partir das principais lideranças evangélicas do país.

As disputas entre Dilma Rousseff e José Serra (segundo turno de 2010) e entre Dilma Rousseff e Aécio Neves (segundo turno de 2014) orbitaram em torno dos mais poderosos nomes das

mega igrejas brasileiras, entre eles, Edir Macedo, Silas Malafaia, José Wellington, Manoel Ferreira, Valdemiro Santiago e R. R. Soares. Essa estratégia política de diálogo seguia a lógica de falar com os atores que ostentavam o poder religioso evangélico em suas mãos.

Nessa lógica, imaginava-se que o apoio e a adesão dos poderosos líderes das maiores denominações do país implicava necessariamente o apoio generalizado de seus respectivos rebanhos. Uma estratégia que Luiz Inácio Lula da Silva também usou durante suas duas disputas à presidência. Mas o poder religioso desses líderes se mostrou paradoxalmente frágil. A usurpação de um poder baseado em um nível máximo de representação – no caso de um pastor que centralizava e pretendia ser a voz dos evangélicos³ distribuídos em todo o território nacional – sublimou a complexidade e muitas nuances desse papel da religião na esfera pública, em que os indivíduos crentes exercem seu poder de decisão através de escolhas pessoais que são feitas e relativizadas à luz de necessidades e contextos locais. As redes, a tecnologia social desenvolvida a partir das igrejas locais, exerciam mais poder do que o grito histriônico das lideranças evangélicas milionárias diziam sobre si mesmas.

Assim, Bolsonaro disputou o segmento evangélico não apenas a partir de lideranças religiosas e seu poder econômico, religioso e midiático, mas também, ou principalmente, a partir da defesa explícita de um ultraconservadorismo de supremacia cristã que desprezava publicamente o compromisso com a laicidade do estado; que citava o versículo bíblico “conhecereis a verdade e ela vos libertará” (João 8:32) como compromisso pessoal; e que transformou o jargão “Deus acima de todos” em símbolo, simultaneamente, de civismo e fé. Essa defesa pública da fé cristã conservadora foi um elo de conexão vital para Bolsonaro. De maneira consciente, estratégica ou não, ele pareceu ter entendido onde estava o “poder”, de fato, para ter os evangélicos a o seu lado. Obviamente, sua vitória política se dá com a adesão das lideranças evangélicas fundamentalistas, mas algo também foi construído num movimento de baixo para cima, isto é, a despeito da persuasão e pressão dessas lideranças das mega igrejas, grande parte do setor evangélico se identificava com um candidato que defendia, com energia e força, os “valores cristãos”. Ele afirmava, publicamente, a superioridade do cristianismo e que minorias não cristãs deveriam aceitar os padrões morais da maioria cristã conservadora.⁴

4 • A distância entre o campo progressista e a sociedade desorganizada

Para Ariel Goldstein, nos últimos anos assistimos a uma perda de legitimidade das instituições e regimes democráticos na região da América Latina, situação que foi agravada pela pandemia. Goldstein afirma que o forte questionamento das elites dirigentes levou ao descrédito do regime democrático. Isso porque, continua ele, “quando as elites dirigentes e oficiais são percebidas como distantes do destino das maiorias populares, o regime democrático perde legitimidade e soluções autoritárias e/ou de fora tornam-se mais aceitáveis”.⁵ Isto é verdade em parte. Há tempos, na América Latina, elites dirigentes e oficiais (militares) estão muito distantes da maioria da população.

O fato é que, na América Latina, principalmente as populações mais empobrecidas e mais vulneráveis sempre lidaram com esta realidade. Nenhum país latino-americano, nem o Brasil, a Argentina, a Venezuela, o Chile, a Guatemala, ou mesmo a Colômbia, teve na sua história um momento *Macondo*; aquela cidade real-fantástica criada por Gabriel García Márquez em *Cem anos de solidão*; ou a coletividade que funda uma cidade no meio do deserto, distribuindo papéis-funções e protagonismo para todas e todos, como a trupe circense no deserto mexicano em *Santa Maria do Circo*, de David Toscana. Em outras palavras, somos o legado de uma sociedade desigual, colonial e profundamente hierarquizada. Sociedades forjadas em países fundados sob a lógica que se desenvolve entre aqueles que trabalham e lutam pela própria sobrevivência, e aqueles que desfrutam dos privilégios de dirigir os rumos do país, dividir sua riqueza e pautar a moral e o comportamento da sociedade.

Não havendo novidade no distanciamento de elites dirigentes em relação às classes populares, a análise poderia, então, voltar-se para as forças progressistas organizadas que, a despeito de terem a defesa dos direitos humanos e da democracia como princípio, também evidenciam um grau limitado de conexão com “a sociedade desorganizada” – os populares que estão lutando para sobreviver às demandas do dia a dia. O argumento pode parecer descabido considerando que muitas organizações, coletivos, movimentos sociais e redes de atores sociais do campo progressista democrático muitas vezes estão presentes e enraizados nestes locais mais precarizados. Mas parece ser plenamente razoável quando nós analisamos, por exemplo, a complexa relação destes mesmos movimentos com um governo progressista. Quando algumas lideranças do campo dos direitos humanos encontraram nos governos Lula e Dilma diálogo e, principalmente, lugar, os riscos em relação ao que poderia ser formado a partir do ressentimento de uma classe média conservadora e uma minoritária, porém articulada, direita ultra e neoliberal foram minimizados. O distanciamento já frisado foi cada vez mais perceptível e crescente.

Lideranças progressistas, partidos de esquerda e organizações de direitos humanos certamente viram o avanço da direita e da extrema-direita na cooptação do imaginário coletivo das classes populares e, principalmente, no uso da religião para radicalizar a postura conservadora presente em muitos dos contextos dessas comunidades. Este pode ter sido, certamente, o vácuo aberto ao alcance dos fundamentalistas. É verdade que conservadorismo e fundamentalismo estão presentes na própria gênese do evangelicalismo brasileiro, seja ele protestante ou pentecostal. Também é verdade que a sociedade brasileira é uma sociedade conservadora, cuja herança colonial e escravocrata permanece impregnando os vários matizes de nossa desigualdade e injustiça estrutural. Não obstante, o nível de radicalização ultraconservadora e reacionária experimentada nos últimos dez anos no Brasil foi gestado sob o distanciamento e perda de capacidade de diálogo dos partidos de esquerda com as classes populares, assim como sob a falta de esforço de muitas organizações e lideranças do campo progressista e democrático para fazer uma leitura coerente e, sobretudo, de respeito e aprendizado com as periferias, principalmente as urbanas. E embora tal distanciamento não implique numa ausência de atuação, tem sido um obstáculo concreto à comunicação eficaz e à ação estratégica diante da urgência e da gravidade das ameaças experimentadas nos últimos anos.

5 • Conclusão

As forças populares e demais expressões, individuais e coletivas, da sociedade civil organizada que entraram em campo para garantir que um projeto explicitamente autoritário não fosse adiante no Poder Executivo do Brasil não têm nenhuma garantia. As forças pela estabilidade democrática não estão em vantagem com a vitória de Lula; este espaço se mantém aberto e instável. E o caminho talvez não seja apenas repensar a aproximação curiosa e interessada pelas diversas formas de sobrevivência e resistência da sociedade organizada, apesar de ser muito importante; mas também repensar as estruturas de poder.

A estabilidade democrática e o caminho para a consolidação de uma sociedade mais justa, inclusiva, plural e igualitária ainda vai depender muito do debate, e da capacidade de convencimento e estímulo ao engajamento dos diferentes setores da sociedade, em torno do valor e alcance dos direitos humanos, incluindo as liberdades civis e políticas, a justiça racial, de gênero e, claro, da própria democracia. Ainda dependerá muito do quanto entendamos como sociedade que não se trata de modelos políticos em disputa, mas do quão imprescindível é que haja um pacto social que proteja esses conceitos supracitados.

Essa forma de compreender a luta pelos direitos humanos e a democracia tornam a disputa política no mínimo mais complexa e difusa. Porque as instituições, as organizações, as redes de mobilização – seja emancipatória ou reacionária-fascista – vão continuar presentes e agindo. Vão continuar em movimento. O que é importante reconhecer é que atores e atrizes que se encontravam dispersos e pouco considerados nessa disputa – a não ser quando convocados a votar em eleições – também estão presentes, com seus interesses, suas próprias demandas e formas de engajamento.

Embora haja uma sinergia entre estas formas de engajamento popular e as redes reacionárias internacionais que dela se aproveitam, essa sinergia só é bem-sucedida porque encontra lugar e eco nos mais variados contextos em que muitas pessoas são pressionadas a viver. Isso vai desde o medo de que alguém lhe tire a vida violentamente, até a ideia de que um projeto de poder ignore o valor da família ou tire a liberdade dos pais para criarem seus filhos. E encontra eco em medos que, mesmo decorrentes de pânico sociais instaurados e superdimensionados, são reiterados e compartilhados, não precisamente por criadores de *fake news*, mas por pessoas da sua própria rede de intimidade, afetividade e solidariedade. Na prática, fica difícil associar *fake news* e criação de pânico moral organizado à figura do seu pastor amigo que acolheu e ajudou a família nos momentos mais difíceis, às vezes dividindo a própria cesta básica.

Derrotar o projeto da extrema-direita no Brasil, ou em outros contextos de diferentes países da América Latina, vai exigir muito mais do que reforçar argumentos e modelos antigos de abordagem dos temas que comprometem o nosso futuro. A população inflada e excitada pela derrubada do governo recém-eleito no Brasil, presente por muito tempo nas ruas, está longe de ser fruto de um movimento internacional organizado, guiando radicais para ação e perturbação da ordem democrática.

NOTAS

- 1 • Moisés Naím, *La revancha de los poderosos: Cómo los autócratas están reinventando la política en el siglo XXI* (Madri: DEBATE Editorial, 2022).
- 2 • Moisés Naím, *O fim do poder: nas salas da diretoria ou nos campos de batalha, em Igrejas ou Estados, por que estar no poder não é mais o que costumava ser?* (São Paulo: LeYa, 2013): 17.
- 3 • Ainda usando o último dado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como oficial, são 22% da população, cerca de 42 milhões de evangélicos (acredita-se que o Censo de 2022 trará a informação de cerca de 60 milhões).
- 4 • Veja, por exemplo, “Somos um país majoritariamente de cristãos, não admitiremos qualquer retrocesso nessa área, porque temos o povo e Deus ao nosso lado”, em: Eduardo Simões, “Bolsonaro diz que não aceitará ‘retrocesso’ em maioria cristã no Brasil”. Yahoo! Notícias, 2 de setembro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-diz-que-n%C3%A3o-aceitar%C3%A1-152746970.html>; ainda, “O Estado é laico, mas nosso governo é cristão”, diz Bolsonaro no Twitter”, Diário de Pernambuco, 16 de setembro de 2020, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2020/09/o-estado-e-laico-mas-nosso-governo-e-cristao-diz-bolsonaro-no-twit.html>; e “Bolsonaro diz que o Brasil ‘está condenado a ser cristão’”, Carta Capital, 14 de agosto de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-diz-que-o-brasil-esta-condenado-a-ser-cristao/>.
- 5 • Ariel Alejandro Goldstein, *La reconquista autoritaria: Cómo la derecha global amenaza la democracia en América Latina* (Buenos Aires: Marea, 2022): 13.

**RONILSO PACHECO** – Brasil/EUA

Ronilso Pacheco é teólogo pela PUC-Rio, mestre em religião e sociedade pelo Union Theological Seminary (Columbia University). Atualmente é professor assistente do departamento de Filosofia da Universidade de Oklahoma, onde também desenvolve pesquisas no campo da Filosofia Política, com interesse sobre a intersecção entre política, raça, religião e esfera pública. É autor dos livros *Ocupar, Resistir, Subverter: igreja e teológica em tempos de violência, racismo e opressão* (2016) e *Teologia Negra: o sopro antirracista do Espírito* (2019).

Recebido em dezembro de 2022.

Original em português.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

“TERRIVELMENTE CRISTÃ”

Déborah Silva do Monte e Matheus de Carvalho Hernandez

- *A política externa em direitos humanos do governo Bolsonaro* •

RESUMO

Este estudo analisa a política externa em direitos humanos do governo Bolsonaro. As hipóteses de nosso estudo são que (1) o governo iliberal de Bolsonaro, apoiado em posições religiosas do seu eleitorado, instrumentalizou a política externa porque ela permitia a ele espaço para ser ideológico; (2) e porque essa instrumentalização estava aninhada à arena eleitoral, Bolsonaro alterou radicalmente a política externa em direitos humanos do país para manter a lealdade do seu eleitorado evangélico. A partir dessas duas hipóteses, argumentamos que as mudanças estão vinculadas à reconfiguração da política externa, que privilegiou o acesso e protagonismo de organizações conservadoras evangélicas em detrimento das organizações progressistas de direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE

Brasil | Bolsonaro | Política externa | Direitos humanos | Gênero

1 • Introdução

“O Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã”.¹ A frase foi dita por Damare Alves, Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, ao tomar posse em 2 de janeiro de 2019, já sob a presidência de Jair Bolsonaro, antecipando com clareza como as políticas do governo federal romperiam, a partir de sua natureza conservadora, autoritária e não laica, com os pilares constitucionais da democracia brasileira, inclusive em sua dimensão internacional.²

A eleição de Bolsonaro é um ponto de inflexão na história do Brasil. Sob sua gestão, em 2019, o governo brasileiro antagonizou a independência do judiciário, a liberdade de imprensa e o desenvolvimento do sistema nacional de educação, além de ameaçar diferentes formas de ativismo na sociedade civil.

Os esforços para impedir retrocessos na política externa brasileira se mostraram menos eficazes. De uma perspectiva internacional, o governo Bolsonaro minou o patrimônio político do país, vinculado a uma ação de cooperação multilateral, transformando a política externa em um catalisador para seu projeto antidireitos. Em junho de 2019, o ministro das Relações Exteriores instruiu os diplomatas brasileiros a defender a visão ultrapassada de que existe apenas o sexo biológico, com o objetivo de prejudicar os debates e impedir o uso do termo “gênero” nos fóruns internacionais dos quais o Brasil participa. Em setembro de 2019, Bolsonaro atacou a Michelle Bachelet, alta comissária da ONU para os Direitos Humanos, ao mencionar a história de seu pai.³ Em outubro de 2020, o Brasil copatrocinou a Declaração sobre o Consenso de Genebra, basicamente uma declaração internacional antiaborto, juntamente com países como Estados Unidos (sob o governo Trump), Egito, Indonésia, Hungria e Uganda. Ainda neste sentido, em fevereiro de 2021, diante do Conselho de Direitos Humanos da ONU, o ministro das Relações Exteriores brasileiro denunciou as medidas adotadas globalmente para combater a Covid-19, traçando uma dicotomia simplista entre saúde e liberdade.⁴

Esses retrocessos, tanto nacionais como internacionais, são muito graves. No entanto, ao comparar a contenção dos retrocessos domésticos e internacionais na arena dos direitos humanos, as organizações da sociedade civil (OSC) e instituições brasileiras apresentaram diferentes níveis de eficácia em 2019 e 2020. A política externa historicamente é avessa à participação social e às contribuições de entidades políticas fora do Executivo. Contudo, a partir dos anos 2000, tornou-se um canal de mobilização de lutas progressistas e se desenvolveu com base em um processo decisório plural.⁵ O governo Bolsonaro mudou essa tendência. Desta forma, a principal questão deste artigo é: *Por que a dimensão dos direitos humanos na política externa brasileira sofreu mudanças radicais no governo Bolsonaro?* E uma questão secundária: *até que ponto o déficit democrático e a agenda antidireitos do governo Bolsonaro impactaram o desempenho das OSCs?*

Nas últimas três décadas, a formulação da política externa brasileira se pluralizou com um número crescente de atores que a influenciam ou tentam influenciá-la. Essa pluralização

significa que o processo de tomada de decisões é mais acessível para atores governamentais (outros ministérios e agências) e não governamentais (OSCs).⁶ Analisamos o Executivo (a presidência e os ministérios envolvidos com os direitos humanos na política externa) e as OSCs (tanto as progressistas como as alinhadas às preferências do governo).⁷

Focamos a identificação e análise de atores relevantes na formulação dessas posições conservadoras pelo Estado brasileiro nas arenas internacionais dos direitos humanos, seus interesses e recursos, bem como sua distribuição: nosso objetivo é verificar se e como as mudanças de atores e agendas, depois das eleições brasileiras de 2018, reconfiguraram o jogo e apontar novas dinâmicas de interação e a produção de novos resultados políticos no cenário doméstico e internacional.

2 • Direitos humanos e política externa: Bolsonaro rompe tradições constitucionais

Após o processo de redemocratização na década de 1980, os governos do PSDB e do PT (1990 a 2003 e 2003 a 2016) passaram a se inspirar por uma narrativa de política externa de direitos humanos, a qual também promoviam, independentemente da diferença em suas diretrizes e escolhas estratégicas, as gestões de ambos os partidos se alinharam ao princípio da prevalência dos direitos humanos, presente na constituição brasileira. Nenhuma dessas gestões viu o Conselho de Direitos Humanos da ONU como um inimigo, como o governo Bolsonaro fez.

Os diferentes tipos de ação escolhidos pelos governos desses dois partidos não estavam desconectados dos seus objetivos domésticos nem da constituição do país e, no âmbito dos direitos humanos, do legado da política externa brasileira, principalmente, daquela formulada após o processo de redemocratização. Na análise empírica, examinaremos como essa desconexão emerge na política externa de direitos humanos de Bolsonaro, principalmente, nas posições iliberais adotadas no Conselho de Direitos Humanos da ONU. Também examinaremos como essas posições são criadas, quem são seus formuladores, bem como os beneficiários domésticos dessa estratégia e quais são os canais e atores privilegiados por essa guinada iliberal na política externa brasileira de direitos humanos.

Na esteira do atual retrocesso nos direitos humanos,⁸ exemplificado pelas mudanças na agenda internacional de Bolsonaro, as OSCs conservadoras também tentam ter acesso a esses fóruns de direitos humanos. Isso também implica uma mudança nos atores que têm acesso à formulação da política externa.

O papel das OSCs na política internacional tornou-se cada vez mais importante desde o final da Guerra Fria. Elas foram alçadas a representantes legítimas do interesse público. Desta forma, tornaram-se atores ativos com os quais os Estados e as burocracias internacionais foram forçadas a lidar. No campo dos direitos humanos, as OSCs são agentes incontestáveis e uma parte indispensável do regime internacional. São responsáveis por pressionar os Estados e organizações internacionais a adotar, atualizar e respeitar os direitos humanos.

Em geral, os modelos analíticos consideram as OSCs como atores pró-direitos humanos, mas a atual conjuntura mundial, particularmente a situação recente da política externa brasileira, levantou alguns desafios políticos e analíticos.

Além disso, apesar dessa recente pluralização de atores com influência na formulação de políticas internacionais, a política internacional ainda permanece relativamente distante dos cidadãos e da opinião pública. Levando em consideração as mudanças substanciais feitas pelo Presidente Bolsonaro nas questões internacionais de direitos humanos, Soares de Lima e Albuquerque afirmam que “por ser um tema altamente centrado no Poder Executivo, em que a necessidade de composição de forças com o Congresso é matizada, propomos que Bolsonaro utiliza a PEB como um espaço de políticas declaratórias que buscam a fidelização de uma parcela mais radical do eleitorado”.¹⁰

A política externa brasileira no governo Bolsonaro tem sido caracterizada como disruptiva.¹¹ Ressaltamos o discurso nacionalista, baseado em valores religiosos e uma forte defesa da pauta moral. A partir dessa nova perspectiva, sob o governo Bolsonaro, as relações internacionais brasileiras começaram a ser pautadas por uma crítica ao multilateralismo, principalmente, contra as instituições e organizações cuja agenda conflita com valores tradicionais, conservadores e religiosos do eleitorado mais leal ao presidente.

Essa guinada antiglobalista é justificada retoricamente pela necessidade de alinhar as ações internacionais com os valores religiosos e tradicionais de um número significativo de cidadãos brasileiros. Nesse pensamento, há uma ideia falaciosa de que a internacionalização da agenda moral por meio da política externa corresponde à sua democratização.¹² Ao contrário, adotar os valores de um único grupo não democratiza a formulação da política externa, antes aumenta a distância entre os cidadãos e tal política.

A tabela 1 resume os atores (da gestão Bolsonaro) nas esferas governamental e não governamental¹³ e suas principais arenas e estratégias. Esses elementos nortearão nossa análise apresentada na próxima seção.

Tabela 1. Atores, arenas e estratégias

Atores	Arenas	Arena principal	Estratégias
Presidente	Executivo Parlamentar Internacional Eleitoral	Eleitoral	Nomear ministros/as e assessores/as das políticas externas e de direitos humanos. Diálogo direto com eleitorado por meio de redes sociais e pronunciamentos <i>on-line</i> .
Ministros/as (Relações Exteriores e da Mulher, Família e Direitos Humanos)	Executivo Parlamentar Internacional	Executivo, com o objetivo de aumentar a lealdade do eleitorado de Bolsonaro	Controlar a agenda
Coletivo RPU	Internacional Sociedade civil	Internacional	Expressar preferências, pressão e <i>advocacy</i> , constranger
ANAJURE	Internacional Sociedade civil Executivo Parlamentar	Executivo Parlamentar	Expressar preferências, pressão e <i>advocacy</i>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Agora analisaremos os principais atores, suas preferências e os recursos que mobilizaram para moldar a política externa brasileira de direitos humanos entre janeiro de 2019 e março de 2021. Conforme mencionado anteriormente, analisamos os atores governamentais do Executivo (a Presidência e os Ministérios de Relações Exteriores e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos). Também ressaltamos como as OSCs com orientações ideológicas opostas, o Coletivo RPU¹⁴ e a ANAJURE, começaram a atuar diante da política religiosa e ideológica de Bolsonaro.

3. A guinada teo-conservadora de Bolsonaro na política externa em direitos humanos

Jair Bolsonaro venceu as eleições presidenciais de 2018 depois de uma longa trajetória de autoritarismo e discursos contrários aos direitos humanos. Bolsonaro apresentou-se como um líder capaz de destruir as políticas públicas, incluindo a política externa.¹⁵ Seu estilo de governar tem particularidades como “preocupação zero com a governabilidade [...]; relação de oposição e cooptação do sistema político, [...] e a ampla base ratificadora de suas posições nas redes sociais, que lhe permite relativizar a oposição midiática por ele enfrentada”.¹⁶ Esta estratégia, chamada de (des)governo pelo autor, é mais bem representada por ministros-chave nas áreas da política pública como a de direitos humanos. Damares Alves foi nomeada como Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por sua capacidade de restringir a política de direitos humanos, desfazer tendências e avanços anteriores e criar conflito entre a burocracia e a comunidade de políticas públicas,¹⁷ incluindo as OSCs.

Conforme mencionado anteriormente, os valores conservadores cristãos estão no centro da plataforma política de Bolsonaro e seu governo é formado por uma crescente direita religiosa. Desta forma, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tornou-se um espaço institucional para as ações e a consolidação desse grupo em um âmbito neoconservador e por meio de uma lógica populista.¹⁸

Desde 2018, os evangélicos no Brasil são o grupo que mais tem apoiado as ações de Bolsonaro e sua eleição e continuidade no cargo são viabilizadas, embora não exclusivamente, por esse contínuo respaldo.¹⁹ Esse apoio constante e popular reflete nas políticas e mudanças governamentais no Executivo. Os evangélicos têm uma longa trajetória política, mantendo-se próximos de outros governos, no entanto na gestão Bolsonaro, essa relação entre o poder político e grupos religiosos tornou-se orgânica e mais institucionalizada.²⁰ Nesse sentido, há uma aplicação transversal dos valores neoconservadores e religiosos na estrutura governamental, com as questões de gênero, em particular, sendo desconstruídas em diferentes áreas políticas.²¹

Além disso, Bolsonaro, como um “autocrata eleito”,²² tratou a oposição política como inimiga e ergueu um muro populista, separando “nós”, as pessoas com valores religiosos,

e “eles”, usando a valorização da família como ferramenta. Nesse sentido, organizações internacionais como o Conselho de Direitos Humanos da ONU e OSCs progressistas foram consideradas e tratadas como inimigas.

Esta análise mostra que a política externa se aninha na arena eleitoral e como as ações internacionais de Bolsonaro foram implementadas para aumentar a lealdade do seu eleitorado, satisfazendo aqueles com valores conservadores e religiosos. Bolsonaro prometeu retirar o Brasil do Conselho de Direitos Humanos da ONU e,²³ embora não tenha cumprido a promessa, fez mudanças significativas nas diretrizes e decisões do país nesta organização.²⁴

3.1 - Os formuladores e executores da guinada: os atores governamentais

Essas mudanças significativas na política externa de direitos humanos do Brasil têm, pelo menos, dois importantes atores políticos em seu eixo: o ex-ministro de Relações Exteriores, Ernesto Araújo, e a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damarens Alves.²⁵

Ernesto Araújo foi ministro das Relações Exteriores entre janeiro de 2019 e março de 2021. Ele foi o executor formal das mudanças nas tendências, discursos e ações internacionais do Brasil nas relações internacionais. Araújo, que é um diplomata de carreira, chegou ao cargo de Ministro graças às suas preferências ideológicas. Segundo as palavras de Araújo, Bolsonaro “[...] era o único líder político capaz de levar o povo ao poder, o único que acreditava na liberdade, na nacionalidade, em Deus, e em sua interação”.²⁶

Araújo fortaleceu o discurso nacionalista, baseado em preceitos religiosos, e a defesa da agenda moralista, com ataques às chamadas políticas globalistas.²⁷ Por exemplo, defendeu que a palavra “multilateralismo” deveria ser evitada ao se referir a instituições internacionais, em defesa da soberania e do sentimento nacional.²⁸

Os ataques ao globalismo não são apenas uma crítica ao multilateralismo ou ao funcionamento de instituições internacionais. Na visão de Araújo, o globalismo representa a combinação da economia globalizada com o “marxismo cultural”. Desta forma, a política externa brasileira foi pensada como parte de uma insurgência universal, liderada pela gestão Trump, contra o “globalismo”, “climatismo”, “racialismo”, “ideologia de gênero” e “aborto”.

Isso mostra que a política externa sob a orientação de Araújo tornou-se uma cruzada moral, em detrimento de estratégias reais e pragmáticas. A hostilidade com a China, o parceiro comercial mais importante do Brasil, em defesa e em alinhamento com os Estados Unidos de Trump, exemplifica essa cegueira e ausência de estratégias racionais.²⁹

Araújo tentou transformar a política externa brasileira em uma aliança liberal-conservadora (liberal na economia e conservadora nos valores) para promover uma “sociedade saudável, confiável e bem-sucedida”, como base nos valores: nação, família e laços tradicionais. Ele concordou que essas diretrizes estavam transformando o Brasil em um pária internacional

e elogiou o ostracismo que ajudou a criar.³⁰ Como resultado de tal retórica, ressaltamos os laços especiais que o Brasil formou com alguns governos conservadores como os de Israel, Hungria, Arábia Saudita, Polônia e Índia. Com exceção da Índia, esses países não representaram uma prioridade nas relações internacionais brasileiras nos governos anteriores. Essas novas relações especiais foram justificadas pelas características religiosas e ideológicas das políticas de Bolsonaro e não por razões pragmáticas. Araújo deixou o governo em março de 2021, após críticas do Legislativo e pressões da mídia e da sociedade civil.

Dameres Alves é a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ela foi uma das ministras mais expressivas e uma das principais apoiadoras do governo Bolsonaro e dos seus princípios conservadores. Segundo uma pesquisa realizada em dezembro de 2019, Alves foi a segunda ministra mais popular no Brasil e a única que contava com mais apoio entre a população pobre do que entre a rica.³¹ Ela é um personagem político importante, cujo papel precisa ser cuidadosamente examinado para entender a guinada na política externa.

Alves é uma pastora evangélica e advogada que, no final dos anos 1980, começou sua carreira política, mas foi somente no final dos anos 1990 que se tornou assessora de um parlamentar conservador e líder evangélico no Brasil.

Alves também foi Diretora legislativa e uma das fundadoras da ANAJURE, a Associação Nacional de Juristas Evangélicos, uma importante organização para entender a guinada conservadora e antigênero da política externa de Bolsonaro. Esta associação tornou-se conhecida no Brasil por defender os direitos de professores e escolas de evitar questões políticas e de direitos humanos, principalmente, os debates sobre gênero.

Como ministra, Alves controlou uma parte importante da agenda brasileira de direitos humanos. Primeiro, deveríamos observar o nome da instituição que ela liderou: Mulher, Família e Direitos Humanos. Essa combinação de elementos já mostra o significado, o enquadramento e a escala de prioridades de sua visão ideológica. Até 2019, o Brasil nunca tinha tido um ministério dedicado à família. E “família” não representa um termo neutro e inclusivo aqui. Representa um entendimento muito estrito, conservador e heteronormativo de família, a qual é formada por um casal heterossexual e seus filhos, satisfazendo perfeitamente o eleitorado evangélico conservador de Bolsonaro. Dameres disse em seu discurso de posse como Ministra: “Todas as políticas públicas neste país terão que ser construídas com base na família. A família vai ser considerada em todas as políticas públicas”.³² Porém, em 2020, o MMFDH lançava o Programa Município Amigo da Família, com o intuito de fortalecer laços conjugais e vínculos intergeracionais, sem mencionar, em momento algum, outros arranjos familiares, métodos contraceptivos ou violência doméstica.

No entanto, controlar a agenda envolve não apenas a capacidade de definir o tom do debate e das políticas públicas, mas também controlar quem participa (ou não) dos órgãos e processos de tomada de decisões. Em 2019, Bolsonaro e Alves extinguíram o comitê responsável por monitorar a terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos

(PNDH-3), um dos programas de direitos humanos mais completos e progressistas do Brasil, criado de uma forma muito colaborativa e participativa em 2009.

A participação de Damares Alves no Conselho de Direitos Humanos da ONU refletiu seu papel na esfera nacional. Na esfera internacional, em função da natureza da política externa brasileira, ela teve que superar menos obstáculos para satisfazer livremente o círculo conservador de Bolsonaro.

Um exemplo importante das ações internacionais de Alves é o Consenso de Genebra. O Consenso de Genebra foi uma iniciativa lançada em 2020 pela ala conservadora formada por: Estados Unidos, Brasil, Egito, Hungria, Indonésia e Uganda. Esses países copatrocinaram uma declaração chamada *Consenso de Genebra para promover a saúde da mulher e o fortalecimento da família*.³³ O Consenso deveria fortalecer a saúde da mulher, no entanto sequer menciona a palavra “direitos” e, claro, seu conteúdo reflete um entendimento conservador, religioso e heteronormativo de família. Na realidade, a Declaração é uma espécie de manifesto diplomático antiaborto e pró-vida. Pretende, assim como Alves, reafirmar a família como unidade principal da sociedade, para evitar qualquer iniciativa internacional que possa garantir o aborto como parte do programa de saúde sexual e reprodutiva da mulher e proteger as jurisdições nacionais contra essas iniciativas.³⁴ Após a vitória de Biden, os Estados Unidos abandonaram a iniciativa e o Brasil tornou-se o líder responsável por tentar obter mais apoio para a declaração.³⁵

Este tipo de posição e coalizão afastou o Brasil de sua posição e alianças históricas com relação à saúde da mulher. Em março de 2021, o Brasil não assinou uma declaração de mais de 60 países para celebrar o Dia Internacional das Mulheres e definir uma lista de compromissos com relação à saúde da mulher.³⁶ O Brasil, que foi acompanhado por países ultraconservadores como Polônia, Hungria, Arábia Saudita, Egito, Rússia e China, explicou que não aderiu à declaração porque fazia referência aos direitos sexuais e apoiava os movimentos feministas, dois pontos em total discordância com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos³⁷ e, acrescentamos, com o público conservador evangélico brasileiro.³⁸

3.2 - Apoiadores espaçosos e opositores espremidos da guinada: os atores não governamentais

No que diz respeito à política externa de direitos humanos, em 2006, o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa foi criado para aumentar a transparência, bem como a participação na elaboração e implementação da política externa brasileira de direitos humanos. Os objetivos do Comitê eram promover a criação e o fortalecimento de mecanismos formais de participação cidadã na elaboração, implementação e monitoramento da política externa brasileira de direitos humanos.⁴¹

Uma das características mais interessantes do Comitê eram as reuniões periódicas promovidas antes e depois das sessões do Conselho de Direitos Humanos da ONU com

diplomatas brasileiros. Essas reuniões funcionavam como espaços para alinhar as posições entre as OSCs e o governo, sempre que possível, e justificar para a sociedade as posições com relação a resoluções e votos, aumentando assim a transparência. Desta forma, era um canal por meio do qual as organizações de direitos humanos conseguiam monitorar de perto a política externa brasileira de direitos humanos.

O Comitê começou a enfraquecer em 2016 e 2017, quando a Presidenta Dilma Rousseff sofreu o *impeachment* e foi substituída por Michel Temer. Desta maneira, em 2017, as reuniões periódicas entre o Comitê e o governo brasileiro começaram a cessar. Quando Bolsonaro foi eleito com um discurso contrário aos direitos humanos, às OSCs e à ONU, os canais governamentais de participação, principalmente, o Ministério de Relações Exteriores, fecharam-se totalmente para as organizações de direitos humanos. Não foi possível manter um diálogo construtivo sobre política externa de direitos humanos entre o governo e seus agentes internacionais (como Araújo, Martins e Alves) e as OSCs de direitos humanos, já que essas organizações eram vistas pela gestão Bolsonaro como inimigas políticas.

Diante dessas restrições, as OSCs de direitos humanos mantiveram seu trabalho frente a um governo contrário aos direitos humanos, destinando todos os seus recursos para atividades de monitoramento. A RPU tornou-se o foco. As OSCs de direitos humanos deixaram de ter reuniões periódicas e construtivas com a diplomacia brasileira. Em vez disso, passaram a agir coletivamente por meio de uma plataforma de monitoramento chamada *Coletivo RPU*.⁴² As organizações que o Coletivo congregou são frequentemente atacadas pelo governo.

O Coletivo foi uma das entidades mais vocais ao denunciar o descompromisso da política externa brasileira com os direitos humanos. Ao comentar, por exemplo, o relatório do governo brasileiro enviado no âmbito da Revisão Periódica Universal da ONU, faz a seguinte afirmação: “O Estado Brasileiro repete no Relatório o que foi a tônica de sua atuação neste contexto: o negacionismo, o retardo e a desproteção da população, os ataques e o desmonte das políticas de direitos humanos”.⁴³

O governo Bolsonaro bloqueou de forma explícita o acesso das organizações de direitos humanos à formulação de políticas externas e seu processo de implementação. O Coletivo RPU denunciou essa postura do governo, ressaltando como as consultas à sociedade civil, no momento que antecede à RPU passaram a ser completamente pró-forma. “Isso revela a ineficácia e a baixíssima representatividade da consulta pública realizada. A sociedade civil reputa este quadro ao modo como foi feito e a ausência total de mobilização para que houvesse participação [...]” afirmou o Coletivo.⁴⁴

No entanto, se nossas hipóteses estiverem corretas e o referido governo usa essa política principalmente para satisfazer o seu eleitorado conservador e evangélico, então faz sentido que também conceda acesso ao processo de formulação de políticas externas a organizações conservadoras e evangélicas, como a ANAJURE, cofundada por Alves.

A ANAJURE é uma associação brasileira conservadora de direita fundada em 2012 e composta por advogados, procuradores, juízes e professores e estudantes de direito evangélicos. As suas atividades concentram-se principalmente na liberdade religiosa e na liberdade de expressão. A associação possui mais de 600 membros e está presente em 23 dos 27 estados brasileiros. A ANAJURE é afiliada a diferentes instituições internacionais do mesmo tipo, como o Painel Internacional de Parlamentares pela Liberdade de Religião ou Crença (IPPFoRB, sigla em inglês) e a Parceria de Liberdade Religiosa (RLP, sigla em inglês).⁴⁵

A ANAJURE realiza esforços para implementar seus objetivos, tornar-se um fórum nacional para influenciar a legislação brasileira, pressionar as autoridades e atuar internacionalmente para desenvolver laços com outras associações do mesmo tipo e construir parcerias para influenciar as discussões em organizações internacionais como a ONU. Desta forma, a ANAJURE procura atuar internacionalmente. Um objetivo institucional inclui a adesão a organizações internacionais como uma OSC autorizada a participar de forma ampla em debates, fóruns e atividades. A ANAJURE já alcançou este status na Organização dos Estados Americanos (OEA) e está em busca de conseguir o mesmo na ONU.⁴⁶ A ANAJURE é completamente alinhada às ideias e ações da política externa de direitos humanos do governo Bolsonaro, principalmente no tocante a questões como gênero, “família” e direitos LGBTI+. ANAJURE, por exemplo, foi uma entusiasta da participação do Brasil no Consenso de Genebra,⁴⁷ posição diametralmente oposta à do Coletivo RPU.⁴⁸

Portanto, apesar do argumento da ANAJURE de que o seu objetivo é defender a liberdade religiosa internacionalmente, a associação está engajada em uma luta para estabelecer uma hegemonia cultural dos valores cristãos tanto no país como internacionalmente.

3.3 - Conclusões: atores, preferências e recursos

A política externa do Brasil é mais ideológica e menos pragmática em função dos padrões de governança (baixa participação social, baixo monitoramento e predominância do Poder Executivo, em comparação com outras políticas), além do (des)governo gerado pela estratégia política de Bolsonaro.

Tabela 2. Atores, preferências e recursos

Atores	Interesses/preferências	Recursos
Presidente (Jair Bolsonaro)	Sucesso eleitoral	Poderes de agenda
	Mudanças na política externa brasileira	Nomear ministros/as, assessores/as e integrantes do Supremo Tribunal
	Tratar a oposição como inimiga	Diálogo direto com seu eleitorado
Ministro das Relações Exteriores (Ernesto Araújo)	Mudanças na política externa brasileira	Definição e implementação da Política Externa
	Criticar a ordem internacional multilateral, principalmente, nas questões de Direitos Humanos (agenda antiglobalista)	
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Damares Alves)	Política externa de direitos humanos pautada por uma visão não laica e submetida à vontade de uma maioria religiosa e vitoriosa eleitoralmente	Definição e implementação da política de direitos humanos
Coletivo RPU	Monitorar os direitos humanos no Brasil a partir da perspectiva das recomendações da RPU	Expressar as preferências, pressão e <i>advocacy</i> , constranger
	Lutar contra os retrocessos na política de direitos humanos	Focar o campo internacional em função das limitações dos canais domésticos

ANAJURE	Promover uma visão de direitos humanos baseada nos valores cristãos	Expressar as preferências, pressão e <i>advocacy</i>
	Valorizar a liberdade religiosa e de expressão	

Fonte: Elaborado pelos autores.

4 • Comentários finais

Este artigo mostra como diferentes atores atuaram na redefinição da política externa de direitos humanos no Brasil. Acreditamos que contribui para uma visão mais analítica, não apenas prescritiva, dos direitos humanos e das políticas externas de Bolsonaro.

As principais conclusões apontam para uma nova dimensão da politização da política externa brasileira: seu uso como uma ferramenta política permanente.⁴⁹ Essa politização não significa que a política externa se torne mais plural. Pelo contrário, leva homogeneidade às questões de direitos humanos em todas as políticas, fortalecendo o contato e o diálogo com as OSCs alinhadas aos valores cristãos e conservadores que unem o governo, principalmente, a ANAJURE. As OSCs progressistas como a RPU devem ajustar suas estratégias para influenciar instituições internacionais, visto que os canais institucionais com o governo foram fechados ou esvaziados. Deste modo, o processo de tomada de decisão com respeito à política externa de direitos humanos tornou-se menos plural, menos conflituoso, visto que há apenas uma visão sobre a mesa, e baseado em valores cristãos.

Nossa análise ajuda a entender a complexidade do significado e o alcance do atual retrocesso nos direitos humanos. É um tipo de fenômeno transnacional, compartilhado por diferentes países, o qual também está diretamente ligado à arena eleitoral dos países e grupos nacionais e seus valores. Nesse sentido, nosso estudo de caso mostrou como o retrocesso dos direitos humanos também é composto por grupos antilaicos de forte atuação que votam, apoiam seus líderes políticos e esperam ser atendidos por eles.

Bolsonaro e seus ministros justificam uma política externa antilaica e conservadora de direitos humanos afirmando que estão atendendo à vontade de uma maioria cristã/evangélica no Brasil. No entanto, essa justificativa subverte totalmente o sentido da democracia, cuja

realização plena depende da proteção dos direitos humanos das minorias e da garantia de que suas vozes sejam efetivamente representadas e ouvidas.

Após os primeiros dois anos de governo, a situação política mudou significativamente. Bolsonaro perdeu parte do eleitorado que votou nele em 2018. Mesmo com mudanças pontuais nas estratégias de campanha, Bolsonaro seguiu a mesma lógica usada durante seu governo: falar para o seu eleitorado mais assíduo e procurar formas de retê-lo. Até aqui, a política externa continuou a ser usada para tentar satisfazer e reter esse eleitorado, distanciando o Brasil da defesa dos direitos humanos na arena internacional.

Apesar do nosso esforço analítico, a recente vitória da chapa Lula/Alckmin sobre Bolsonaro e a vocação editorial da *Sur* nos motivam a algumas palavras prescritivas: como as organizações progressistas da sociedade civil poderão operar, em um contexto de articulação internacional da extrema direita, pensando na defesa da democracia e dos direitos humanos?

Parece-nos que o primeiro elemento é resgatar uma *relação complexa com o Estado*. Isso significa que será necessário reestruturar a rota de ação, não mais numa lógica de enfrentamento entre Estado e sociedade civil (única possibilidade durante a gestão Bolsonaro, tendo em vista o fechamento dos canais de participação e a identificação das ONGs de direitos humanos como inimigas). Evidentemente, o exercício de denúncia e eventual constrangimento ao governo eleito deverá estar sempre presente, especialmente na cobrança das promessas em matéria de direitos humanos, de política externa e da articulação entre elas. Entretanto, será preciso tentar recuperar uma lógica de colaboração construtiva entre Estado e sociedade civil na produção de políticas públicas e defesa da institucionalidade. É necessário cobrar a criação de canais de interlocução permanente, com institucionalidade suficiente para garantir maior estabilidade à política externa em direitos humanos, evitando novos retrocessos.

Este primeiro ponto se desdobra em mais dois: na *reocupação de fóruns de participação social e na promoção/facilitação de articulação internacional entre bancadas parlamentares progressistas*. Além do ingresso ou reingresso das organizações de direitos humanos nos fóruns internacionais relevantes ligados à temática, é imprescindível que as organizações ocupem espaços de participação ligados às grandes agendas de direitos sociais e econômicos. Nesse sentido, acreditamos que a temática dos direitos humanos deverá ser trabalhada de forma transversal entre os diferentes ministérios e agências governamentais.

Sobre a *articulação internacional entre bancadas parlamentares progressistas*, parece-nos muito importante incentivar que tais intercâmbios ocorram. As bancadas progressistas, que geralmente no sul global são minoritárias, precisam se fortalecer mutuamente e trocar boas práticas e estratégias de contenção legislativa aos retrocessos.

Mas, como nosso artigo evidenciou a partir da atuação da ANAJURE, a extrema direita se ocupa, sim, de disputar também o espaço da sociedade civil. Sendo assim, as organizações de direitos humanos precisarão atuar de modo a construir a preponderância progressista

nesses espaços, articulando-se inclusive juntos a organizações e representações diplomáticas de outros países de maneira, por exemplo, a impedir que essas organizações conservadoras e retrógradas obtenham status consultivo na ONU.

Tratando especificamente do “legado maldito” do governo Bolsonaro, às organizações de direitos humanos caberá também o papel de *articular iniciativas de catalogação, sistematização e divulgação dos retrocessos, desmontes e desconstruções de políticas, instituições e direitos*, pois, tendo em vista a magnitude do estrago, esta tarefa não poderá ficar restrita apenas ao grupo de transição presidencial e à academia. Como o frame de memória e verdade desperta muitas tensões no Brasil, uma tática alternativa a uma comissão da verdade seria a pulverização de processos judiciais, iniciando-os pelos segundo e terceiro escalão do governo Bolsonaro, de forma a constituir um ecossistema de *accountability* em rede, não personificado na figura do presidente.

A missão de proteger direitos humanos e defender a democracia em um ambiente de intensa articulação internacional da extrema direita é árdua, mas o legado de Viena nos fornece um farol e uma centelha de esperança: a atuação deve estar calcada no chamado 3D, ou seja, na articulação inescapável entre direitos humanos, democracia e desenvolvimento.

NOTAS

1 • Fernanda Vivas, “Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã”, diz Damares ao assumir Direitos Humanos.” G1, 2 de janeiro de 2019, acesso em 26 de janeiro de 2023, <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/02/estado-e-laico-mas-esta-ministra-e-terrivelmente-crista-diz-damares-ao-assumir-direitos-humanos.ghtml>.

2 • Este texto é uma versão reduzida e atualizada de um trabalho já publicado pelos autores. O artigo está disponível em: Déborah Silva do Monte e Matheus de Carvalho Hernandez, “Human rights foreign policy under Bolsonaro: pleasing the conservative constituency”, *Revista Videre* 13, no. 28 (2021), acesso em 26 de janeiro de 2023, <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/15329>.

3 • Matheus de Carvalho Hernandez, “Bachelet e Bolsonaro: obviedades, desumanidades e alertas. Gestão, Política e Sociedade.” *Estadão*, 13 de setembro de 2019, acesso em 11 de março

de 2021, <https://www.estadao.com.br/politica/gestao-politica-e-sociedade/bachelet-e-bolsonaro-obviedades-desumanidades-e-alertas/>.

4 • “Na ONU, Ernesto Araújo contesta medidas de restrição contra a covid-19”. *Poder 360*, 22 de fevereiro de 2021, acesso em 12 de abril de 2021, <https://www.poder360.com.br/governo/na-onu-ernesto-araujo-contesta-medidas-de-restricao-contra-a-covid-19/>.

5 • Carlos R. S. Milani, “Atores e agendas no campo da política externa de direitos humanos,” in *Política Externa Brasileira: as práticas da política e a política das práticas*, org. Carlos R. S. Milani e Letícia Pinheiro (Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012).

6 • Carlos Aurélio Pimenta de Faria, “Opinião pública e política externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil,” *Revista Brasileira de Política Internacional* 51, no. 2 (2008): 80-97.

“TERRIVELMENTE CRISTÃ”

- 7 • Milani, “Atores e agendas no campo da política externa de direitos humanos” (2012).
- 8 • Stephen Hopgood, Jack Snyder e Leslie Venjamuri, *The Human Rights Futures* (Cambridge: Cambridge University Press, 2017).
- 9 • Peter Willets, *Non-Governmental Organizations in World Politics: The Construction of Global Governance. Abingdon* (Oxon: Routledge, 2011).
- 10 • Traduzido pelos autores. Maria Regina Soares de Lima e Marianna Albuquerque, “O Estilo Bolsonaro de governar e a política externa,” *Boletim OPSA 1* (janeiro/março 2019): 15.
- 11 • Matias Spektor, *Diplomacia da ruptura: Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*, 1 ed. (São Paulo: Cia das Letras, 2019): p. 324-338.
- 12 • Dawisson Belém Lopes, “Deus e o diabo na terra da política externa.” *O Globo*, 6 de janeiro de 2019, acesso em 20 de setembro de 2020, <https://oglobo.globo.com/mundo/artigo-deus-o-diabo-na-terra-da-politica-externa-23348545>.
- 13 • Milani, “Atores e agendas no campo da política externa de direitos humanos” (2012).
- 14 • “O Coletivo RPU Brasil é formado por 30 entidades da sociedade civil brasileira e monitora os direitos humanos no país por meio do mecanismo da Revisão Periódica Universal da ONU”. “O Coletivo RPU,” *Plataforma RPU BR*, [s.d.], acesso em 26 de janeiro de 2023, <https://plataformarpu.org.br/o-coletivo-rpu>.
- 15 • Spektor, *Diplomacia da ruptura...*, (2019).
- 16 • Leonardo Avritzer, “Política e antipolítica nos dois anos de governo Bolsonaro,” in *Governo Bolsonaro: Retrocesso democrático e degradação política*, org. Leonardo Avritzer, Fábio Kerche e Marjorie Marona (Belo Horizonte: Autêntica, 2021): 52.
- 17 • *Ibid.*
- 18 • Ronaldo Almeida, “A religião de Bolsonaro: populismo e neoconservadorismo,” in *Governo Bolsonaro: Retrocesso democrático e degradação política*, org. Leonardo Avritzer, Fábio Kerche e Marjorie Marona (Belo Horizonte: Autêntica, 2021).
- 19 • Marcelo Ayres Camurça, “Um poder evangélico no Estado brasileiro? Mobilização eleitoral, atuação parlamentar e presença no governo Bolsonaro,” *Revista NUPEM* 12, no. 25 (2020): 82-104.
- 20 • Ronaldo Almeida, “A religião de Bolsonaro: populismo e neoconservadorismo” (2021).
- 21 • *Ibid.*, 6526.
- 22 • Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, *Como as democracias morrem* (São Paulo: Editora Zahar, 2018).
- 23 • Talita Fernandes, “Bolsonaro diz que cometeu ato falho e que jamais pensou em sair da ONU.” *Folha de S.Paulo*, 20 de agosto de 2018, acesso em 26 de janeiro de 2023, <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/bolsonaro-diz-que-cometeu-ato-falho-e-que-jamais-pensou-em-sair-da-onu.shtml>.
- 24 • Além das mudanças no voto do Brasil com respeito às questões de gênero, o país mudou, por exemplo, sua tendência histórica em relação ao conflito entre Israel e Palestina no Conselho de Direitos Humanos da ONU. Segundo Belém Lopes (2021), o comportamento brasileiro de votação mudou com relação a diferentes itens nesta área, sempre em favor de Israel, uma mudança incomum que demonstra uma nova aliança com Israel. Este alinhamento entre Brasil, Israel e Estados Unidos também visa atender aos valores e às demandas do eleitorado religioso. Ver: Dawisson Belém Lopes, “Dois anos de uma política externa rudimentar,” in *Governo Bolsonaro: Retrocesso democrático e degradação política*, org. Leonardo Avritzer, Fábio Kerche e Marjorie Marona (Belo Horizonte: Autêntica, 2021).
- 25 • A política externa em direitos humanos do governo Bolsonaro tinha formuladores oficiais, como Ernesto Araújo e Damares Alves, e os não oficiais. Destacamos, assim, a importância de Filipe Martins, antigo Assessor Especial para Assuntos Internacionais da Presidência da República. Sua indicação foi apoiada por Eduardo Bolsonaro, filho do ex-presidente que presidiu a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Assim como Ernesto Araújo, Martins influenciou o alinhamento do Brasil aos EUA durante o governo Trump e se manteve no cargo após a saída do ex-ministro Araújo.
- 26 • Discurso do ex-ministro das Relações

Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo, Washington: Ernesto Araújo, "O Brasil voltou!". FUNAG, 11 de setembro de 2019, acesso em 20 de setembro de 2020, <https://funag.gov.br/index.php/pt-br/2015-02-12-19-38-42/3011>.

27 • Dawisson Belém Lopes, "Deus e o diabo na terra da política externa." O Globo, 6 de janeiro de 2019, acesso em 26 de janeiro de 2023, <https://oglobo.globo.com/mundo/artigo-deus-o-diabo-na-terra-da-politica-externa-23348545>.

28 • Diana Lott, "Em fala sobre 2a Guerra ao Conselho de Segurança da ONU, Ernesto ataca multilateralismo." Folha de S.Paulo, 8 de maio de 2021, acesso em 11 de março de 2021, <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/05/em-fala-sobre-2a-guerra-ao-conselho-de-seguranca-da-onu-ernesto-ataca-multilateralismo.shtml>.

29 • Dawisson Belém Lopes, "Dois anos de uma política externa rudimentar" (2021).

30 • Ricardo Della Coletta, "Se a atuação do Brasil nos faz um pária internacional, que sejamos esse pária, diz Ernesto." Folha de S.Paulo, 20 de outubro de 2020, acesso em 13 de abril de 2021, <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/10/se-atuacao-do-brasil-nos-faz-um-paria-internacional-que-sejamos-esse-paria-diz-chanceler.shtml>.

31 • Berardo Caram, "Moro e Guedes têm alta aprovação entre ricos e baixa entre pobres, diz Datafolha." Folha de S.Paulo, 9 de dezembro de 2019, acesso em 15 de abril de 2021, <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/12/moro-e-guedes-tem-alta-aprovacao-entre-ricos-e-baixa-entre-pobres-diz-datafolha.shtml>.

32 • Vivas, "Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã..." (2019).

33 • "Brasil assina declaração sobre defesa do acesso das mulheres à promoção da saúde," Brasil, 23 de outubro de 2020, acesso em 13 de abril de 2021, <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/10/brasil-assina-declaracao-sobre-defesa-do-acesso-das-mulheres-a-promocao-da-saude>.

34 • Jamil Chade, "Biden sai de aliança antiaborto com Brasil; Itamaraty não muda de posição."

UOL, 28 de janeiro de 2021, acesso em 13 de abril de 2021, <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/01/28/biden-sai-de-alianca-antiaborto-com-brasil-itamaraty-nao-muda-de-posicao.htm>.

35 • No momento da revisão deste texto, o Brasil, já sob a presidência de Lula, se retirava do Consenso de Genebra. Ver Jamil Chade, "Itamaraty assumirá papel de Trump em agenda ultraconservadora, revela email." UOL, 29 de janeiro de 2021, acesso em 13 de abril de 2021, <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/01/29/itamaraty-assumira-papel-de-trump-em-agenda-ultraconservadora-revela-email.htm>. Ciente

dessa possibilidade após o resultado eleitoral, Cristiane Britto, que sucedeu Damares Alves, e a Secretária da Família do governo Bolsonaro, Angela Gandra Martins, passaram a liderança da coalizão para a Hungria no final de 2022, como ação governamental no dia internacional da família. Informações disponíveis em: "Consenso de Genebra: Brasil transmite à Hungria a liderança do grupo de países que defendem a vida desde a concepção," Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 8 de dezembro de 2022, acesso em 26 de janeiro de 2023, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/consenso-de-genebra-brasil-transmite-a-hungria-a-lideranca-do-grupo-de-paises-que-defendem-a-vida-desde-a-concepcao>.

36 • Jamil Chade, "Com islâmicos, Brasil tenta esvaziar resolução sobre direito das mulheres." UOL, 7 de julho de 2020, acesso em 20 de abril de 2021, <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/07/03/com-islamicos-brasil-tenta-esvaziar-resolucao-sobre-direito-das-mulheres.htm>.

37 • Jamil Chade, "Brasil não adere a ato de 60 democracias na ONU pela defesa das mulheres." UOL, 8 de março de 2021, acesso em 16 de abril de 2021, <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/03/08/brasil-nao-adere-a-ato-de-60-democracias-na-onu-pela-defesa-das-mulheres.htm>.

38 • Jamil Chade, "Na ONU, Damares denuncia "afrenta à fé cristã" no Carnaval." UOL, 25 de

“TERRIVELMENTE CRISTÃ”

fevereiro de 2021, acesso em 16 de abril de 2021, <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamilchade/2020/02/25/na-onu-damares-denuncia-afronta-a-fe-crista-no-carnaval.htm>.

39 • “Histórico,” Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, 2006, acesso em 26 de janeiro de 2023, http://dhpoliticaexterna.org.br/?page_id=4.

40 • *Ibid.*

41 • O Comitê foi originalmente composto por algumas das mais importantes OSCs de direitos humanos do Brasil e órgãos governamentais relevantes: a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados, o Ministério da Saúde e a Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos. Além disso, o Comitê mantinha reuniões regulares com membros do Ministério de Relações Exteriores e da Secretaria de Direitos Humanos. Rodrigo de Souza Araújo, “A crise do Sistema Interamericano de Direitos Humanos: dinâmicas na posição brasileira sobre o caso,” Dissertação de mestrado, Instituto de Relações Internacionais da Universidade São Paulo, São Paulo, 2017.

42 • “O Coletivo RPU,” Plataforma RPU Brasil, [s.d.], acesso em 12 de abril de 2021, <https://plataformarpu.org.br/o-coletivo-rpu>.

43 • “Carta Aberta do Coletivo RPU Brasil sobre Relatório do Estado Brasileiro para o IV Ciclo da Revisão Periódica Universal,” Plataforma RPU Brasil, 2022, acesso em 26 de janeiro de 2023, https://plataformarpu.org.br/storage/publications_documents/fMoui8aconv1PkQ2XC9CnmX7dwzju7y3VCyAyoX.pdf.

44 • *Ibid.*, 2.

45 • “Quem somos,” ANAJURE, 20 de janeiro de 2020, acesso em 27 de março de 2021, <https://anajure.org.br/quem-somos/>.

46 • No caso da ONU, a adesão ainda não foi aprovada porque Cuba e China levantaram algumas questões sobre o trabalho que a ANAJURE realiza em países como Portugal, Estados Unidos e Jordânia. “ANAJURE concludes participation in Annual Session of the UN Committee on NGOs,” ANAJURE, 29 de janeiro de 2020, acesso em 17 de março de 2021, https://anajure.org.br/wp-content/uploads/2020/01/ANAJURE.Nota_ONU_English-3.pdf; e Felipe Frazão, “Após China, Cuba retarda adesão de associação de juristas evangélicos na ONU.” O Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2020, acesso em 13 de abril de 2021, <https://www.estadao.com.br/internacional/apos-china-cubaretarda-adesao-de-associacao-de-juristas-evangelicos-na-onu>.

47 • Justamente por isso, a ANAJURE teceu severas críticas à recente saída do Consenso de Genebra, promovida pelo atual governo Lula. Ver: “O Coletivo RPU,” Plataforma RPU Brasil [s.d.].

48 • “[...] o país, em especial na figura do executivo, tem defendido posturas retrógradas e conservadoras em matéria de direitos humanos e se alinhado em nível internacional a países de caráter autoritário e com pouca ou nenhuma tradição.” (Coletivo RPU, 2022, p. 7).

49 • Lopes, “Dois anos de uma política externa rudimentar” (2021).

**DÉBORAH SILVA DO MONTE** – *Brasil*

Professora do curso de graduação em Relações Internacionais, do Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos e atual coordenadora do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados. Coordenadora do GeDem: Grupo de Estudos sobre Democracia, Instituições e Desigualdades.

contato: deborahmonte@ufgd.edu.br

**MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ** – *Brasil*

Professor do curso de Relações Internacionais, do Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos e Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados. Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Memória do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

contato: matheushernandez@ufgd.edu.br

Recebido em dezembro de 2022.

Original em inglês. Traduzido por Javier Esteban Cencig e Inara Cibele Alves de Carvalho Cencig.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

Futuros possíveis:
existe um “novo normal”?

TECNOLOGIAS, DESINFORMAÇÃO E PROCESSOS DEMOCRÁTICOS



- artigo -

DILEMAS JURÍDICOS NO CONTROLE DOS DISCURSOS DE ÓDIO

Víctor Abramovich

- artigo -

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MODERAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO *ON-LINE*

Natalie Alkiviadou

- diálogo -

“PARA COMBATER A DESINFORMAÇÃO PRECISAMOS CONSTRUIR MOVIMENTOS E UMA SOLIDARIEDADE TRANSNACIONAIS”

Entrevista com Otto Saki

- ensaio -

2022 E A ODISSEIA DO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NO BRASIL

Nina Santos

DILEMAS JURÍDICOS NO CONTROLE DOS DISCURSOS DE ÓDIO

Víctor Abramovich

- *Discriminação, liberdade de expressão e regulação estatal* •

RESUMO

Regulamentar o discurso do ódio, como ameaça à dignidade humana, à convivência pacífica e à democracia, é uma responsabilidade do Estado protegida por padrões internacionais. Entretanto, o cumprimento deste mandato de ação enfrenta um dilema jurídico: por um lado, os princípios constitucionais de igualdade e não discriminação e, por outro, os princípios legais que protegem a liberdade de expressão e impõem a proibição da censura prévia. O texto examina esta aparente contradição e oferece algumas diretrizes para orientar a resposta do Estado a este tipo de discurso, a fim de ampliar a cidadania e garantir o debate público.

PALAVRAS-CHAVE

Liberdade de expressão | Igualdade | Não discriminação | Democracia | Princípios constitucionais

1 • Introdução

Os discursos discriminatórios contribuem para reafirmar estigmas que afetam diferentes setores sociais. Isso se agravou, desde o início do século, com o surgimento de grupos políticos que constroem identidades a partir de expressões de ódio sustentadas em visões autoritárias sobre questões como migração, segurança pública, modelos de família e sexualidade e identidades de gênero, entre outros assuntos.

No âmbito jurídico, os Estados-nação enfrentam certas tensões decorrentes da imposição de mandatos de atuação aparentemente contraditórios. Por um lado, os princípios constitucionais sobre igualdade e não discriminação exigem que eles intervenham e restrinjam a circulação de discursos de ódio violentos e estigmatizantes. Por outro, os princípios jurídicos que protegem a liberdade de expressão impõem a proibição da censura prévia, delimitam o poder de regular conteúdo e demarcam a imputação de responsabilidades penais e civis pelos discursos sobre temas de interesse público.

Neste artigo, nos propomos a examinar essa aparente contradição. Para tanto, começaremos com uma breve descrição das transformações produzidas no âmbito dos direitos à igualdade e à liberdade de expressão nos regimes internacionais de direitos humanos, a fim de oferecer algumas diretrizes que orientem a resposta estatal ante a esse tipo de declarações hostis.

2 • A evolução do direito à igualdade e a prevenção da violência discriminatória

Com base no princípio da igualdade substancial ou positiva, os Estados são obrigados a definir políticas e estratégias voltadas à reversão de injustiças sociais, políticas e também culturais ou de reconhecimento. Essa obrigação estatal faz com que sejam utilizadas estratégias específicas na área das políticas educacionais e culturais, e projeta suas consequências no âmbito da comunicação social, uma vez que os Estados são proibidos de promover discursos estigmatizantes, e, ademais, são obrigados a desempenhar um papel ativo para restringir, dismantelar e neutralizar a circulação deles, qualquer que seja a fonte emissora. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (doravante “Corte IDH”) definiu os estereótipos negativos de gênero como uma concepção de atributos, comportamentos, características ou funções sociais que são ou deveriam ser desempenhados por homens e mulheres, respectivamente.² No âmbito de outros conflitos, a Corte IDH considerou as construções sociais de estereótipos raciais, homofóbicos ou xenófobos e sua decisiva influência no desenvolvimento de práticas enraizadas de discriminação e violência. Nesse sentido, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD, no original em inglês) impõe aos Estados a proibição e punição de declaração de incitação ao ódio racial e o dever de promover medidas imediatas e efetivas nas esferas da educação, cultura e informação para combater esses preconceitos (Artigos 4 e 7 da ICERD). Por sua vez, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e a Convenção

Americana de Direitos Humanos (CADH) impõem a proibição legal do discurso de ódio que incite à violência contra qualquer pessoa ou grupo social (Artigo 20 do PIDCP e Artigo 13.5 da CADH).³

A normativa internacional de direitos humanos vincula a construção de estigmas sociais não apenas à exclusão socioeconômica e política, mas também à exposição a riscos de violência. Nessa linha, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, reconhece (em seu Artigo 8) a existência de estereótipos e representações nos meios de comunicação e propõe, como parte das políticas de ação positiva do Estado para prevenir a violência de gênero, a intervenção na mudança desses padrões socioculturais que podem reproduzir, naturalizar ou aprofundar a desigualdade. Além disso, o Artigo 6 da Convenção de Belém do Pará estabelece que o direito de toda mulher à uma vida livre de violência abrange o direito de ser livre de todas as formas de discriminação e de ser valorizada e educada sem padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação.

Disso se conclui que, as medidas para coibir os discursos violentos de ódio contra grupos discriminados, encontram um fundamento sólido na obrigação estatal de agir com a devida diligência para evitar a materialização de riscos de violência. Isso inclui o dever legal de intervir para limitar sua circulação e, num sentido mais amplo, declarações estigmatizantes e discriminatórias. Essa obrigação positiva estatal desencadeia uma evidente tensão com as normas que regem a liberdade de expressão, segundo as quais os Estados devem se abster de estabelecer normas sobre os conteúdos discursivos a fim de salvaguardar uma deliberação pública ampla e sem restrições.

3 • A evolução do direito à liberdade de expressão e o discurso discriminatório

Uma das chaves para tentar responder a essa pergunta é ressaltar que a evolução do conceito de igualdade determinou uma nova conceituação do direito à expressão.

A postura clássica sobre a liberdade de expressão, associada às teorias liberais-conservadoras, que vincula esse direito à autonomia individual, passou a dar lugar a uma visão mais complexa, na qual o direito individual de cada pessoa de se expressar se vincula ao direito social de buscar e receber informações, ideias e pensamentos, e que considera a solidez e a amplitude da deliberação pública no âmbito do processo democrático como condição para o exercício de ambos os direitos. Para essa perspectiva mais ampla, as persistentes condições de desigualdade afetam tanto o direito de expressão de cada pessoa quanto o da comunidade de receber informações.

Essa segunda concepção da liberdade de expressão, que podemos chamar de “igualitária”, não adota uma confiança cega no papel dos Estados. É claro que a intervenção estatal pode

obstruir o livre debate de ideias e opiniões e a imposição de limites e proteções às suas ações é justificável, por exemplo, para que ela não reprima o discurso político dissidente. Mas, às vezes, dado o papel hegemônico de alguns atores privados no ecossistema da comunicação, a ação distributiva dos Estados contribui para assegurar a discussão equilibrada e o pluralismo da informação por meio da inclusão de setores e perspectivas silenciados sistematicamente. Devido às estruturas de comunicação desiguais, o Estado pode ser amigo da liberdade de expressão.⁴ Não apenas pode regular, como também, em algumas ocasiões, é obrigado a fazê-lo para reverter injustiças discursivas ou políticas. Assim, a agenda de intervenção estatal inclui vários temas relevantes, como as regulações sobre a concentração da propriedade dos meios de comunicação, políticas para preencher as lacunas no acesso à internet e às tecnologias de informação e sobre os meios de comunicação públicos e comunitários, entre outras questões.⁵

Ao mesmo tempo, essa concepção igualitária da liberdade de expressão promove mecanismos regulatórios, proibições e sistemas de monitoramento e responsabilização ante os discursos de ódio e discriminatórios.

No entanto, se levarmos em conta que eles contribuem para configurar injustiças culturais,⁶ como as representações distorcidas e difamatórias que aprofundam a subordinação de grupos sociais, pode-se concluir que esse tipo de discurso não somente aprofunda a desigualdade, como afeta sua livre expressão.⁷ Isso ocorre porque a construção de estigmas sociais agrava as dificuldades discursivas dos setores vulneráveis, limitando sua capacidade de mobilização e ação coletiva, bem como seu acesso à esfera pública política. Ao mesmo tempo, reduzem a possibilidade de que suas demandas setoriais sejam aceitas e compartilhadas como questões transversais e de interesse geral. Portanto, o sentido excludente dele prejudica o debate democrático.

Nesses termos, então, a tensão que enfrentamos não é apenas entre o livre discurso e a igualdade, mas entre duas concepções (uma conservadora e outra igualitária) da própria liberdade de expressão. Segundo essa perspectiva, a preservação de uma esfera pública íntegra, plural e heterogênea exigirá estratégias para desconstruir estereótipos e segregações nos processos comunicativos.⁸ Compreendendo o problema dessa forma, pode-se afirmar que as injustiças culturais aprofundam as dificuldades na liberdade de expressão e de participação política dos grupos afetados pelos processos de estigmatização, de modo que nesse tipo de conflito ela se encontra nas duas pontas da equação.

4 • A classificação do discurso e os diferentes padrões de proteção

Na interpretação do Artigo 13 da CADH, definiu-se um núcleo básico de garantia da liberdade de expressão integrado a três proteções ou salvaguardas fundamentais. A primeira é a proibição absoluta da censura prévia, que limita também a supressão de informações já veiculadas. A segunda é o princípio da neutralidade, que baliza a regulação de conteúdo discursivo. A terceira é a norma que sujeita a condições estritas a procedência das responsabilidades posteriores ao discurso, que determina a não penalização em matéria de

interesse público e circunscreve a responsabilidade civil indenizatória aos casos de dolo real. A segunda salvaguarda do mecanismo de proteção merece algumas explicações adicionais. O princípio da neutralidade significa que o Estado deve garantir a circulação de qualquer tipo de expressão ou ideias. Não devem ser permitidas somente as ideias e informações recebidas favoravelmente, ou consideradas inofensivas ou diferentes, mas também aquelas que ofendem, chocam, inquietam, desagradam ou perturbam o Estado ou qualquer setor da população. Um ponto a destacar é que o Artigo 13 da CADH estabelece que são protegidos discursos de *toda natureza*. O princípio de neutralidade estabelece que o conteúdo do discurso não pode, por si só, justificar a restrição, e que toda moderação baseada no conteúdo do que é expresso deve ser submetida a um escrutínio rigoroso. Essa regra surge para evitar a censura direta e indireta de declarações políticas classificadas como subversivas, insurgentes ou perigosas para a segurança e a ordem pública, situação comum no cenário da Guerra Fria e das ditaduras americanas. Por esta razão, a jurisprudência constitucional diferencia as normas baseadas em critérios de oportunidade e tempo daquelas baseadas no conteúdo, e submete essas últimas a um rigoroso teste de escrutínio de razoabilidade.⁹ Neste ponto, é bom recordar que, a preservação da regra da neutralidade, que contribui para evitar a censura de ideias e discursos *perigosos* para a defesa da ordem estabelecida, é uma condição necessária para promover, na arena política, a agenda de mudanças sociais que a igualdade exige, sobretudo na sua dimensão mais profunda e estrutural.

Mas como esses princípios se aplicam aos casos de discurso de ódio e discriminação? Até que ponto eles podem ser autorizados ou permitidos?

Para determinar os níveis de interferência estatal nos discursos em circulação, o sistema interamericano (a Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão; a Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH; e a Corte Interamericana) desenvolveu uma espécie de classificação de acordo com o grau de tutela exigido pela liberdade de expressão, identificando três níveis: nos extremos, o *discurso não protegido* e o *discurso especialmente protegido*, e no meio, o *discurso protegido*.¹⁰

4.1 - Discurso não protegido

Para o sistema interamericano, o *discurso não protegido* é aquele que, por seu conteúdo, deve ser proibido legalmente e que, portanto, não está coberto pelo sistema de garantias do Artigo 13 da CADH, de modo que, os Estados têm amplos poderes de intervenção em relação a ele.¹¹ Podem avançar no estabelecimento de responsabilidades posteriores e, em certos casos, podem impor mecanismos limitados de censura ou restrição da circulação de informações para evitar a materialização de riscos concretos, claros e iminentes de violência. A possibilidade de aplicação de mecanismos de censura prévia aos discursos de ódio violento é, no entanto, uma matéria de debate. Algumas posições consideram que, mesmo nesses casos, aplica-se a proibição absoluta de censura prévia que caracteriza o sistema regional de direitos humanos. Elas destacam, por exemplo, que a versão em inglês do Artigo 13.5 da Convenção não estabelece o dever de proibir

legalmente o discurso de ódio, apenas impõe a sanção do delito, o que apontaria responsabilidades posteriores a ele, sem habilitar a censura.¹²

O Artigo 13.5 da CADH refere-se à proibição legal da propaganda de guerra e apologia ao ódio (nacional, racial ou religioso, entre outros), que constitui incitação à violência, ou qualquer outra ação ilegal similar contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas por qualquer motivo. Essa mesma definição é contemplada em outros instrumentos internacionais vinculantes.¹³

Então, o *discurso não protegido* é o discurso de ódio quando é preenchido outro requisito essencial que o identifica, que é a incitação direta à violência, a qual inclui a violência física, a ameaça à vida e à integridade física, e também a criação de um clima grave de assédio e perseguição direta de um determinado grupo social. Convém precisar que a proibição desse tipo de discurso obedece a um propósito que transcende o objetivo de evitar a discriminação racial, étnica ou religiosa, uma vez que integra também as políticas de prevenção e não repetição de crimes em massa. A obrigação de proibir e penalizar ele surge com maior nitidez em contextos históricos ou estruturais específicos, em que a política estatal de prevenção emerge devido à existência de um risco real e iminente de violência enfrentado por determinados grupos sociais, nacionais, étnicos ou religiosos, por exemplo, no contexto de conflitos em curso ou em função de antecedentes históricos próximos de extermínio ou ataques sistemáticos.¹⁴

O discurso de ódio não protegido pela Convenção Americana é aquele que poderíamos chamar de *discurso de ódio em sentido estrito*. Esse tipo não abrange qualquer expressão estigmatizante pelos fatores anteriormente mencionados, inclui apenas aqueles que implicam em um *perigo claro, atual e específico*, uma vez que estão em condições de determinar comportamentos violentos iminentes ou um clima ostensivo de assédio ou perseguição em detrimento de um determinado setor da população por suas características já mencionadas.¹⁵ Nesses casos, o discurso de ódio que incita diretamente a violência é entendido como uma conduta hostil contra um grupo de pessoas, com a propensão de causar um dano a elas e, portanto, extrapola e vai além da troca de opiniões ou ideias.

4.2 - O discurso não protegido, critérios para sua regulação e punição

O Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD, no original em inglês), retomando o Plano de Ação de Rabat da Organização das Nações Unidas (ONU), apresenta alguns fatores contextuais para considerar que o discurso de ódio deve ser passível de punição, entre os quais menciona: i) seu conteúdo e forma: se é provocativo e direto, de que forma ele é construído e disseminado e o estilo em que é transmitido; ii) o clima econômico, social e político prevalente na época em que ele foi feito e disseminado; iii) a posição ou *status* da pessoa emissora do discurso na sociedade e o público para o qual é dirigido; iv) o seu alcance, incluindo o tipo de audiência e os meios de transmissão, a frequência e extensão da comunicação, em particular quando a repetição da mensagem sugere a existência de uma estratégia deliberada para suscitar hostilidade contra grupos sociais; e v) seus objetivos.¹⁶

No que diz respeito à avaliação da posição ou condição da pessoa emissora do discurso de ódio, várias organizações dos sistemas de proteção de direitos humanos têm apontado a influência de lideranças políticas, autoridades e pessoas formadoras de opinião na criação de climas negativos que favorecem a violência contra grupos sociais vulneráveis.¹⁷

Por essa razão, é importante especificar que a proibição do discurso de ódio violento visa sempre proteger os grupos em situação de risco histórico ou estrutural de violência ou perseguição. Dessa forma, os casos sancionados devem ser rigorosamente definidos de forma a abranger aqueles que são graves e sem perder de vista esse objetivo igualitário. Ao contrário, pode acontecer que o conceito seja desviado e usado em sentido antagônico ao objetivo da normativa internacional, por exemplo, como ferramenta para censurar de forma direta ou indireta os discursos contestatórios que desafiem uma ordem política ou social ou que questionem um sistema de crenças religiosas.

Outra questão que deve ser destacada é que existe uma ampla gama de discursos ou expressões de ódio (racial, religioso, xenófobo, classista ou de gênero, por exemplo) que não se enquadram nessa definição estrita, pois não conduzem a atos lesivos iminentes, e, portanto, não podem ser estritamente classificados como não protegidos pela liberdade de expressão. Pelo contrário, esse tipo, que não atinge o patamar estabelecido no Artigo 13.5 da CADH, se insere no conceito mais amplo e abrangente dos discursos discriminatórios, que incluem também outras expressões difamatórias, ofensivas ou que promovem estereótipos negativos, ou ainda a estigmatização de grupos sociais vulneráveis. Os *discursos discriminatórios* também ensejam deveres de intervenção estatal para garantir a igualdade no âmbito da comunicação e do debate público, mas, diferentemente do de ódio em sentido estrito, estão abrangidos pelo sistema de garantias da liberdade de expressão da CADH. Por isso, a apreciação das restrições impostas a esse tipo requer um estudo mais cuidadoso.¹⁸

4.3 - Discurso especialmente protegido

No outro extremo da classificação encontramos os *“discursos especialmente protegidos”*, que são aqueles em relação aos quais a intervenção estatal não é permitida ou deveria ser mínima, excepcional e baseada nos mecanismos de responsabilidade após o ato expressivo. São discursos ligados à crítica ao governo, ao funcionalismo público ou pessoas que aspiram a essa carreira ou intervir na formulação de políticas, bem como, em geral, ao discurso político e a qualquer expressão que trate de assuntos de interesse público. Nos últimos anos, também foram adicionadas declarações ligadas a elementos de identidade cultural ou religiosa.¹⁹

De acordo com os padrões internacionais, quando o discurso especialmente protegido se choca com outros direitos (privacidade ou reputação, por exemplo), o estabelecimento de responsabilidades posteriores deve ajustar-se aos parâmetros de legalidade, estrita necessidade e proporcionalidade mencionados acima. Além disso, os mecanismos de réplica, resposta ou retificação devem ser priorizados sempre que possível, no lugar de medidas de reparação econômicas. Também ficou notoriamente definido que a responsabilidade posterior, nesse tipo

de discurso especialmente protegido, em princípio, não deve ser a sanção criminal. No caso “Kimel”,²⁰ por exemplo, a Corte IDH considerou que a responsabilidade penal por discursos de interesse público é uma medida excepcional e um último recurso, e ponderou que a sentença que recaiu contra um jornalista que havia noticiado a conduta de um juiz durante a ditadura foi desproporcionalmente severa em relação aos danos causados, razão pela qual violava a liberdade de expressão. A Corte regional também se pronunciou sobre as responsabilidades civis no caso de discursos especialmente protegidos no caso “Fontevicchia”.²¹

Com base nessa classificação, a questão mais árdua consiste em determinar as regras que devem ser aplicadas a aqueles discursos discriminatórios emitidos no âmbito de *discursos especialmente protegidos*, tais como críticas políticas e eleitorais, debates com pessoas do funcionalismo público, sobre políticas públicas, ou expressões de valor histórico ou científico ou qualquer outro assunto de interesse geral. O que é paradoxal nesse tipo de é que ele recebe a máxima proteção do Artigo 13 da CADH e, ao mesmo tempo, devido ao seu alcance social, possui o maior poder discriminatório. O paradoxo poderia ser formulado nestes termos: *como discursos devem ser protegidos, por serem condutas discriminatórias devem ser limitados*.

4.4 - Discurso especialmente protegido, critérios para sua regulação

É importante considerar alguns elementos no momento de graduar o alcance da regulamentação do discurso especialmente protegido. Em primeiro lugar, na medida em que esses discursos discriminatórios são protegidos pelo sistema de garantias da liberdade de expressão do Artigo 13 da Convenção Americana, não é adequado aplicar mecanismos de censura prévia. Em segundo lugar, quando esses são incluídos no arcabouço do tipo especialmente protegido, qualquer restrição deverá limitar-se à imposição de responsabilidades posteriores e essas, por sua vez, serão examinadas em sua configuração legislativa, e em seu controle judicial, sob parâmetros de estrita razoabilidade.

Por um lado, as medidas de responsabilidade posterior à emissão do discurso devem ser estabelecidas por uma lei formal, na qual corresponde definir de modo preciso, sem ambiguidade, em quais supostos objetivos esse discurso poderá ser restringido e o tipo de sanções ou reparações que a pessoa emissora enfrentará. Isso é o mesmo que sustentar que a restrição deve ser *tipificada em lei formal*. Por outro, as responsabilidades posteriores devem obedecer a uma necessidade social imperiosa e não basta invocar razões de mera conveniência ou utilidade da medida. Além disso, seu alcance deve ser estritamente necessário para atender a essa necessidade, o que implica demonstrar que ela é idônea para atingir o objetivo proposto e que não existem outras medidas menos prejudiciais disponíveis para atingir o mesmo fim.

Demonstrada a necessidade, deve-se considerar igualmente que a magnitude da restrição imposta à liberdade de expressão pela sanção civil ou criminal tenha relação de proporcionalidade adequada com a magnitude do dano causado pelo discurso questionado. Não existe uma fórmula rígida para realizar esse exame, mas convém graduar os dois extremos da equação, em função das circunstâncias específicas de cada caso.

O fato de que a regulação estatal deve ser ponderada segundo um padrão de escrutínio rigoroso obedece também à ideia de que se trata, como dissemos, de uma restrição não neutra, baseada no conteúdo do discurso. Mas, embora isso desencadeie uma revisão rigorosa, há casos nos quais, mesmo seguindo esse parâmetro, é possível justificá-la. A pessoa proponente da restrição é obrigada a provar mais do que a mera razoabilidade da norma, sua necessidade para a realização de um “interesse público imperioso” e que é “adequadamente projetado” para atender a isso.²²

Pode ser observada a contradição de que exista um interesse estatal em resguardar a circulação de um discurso estigmatizante de um grupo social. No entanto, é possível identificar situações que evidenciam esse tipo de conflito. Pensemos no contexto de um debate eleitoral se uma/um dirigente política/o e candidata/o a um cargo eletivo, ao se referir à política de imigração, faz referência a uma comunidade migrante por sua tendência a cometer certos crimes e, assim, reforça seu argumento a favor de um controle extremo das fronteiras. O assunto discutido é de interesse público e é até geral conhecer as ideias de uma/um candidata/o sobre esse assunto. Outro exemplo, jornalista de grande audiência critica a lei de identidade de gênero promulgada pelo Congresso Nacional, mantendo sua resistência em aceitar a nova identidade de uma atriz famosa. Na medida em que se expressa uma crítica a uma determinada política adotada pelo Congresso, o assunto em debate apresenta evidente interesse social. Em ambos os casos, os discursos discriminatórios são emitidos no contexto de interesse para a sociedade. As restrições impostas a eles para reverter padrões estigmatizantes também têm como efeito limitar ou inibir a circulação de ideias ou opiniões políticas e, portanto, estreitam o campo de discussão. Dessa forma, pode-se explicar por que as restrições devem ser projetadas cuidadosamente.

Porém, o fato de que seja imposto um escrutínio mais rigoroso da restrição não significa que o Estado não possa estabelecer limites e responsabilidades posteriores para esse tipo de discurso. O objetivo de evitar a disseminação de estereótipos negativos e difamatórios é uma *finalidade social imperativa de importância suficiente para justificar restrições ao discurso mesmo no âmbito dos assuntos públicos*. É aqui que as políticas de igualdade na esfera do reconhecimento fornecem aos Estados democráticos argumentos de peso suficiente para intervir na esfera comunicativa.

Na medida em que limitar a circulação de discursos discriminatórios é geralmente uma necessidade social incontornável, o exame rigoroso deverá se limitar a aferir o grau dessa restrição ou se a configuração da medida restritiva é adequada.

Para ponderar o alcance das responsabilidades posteriores, os fatores contextuais de cada ato expressivo também deverão ser considerados. Sem entrar em detalhes sobre essa questão complexa, a imposição de sanções penais privativas de liberdade será excepcional pela sua gravidade, e exigirá a comprovação de que não existem outras formas menos lesivas para alcançar os mesmos objetivos antidiscriminatórios. Em grande medida, as considerações jurisprudenciais levadas em conta para evitar a penalização de discursos sobre assuntos

públicos nos conflitos envolvendo reputação ou privacidade, que proíbem a ação penal ou a concebem como *ultima ratio*, também serão aplicadas nesse tema específico.

5 • Algumas medidas corretivas e preventivas contra discursos discriminatórios²³

A existência de interesse social imperioso na reversão desse tipo de discursos discriminatórios confere maior margem para impor, em certos casos, responsabilidades indenizatórias, administrativas e mecanismos de réplica ou de resposta individual e coletiva, inclusive com um critério mais amplo do que aquele que rege a responsabilidade ante declarações ofensivas ou invasivas.

Uma alternativa é a regulação da via da réplica. O direito de resposta, consagrado no Artigo 14 CADH, foi historicamente considerado como um mecanismo individual a danos à honra ou à honra pessoal e à privacidade ante informações falsas ou caluniosas, dirigidos a uma pessoa específica. No entanto, também poderiam ser contemplados mecanismos mais amplos que abarquem uma resposta a discursos discriminatórios de alcance geral, não dirigidos a uma pessoa determinada, mas que afetam direta e desproporcionalmente determinados grupos ou setores sociais.

Nesse caso, o bem jurídico tutelado pela réplica não seria a honra em sentido estrito, mas o direito a não sofrer discriminação, o que inclui a reputação e a identidade do grupo lesado, na medida em que, como já defendemos, a estigmatização de grupos são formas de aprofundar a subordinação e submissão deles.

Os discursos discriminatórios, como uma espécie de ato discriminatório, também geram direito à reparação tanto para as vítimas individuais, que podem estabelecer um determinado dano concreto, quanto para o benefício de grupos afetados por declarações pejorativas de alcance geral. Esse sistema de reparação civil coletivo poderia ser regulado em conjunto com o mecanismo de resposta mencionado acima. A lei antidiscriminatória da Argentina²⁴ em sua atual redação prevê a reparação de danos materiais e morais derivados do ato discriminatório, além do direito de anulá-lo e fazer cessá-lo. Poderia ser considerada, por exemplo, a prática relevante do Sistema Interamericano de Direitos Humanos²⁵ sobre reparações econômicas em benefício de comunidades afetadas, por exemplo, o estabelecimento de fundos comunitários de promoção ou desenvolvimento, ou dos tribunais nacionais em matéria de reparações patrimoniais coletivas em ações coletivas de consumidores ou em assuntos ambientais.

Por fim, é importante mencionar que esse mecanismo também deveria incluir os discursos discriminatórios feitos na internet, nas redes sociais e nas plataformas digitais. Se levarmos em conta que esse espaço oferece possibilidades de réplica ou resposta muito mais amplas do que outras mídias, especialmente no caso de discursos especialmente protegidos, a regulação deve abordar os aspectos próprios do ambiente digital, incluindo os dilemas regulatórios relacionados a essas plataformas.²⁶

6 • Conclusão

Em suma, os Estados têm o dever de adotar medidas para restringir a circulação de discursos de ódio e discriminatórios. As normas internacionais, que protegem a igualdade substantiva e procuram prevenir padrões de violência discriminatória, estabelecem de forma evidente esse mandato de intervenção. Esse tipo de discursos não apenas aprofundam a desigualdade, mas também excluem os setores atacados dos processos de comunicação e limitam severamente suas capacidades expressivas. No entanto, o cumprimento desse mandato de atuação apresenta enormes desafios para os sistemas democráticos. Trata-se de escolher formas de intervenção e regras de moderação que preservem o núcleo duro da liberdade de expressão, que é uma ferramenta fundamental para ampliar a cidadania, promover mudanças sociais e assegurar uma ampla deliberação pública. Nesse ponto, é necessário explorar diferentes tipos de medidas não tradicionais de prevenção e reparação que contribuam para combater os estereótipos, sem prejudicar indevidamente a divulgação de discursos de interesse social.

NOTAS

1 • Esta versão é um fragmento do artigo de mesmo nome, publicado no livro *El límite democrático de las expresiones de odio*, coords. Víctor Abramovich, María José Guembe y María Capurro Robles (Ciudad de Buenos Aires: editorial Tesseo y Universidad Nacional de Lanus, 2021): 17-57, disponível em: www.teseopress.com/ellimitedemocraticodelasexpresionesdeodio/.

2 • Sobre o conceito de estereótipos negativos de gênero, entre outros, ver Corte IDH, *González, J. e outras contra o México "Campo algodonoero"*, sentença de 16 de novembro de 2009 parágrafo 401, *Espinoza, Gonzalez e outra contra o Peru*, sentença de 20 de novembro de 2014, parágrafo 268.

3 • A Convenção Interamericana contra toda forma de Discriminação e Intolerância, e a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância estabelecem no seu artigo 4 em termos

semelhantes, que: *"Os Estados comprometem-se a prevenir, eliminar, proibir e punir, de acordo com suas normas constitucionais e com as disposições desta Convenção, todos os atos e manifestações de discriminação e intolerância, inclusive: ii. A publicação, circulação ou difusão, por qualquer forma e/ou meio de comunicação, inclusive a internet, de qualquer material que: a) defenda, promova ou incite o ódio, a discriminação e a intolerância; e b) tolere, justifique ou defenda atos que constituam ou tenham constituído genocídio ou crimes contra a humanidade, conforme definidos pelo Direito Internacional, ou promova ou incite a prática desses atos"*.

4 • Ver a respeito, Owen Fiss, *Libertad de expresión y estructura social* (México: Fontamara, 1997).

5 • Ver sobre esse tema Damián Loreti e Luis Lozano, *El Derecho a Comunicar. Los conflictos en torno a la libertad de expresión en las sociedades contemporáneas* (Buenos Aires: Siglo XXI, 2014).

6 • Ver Charles Taylor, *El Multiculturalismo y la política del reconocimiento* (México: Fondo de Cultura Económica, 1993); Nancy Fraser, *Justitia Interrupta. Reflexiones críticas desde la posición "postsocialista"* (Bogotá, Siglo del Hombre, Universidad de los Andes, 1997).

7 • Como afirma o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) "O discurso de ódio racista pode silenciar a liberdade de expressão de suas vítimas [...] e a liberdade de expressão ajuda os grupos vulneráveis a restabelecer o equilíbrio de poder entre os componentes da sociedade, promove a compreensão e a tolerância interculturais, auxilia na desconstrução de estereótipos raciais". Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD, na sigla em inglês), Recomendação Geral Número 35, "A luta contra o discurso de ódio racista", 2013, parágrafo 27.

8 • "Os princípios da Convenção serão cumpridos mediante o encorajamento do pluralismo dos meios de comunicação, por exemplo, facilitando o acesso e a propriedade dos meios de comunicação pelos grupos minoritários, indígenas e outros grupos no âmbito da Convenção, incluindo os meios de comunicação nas suas próprias línguas. O empoderamento local por meio do pluralismo da mídia facilita o surgimento de discursos que podem combater o discurso de ódio racista". CERD, R.G. 35, CERD parágrafo 41. No mesmo sentido, ver Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH-ONU), Plano de Ação de Rabat, 2013, parágrafo 38.

9 • Ver Corte Suprema dos Estados Unidos, caso *United States et al v. Playboy Entertainment Group Inc.* de 22 de maio de 2000, ver também os votos de Petracchi e Belluscio, Corte Suprema da Argentina, caso *Asociación de Telerradiodifusoras Argentinas y otros c. Gobierno de la Ciudad de Buenos Aires*, 7 de junho de 2005.

10 • Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão CIDH-OEA(CIDH/RELE), *Marco jurídico interamericano sobre o direito à liberdade de expressão*, 2009.

11 • *Ibid.*

12 • Ver Damián Loreti, *Tensiones entre libertad de expresión y protección contra la discriminación: la incidencia de las regulaciones sobre censura previa y el debate sobre el rol del Estado* (Buenos Aires: Rede Universitária sobre Direitos Humanos e Democratizações para a América Latina, 2012); Eduardo Bertoni, *La libertad de expresión en el Estado de Derecho* (Buenos Aires: Del Puerto, 2007): 179-184; Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão CIDH- OEA (RELE-OEA), Relatório Anual da Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão de 2004, Capítulo VII, "Las expresiones de odio y la Convención Americana de Derechos Humanos", 171- 192.

13 • Conforme o artigo 20 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o artigo 4 da CERD. Da mesma forma, a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, impõe punição aos discursos que constituam incitação direta e pública ao genocídio, (artigo 3 da Convenção).

14 • Ver a respeito, Tribunal Constitucional da Espanha, decisão 235/2007 sobre a constitucionalidade dos crimes de negação e justificação do genocídio no código penal espanhol, e caso TEDH, *Garaudy v. França*, 2001 e *Perincek vs. Suíça* 2013. O debate mais complexo refere-se às normas que penalizam a negação e justificação do genocídio e dos crimes contra a humanidade, assimilando esses discursos ao discurso de ódio e, portanto, qualificando esses discursos como não protegidos pela liberdade de expressão, a fim de ampliar as margens de restrição estatal.

15 • Ver doutrina da Corte Suprema dos Estados Unidos, em *Brandenburg v. Ohio* 395 U.S. 444, 1969, e de modo semelhante, o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial das Nações Unidas (CERD), Observação Geral Número 35. Sobre o tema consultar Henrique Bianchi y Hernán V. Gullco, *El derecho a la libertad de expresión, Análisis de fallos nacionales y extranjeros* (Editorial Platense, 2009): capítulo III, 9-139; Eduardo Bertoni, *La libertad de expresión...*, 2007.

16 • Ver, CERD, Observação Geral Número 35, e

Plano de Ação de Rabat.

17 • Ver entre outros, CORTE IDH, “Rios y otros c. Venezuela”, sentença de 28 de janeiro de 2009; Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão CIDH-OEA (RELE-OEA), Relatório Anual da Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão de 2008, 180.

18 • Ver, Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão CIDH- OEA (RELE-OEA), Relatório Anual da Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão de 2015 e RELE-OEA, *op. cit.*, 2009.

19 • Nesse sentido, no caso “López Álvarez”, a Corte IDH analisou a situação de membros da comunidade garífuna detidos em uma penitenciária de Honduras que não podiam falar em seu idioma. Para a Corte IDH, na medida em que a língua própria é expressão de identidade cultural, trata-se de um discurso especialmente protegido pela liberdade de expressão-RELE-OEA, 2009-.

20 • Corte IDH, Caso *Kimel vs. Argentina*, sentença de 2 de maio de 2008.

21 • Corte IDH, caso *Fontevicchia y D´Amico Vs. Argentina*, sentença de 29 de novembro de 2011.

22 • Por exemplo voto de Petracchi e Belluscio, em *Asociación de Telerradiodifusoras Argentinas*, citado acima.

23 • Ver versão completa nas páginas 50 a 56 do livro *El límite democrático de las expresiones de odio* (2021).

24 • Ver Lei 23.592 de 1988 do Congresso Argentino. Ver Suprema Corte da Argentina, caso “Sisnero, Mirta Graciela y otros c/Taldelva SRL. y otros s/amparo”.

Ver também análise do Tribunal Constitucional da Colômbia, na ação de tutela, Acórdão T-500 de 2016, Processo T-5336862, *Caso: Ação de proteção proposta pela Organización Nacional Indígena de Colombia, ONIC, contra o diretor do programa Séptimo Día, o diretor do canal Caracol, e a Agencia Nacional de Televisión, ANTV*. Neste caso, o tribunal aceitou a posição legal das organizações indígenas para agir em nome da honra, dignidade e direito à igualdade das comunidades indígenas afetadas por informações errôneas e estigmatizantes sobre o funcionamento da jurisdição autônoma e a ligação das comunidades com grupos armados ilegais, ordenando à mídia que retificasse as informações. O caso foi processado como uma ação tutelar coletiva.

25 • Ver, entre outros, o caso das *Comunidades Indígenas Membros da Associação Lhaka Honhat (Nossas Terras) contra a Argentina*, Sentença de 6 de fevereiro de 2020; o caso da *Comunidade Garífuna de Punta Piedras e seus membros contra Honduras*, sentença de 8 de outubro de 2015.

26 • No livro *El límite democrático de las expresiones de odio* também são analisados os dilemas regulatórios em relação às plataformas digitais.



VÍCTOR ABRAMOVICH – Argentina

Víctor Abramovich é professor da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires (UBA) e da Universidade Nacional de Lanús, na Argentina. Ex-membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, CIDH. Procurador do Supremo Tribunal Federal da Argentina.

contato: abramovichv@gmail.com

Recebido em outubro de 2022.

Original em espanhol. Traduzido por Fernando Sciré.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MODERAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO *ON-LINE*

Natalie Alkiviadou

- *Uma combinação arriscada?* •

RESUMO

As plataformas de mídias sociais têm cada vez mais feito uso da inteligência artificial para combater discursos de ódio on-line. A imensa quantidade de conteúdos, a velocidade em que eles são desenvolvidos e a crescente pressão estatal sobre as empresas para rapidamente remover discursos de ódio de suas plataformas levaram a uma situação complicada. A presente análise argumenta que os mecanismos automatizados, por poderem apresentar conjuntos de dados enviesados e, desse modo, serem incapazes de identificar as nuances da linguagem, não deveriam ser deixados sem precaução com o discurso de ódio, uma vez que isso pode provocar violações da liberdade de expressão e do direito à não discriminação.

PALAVRAS-CHAVE

Liberdade de expressão | Discurso de ódio | Inteligência artificial | Plataformas de mídias sociais

1 • Introdução

As plataformas de mídias sociais (SMP, no original em inglês, ou PMS, na tradução ao português) constituem uma das principais fontes de comunicação e de informação. Elas facilitam a comunicação sem fronteiras, permitem diversas formas de expressão – como a política, a ideológica, a cultural e a artística –, dão voz a grupos tradicionalmente silenciados, oferecem uma alternativa à mídia mainstream (que pode estar sujeita à censura do Estado), possibilitam a difusão de notícias diárias e promovem a conscientização sobre violações de direitos humanos. Contudo, conforme observado por Mchangama *et al.*,¹ o uso massivo das PMSs dá uma nova visibilidade a fenômenos como o ódio e o abuso. A utilização das PMSs também está diretamente vinculada a eventos tenebrosos como o genocídio em Mianmar. Ao reconhecer os perigos de um discurso violento como um risco iminente de violência, argumenta-se que se deve ter precaução ao abraçar a retórica comum de que o discurso de ódio prevalece através das mídias sociais, uma vez que o trabalho empírico tem demonstrado o contrário. Por exemplo, Siegel *et al.* conduziram um estudo para avaliar se a campanha eleitoral de [Donald] Trump em 2016 (e no período de seis meses subsequentes) gerou um aumento do discurso de ódio no Twitter.² Com base na análise de uma amostra de 1,2 bilhão de tweets, constatou-se que entre 0,001 e 0,003% dos tweets continha discurso de ódio em qualquer que fosse o dia – “uma fração diminuta tanto do conteúdo com teor político quanto dos conteúdos em geral produzidos por estadunidenses que usam o Twitter”.

Ainda assim, a pressão estatal pela regulamentação do discurso de ódio nas plataformas está aumentando, o que, conforme discorrido neste artigo, levou à diluição do direito à liberdade de expressão e contribuiu diretamente para o silenciamento de grupos minoritários. A forma como essa nova realidade está sendo encarada por Estados e instituições, como a União Europeia, é preocupante. Por exemplo, em 2017, a Alemanha aprovou a Network Enforcement Act (Lei de Fiscalização de Redes – NetzDG, no original em inglês), que busca combater discursos on-line ilegais, como insultos, incitação e difamação religiosa. Por meio da força dessa lei, as plataformas de mídias sociais com mais de 2 milhões de pessoas usuárias ativas são obrigadas a remover conteúdos ilegais – incluindo discursos de ódio e ofensas religiosas – no prazo de 24 horas; caso contrário, arriscam-se a pagar multas pesadas de até 50 milhões de euros. Tal ação se transformou em um protótipo para a governança da internet em Estados autoritários. Em dois relatórios de Mchangama *et al.*, um de 2019 e outro de 2020, a organização Justitia registrou a aprovação de um modelo da lei NetzDG em mais de 20 países, muitos dos quais haviam sido classificados pela organização Freedom House como “não livres” ou “parcialmente livres”.³ Todos os países exigem que as plataformas *on-line* removam categorias vagas de conteúdo, o que inclui “informações falsas”, “blasfêmia/insulto religioso” e “discurso de ódio”. Mchangama e Alkiviadou observam com preocupação que “poucos desses países têm em vigor um Estado de direito básico e proteções à liberdade de expressão incorporados a exemplo do precedente alemão”.⁴ Um modelo similar tem sido seguido no âmbito da União Europeia (UE) por meio da Lei de Serviços Digitais (DSA, no original em inglês).⁵

Como medida de resposta às exigências regulatórias atualizadas, levando-se em consideração as pesadas multas, as plataformas encontram-se inclinadas a adotar a abordagem “melhor prevenir do que remediar” e a regular os conteúdos com rigidez. Entretanto, conforme apontado por Llanso,⁶ a comunicação on-line nessas plataformas ocorre em uma escala massiva, tornando impossível que uma moderação humana possa analisar todos os conteúdos antes de eles se tornarem disponíveis. Ainda, a imensa quantidade de conteúdos *on-line* também torna o trabalho de análise, ainda que apenas dos conteúdos denunciados, uma tarefa árdua. Para atender à necessidade de esquivar-se das multas do governo e dos aspectos técnicos de escala e quantidade de conteúdos, as PMSs têm dependido cada vez mais da inteligência artificial (IA), na forma de mecanismos automatizados para abordar os problemas de conteúdo de forma proativa ou reativa, inclusive discursos de ódio. Em resumo, assim como destacado por Dias *et al.*,⁷ a IA fornece às PMSs “ferramentas para policiar um fluxo enorme e crescente de informações – o que vem a ajudar a implementação de políticas de conteúdo”. Embora a IA seja necessária em áreas que envolvem, por exemplo, o abuso infantil e a divulgação não consensual de atos de intimidade entre adultos, seu emprego para regular áreas nebulosas e mais controversas do discurso humano, como é o caso do discurso de ódio, é complexo. Em vista desses desenvolvimentos tecnológicos, este artigo concentra-se no uso da IA para a regulação do discurso de ódio nas PMSs, argumentando que mecanismos automatizados, por poderem apresentar conjuntos de dados enviesados e, desse modo, serem incapazes de identificar as nuances da linguagem, podem gerar violações da liberdade de expressão e do direito à não discriminação de grupos minoritários, dessa forma silenciando ainda mais grupos já marginalizados.

2 • Discurso de ódio: noções e semântica

Não existe uma definição universalmente aceita para discurso de ódio. A maioria dos Estados e instituições adotam um entendimento próprio do que o discurso de ódio implica,⁸ sem defini-lo.⁹ Um dos poucos documentos, ainda que não vinculante, que buscaram explicar o significado do termo é a Recomendação do Comitê de Ministros do Conselho Europeu sobre discurso de ódio.¹⁰ Ela dispõe que o termo deve ser

compreendido de forma a abranger todas as formas de expressão que disseminem, incitem, promovam ou justifiquem o ódio racial, a xenofobia, o antissemitismo ou outras formas de ódio com base na intolerância, inclusive expressões intolerantes na forma de nacionalismo ou etnocentrismo agressivo, discriminação e hostilidade contra minorias, migrantes e pessoas de origem imigrante.

O discurso de ódio também foi citado, porém não definido, pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos (TEDH). A título ilustrativo, o tribunal constatou que o discurso de ódio envolve “todas as formas de expressão que disseminem, incitem, promovam ou justifiquem o ódio com base na intolerância, inclusive a intolerância religiosa”.¹¹ Adicionar o trecho sobre

a justificativa do ódio por si só demonstra o baixo limiar para um discurso ser considerado inaceitável. Ademais, em suas decisões, o TEDH proferiu que, para ser considerado um discurso de ódio, não é necessário que o discurso “incite indivíduos diretamente para que estes cometam atos de ódio”,¹² pois ataques contra pessoas podem ser praticados por meio de “insulto, ridicularização ou crime contra a honra de grupos específicos da população”¹³ e “o discurso empregado de maneira irresponsável não pode ser digno de proteção”.¹⁴ Nesse sentido, o TEDH delineou a correlação entre discurso de ódio e seus efeitos negativos sobre as vítimas, alegando que mesmo discursos não violentos e equivalentes a meros insultos têm o potencial de causar danos suficientes para justificar o cerceamento da liberdade de expressão.

Além disso, a Agência de Direitos Fundamentais da UE preparou duas formulações distintas para discurso de ódio, sendo que a primeira “se refere ao incitamento e incentivo ao ódio, discriminação ou hostilidade contra um indivíduo, ação essa motivada pelo preconceito contra essa pessoa em razão de uma dada característica”.¹⁵ Em seu relatório de 2009 sobre a homofobia, a agência afirmou que o termo discurso de ódio, conforme utilizado na referida seção do relatório, “inclui um espectro mais amplo de atos de fala, englobando discursos públicos desrespeitosos”.¹⁶ A parte especificamente problemática dessa definição é a referência abrangente a discursos públicos desrespeitosos, principalmente porque instituições como o TEDH estendem a liberdade de expressão a ideias que “chocam, ofendem ou perturbam”.¹⁷ Este é o posicionamento formal do tribunal, mesmo que, no que tange aos casos de discurso de ódio, conforme brevemente observado anteriormente, ele tenha rigorosamente adotado um limite muito baixo do que ele está disposto a aceitar como discurso admissível.

Direcionando agora o foco para as plataformas, embora esteja além do escopo deste artigo avaliar todas as diretrizes e normas que recaem sobre as PMSs, contemplaremos duas abordagens distintas: o Facebook e o Instagram, de um lado (ambos sob a propriedade da Meta Platforms Inc.), e o Reddit, de outro. Os primeiros¹⁸ estabelecem um entendimento de discurso de ódio em três níveis: o primeiro é o do discurso violento e desumano; o segundo consiste em declarações de inferioridade, desprezo, rejeição e outras formas de “ofensa”, como a repulsa; e o terceiro inclui declarações de teor segregacionista e excludente. A lista das características protegidas é vasta e apresenta aspectos como raça, etnia, afiliação religiosa, casta, orientação sexual e doença grave.¹⁹ O Reddit²⁰ adota uma abordagem mais protetora do discurso, proibindo a incitação à violência e a promoção do ódio. As características sob proteção são raça, cor, religião e gravidez, entre outras. É válido ressaltar que todas as principais plataformas, incluindo as supracitadas e o Twitter,²¹ o YouTube²² e o TikTok,²³ incorporam os parâmetros de raça e religião na lista de características protegidas.

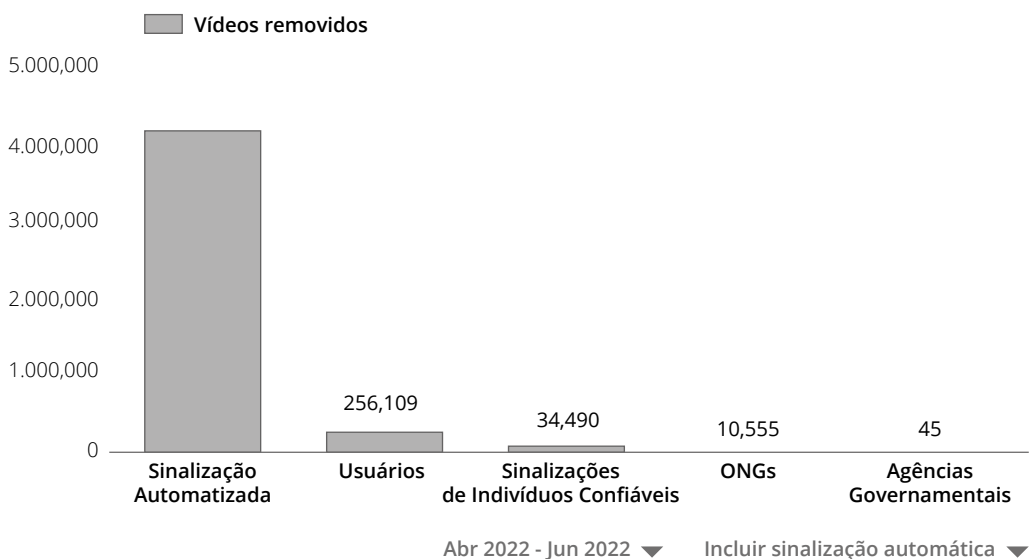
3 • Inteligência artificial

A aplicação da IA traduz-se em uma resposta à crescente pressão estatal sobre as plataformas de mídias sociais para que haja a retirada de discursos de ódio de modo rápido e eficiente. As PMSs também enfrentam a pressão de outros entes, como

anunciantes e pessoas usuárias da plataforma. Visando cumprir as normas (e evitar multas vultosas), as empresas fazem uso da IA, isoladamente ou em conjunto com uma moderação humana, para apagar supostos conteúdos de ódio. Conforme apontado por Dias, tais circunstâncias induziram as empresas a “agir proativamente para evitar a responsabilidade... em uma tentativa de proteger os modelos de negócio.”²⁴

Para dar um exemplo sobre o uso de IA pelas plataformas de mídias sociais, é possível comparar as taxas proativas de remoção de discurso de ódio do primeiro trimestre de 2018 (de 38%) e do segundo trimestre de 2022 (de 95,6%). Conforme observado em uma publicação do site Transparency Center, “nossa tecnologia detecta e remove proativamente a ampla maioria dos conteúdos violadores antes mesmo que alguém faça uma denúncia.”²⁵

Em seu último relatório sobre cumprimento das diretrizes²⁶ (segundo trimestre de 2022), o YouTube inseriu a ilustração a seguir como forma de demonstrar a porcentagem de sinalizações humanas e automatizadas com relação ao conteúdo removível (não apenas discurso de ódio):



Dias *et al.* expõem que os algoritmos desenvolvidos para conquistar essa automatização costumam ser personalizados por tipo de conteúdo, como imagens, vídeos, áudio e texto.²⁷ Segundo os achados de Duarte e Llanso,²⁸ as tecnologias atuais detectam textos nocivos por meio do processamento de linguagem natural e da análise de sentimentos e, ainda que tenham evoluído significativamente, sua precisão está entre 70 e 80%. Eles relatam que a IA conta com uma “capacidade limitada para analisar as nuances de significado presentes na comunicação humana ou para identificar a intenção ou motivação do locutor”. Logo, tais tecnologias “ainda falham ao tentar compreender o contexto, imputando, portanto, riscos a quem utiliza as plataformas em termos de liberdade de expressão, acesso à informação e

igualdade”. Além disso, Dias *et al.* discorrem que a transição da política ao código pode ocasionar mudanças de significado, uma vez que o código de máquina é mais limitado do que a sua contraparte humana.²⁹ Dado o poder que as PMSs detêm sobre o mercado atual de expressão e informação e sobre a necessidade e tendência crescentes de usar IA para lidar com pressões externas de remoção de conteúdo e com o volume de material, Cowls *et al.* afirmam que há uma demanda urgente por garantir que a moderação de conteúdo transcorra de modo a proteger os direitos humanos e o discurso público.³⁰

A luz do exposto acima, e tendo em vista a área controversa do discurso de ódio, este estudo examinará os riscos aos direitos humanos decorrentes ou que possam porventura surgir a partir do atual *status quo* – ou seja, o aumento do uso da IA por empresas privadas com fins lucrativos –, concentrando a atenção na liberdade de expressão e na não discriminação.

4 • IA, discurso de ódio e desafios à liberdade de expressão

O Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) estabelece que “[t]odo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”.

Esse direito à liberdade também se encontra protegido por outros documentos relevantes, como o Artigo 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Artigo 10 da Convenção Europeia de Direitos Humanos. Ambos os artigos contêm restrições à liberdade de expressão, ao passo que o Artigo 20 da PIDCP dispõe que:

1 - Toda a propaganda em favor da guerra deve ser interdita pela lei.

2 - Todo o apelo ao ódio nacional, racial ou religioso que constitua uma incitação à discriminação, à hostilidade ou à violência deve ser interdito pela lei.

Conforme Dias destaca,³¹ confiar na IA, mesmo sem a supervisão humana, é uma necessidade no que concerne aos conteúdos que nunca poderiam ser éticos ou legalmente justificáveis, como o abuso infantil. Entretanto, a questão torna-se complicada quando se trata de partes contestáveis do discurso, como o discurso de ódio, pois não há um posicionamento universal ético ou legal sobre o seu significado ou as ocasiões em que deve ser removido (se é que deveria). No âmbito desse tipo de discurso, Llanso salienta que o emprego de IA levanta “dúvidas relevantes sobre a influência da IA sobre o ambiente da informação e sobre, em última instância, os nossos direitos à liberdade de expressão e ao acesso à informação”.³² Conforme apontado por Llanso *et al.*,³³ o discurso apresenta “desafios distintos para a liberdade de expressão e o acesso à informação *on-line*”. Um relatório do Conselho Europeu destaca que a aplicação da

IA para a regulação do discurso de ódio afeta diretamente a liberdade de expressão, o que gera preocupações sobre o Estado de Direito e, principalmente, sobre as noções de legalidade, legitimidade e proporcionalidade.³⁴ O Conselho Europeu constatou que o uso avançado de IA para moderar conteúdos pode resultar em bloqueios excessivos e, consequentemente, colocar em risco a liberdade de expressão.³⁵ Gorwa *et al.* afirmam que o aumento do uso de IA ameaça exacerbar a opacidade já existente na moderação de conteúdo, além de atrapalhar ainda mais a questão da justiça *on-line* e “turvar novamente a natureza fundamentalmente política das decisões de discurso feitas em escala”.³⁶ Ainda, não obstante as especificações técnicas de um mecanismo específico, a identificação (e remoção) proativa do discurso de ódio constitui uma restrição prévia do discurso, com todos os problemas legais que isso implica. Especificamente, Llanos *et al.* defendem que há uma “forte premissa contra a validade da censura prévia na legislação internacional que versa sobre os direitos humanos”.³⁷ O Ex-Relator Especial da ONU para a Liberdade de Opinião e Expressão, David Kaye, manifestou a sua preocupação quanto ao uso de ferramentas automáticas em termos de potenciais bloqueios excessivos e afirmou que as reivindicações para expandir a filtragem de *uploads* para áreas de conteúdo relacionadas a terrorismo e outros assuntos “ameaçam instituir um regime abrangente e desproporcional de censura prévia à publicação”.³⁸

5 • IA e desafios à não discriminação

Dias relata que o emprego de IA pode resultar na aplicação tendenciosa dos termos de serviço das empresas.³⁹ Isso provavelmente se deve à falta de dados e/ou a um conjunto de dados de treinamento enviesados, levando a um possível silenciamento de integrantes de grupos minoritários⁴⁰ e podendo causar violações da liberdade de expressão e do direito à não discriminação. Em seu relatório “Mixed Messages: The Limits of Automated Social Content Analysis” [Mensagens mistas: Os Limites da Análise Automatizada de Conteúdo Social, em tradução livre], o Center for Democracy and Technology revelou que mecanismos automatizados podem afetar o discurso de grupos marginalizados de forma desproporcional.⁴¹ Embora tecnologias como o processamento de linguagem natural e a análise de sentimentos tenham sido desenvolvidas para detectar textos nocivos, sem a necessidade de ter como base palavras ou frases específicas, a pesquisa demonstrou que, como Dias *et al.* colocam, elas estão “ainda distantes de conseguirem compreender o contexto ou identificar a intenção ou motivação do enunciador”.⁴² Conforme observado por Dias,⁴³ ainda que a correspondência de algoritmos (*hash-matching*) seja amplamente utilizada para identificar conteúdos de abuso sexual infantil, ela não é facilmente transposta para outros casos, como conteúdos extremistas, o qual “normalmente exige uma avaliação do contexto”.

Nesse sentido, Keller observou que a decisão das plataformas de remover conteúdos extremistas islâmicos “imputará o ônus de forma sistemática e injusta a usuários inocentes da internet que porventura estejam se comunicando em árabe, discutindo a política do Oriente Médio ou falando sobre o islamismo”.⁴⁴ Ela menciona a remoção de uma oração (em árabe)

publicada no Facebook por alegadamente ter violado os Padrões da Comunidade. A oração dizia “Deus, antes do fim deste dia sagrado, perdoe os nossos pecados, abençoe a nós e a nossos entes queridos nesta vida e na vida após a morte com a sua onipotente misericórdia”.

Além disso, Dias *et al.*⁴⁵ constataram que essas tecnologias simplesmente não foram elaboradas para identificar linguagens como a da comunidade LGBTQIA+, cuja “zombaria de falta de educação” e o uso de termos como “sapatão”, “bicha” e “traveco” constituem uma forma de resgatar o poder e preparar integrantes da comunidade para “lidar com a hostilidade”. Dias *et al.* apresentam inúmeros relatos de ativistas LGBTQIA+ sobre remoção de conteúdo, como o banimento de uma mulher trans do Facebook após ela ter exibido uma fotografia de seu novo penteado, definindo a si mesma como “traveco”.⁴⁶ Outro exemplo dado por Dias é uma pesquisa que revelou que tweets em inglês de afrodescendentes dos Estados Unidos têm duas vezes mais chances de serem considerados ofensivos em comparação com outros tweets, refletindo assim a infiltração de vieses raciais na tecnologia.⁴⁷ Dias *et al.* apontaram que os “efeitos de confundir um dialeto” precisam ser levados em consideração a fim de evitar preconceitos raciais na identificação de discurso de ódio.⁴⁸ Isso reflete a importância de contextualizar o discurso – algo que vai em desencontro com a elaboração e a aplicação de mecanismos automatizados e pode representar riscos para a participação *on-line* de grupos minoritários. Ademais, tais mecanismos carecem da capacidade de entender as nuances e o contexto da língua e da comunicação humana. Por exemplo, o YouTube removeu seis mil vídeos que documentavam o conflito na Síria.⁴⁹ Isso levou ao fechamento da Qasioun News Agency,⁵⁰ um grupo de mídia independente que relata crimes de guerra na Síria. Diversos vídeos foram sinalizados como inadequados por um sistema automatizado projetado para identificar conteúdos extremistas. Conforme observa Dias,⁵¹ outras tecnologias de correspondência algorítmica, como o PhotoDNA, também parecem operar em um estado de “cegueira contextual”, o que pode ser o motivo da remoção desses vídeos. Além disso, o Facebook banuiu a palavra *kalar* em Mianmar, visto que radicais deram a essa palavra uma “conotação depreciativa” e a usaram para atacar o povo rohingya que vive no país. A palavra foi captada por mecanismos automatizados que apagaram publicações que poderiam tê-la utilizado em outro contexto ou com outro significado (incluindo *kalar oat*, que significa camelo). O resultado foi a remoção de publicações condenando movimentos fundamentalistas em Mianmar. Exemplo disso é a publicação a seguir, que apresenta a opinião de uma pessoa afirmando que o nacionalismo extremo e o fundamentalismo religioso são elementos negativos:



Fonte: Arquivo da autora.

Diante dos exemplos acima, os problemas em utilizar a IA para tratar alegações de discurso de ódio resultam não apenas na violação da liberdade de expressão devido a bloqueios excessivos, mas também em violações do direito à não discriminação.

6 • Conclusões

O Conselho Europeu propôs dez recomendações que podem ser adotadas para proteger direitos humanos no que diz respeito ao emprego de IA. Elas incluem, a título de exemplo, o estabelecimento de um marco legal para a realização de avaliações do impacto dos sistemas de IA existentes sobre os direitos humanos; a avaliação de sistemas de IA por meio de consultas públicas; a obrigação de Estados-Membros de promover a implementação de normas de direitos humanos em empresas privadas (como empresas de mídia social); uma supervisão transparente e independente dos sistemas de IA, com uma atenção especial a grupos desproporcionalmente afetados pela IA, como minorias étnicas e religiosas; a devida atenção aos direitos humanos, principalmente à liberdade de expressão; a regra de que a IA deve sempre permanecer sob controle humano e de que os Estados devem oferecer acesso efetivo à reparação para vítimas de violações de direitos humanos em decorrência do funcionamento da IA. O CE também menciona a promoção de um letramento sobre IA. Com relação a este último item, há espaço para a oferta de treinamento e capacitação na área de direitos humanos às pessoas direta ou indiretamente envolvidas na aplicação de sistemas de IA.⁵²

Essas recomendações são de fato úteis para aprimorar o atual cenário de utilização de mecanismos automatizados para responder a discursos de ódio *on-line*. Todavia, as empresas

de mídias sociais devem se precaver quanto às questões estruturais originadas a partir da implementação dos mecanismos para remoção de discurso de ódio. Em primeiro lugar, é necessário destacar que, conforme observado por Llansó,⁵³ os problemas anteriormente mencionados não podem ser enfrentados por meio de uma IA mais sofisticada. Além disso, como Perel e Elink-Koren observam, “o processo de traduzir atos legais em código inevitavelmente incorpora escolhas particulares sobre como a lei é interpretada, o que pode ser afetado por uma série de considerações extrajudiciais, incluindo premissas profissionais conscientes ou inconscientes de desenvolvedores de programas, bem como diversos incentivos privados de empresas”.⁵⁴ Embora os mecanismos automatizados possam auxiliar a moderação humana por meio da captação de possíveis discursos de ódio, eles não podem ser os únicos responsáveis pela remoção de tais discursos. Conjuntos de dados de treinamento enviesados, a ausência de dados relevantes e a falta de conceitualização do contexto e das nuances podem induzir a decisões equivocadas, tendo efeitos catastróficos na capacidade de grupos minoritários de operar de forma igualitária no mundo virtual.

NOTAS

1 • Jacob Mchangama *et al.*, “A Framework of First Reference: Decoding a Human Rights Approach to Content Moderation in the Era of Platformization,” *Justitia*, novembro de 2021, acesso em 25 de novembro de 2022, https://futurefreespeech.com/wp-content/uploads/2021/11/Report_A-framework-of-first-reference.pdf.

2 • Alexandra Siegel *et al.*, “Trumping Hate on Twitter? Online Hate Speech in the 2016 US Election Campaign and its Aftermath.” Alexandra Siegel, 6 de março de 2019, acesso em 5 de janeiro de 2022, https://alexandra-siegel.com/wp-content/uploads/2019/05/Siegel_et_al_election_hatespeech_qjps.pdf.

3 • Jacob Mchangama *et al.*, “A Framework of First Reference,” Novembro de 2021.

4 • Jacob Mchangama e Natalie Alkiviadou, “The Digital Berlin Wall: How Germany Built a Prototype for Online Censorship.” *Euractiv*, 8 de outubro de 2020, acesso em 4 de janeiro de 2022, https://www.euractiv.com/section/digital/opinion/the-digital-berlin-wall-how-germany-built-a-prototype-for-online-censorship/?fbclid=IwAR1fRPCtnP5ce_Glx77ualB1slS37BqqHdo-SliBiQWkYmGD3y7f8DaPOi4.

5 • “The Digital Services Act: ensuring a safe and accountable online environment,” Comissão Europeia, 2022, acesso em 17 de outubro de 2022, https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/digital-services-act-ensuring-safe-and-accountable-online-environment_en#documents.

6 • Emma J. Llansó, “No Amount of AI in Content Moderation Will Solve Filtering’s Prior-Restraint Problem,” *Big Data & Society* 7, no. 1 (2020).

7 • Thiago Oliva Dias *et al.*, “Fighting Hate Speech, Silencing Drag Queens? Artificial Intelligence in Content Moderation and Risks to LGBTQ Voices Online,” *Sexuality & Culture* 25 (2021): 700-732.

8 • Comitê de Especialistas do Conselho Europeu para o Desenvolvimento do Relatório de Direitos Humanos (2007) Capítulo IV, 123, § 4.

9 • Natalie Alkiviadou, “Regulating Hate Speech in the EU,” in *Online Hate Speech in the EU: A Discourse Analytical Perspective*, 1ª ed., eds. Stavros Assimakopoulos, Fabienne H. Baider e Sharon Millar (Springer Cham, 2017).

10 • Recomendação 97 (20) do Comitê de Ministros

do Conselho Europeu sobre Discurso de Ódio.

11 • *Gündüz vs. Turquia*, Petição no. 35071/97 (CEDH 4 de dezembro de 2003) § 40; *Erbakan vs. Turquia*, Petição no. 59405/00 (6 de julho de 2006) § 56.

12 • *Vejdeland e Outros vs. Suécia*, Petição no. 1813/07 (CEDH 9 de fevereiro de 2012) § 54.

13 • *Ibid.*

14 • *Ibid.* § 55.

15 • Fundamental Rights Agency, "Hate Speech and Hate Crimes against LGBT Persons" (2009) 1.

16 • Fundamental Rights Agency, "Homophobia and Discrimination on Grounds of Sexual Orientation and Gender Identity in the EU Member States: Part II - The Social Situation" (2009) 44.

17 • *The Observer e The Guardian vs. Reino Unido*, Petição no. 13585/88 (CEDH 26 de novembro de 1991) § 59.

18 • "Hate Speech," Meta Transparency Center, 2022, acesso em 25 de outubro de 2022, https://transparency.fb.com/policies/community-standards/hate-speech/?from=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fcommunitystandards%2Fhate_speech.

19 • "Hate Speech," Meta Transparency Center, 2022, acesso em 2 de novembro de 2022, <https://transparency.fb.com/policies/community-standards/hate-speech/#policy-details>.

20 • "Promoting Hate Based on Identity or Vulnerability," Reddit, 2020, acesso em 2 de novembro de 2022, <https://www.reddithelp.com/hc/en-us/articles/360045715951>.

21 • "Hateful Conduct Policy," Twitter, 2016, acesso em 2 de janeiro de 2022, <https://help.twitter.com/en/rules-and-policies/hateful-conduct-policy>.

22 • "Hate Speech Policy," YouTube, 2019, acesso em 2 de janeiro de 2022, <https://support.google.com/youtube/answer/2801939?hl=en>.

23 • "Community Guidelines," TikTok, 2022, acesso em 2 de outubro de 2022, <https://www.tiktok.com/community-guidelines?lang=en#38>.

24 • Thiago Oliva Dias, "Content Moderation Technologies: Applying Human Rights Standards to Protect Freedom of Expression," *Human Rights Law Review* 20, no. 4 (2020): 607-640.

25 • "How Technology Detects Violations," Meta Transparency Center, 19 de janeiro de 2022, acesso em 3 de novembro de 2022, <https://transparency.fb.com/enforcement/detecting-violations/technology-detects-violations/>.

26 • "YouTube Community Guidelines enforcement," YouTube, 2022, acesso em 3 de novembro de 2022, <https://transparencyreport.google.com/youtube-policy/removals>.

27 • Thiago Oliva Dias *et al.*, "Fighting Hate Speech, Silencing Drag Queens?," (2021).

28 • Natasha Duarte e Emma J. Llansó, "Mixed Messages? The Limits of Automated Social Media Content Analysis." Proceedings of the 1st Conference on Fairness, Accountability and Transparency, PMLR 81 (2018): 106-106.

29 • Thiago Oliva Dias *et al.*, "Fighting Hate Speech, Silencing Drag Queens?," (2021).

30 • Joch Cowsls *et al.*, "Freedom of Expression in the Digital Public Sphere," AI and Platform Governance, 2020, acesso em 25 de novembro de 2022, <https://doi.org/10.5281/zenodo.4292408>.

31 • Thiago Oliva Dias, "Content Moderation Technologies," (2020).

32 • Emma J. Llansó, "No Amount of AI...," 2020.

33 • Emma Llansó *et al.*, "Artificial Intelligence, Content Moderation and Freedom of Expression." Transatlantic Working Group, 2020, acesso em 23 de novembro de 2022, <https://www.ivir.nl/publicaties/download/AI-Llanso-Van-Hoboken-Feb-2020.pdf>.

34 • "Algorithms and Human Rights: Study on the Human Rights Dimensions of Automated Data Processing Techniques and Possible Regulatory Implications," Council of Europe, DGI (2017) 12, 2017, acesso em 23 de novembro de 2022, <https://rm.coe.int/algorithms-and-human-rights-en-rev/16807956b5>, 18.

35 • *Ibid.* 21.

36 • Robert Gorwa *et al.*, "Algorithmic Content Moderation: Technical and Political Challenges in the Automation of Platform Governance," *Big Data & Society* 7, no. 1 (2020).

37 • Emma Llansó *et al.*, "Artificial Intelligence,

Content Moderation...," 2020.

38 • "Mandate of the Special Rapporteur on the Promotion and Protection of the Right to Freedom of Expression," OHCHR, 13 de junho de 2018, acesso em 10 de novembro de 2022, <https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Opinion/Legislation/OL-OTH-41-2018.pdf>.

39 • Thiago Oliva Dias, "Content Moderation Technologies," (2020).

40 • Emma Llanso *et al.*, "Artificial Intelligence, Content Moderation...," 2020.

41 • Natasha Duarte e Emma J. Llansó, "Mixed Messages?...", 2018.

42 • Thiago Oliva Dias *et al.*, "Fighting Hate Speech, Silencing Drag Queens?," (2021).

43 • Thiago Oliva Dias, "Content Moderation Technologies," (2020).

44 • Daphne Keller, "Internet Platforms: Observations on Speech, Danger and Money," *Hoover Institution's Aegis Paper Series*, no. 1807 (2018).

45 • Thiago Oliva Dias *et al.*, "Fighting Hate Speech, Silencing Drag Queens?," (2021).

46 • *Ibid.*

47 • Thiago Oliva Dias, "Content Moderation Technologies," (2020).

48 • Thiago Oliva Dias *et al.*, "Fighting Hate Speech, Silencing Drag Queens?," (2021).

49 • "YouTube 'made wrong call' on Syria videos'," BBC News, 23 de agosto de 2017, acesso em outubro de 2022, <https://www.bbc.com/news/technology-41023234>.

50 • *Ibid.*

51 • Thiago Oliva Dias, "Content Moderation Technologies," (2020).

52 • "Unboxing Artificial Intelligence: 10 Steps to Protect Human Rights," Conselho Europeu, 2019, acesso em 23 de novembro de 2022, <https://rm.coe.int/unboxing-artificial-intelligence-10-steps-to-protect-human-rights-reco/1680946e64>.

53 • Emma J. Llansó, "No Amount of AI...," 2020.

54 • Maayan Perele e Niva Elkin-Koren, "Accountability in Algorithmic Copyright Enforcement," *19 Stanford Technology Law Review* 473 (2016), acesso em 25 de novembro de 2022, <https://law.stanford.edu/wp-content/uploads/2016/10/Accountability-in-Algorithmic-Copyright-Enforcement.pdf>.



NATALIE ALKIVIADOU – *Chipre/Dinamarca*

Natalie Alkiviadou é Pesquisadora Sênior da Justitia (Dinamarca). Seus temas de interesses são liberdade de expressão, extrema-direita, discursos de ódio e crimes de ódio. Ela já publicou três monografias e uma série de artigos revisados por pares. Alkiviadou é integrante do Centro de Direito da Sociedade da Informação da Università degli Studi di Milano.

contato: natalie@justitia-int.org

Recebido em setembro de 2022.

Original em inglês. Traduzido por Naiade Rufino.



"Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License"

“PARA COMBATER A DESINFORMAÇÃO PRECISAMOS CONSTRUIR MOVIMENTOS E SOLIDARIEDADE TRANSNACIONAIS”

• Entrevista com Otto Saki •

Por Revista Sur

Os passos para o combate à desinformação e aos seus efeitos danosos passam por caminhos ainda em construção. No atual momento do desenvolvimento histórico e tecnológico, a tomada de consciência da sociedade global sobre a desinformação tem aumentado, mas não na mesma medida que o poder e a influência das big techs de comunicação e mídia social. Por outro lado, ainda não existem respostas fáceis para dilemas envolvendo, entre outros pontos, liberdade de expressão, direito à privacidade e responsabilização das empresas. No entanto, o paradigma dos direitos humanos permanece sendo uma rota ética viável para orientar a busca por soluções e diálogos entre as partes interessadas, incluindo a sociedade civil.

“Precisamos pensar em maneiras de ser mais ágeis, mais reativos, mais dinâmicos no nosso trabalho, para que não sejamos ultrapassados pelo nível com que a desinformação é gerada”, afirma Otto Saki, oficial de programa global da equipe de Engajamento Cívico e Governo da Fundação Ford. Em entrevista concedida à Revista Sur, Saki chama a atenção para a dimensão de poder das empresas que se equivalem a Estados-nações e a necessidade de atualização de práticas de ativismo e defesa de direitos humanos diante da pervasividade dos canais de desinformação. Para ele, é crucial a construção de um modelo colaborativo transnacional, privilegiando sentidos coletivos da agenda de direitos humanos, dado que os efeitos nocivos da desinformação são produzidos e sentidos em escalas sem fronteiras e de trocas mútuas de influência.

Revista Sur • Como podemos combater a desinformação enquanto protegemos os direitos humanos e as liberdades fundamentais?

Otto Saki • A primeira coisa que devemos reconhecer é que há novos atores, novas instituições e novas vozes neste mundo que historicamente não fizeram parte da proteção dos direitos humanos ou da geração de informação. Estamos falando de plataformas de mídias sociais, novas tecnologias e empresas que são mais ricas e poderosas do que Estados-nações. Se você considerar o poder que a Meta ou Facebook, a Amazon ou o Google têm, seu capital, em termos de valor e de como são avaliados, eles são mais ricos do que a maioria dos países, mesmo aqueles que são considerados parte do Norte Global.

Essas empresas são atores poderosos. Elas são Estados em si, sobretudo se considerarmos sua infraestrutura. Assim, uma das coisas com as quais devemos lidar é que os nossos instrumentos, que foram concebidos após 1945 sob a infraestrutura de direitos humanos da ONU, ainda não lidaram com esses novos detentores do poder. Considerando-se a maneira como a linguagem dos direitos humanos é estruturada, ela não antecipou completamente situações em que haveria uma empresa mais poderosa do que um Estado-Nação.

Uma coisa que precisamos considerar é: quem são os detentores do poder? Quem é que dá as cartas no que concerne a desinformação e a informação? Esses atores podem estar aproveitando essa infraestrutura para atingir objetivos políticos, mas alguns deles de fato estão tão perplexos com a presença da desinformação quanto nós. Eles não sabem o que fazer com ela e podem não ter a infraestrutura política, técnica ou mesmo jurídica para lidar com essas questões.

A segunda questão é que a área dos direitos humanos, por sua própria natureza, tornou-se um ponto de contenção devido à perspectiva de que talvez não tenha gerado resultados enquanto instrumento ou ferramenta de engajamento. Será que estamos enfrentando uma situação na qual novas estruturas de engajamento estão surgindo que não são necessariamente orientadas para os direitos humanos devido à nossa desilusão com o discurso a respeito deles próprios?

Acredito que a desilusão com o discurso dos direitos humanos não seja uma questão em que devemos investir demais porque cada teoria, cada construto social, costuma passar por períodos de altos e baixos. Isso não é uma novidade trazida pelos direitos humanos. A democracia foi questionada enquanto ferramenta. O capitalismo tem sido questionado desde tempos imemoriais pelos comunistas e socialistas, mas é provável que tenha sobrevivido ao tempo porque muitos de nós participam dele ou são obrigados a isso, ainda que sejamos secretamente esquerdistas, comunistas ou socialistas.

Assim, a meu ver, embora o discurso a respeito do marco dos direitos humanos seja limitado no que concerne à informação e a desinformação, ele ainda é o mais viável e o mais inclusivo entre diversos interesses concorrentes. Se você quiser adotar um modelo capitalista para controlar a desinformação, não terá sucesso porque a desinformação gera mais dinheiro. Se adotar uma abordagem voltada para o bem-estar social, também não terá

sucesso, pois algumas pessoas ficarão em desvantagem em relação a outras. Se adotarmos um princípio de mercado, que pode não ser necessariamente capitalista como um todo, ainda não conseguiremos encontrar uma solução. A dimensão dos direitos humanos é capaz de acomodar todos esses interesses em disputa – não para apagar ou ignorar suas inadequações, mas sim para destacar as inadequações como pontos de desenvolvimento e para o progresso.

Sur • Qual o papel do setor privado e das corporações que dominam o mercado da tecnologia no debate sobre democracia e desinformação?

O.S. • Devemos aceitar primeiro que a maioria dessas empresas é fruto de práticas democráticas e de direitos humanos. Elas tiveram um espaço aberto considerável para que fossem criativas. Seu florescimento e seu crescimento são provavelmente reflexos da capacidade de alguns países onde se encontram de lhes fornecer o espaço necessário para atuarem de maneira criativa. Minha preocupação é a instrumentalização e a belicização do seu crescimento em termos de capacidade, que então levam a uma busca incessante por lucro às custas da proteção de direitos.

Essas empresas precisam chegar a um entendimento – e muitas delas conseguiram, mas, devido aos diferentes modelos de negócios que praticam, estão deixando de observar que um modelo sustentável é aquele que protege os direitos humanos, inclusive ao lidar com a desinformação. É aí que sua criatividade e habilidade devem entrar em ação no futuro. Embora atualmente tenhamos grupos como Meta, Google, Twitter, TikTok e outros desenvolvendo normas e políticas de direitos humanos, marcos jurídicos e até estabelecendo uma equipe inteira de direitos humanos, isso precisa ser complementado por uma abordagem sincera que englobe a empresa como um todo. Não basta ter apenas um escritório voltado para direitos humanos, pois o escritório de direitos humanos da Meta, dado o seu tamanho enquanto empresa, não é suficiente.

Enquanto não tiverem uma abordagem de direitos humanos para a empresa inteira, esses esforços continuarão a ser isolados, com eficácia limitada. É por isso que, quando um grupo como Facebook ou Meta emite um relatório de direitos humanos, como fizeram no passado, esse relatório é criticado nos menores detalhes por defensores de direitos humanos e pela sociedade civil, porque não é visto como uma abordagem para a empresa inteira. “Isso é apenas um incômodo menor. Continuarei a fazer negócios como sempre.”

O setor privado precisa reconhecer que há diversos princípios e políticas estabelecidos – os princípios de negócios e direitos humanos da ONU – e agora estamos chegando ao desenvolvimento de um tratado sobre negócios e direitos humanos. Isso é importante, mas a menos que tenhamos mudanças deliberadas nos modelos de negócios dessas empresas, pode ser preciso alguns anos até que cheguemos a um estágio de reações realmente efetivas à desinformação.

Governos e atores políticos têm uma relação de amor e ódio com a desinformação. Em determinado momento, muitos que estão no poder ou que visam chegar ao poder conseguem

ver a importância da desinformação para os seus objetivos. Se falarmos de uma presidência pré-Trump, será que ele teria se importado com a desinformação? Talvez sim, talvez não. Mas quando ele chegou ao poder, eles viram como essa informação estava trabalhando a seu favor. Assim, eles vêm a público e dizem “queremos eliminar a desinformação nessas plataformas”. É uma relação mista – na falta de um termo melhor, poderíamos chamá-la de relação esquizofrênica. Em determinado momento, os governos buscam usar a desinformação para seus objetivos políticos. Se você enfrentar oponentes políticos, eles não irão hesitar em criar informações falsas com a intenção de prejudicar seus oponentes. Vimos isso se repetir diversas vezes.

Para mim, os níveis de sinceridade por parte dos governos para de fato lidar com isso são questionáveis. Não acredito que sejam as melhores instituições nesse sentido porque suas motivações nem sempre são sinceras. Por isso nossa insistência em usar uma estrutura internacional de direitos humanos. Mesmo com as diferentes variações de contexto, esse é o único padrão uniforme através do qual todos podem ser responsabilizados: as disposições do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, as disposições e princípios da Carta das Nações Unidas ou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ou, em instituições regionais, as normas Interamericanas, Africanas, Asiáticas e Europeias. Todas essas normas emanam da arquitetura global de direitos humanos.

Esse é um ponto na estrutura de referência que podemos usar. Os governos são importantes, sim, mas não acho que devem ser os únicos responsáveis, pois têm interesses no uso e no abuso da desinformação, sobretudo quando ela atende seus interesses e ajuda em seus relacionamentos com o setor privado que auxiliam seus objetivos corporativos e de lucro.

Sur • No que concerne à sociedade civil, na sua opinião, quais espaços de ação são possíveis, especialmente no nível de diálogo entre países?

O.S. • Para combater a desinformação precisamos construir movimentos e uma solidariedade transnacionais. É por isso que considero o trabalho desenvolvido pela Conectas ao longo do tempo muito importante. Sei que é caro organizar diálogos internacionais porque estamos lidando com culturas diferentes, idiomas diferentes, fusos horários diferentes... Infraestruturas coloniais profundamente arraigadas, as quais, novamente, podem incluir a infraestrutura de direitos humanos, pois trata-se de uma arquitetura de poder – uma arquitetura antiga, em alguns casos. Ainda assim, continua a ser uma arquitetura capaz de dialogar com nossa diversidade e humanidade. O desenvolvimento de respostas transnacionais é importante porque declarações originadas no Brasil, por exemplo, são aprendidas e têm um impacto enorme em outras partes do mundo – como no Zimbábue – sem que se saiba que há esse nível de impacto transnacional. Vimos isso com todos os movimentos de negação a direitos: o movimento contra os direitos de gênero, tentativas de atingir a negritude e campanhas contra pessoas africanas e afrodescendentes. Essa é uma questão transnacional.

Isso também vale para a desinformação, pois ela apenas me mostra como certas informações são usadas e belicizadas com a intenção de causar dano, e isso pode perpassar todas as áreas

que mencionei. Daí a importância do desenvolvimento de um movimento transnacional. É aí que a sociedade civil entra. Desafiar a desinformação no nível local e nacional é importante. É possível, mas aí estamos lidando com atores transnacionais. A Meta não se identifica apenas como Meta Brasil, e sim como Meta “Mundo Inteiro”. O Google não é apenas o Google no Brasil; ele é ubíquo, na falta de um termo melhor. É possível encontrar o Google e acessar essa plataforma em áreas nas quais as pessoas não têm acesso sequer a serviços básicos. Esse é o grau de pervasividade que essas plataformas adquiriram.

É claro que há questões envolvendo o acesso à Internet. Quase 80% do mundo conectado se encontra no Norte Global, e o Sul Global é muito menos conectado. Esse é um efeito com o qual temos que lidar. Mas essas empresas ainda têm um alcance maior do que serviços públicos comuns que esperamos obter na maioria dos países.

A construção de um modelo transnacional é importante. Não podemos combater a desinformação ou reagir a ela em silos. Isso não funcionará. O interesse e o impacto de alguém que produz desinformação pode se resumir a um nicho localizado de objetivos políticos, mas também pode ter implicações transnacionais.

Sur • No contexto de combate à desinformação, como você analisa a descentralização dos papéis de quem produz informação, em relação à imprensa tradicional, e advoga pela liberdade de expressão na Internet?

O.S. • A liberdade de imprensa continua a ser importante, tanto em relação ao acesso à informação em si quanto em relação à prática da profissão de jornalista. Mas o jornalismo também mudou ao longo do tempo. Não há mais apenas jornalistas credenciados indo à faculdade e obtendo um diploma. Temos jornalistas cidadãos, criadores de conteúdo, contadores de histórias, trabalhadores de mídia que podem não necessariamente se identificar dessa forma. Precisamos expandir o nível de proteção ou a interpretação do assunto da liberdade de imprensa para torná-la mais ampla e inclusiva.

Há muitas preocupações quanto a legislações da Internet. Em determinado momento, o Brasil liderou o desenvolvimento de uma infraestrutura de governança da Internet e abordagens com várias partes interessadas. Porém, muitos países estão aprovando leis e regulamentos que dificultam o exercício de direitos on-line. A liberdade de expressão na Internet está sendo criminalizada, e pode ser que a criminalização da desinformação não seja o caminho. Pode ser interessante incentivar as pessoas a contar a verdade porque aquilo que é verdadeiro é capaz de demonstrar as falhas daquilo que é falso. Se uma declaração falsa for danosa, o que fazemos para retificá-la é dizer o que pensamos ou o que você acha que é a verdade.

No entanto, também vemos que os governos estão incentivando o sigilo. Estamos dizendo “não queremos desinformação”, mas ao mesmo tempo você encoraja o sigilo. Se há um vácuo, o que as pessoas fazem? Elas o preenchem com outra coisa, que pode não ser a verdade.

A adoção da legislação sobre a internet está acontecendo em toda parte. Vimos isso com a pandemia de Covid-19, muitos países adotaram leis que criminalizaram a desinformação na época da pandemia. A solução foi fazer com que a Organização Mundial da Saúde fornecesse informações precisas a respeito.

Sur • Quais estratégias foram ou estão sendo usadas com sucesso para resistir e combater a desinformação em diferentes países e contextos?

O.S. • A primeira estratégia é de fato construir um ecossistema de atores que forneçam recursos para desafiar a desinformação. É importante que invistamos nessa infraestrutura. O desafio que temos com nosso raciocínio e abordagem atuais da luta pelos direitos humanos é tratá-la como questão de curto prazo. Falamos em dois anos, cinco anos, mas os investimentos serão de longo prazo. Qualquer pessoa que de fato queira participar da luta pelos direitos humanos deve pensar em investimentos de longo prazo. Não se trata de um ciclo de programa ou de projeto; trata-se de um investimento para a vida inteira, um compromisso vitalício com o avanço da proteção e da promoção dos direitos humanos.

Em segundo lugar, essa solidariedade transnacional também precisa ter uma abordagem que atenda diversas partes interessadas. Todos devem cumprir seu papel. O setor privado deve vir à mesa. E é claro, também há políticas e abordagens comunitárias. Os governos também precisam participar porque, se estamos falando de uma perspectiva de direitos, a arquitetura da infraestrutura de direitos que conhecemos hoje exige que os governos protejam, promovam e cumpram os direitos humanos. Também precisamos de um papel para a sociedade civil.

Esses três atores são muito importantes. Porém, mais importante ainda é o cidadão, a pessoa comum – um indivíduo que recebe desinformação e usa essa plataforma. Precisamos focar essas pessoas nessas conversas. O que estamos fazendo para reduzir os danos sofridos pela pessoa, pelo indivíduo, pela comunidade?

Também precisamos falar de agrupamentos e plataformas do setor privado. Onde é que passam seu tempo? Seria apenas nas rodovias do Vale do Silício? Nas salas de reunião de empresas de mídia ou fundos de investimento? Precisamos começar a dedicar tempo a acessar os locais onde esses atores passam seu tempo para dialogar com eles – e, mais uma vez, isso custa caro. Mas é lá que essas decisões estão sendo tomadas a um ritmo muito mais acelerado do que a nossa capacidade de reagir. Também precisamos pensar em maneiras de ser mais ágeis, mais reativos, mais dinâmicos no nosso trabalho, para que não sejamos ultrapassados pelo nível com que a desinformação é gerada.

O último componente que precisamos analisar é: quem são os acionistas dessas empresas? Quem é que as detém de fato? Podemos dizer que a Meta é composta por algumas subdivisões grandes sob uma família, como no caso do Google. Devemos começar a pensar de maneira mais criativa sobre as outras plataformas para que responsabilizemos o poder

corporativo através de sua estrutura corporativa. Se eu sou um acionista, ainda que tenha uma ação entre milhões, trata-se da minha voz nessa empresa. Eu deveria dizer, “onde é que você está investindo a minha participação? No que você está investindo os meus dólares?”. A construção de um ativismo acionista está no cerne da construção de uma cidadania ativa e global. Isso é importante porque responsabiliza atores corporativos por meio de indivíduos interessados que dizem “vou lucrar, mas não quero um lucro comprometido”.

Também vemos isso no movimento climático: sim, queremos lucro, queremos lucrar com isso, mas não queremos um lucro sujo. Isso se aplica também às empresas de tecnologia: você não deveria investir o nosso dinheiro e obter lucro com a desinformação, com o capitalismo vigilante, com a comercialização e dados pessoais. Queremos maneiras de lucrar que não se oponham aos direitos humanos. Acho que é isso que chamam de “capitalismo sanitizado”, de certa forma.

SUR • Como você vê os limites entre liberdade de expressão e direitos de privacidade em casos nos quais as pessoas evocam essa liberdade para espalhar mentiras e engendrar o caos para seus vizinhos ou oponentes?

O.S. • Há uma tensão antiga e duradoura entre o direito à privacidade e o direito à liberdade de expressão ou ao acesso à informação. Sempre houve uma maneira em que esses direitos se complementam também. No entanto, se você é um funcionário público e ocupa um cargo de influência, invocar o direito à privacidade quanto a aspectos da vida pública não combina bem com a transparência e com práticas democráticas. Nesse caso, não é possível reivindicar sigilo e privacidade quanto a trabalhos ou coisas feitas pelo bem público.

Contudo, é fato que indivíduos que não estão nem em locais públicos nem em posições de influência, e que não foram eleitos, podem invocar a privacidade. O que devemos perceber, o objeto da nossa atenção, deve ser como defender ambos os direitos sem que pareça que um deles está sendo prejudicado. É assim que os direitos sempre existiram; eles são interdependentes. Quando há limitações, essas limitações devem ser legítimas, proporcionais e necessárias, além de serem respaldadas pela lei. Se esses preceitos forem ignorados, certamente seria possível dizer que há um problema. É por isso que o direito internacional tem ajudado a definir os parâmetros para a limitação desses direitos.

Podemos ver que, em diversos países, o direito dos cidadãos à privacidade foi erodido – por meio da vigilância, por exemplo. Infraestruturas de vigilância que não estão sujeitas a qualquer supervisão. O poder executivo tem níveis desproporcionais de influência sobre toda a infraestrutura de vigilância. Nesse caso, tanto o direito à privacidade quanto o direito à expressão sofrem, pois vemos um efeito assombroso: quando jornalistas, membros da sociedade civil e atores políticos sabem que estão sendo monitorados, eles deixam de falar e de ser críticos; eles se retraem. O custo pessoal pode superar a recompensa da expressão, e você fica ciente de que seu santuário interno, sua pessoa interior, tudo isso foi violado devido à infraestrutura de vigilância.

Portanto, a tensão permanece, mas também vemos que ambos os direitos estão sendo violados em larga escala. Defensores da privacidade não deveriam se ver somente como defensores da privacidade. Eles deveriam se considerar defensores de direito, porque o direito à privacidade tem intersecções com o direito à expressão, o direito à dignidade – com vários direitos. Esse é o argumento que eu quis apresentar sobre a ruptura dos silos. A maioria de nós, da fraternidade dos direitos humanos, se vê em silos. “Estou falando do direito à alimentação e, portanto, não preciso falar de alguém que se concentra no direito à saúde.” Se eu não tenho comida, então não tenho saúde e também não tenho dignidade. A corrente segue.

Talvez por termos sido estruturados de modo a pensar em termos de propostas de projetos e programas, estamos deixando de ter um senso coletivo da nossa agenda de direitos humanos. Precisamos pensar nisso.

Sur • Nesse sentido, qual o seu ponto de vista sobre o papel dos direitos humanos na luta pela democracia e o desafio de articular diferentes perspectivas e movimentos para atingir essa meta?

O.S. • O movimento dos direitos humanos precisa articular o “o quê” com o “como”, mas também deve estar muito ciente de que o discurso dos direitos humanos em si, as palavras que empregamos, pode não ressoar com as pessoas. Tomemos a pandemia como exemplo. Do ponto de vista dos direitos humanos, foi aí que vimos a importância de implementar o direito à saúde sem variações – todos deveriam poder acessá-la. Isso também vale para o direito à água, o direito à moradia... Todos os “porquês” que vinham sendo discutidos foram testados. Contudo, uma pessoa que vê de uma perspectiva diferente diria, “esse é o resultado das desigualdades causadas pelo capitalismo ou pelas políticas do Norte Global que nos dizem que devemos deixar de investir na infraestrutura pública e privatizar a saúde, a água e a educação – privatizar tudo devido a uma ideologia capitalista”. Ainda assim, voltamos ao assunto dos direitos.

A questão é que devemos encontrar maneiras de articular o que estamos fazendo – não de maneira comercial ou sofisticada, e sim explicando de modo que todos possam entender do que trata a linguagem dos direitos humanos. Nos últimos meses, tem havido uma ressurgência de protestos por toda parte. Poucos dias se passam sem que ouçamos falar em outro país tomado pelas chamas de protestos. Estou falando do Sri Lanka, lugares que são vistos como destinos turísticos. Moçambique, Malawi, a lista continua. Quando olhamos para o cerne desses protestos, as pessoas não estão protestando porque gostam de passar tempo na rua. Elas estão protestando porque suas necessidades básicas não estão sendo atendidas: alimentação, água, emprego, acesso à saúde. Considere o fato de que houve ainda mais protestos no ápice da pandemia. Isso mostra que há uma relação com aquilo com que nós trabalhamos enquanto ativistas ou defensores dos direitos humanos. É provável, porém, que tenhamos falhado em nos conectar às pessoas comuns. Isso é importante.

Deve haver uma demonstração muito deliberada de que a democracia e os direitos humanos funcionam, que há dividendos que podemos obter com isso. Afinal, quando não conseguimos mostrar esses dividendos, podemos ver cidadãos depositando sua confiança em homens poderosos – a síndrome do “homem grande”, regimes militares, pessoas que dizem “é melhor estar sob uma ditadura porque confiamos mais nos soldados do que em civis”, ou autocratas chegando ao poder graças à desilusão das pessoas com a democracia. Sabemos que isso não durará muito, mas por que precisamos passar por processos tão dolorosos antes de abordá-los?



Otto Saki. Fonte: arquivo pessoal.

• • •

*Entrevista conduzida por Renato Barreto e Maryuri Mora Grisales em julho de 2022.
Original em inglês. Traduzido por Luis Henrique Misiara.*



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

2022 E A ODISSEIA DO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NO BRASIL

Nina Santos

- *Análise da luta informacional nas eleições de 2022* •

RESUMO

A desinformação tem se tornado um problema sério e complexo para as democracias modernas. Por um lado, exige critérios e normas estatais para seu confronto, por outro, exige cuidado em relação à proteção das liberdades e à garantia e promoção de um ambiente digital mais saudável e inclusivo. Esta breve reflexão analisa as eleições brasileiras de 2022 em relação ao enorme desafio de enfrentar a desinformação em um contexto de intensa polarização e ameaças democráticas.

PALAVRAS-CHAVE

Desinformação | Eleições | Plataformas digitais | Democracia

As eleições de 2022 foram, certamente, um marco para a história da desinformação no Brasil. A campanha eleitoral e as investidas da extrema-direita no uso da desinformação como estratégia política provocaram movimentos importantes, por parte das plataformas digitais, da sociedade civil e do poder público, em busca de formas de combate a esse problema que vem minando democracias pelo mundo. Para entender melhor esse contexto é útil pensar em três diferentes momentos: a preparação do terreno, o aquecimento dos motores e a aceleração que gerou ações emergenciais.

1 • Preparação do terreno

É preciso reconhecer que as eleições de 2018 no Brasil deixaram um legado. Se esse legado não necessariamente permitiu a construção de soluções robustas para o tema da desinformação, pelo menos fez com que, desde o começo, ele estivesse no centro do debate. Exatamente por isso, houve uma preparação de terreno para as eleições. Nesse sentido, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) procurou as plataformas digitais, estabeleceu diálogo constante e firmou parcerias e memorandos de entendimento com Twitter, TikTok, Facebook, WhatsApp, Google, Instagram, YouTube, Kwai e Telegram. Ou seja, havia termos acordados - ainda que insuficientes - para o que deveria ser feito durante as eleições.

Esse passo importante pareceu funcionar no começo da campanha política de 2022. Até a semana que precedeu o primeiro turno, predominava uma percepção de que a desinformação estava sob controle, sem grandes impactos, como tinha sido visto em 2018. As 48 horas anteriores ao primeiro turno, no entanto, mostraram que não era bem assim. Houve movimentos rápidos que se aproveitaram de um momento de vácuo comunicacional - quando já não havia horário eleitoral gratuito nem comícios -, da leniência das plataformas e da demora das decisões judiciais. Foi assim que, por exemplo, um vídeo que afirmava que o traficante Marcola teria declarado voto em Lula ficou 16h no ar, entre às 20h30 da véspera do primeiro turno e às 12h30 do dia de votação.¹

2 • Aquecimento dos motores

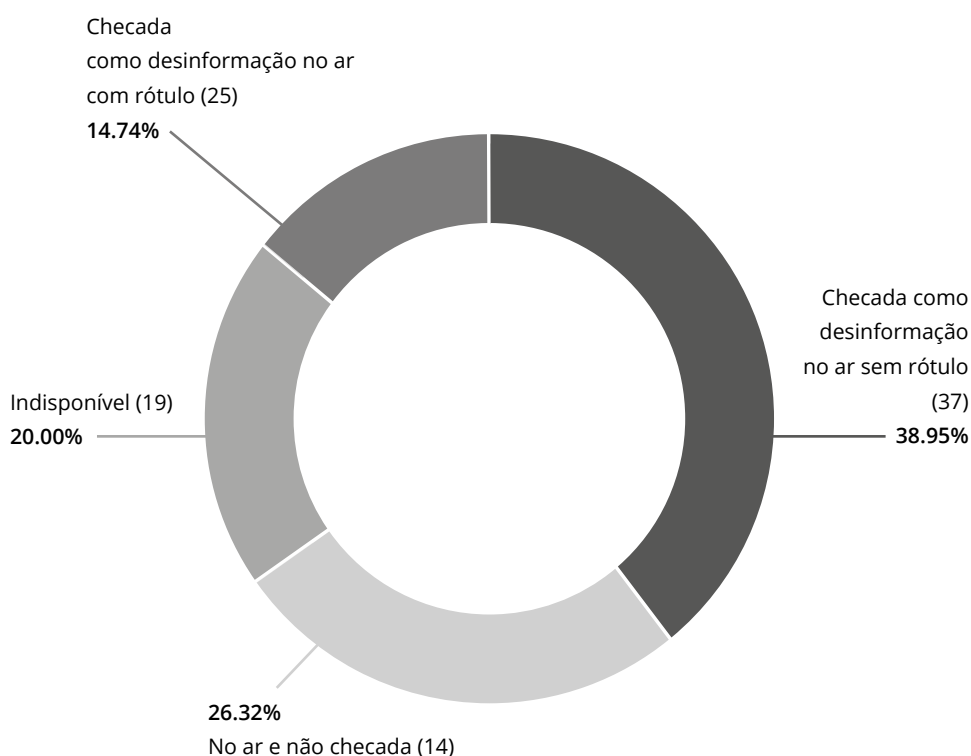
A passagem para o segundo turno acelerou ainda mais a luta informacional, mudando fortemente a percepção de calma. O presidente do TSE, Alexandre de Moraes, chegou a declarar, em reunião com Google, Kwai, LinkedIn, Meta, TikTok, Twitch e Twitter, que a situação da desinformação estava um desastre.² A necessidade de remoção mais rápida de conteúdo em resposta a decisões judiciais era um dos principais pontos levantados pelo ministro.

Nesse ponto, pode-se dizer que os problemas eram de duas ordens. De um lado, as políticas das plataformas eram insuficientes para lidar com diversos aspectos da desinformação - como aqueles ligados especificamente a candidatos e candidatas e aqueles relacionados à sublevação democrática -; de outro, os termos já anunciados e acordados pelas plataformas com o TSE

não estavam sendo plenamente cumpridos. Anúncios políticos *on-line* proibidos no dia da eleição de primeiro turno, permaneceram no ar; conteúdos apontados como problemáticos pela Corte não foram retirados e disseminadores reiterados de desinformação não foram punidos. Essas irregularidades foram apontadas em uma série de relatórios publicados no período. Destacamos especialmente a série de estudos produzidos pelo Netlab, da UFRJ.³

O gráfico a seguir, por exemplo, mostra como quase 40% das postagens consideradas problemáticas na plataforma Meta permaneceram no ar, sem nenhum tipo de rotulagem.

PUBLICAÇÕES DENUNCIADAS DA META



Fonte: Netlab/UFRJ (2022).⁴

3 • Ações emergenciais

Esse cenário fez com que o TSE decidisse tomar medidas emergenciais. Concentrou poderes em si, permitindo que o tribunal agisse de ofício contra a desinformação, além de ampliar a proibição de anúncios *on-line* para 48h antes e 24h depois do pleito e ampliar as decisões de

retirada de conteúdo para cópias idênticas do conteúdo original. Passado o processo eleitoral, ações como essas certamente merecem longa discussão. A concentração de poderes em um só órgão - no caso, o TSE - foi importante como ação imediata, mas pode não ser a melhor opção a longo prazo. A complexidade do tema exige pesos e contrapesos para garantir pontos de vista diferentes e possivelmente conflituosos. Além disso, a desinformação não se resume ao período eleitoral. Como fica este embate em um momento em que o TSE deixa de estar no centro das ações jurídicas? Esses e outros pontos precisam ser debatidos para encontrar caminhos os mais democráticos possíveis para lidar com as decisões sobre o que vale ou não no debate público. Durante a campanha, no entanto, essas ações se mostraram importantes e efetivas para combater o cenário de desinformação que se intensificava. Em um pleito tão disputado quanto esse, teria sido uma tragédia se a desinformação fosse responsável por mudar o resultado do pleito com base não no desejo dos eleitores e eleitoras, mas na criação de uma falsa noção de realidade.

4 • O por vir

É importante dizer, no entanto, que precisar o impacto da desinformação sobre a decisão de voto ainda permanece um desafio. Ainda que a observação de padrões de comunicação possa funcionar como indicativo, é uma correlação difícil de se estabelecer. Essa dificuldade vem, inclusive, do fato de que o ambiente digital muda profundamente a forma de fazer campanha política, e isso vai muito além da desinformação. As formas de se comunicar, de criar fatos políticos, de mobilizar eleitores e de influenciar a pauta são outras e isso ainda causa estranhamento em um país acostumado com uma campanha centrada na televisão. Não é à toa que um ator político como André Janones tenha ganhado atenção no campo da esquerda justamente por conseguir entender e se apropriar dessa lógica da comunicação. A pergunta que fica é: quais são de fato os parâmetros que devem guiar a comunicação política digital para que ela sirva para produzir mais, e não menos, democracia?

Certamente as eleições de 2022 nos deixaram algumas pistas. Primeiro, o modelo de autorregulação das plataformas digitais não funciona sozinho. Ele precisa de parâmetros nacionais a serem respeitados e de mecanismos de transparência, fiscalização e *accountability*. Segundo, a falta de parâmetros legais, construídos coletivamente e frutos de ampla discussão social, deixa nas mãos do Judiciário decisões emergenciais e ações rápidas que podem gerar controvérsias. Terceiro, uma sociedade civil ativa e capacitada para lidar com questões digitais é absolutamente essencial para garantir a fiscalização e a pressão social para o avanço contínuo dos parâmetros. Quarto, o papel do jornalismo sério na produção de informação de qualidade e na produção de confiança nas instituições é outro pilar essencial desse combate.

Com o novo governo que inicia agora e a trégua na ameaça anti-democrática que pairava sobre o Brasil, fica o desafio de construir caminhos para a consolidação de um espaço digital saudável, plural e democrático, garantindo direitos e coibindo usos desse espaço para falsear a realidade. Isso implica, certamente, que as questões de gênero e raça precisam ser tratadas

como estruturais e transversais aos debates sobre o digital. Mais do que nunca o mundo digital é mais uma vertente muito real das nossas vidas, o que significa que desigualdades históricas da nossa sociedade permeiam o mundo digital e precisam ser tratados como tais.

Além disso, o novo governo deu a entender que vai privilegiar a questão da desinformação e do debate sobre regras para o ambiente digital.⁵ Isso aponta para uma intensificação do debate sobre regulação de plataformas digitais, o que certamente exigirá uma mobilização grande de quem pesquisa e trabalha com esse tema. A linha fina que separa, de um lado, o combate às fake news, ao discurso de ódio e à desinformação de forma mais ampla e, de outro, a proteção de direitos como o da liberdade de expressão e o da privacidade não é fácil de ser estabelecida, mas tornou-se essencial para qualquer sociedade verdadeiramente democrática.

Por fim, acredito que seja estratégico recentrar o debate: a desinformação é parte essencial, mas parcial do problema. No fundo, o debate que tentamos pautar cotidianamente é aquele de como construir um ambiente digital mais saudável e inclusivo; como construir estruturas e formas de apropriação do digital que nos permitam aprofundar e aprimorar os mecanismos democráticos.

NOTAS

1 • “TSE manda Bolsonaro e sites apagarem que Marcolavota em Lula: ‘Inverídico’”, UOL, 2 de outubro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/10/02/tse-marcola-lula.htm>.

2 • “Moraes fala em desastre de fake news no 2º turno e quer poder de polícia ao TSE”, Exame, 20 de outubro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://exame.com/brasil/moraes-fala-em-desastre-de-fake-news-no-2o-turno-e-quer-poder-de-policia-ao-tse/>.

3 • Acessíveis no repositório da universidade: “Conteúdos”, Netlab, 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <http://www.netlab.eco.ufrj.br/publicacoes>.

4 • “Conteúdo nocivo: a Meta protege a integridade eleitoral no Brasil?”, Netlab/UFRJ, 7 de outubro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, https://uploads.strikinglycdn.com/files/6d84bff4-bbaa-4073-993f-d4efb2c69b73/El%20Conte%20C3%BA%20do%20nocivo%20a%20Meta%20protege%20a%20integridade%20eleitoral%20no%20Brasil_Netlab.pdf.

5 • Liz Nóbrega, “Em discurso de posse, ministro da Secom fala sobre combate à desinformação e liberdade de imprensa.” *desinformante, 4 de janeiro de 2023, acesso em 4 de janeiro de 2023, <https://desinformante.com.br/pimenta-posse-ministro-secom/>.



NINA SANTOS – *Brasil*

Nina Santos é coordenadora geral do *desinformante, diretora do Aláfia Lab e pesquisadora no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD) e no Centre d'Analyse et de Recherche Interdisciplinaires sur les Médias (Université Panthéon-Assas). Autora de *Social media logics: Visibility and mediation in the 2013 Brazilian protests* (Palgrave Macmillan, 2022). Foi pesquisadora visitante no Center for Advanced Internet Research (CAIS - Alemanha, 2020) e no grupo Social Movements in the Global Age, na Université de Louvain-la-Neuve (SMAG - Bélgica, 2018).

Recebido em dezembro de 2022.

Original em português.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

Futuros possíveis:
existe um “novo normal”?

ARTE



- artigo -

LIMAR A PEDRA, LAVAR A BANDEIRA

Bruno Oliveira

- galeria -

**RECONSTRUIR SÍMBOLOS,
REINVENTAR MONUMENTOS**

Néle Azevedo (Monumento Mínimo)
e Colectivo Sociedad Civil (Lava la Bandera)

- diálogo -

“LAVAR, COSTURAR, AGITAR A BANDEIRA”

Entrevista com Claudia Coca

- diálogo -

“O OBJETIVO DA FICÇÃO VISIONÁRIA É MUDAR O MUNDO”

Entrevista com Walidah Imarisha

LIMAR A PEDRA, LAVAR A BANDEIRA

Bruno Oliveira

- *Anotações sobre a arruína e disputa de monumentos* •

RESUMO

Como disputar as determinações dos monumentos, tornar instáveis os pedestais e criar outras gramáticas, restituindo sentidos e agências para a memória coletiva? Este texto apresenta algumas reflexões sobre a disputa das representações do poder, sobretudo a partir da perspectiva da emancipação de políticas, identidades e lutas por direitos humanos que têm sido desmanteladas e cinicamente acomodadas pela retórica de governos facínoras em franco crescimento no Sul Global na última década.

PALAVRAS-CHAVE

Arte contemporânea | Decolonialidade | Disputa | Monumentos

Pois as ferramentas do senhor nunca vão dismantelar a casa-grande. Elas podem nos permitir a temporariamente vencê-lo no seu próprio jogo, mas elas nunca nos permitirão trazer à tona mudança genuína.¹

1 • Introdução

“É uma investida contra a civilização”, afirmou Victor Brecheret Filho em entrevista² concedida no dia 30 de setembro de 2016, por ocasião da intervenção ocorrida na madrugada anterior sobre o “Monumento às Bandeiras”, escultura desenhada por seu pai, Victor Brecheret, em 1920, e erguida para as celebrações do IV Centenário da Fundação da Cidade de São Paulo em 1953. De autoria não identificada, a ação envolveu cobrir o monumento de granito com tinta látex rosa, amarela e turquesa e foi veiculada nos meios de comunicação no debate entre os candidatos à prefeitura da cidade de São Paulo, televisionado na noite anterior à realização das eleições municipais. Na ocasião também foram alvo de ações o “Borba Gato”, de Júlio Guerra, erguido em 1963, e o edifício da Secretaria Estadual da Educação, inaugurado em 1894 como sede da Escola Normal Caetano de Campos.

De lambança à barbárie, a intervenção foi recebida com ultraje pela população e pelos órgãos responsáveis pela manutenção do patrimônio. A limpeza do “Monumento às Bandeiras”, após a intervenção ocorrida às vésperas das eleições em 2016, demorou cerca de 10 dias e foi realizada com um produto químico específico para granito e, em seguida, com jatos d’água.

Em declaração à imprensa,³ a então diretora do Departamento do Patrimônio Histórico, órgão da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, ressaltou o dano que tais ações geram à escultura, tendo em vista que o processo de limpeza envolve, também, risco à obra, que vai perdendo camadas a cada limpeza: “Estou indignada e chateada. É uma tristeza ver o nosso patrimônio danificado. Nós vamos limpando e o monumento vai se danificando. Daqui a pouco não vai ter mais pedra”.

2 • Monumentos, poder e colonialidade

Na concepção de sistema-mundo descrita por Aníbal Quijano e Immanuel Wallerstein⁴ como a configuração de um padrão histórico de poder que compreende as relações sociais e políticas como frutos de uma articulação de redes de domínio fragmentadas e conflituosas, podemos compreender a estruturação fundamental da história no contexto latino-americano a partir da complementaridade dialética das dinâmicas entre colonizadores e colonizados.⁵ Desta noção moderno/colonial advém a constituição de uma série de relações e instituições de domínio e exploração que se estendem desde a Idade Média europeia até a atualidade.

Os monumentos, as bandeiras, o estado e suas insígnias são registros fundamentais dos ideais de projeto de futuro e progresso para o processo moderno/colonial. Podemos associar a consolidação dessas imagens à sedimentação de marcos de subjetividade e memória coletiva, orientada a uma percepção de um mundo total, linear e hegemônico. E aqui é importante frisar que a colonialidade do poder, termo cunhado por Aníbal Quijano,⁶ compreende processos de reprodução de lógicas de opressão, domínio e exploração que extrapolam a esfera do poder político-econômico, versando também sobre a colonização do imaginário. Assim, memória e monumentos, em especial no contexto latino-americano, foram constituídos por processos de violências epistemológicas continuadas e permanentes.

3 • Documentos-monumentos

Para refletir sobre a disputa de um monumento, é preciso antes uma breve digressão para reconhecer no surgimento da prática de edificação de tais obras como se configuram como dispositivos da colonialidade do poder nos seus territórios de inserção. Nesse sentido, devemos assimilá-los como imagens que performam aspectos memoriais e educativos nas cidades. Entendemos que todo monumento possui intrinsecamente e mutuamente elementos da civilização e da barbárie.⁷ Os monumentos são, por isso, elementos de transmissão, alegorias de uma noção triunfante de continuidade e evolução histórica, “despojos que têm por função confirmar, ilustrar e validar a superioridade dos poderosos”.⁸ Ao compreender os documentos-monumentos como imagens deste díptico cultura-barbárie moderno/colonial, podemos passar à questão dos propósitos de sua constituição.

Podemos apreender nas origens europeias dos monumentos como conhecemos hoje,⁹ a partir de Georges Didi-Huberman,¹⁰ uma percepção das imagens como uma espécie de bem comum: o uso do termo *imago* e sua aproximação com as ideias de posse e restituição evocam uma “função de transmissão genealógica e honorífica” das imagens produzidas por máscaras mortuárias.¹¹ Data deste momento a aparição de monumentos (do latim *monumentum*: recordação, edifício ou mesmo túmulo), inicialmente atribuídos a indivíduos e memórias fúnebres particulares, muito vinculados à essa noção de imagem. Também na idade antiga europeia surge uma outra categoria de monumentos que se configura como um anúncio de poder, um dispositivo simbólico de domínio, como fruto de interesses de grupos ou associações, usualmente de caráter comemorativo e testemunhal, evocando passados e perpetuando recordações (voluntária ou involuntariamente). As duas classes de monumentos, no entanto, partilham a orientação pela sobrevivência estratégica de memórias da modernidade e, sobretudo, imagens da civilização – e barbárie.

De forma geral, monumentos, museus, galerias e espaços culturais, seus acervos, suas exposições e seus documentos constituintes e associados, assim como universidades e seus edifícios, e a disciplina própria da história das imagens (da arte, por extensão), podem ser compreendidos como parte fundamental de um conjunto de instituições que se ocupam da

estruturação e manutenção de memórias e representações sociais estáveis e homogêneas. O domínio das narrativas e imagens de um dado território, cultura e sociedade, em especial no Sul Global, foi (e ainda é) fundamental para a organização dos estados modernos, como é o caso de da construção estética do estado-nação brasileiro no século XIX.¹² Tais instituições e disciplinas ocupam posições contraditórias e complexas, e, nesse sentido, torna-se essencial compreender a maneira como se articulam e operam, tendo em vista que “são importantes porque ainda mantêm uma posição simbólica aparentemente sustentada pela cultura democrática, cujo cerne é, de fato, a própria noção de cidadania”.¹³

Como, então, restituir sentidos emancipatórios aos monumentos? Trata-se sobretudo de um exercício de encontrar, na instabilidade de suas determinações, a possibilidade de manuseio e criação de uma outra gramática sentidos e agências – e que não parta da ideia de completude ou mesmo de devolução de algum privilégio e direito privado a alguém ou algum grupo social. Esta devolução de sentido não pressupõe uma apropriação ou posse, reproduzindo a estrutura de domínio, mas um questionamento necessário de seus ordenamentos. Nos referimos precisamente a reafirmar a instabilidade das estratégias de domínio e hegemonia no poder, *profanando o poder e suas representações*, e devolvendo a possibilidade de uso e agência coletiva a quem lhe é de direito. Reconfigurando a memória e renunciando a rigidez narrativa, arrancando “[...] dos dispositivos – de todo dispositivo – a possibilidade de uso que os mesmos capturaram. A profanação do improfanável é a tarefa política da geração que vem”.¹⁴

4 • Restituição (1)

Inaugurado oficialmente em março de 1970, o Paço das Artes¹⁵ teve durante muitos anos uma sede localizada nas imediações da Universidade de São Paulo. O edifício, de propriedade do Instituto Butantan, foi requisitado ao final de 2015 para dar lugar a laboratórios e a uma fábrica de vacinas contra a dengue, epidemia que teve pico alarmante naquele ano.

Na ocasião do encerramento das atividades no edifício do Paço das Artes foi promovido um último evento no local, além de uma apresentação do bloco Ilú Obá De Min,¹⁶ com a realização de uma intervenção da artista mineira Néle Azevedo.

Desenvolvido inicialmente como fruto de sua dissertação de mestrado em Artes Visuais em 2001 no Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista, a série de intervenções “Monumento Mínimo”, de Néle Azevedo,¹⁷ caracteriza-se por uma ação efêmera que subverte as noções fundacionais dos monumentos: é um registro de memória, um documento pequeno, temporário, itinerante e de corpos anônimos – em oposição à solidez grandiosa da pedra e dos heróis da história, encontrados nos grandes monumentos públicos. De acordo com a própria artista,¹⁸ até 2004 as intervenções se constituíam de uma ou duas esculturas em gelo que eram colocadas em diferentes locais das cidades e derreteriam e desapareceriam com o tempo. A partir de 2005, Azevedo

passa a concentrar em um mesmo local, deliberadamente escolhido no espaço urbano, pequenos corpos anônimos em gelo, que também desaparecem com o tempo. Ela conta com a colaboração de voluntárias e voluntários para a confecção das esculturas em gelo a partir de moldes já produzidos.

O documento gerado pela intervenção de Néle Azevedo se detém à experiência dos participantes e espectadores e, por conseguinte, a registros audiovisuais da ação. O ato que propõe não alude aos grandes heróis da história moderno/colonial ocidental, como aponta a convocatória de voluntárias e voluntários para a realização da intervenção em março de 2016:

Em uma ação de poucos minutos, os cânones oficiais do monumento são invertidos: no lugar do herói, o anônimo; no lugar da solidez da pedra, o processo efêmero do gelo; no lugar da escala grandiosa do monumento, a escala mínima dos corpos percíveis. [...] Ele perde a sua condição estática para ganhar fluidez no deslocamento urbano e na mudança de estado da água. Concentram-se em pequenas esculturas de homens pequenos, os homens comuns.¹⁹

Estes *documentos-monumentos mínimos*, realizados em uma inversão de perspectiva, não apenas compreendem a mutualidade da cultura-barbárie, como apreendem este lugar e fazem dele uma entrelinha permanente. No limite de tornar-se uma sentença de *damnatio memoriae*,²⁰ a intervenção de Azevedo restitui os restos à esfera pública, realizando um gesto análogo às montagens do cineasta alemão Harun Farocki, na leitura de Didi-Huberman: “[t]oma nas instituições o que elas não querem mostrar – o rebotalho, o refugio, as imagens esquecidas ou censuradas – para retorná-las a quem de direito, quer dizer, ao ‘público’, à comunidade, aos cidadãos”.²¹

No evento de encerramento das atividades do Paço das Artes, o “Monumento Mínimo” (e a própria apresentação do bloco Ilú Obá De Min) conforma um monumento ao apagamento, o do ciclo de um espaço público. A ação de Azevedo tomou a escadaria do edifício e foi realizada a partir das 14h do dia 16 de março de 2016. A ação realizada com 1000 esculturas de gelo, que durou apenas alguns minutos por conta do sol escaldante, foi acompanhada pelo público como um ritual, um gesto que a própria artista qualificou como político/estético.



Documentação da repercussão midiática da obra “Monumento Mínimo”.
Arquivos cedidos pela artista Nélé Azevedo.

5 • Restituição (2)

Fundador e líder do partido “Cambio 90”, o engenheiro e matemático nipo-peruano Alberto Kenya Fujimori venceu a sua primeira eleição presidencial no Peru em 1990 com o lema “Honradez, Tecnología, Trabajo”. O candidato, até então pouco conhecido, venceria também a eleição seguinte, após uma ampla crise constitucional no país e um autogolpe com apoio das Forças Armadas, envolvendo uma nova Constituinte, a dissolução do Congresso, a tomada de meios de comunicação, a perseguição de pessoas e grupos opositores e sistemáticas violações de direitos humanos.

Com índices expressivos de aprovação até meados de seu segundo mandato, seria apenas no final da década que se romperiam o silêncio, o medo e mesmo os discursos amplamente disseminados de apatia à política. Diversas das mobilizações sociais, a partir de 1996, foram pautadas justamente pelo exercício de imaginação de outras formas da esfera pública. Não seriam apenas uma ou outras manifestações, atos ou levantes que elaborariam uma noção partilhada de sociedade democrática: é na continuidade e vigília permanente que se forjam outras consciências coletivas e públicas.

O imaginário público foi estabelecido como campo de batalha crucial dos movimentos sociais peruanos, sobretudo no último ano da longa ditadura fujimorista. Disputar os símbolos nacionais contribuiu com um processo libertador individual e coletivo da cidadania

peruana - para além das noções de nação e estado estabelecidas. O disparador crítico para o acirramento das manifestações seria, para além dos sucessivos escândalos de corrupção e das perseguições políticas, a fraude da terceira reeleição de Fujimori em abril de 2000.

A primeira performance que inaugura a articulação do Colectivo Sociedad Civil, grupo formado por artistas peruanas e peruanos que terá uma atuação marcante durante todo o ano de 2000, aconteceu justamente ao final do primeiro turno das eleições nacionais: munidos de velas, crucifixos e tecidos pretos, um grande grupo de artistas se propôs a realizar uma longa e formal cerimônia fúnebre do governo de Fujimori na frente da Oficina Nacional de Procesos Electorales (ONPE). As imagens do protesto acabaram circulando por grandes veículos de imprensa locais e internacionais, o que estimulou a continuidade de ações e o desenvolvimento da linguagem do grupo.

A partir deste momento, as pessoas integrantes do Colectivo, em colaboração com outros grupos e movimentos, passam a desenvolver estratégias públicas de mobilização e transformação deste imaginário nacional. Entre as ações performáticas de grande impacto que se inauguram às vésperas do segundo turno das eleições de 2000 está a “Lava la bandera”,²² um ritual coletivo e colaborativo de limpeza simbólica e afetiva da bandeira nacional. Nas semanas que se seguiram aos primeiros rituais da limpeza pátria em praça pública, em maio de 2000, foram registradas diversas reelaborações do gesto de forma autônoma, independente e igualmente política em outras praças públicas em cidades peruanas e estrangeiras.

A repetição semanal do ritual de limpeza das bandeiras pátrias com água, sabão e bacias vermelhas ao longo do ano, produziu uma imagem de resgate da identidade nacional sequestrada pela ditadura fujimorista. Estes símbolos do poder submetidos ao gesto cotidiano de lavagem, pendurados em grandes varais esticados em praças públicas, secando ao vento, logo ganhariam variações, incorporando uniformes militares e togas. A repetição do gesto e a incorporação popular em um sentido comum e corriqueiro do protesto, de forma coletiva e cotidiana, também torna evidente a importância de uma longa restituição de identidades cidadãs sequestradas, em suas esferas individuais e coletivas. Um dos membros fundadores do Colectivo resume o procedimento de ritualização do país:

Pero tan sorprendente eficacia política se funda sobre una autoridad moral previa, un capital simbólico acumulado desde la energía sacrificial de miles de lavados rituales. La matriz de identificación colectiva aquí actuante es religiosa tanto como patriótica. Una religiosidad doméstica, cotidiana, propia, casi irreverentemente pop en su informalidad litúrgica, pero no menos sublime por ello. Pues es desde su accesibilidad e inmediatez que Lava la bandera ritualiza al país. (Dios se mueve entre los cacharros. Y los jabones). De allí tal vez su capacidad de inscripción en un registro mnemónico distinto, en la memoria emocional de una ciudadanía en construcción.²³

Ao final daquele ano, com o acúmulo de denúncias de corrupção e violações de direitos humanos, Fujimori se refugiou no Japão, onde ficou até sua captura no Chile em 2005. Ainda em 2000, o Colectivo Sociedad Civil convocou um ato de encerramento daquele ciclo de limpeza e cura. Com a mudança de governo, as bandeiras já estariam limpas: a convocatória era para celebração, e para que as bandeiras fossem então passadas e dobradas, entregues aos novos governantes e guardadas para que pudessem ser mantidas e cuidadas, até que sejam necessárias outras limpezas para a manutenção da democracia.



Documentação da repercussão midiática das ações do Colectivo Sociedad Civil. Arquivos cedidos pela artista Claudia Coca.

6 • Conclusão

O temor da diretora do Departamento do Patrimônio Histórico de que a escultura de Brecheret, em São Paulo, seja limada ao chão até que não haja mais pedra, a causa dos seus recorrentes restauros, remonta de forma invertida e acidental os gestos artísticos/políticos do “Monumento Mínimo”, de Néle Azevedo, e do “Lava la Bandera”, do Colectivo Sociedad Civil.

O polimento recorrente da pedra indica um caminho possível para a compreensão do exercício ritualístico e permanente de reapropriação da democracia. Assim, a disputa das representações do poder – e a politização destas imagens – pode contribuir para a reivindicação de políticas emancipatórias, identidades e lutas por direitos humanos que têm sido desmanteladas e cinicamente acomodadas pela retórica de governos facínoras em franco crescimento no Sul Global.

Interessa, aqui, imaginar que o surgimento de outra sociedade, outro acordo democrático, talvez só seja possível a partir de uma repetição incessante desta arruína dos documentos-monumentos monolíticos e impenetráveis que estruturam as cidades, a política, a memória:

seja por meio da reconstrução coletiva dos monumentos temporários, seja pela limpeza pública das bandeiras nacionais ou mesmo de forma mais radical, provocando o polimento recorrente de documentos-monumentos.

A imagem desta arruína gradual do monumento em suas limpezas sucessivas performa, neste sentido, um ritual funerário continuado, a longo prazo, e de restituição da agência *às vencidas e aos vencidos*, estruturando-se outro pacto social em uma redução infinitesimal permanente e gradual da grande história moderno/colonial dos grandes heróis. Sempre igual, mas um pouco diferente.

NOTAS

- 1 • Audre Lorde, *The Master's Tools Will Never Dismantle the Master's House* (London: Penguin Classics, 2017): 19.
- 2 • Adriana Farias, "Filho de Brecheret vê ligação entre pichação e último debate eleitoral." Veja, 30 de setembro de 2016, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://vejasp.abril.com.br/cidades/filho-de-brecheret-ve-ligacao-entre-pichacao-e-debate-eleitoral/>.
- 3 • Juliana Diógenes, "Dois monumentos e prédio da secretaria de Educação amanhecem pichados." Estadão, 20 de junho de 2020, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,monumento-as-bandeiras-e-estatua-do-borba-gato-amanhecem-pichados,10000079134>.
- 4 • Aníbal Quijano, "Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina", in: Edgardo Lander (Comp.), *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas* (Buenos Aires: CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2000).
- 5 • Aníbal Quijano e Immanuel Wallerstein, "Americanity as a Concept or the Americas in the Modern World-System," *International Social Science Journal* 134 (November, 1992).
- 6 • Luciana Ballestrin, "América Latina e o giro decolonial," *Revista Brasileira Ciência Política* no. 11 (2013): 99, acesso em 14 de setembro de 2021, <https://www.scielo.br/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbwwXH55jhw/?lang=pt>.
- 7 • Walter Benjamin, *Passagens* (São Paulo/Belo Horizonte: Imprensa Oficial/Ed. UFMG, 2006).
- 8 • Michael Löwy, "A contrapelo" - A concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin (1940)", *Lutas Sociais* no. 25/26 (2º sem. de 2010 e 1º sem. de 2011): p. 22
- 9 • Outros sentidos e práticas similares aos monumentos debatidos aqui foram e são desenvolvidos por diversos povos, em tempos e territórios diferentes.
- 10 • Georges Didi-Huberman, "Devolver uma imagem," In: Emmanuel Alloa (org.), *Pensar a Imagem* (São Paulo: Autêntica, 2015).
- 11 • *Ibid.*, 205.
- 12 • Benedict Anderson, *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo* (São Paulo: Companhia das Letras, 2008): 30.

13 • Maria Angélica Melendi, *Estratégias da arte em uma era de catástrofes* (Belo Horizonte: Cobogó, 2017): 20.

14 • Giorgio Agamben, *Profanações* (São Paulo: Boitempo, 2007): 79, *apud* Didi-Huberman, “Devolver uma imagem,” 2015.

15 • Em dezembro de 2018 foi anunciada uma nova sede, inaugurada em 2020. A cessão do Casarão Nhonhô Magalhães, no bairro de Higienópolis, foi feita em acordo entre a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e o Shopping Higienópolis, entidade privada dona do casarão. “Em 2019 Paço das Artes terá nova sede,” Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, 12 de dezembro de 2018, acesso em 31 de dezembro de 2022, <http://www.cultura.sp.gov.br/em-2019-paco-das-artes-tera-nova-sede/>.

16 • O Ilú Obá De Min é um bloco de Afoxé, composto apenas por mulheres, fundado na cidade de São Paulo em 2004.

17 • Imagens da intervenção podem ser acessadas na Galeria de peças artísticas desta edição da *Revista Sur* (141-157).

18 • “Monumento Mínimo,” Néle Azevedo, [s.d.], acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.neleazevedo.com.br/monumento-minimo>.

19 • *Ibid.*

20 • *Damnatio memoriae* é a sentença de “condenação da memória” aplicada pelo senado da República romana que tinha como castigo o apagamento de todas aparições e registros públicos de existência de determinada pessoa para que fosse esquecida pelas futuras gerações.

21 • Didi-Huberman, “Devolver uma imagem,” 2015.

22 • Imagens da intervenção podem ser acessadas na Galeria de peças artísticas desta edição da *Revista Sur* (141-157).

23 • Gustavo Buntinx, “Lava la bandera: el Colectivo Sociedad Civil y el derrocamiento cultural de la dictadura en el Perú” (manuscrito), 9.



BRUNO OLIVEIRA – *Brasil*

Bruno Oliveira é educador e artista visual. Doutorando em Artes Visuais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Estudos Interdisciplinares Latino-Americanos (UNILA/PR), especialista em Artes Plásticas e Contemporaneidade (UEMG/MG) e graduado em Ciência da Computação (FUMEC/MG). É pesquisador do MALOCA - Grupo de Estudos Multidisciplinares em Urbanismos e Arquiteturas do Sul da UNILA, com investigações sobre expressões visuais latino-americanas. É educador e artista visual no Jardim Miriam Arte Clube (JAMAC), um ateliê de artes visuais e cidadania na Zona Sul de São Paulo, e pesquisador do Acervo Bajubá, projeto comunitário de registro de memórias das comunidades LGBT+ brasileiras.

contato: brunogomesoliveira@gmail.com

Recebido em outubro de 2022.

Original em português.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

Futuros possíveis:
existe um “novo normal”?

GALERIA



**RECONSTRUIR SÍMBOLOS,
REINVENTAR MONUMENTOS**

Néle Azevedo (Monumento Mínimo)
e Colectivo Sociedad Civil (Lava la Bandera)

RECONSTRUIR SÍMBOLOS, REINVENTAR MONUMENTOS

Na galeria de peças artísticas da *Revista Sur*, imagens da série de intervenções “Monumento Mínimo”, da artista brasileira Néle Azevedo, e da ação performática “Lava la bandera”, do Colectivo Sociedad Civil, do Peru, disputam de formas muito concretas, a própria ideia de monumento histórico e de símbolo nacional, respectivamente. Nos dois casos, o sentido hegemônico e colonial que esses elementos carregam é disputado quando novos sentidos são forjados, ensaiados e imaginados através de uma interrupção político-artística.

As esculturas de gelo de “Monumento Mínimo” subvertem as noções fundacionais dos monumentos ao propor um registro de memória, um documento pequeno, temporário, itinerante e de corpos anônimos – em oposição à solidez grandiosa da pedra e dos heróis da história, encontrados nos grandes monumentos públicos. Já a ação performática de “Lava la bandera” propõe um ritual coletivo e colaborativo de limpeza simbólica e afetiva da bandeira nacional. A repetição do ritual de limpeza das bandeiras pátrias com água, sabão e bacias vermelhas produziu uma imagem de resgate da identidade nacional sequestrada pela ditadura fujimorista no Peru. Em diálogo, noções outras, cotidianas e coletivas, subvertem os documentos-monumentos culturais numa reconstrução dos símbolos que estruturam as cidades, a política e a memória.



MONUMENTO MÍNIMO

Nélé Azevedo. Paço das Artes, São Paulo-Brasil. Foto ©Nélé Azevedo, 2016.







MONUMENTO MÍNIMO

Néle Azevedo. Paço das Artes, São Paulo-Brasil. Foto ©Néle Azevedo, 2016.



MONUMENTO MÍNIMO

Néle Azevedo. Praça da Sé, São Paulo-Brasil. Foto ©Marcos Gorgatti, 2005.







MONUMENTO MÍNIMO
Nélé Azevedo. Praça da Sé,
São Paulo-Brasil.
Foto ©Marcos Gorgatti, 2005.



PRAÇA DE ARMAS

Ação performática “Lava la bandera”, do Colectivo Sociedad Civil, Peru, 2000.



BANDEIRA GRANDE

Ação performática "Lava la bandera", do Colectivo Sociedad Civil, Peru, 2000.



LAVAGEM DA BANDEIRA - CAMPO DE MARTE

Ação performática "Lava la bandera", do Colectivo Sociedad Civil, Peru, 2000.





POLICIAIS CARREGANDO A BANDEIRA

Ação performática
"Lava la bandera",
do Colectivo Sociedad Civil,
Peru, 2000.



“LAVAR, COSTURAR, AGITAR A BANDEIRA”: RELATO DE UMA LUTA SEM FIM PELA DEMOCRACIA NO PERU

• Entrevista com Claudia Coca •

Por Revista Sur

Nesta edição da Revista Sur, em nossa Galeria de peças artísticas, incluímos o registro fotográfico de uma ação paradigmática do Colectivo Sociedad Civil realizada no ano 2000 no Peru, a “Lava la bandera”. Esta intervenção política e coletiva, realizada como um clamor simbólico pela democracia, contestava o sentido historicamente atribuído à bandeira como uma insígnia, a marca distintiva de um povo. Levar as bandeiras nacionais às praças e lavá-las coletivamente, ao mesmo tempo em que se configurava como uma crítica a um símbolo gasto e sua frágil representação, forjava, a muitas mãos, outros significados possíveis.

O contexto em que a ação foi realizada foi muito específico. A violação sistemática dos direitos humanos, a perseguição política, a corrupção e a pobreza acompanharam os longos anos da ditadura de Alberto Fujimori no país.

Hoje o Peru experimenta novamente uma profunda crise política. Uma crise que em pouco mais de um mês deixou um número alarmante de pessoas mortas e feridas em um cenário de violenta repressão estatal contra os manifestantes. 1 Milhares de pessoas têm ocupado as ruas peruanas com suas bandeiras hasteadas; as bandeiras de um país que hoje, como há 20 anos, vive um momento de instabilidade, resultado de profunda desigualdade nacional, racismo estrutural e uma crise institucional que se torna evidente numa violação sistemática dos direitos humanos.

Nesta breve entrevista com a Revista Sur, Claudia Coca, artista peruana, ativista política e professora, nos conta sobre sua experiência no Colectivo Sociedad Civil à época das intervenções

de “Lava la bandera”. Entre outras coisas, ela fala sobre as expectativas daquele período, o significado e o impacto dessas ações artísticas de rua que encheram muitas praças no Peru, e, finalmente, sobre a importância atemporal da resignificação e apropriação do valor simbólico da bandeira para criar ações coletivas diante da violação dos direitos humanos e como parte de uma constante busca pela manutenção da democracia.

• • •

Revista Sur • Conte-nos sobre o Colectivo Sociedad Civil, quais ideais os uniram e quem fazia parte?

Claudia Coca • Para mim, o Colectivo Sociedad Civil era um coletivo de cidadãs e cidadãos que queria ativar a sociedade civil para recuperar a democracia. Em 2000, com grande ingenuidade, endossamos a seguinte frase: “Pela derrubada cultural da ditadura”, e digo ingenuidade porque nunca esperávamos estar no mesmo lugar hoje, e digo isto com desespero e dor.

Éramos poucos no início e muitos no auge da luta democrática.²

Sur • O que foi mais marcante para vocês como grupo na realização da ação “Lava la bandera”?

C. C. • Estivemos nas ruas durante muitos meses com diferentes ações cidadãs. Embora a “Lava la bandera” fosse a mais famosa, tivemos experiências cruciais em diferentes momentos. Poderia dizer, pelo meu testemunho, que o mais marcante foi a união da força cidadã; começamos como poucos e nos tornamos muito participantes no coletivo, muitas pessoas que saíam para levar a cabo diferentes ações simbólicas contra a ditadura.

A importância da ação “Lava la bandera” foi que se manteve durante 6 meses, antes, durante e após a queda de Fujimori. Lavar a bandeira todas as sextas-feiras na Plaza de Armas significava que esta ação era replicada em outras regiões do país. Até mesmo cidadã e cidadãos peruanos em outros países replicavam a ação em praças e embaixadas. As réplicas não foram coordenadas por nós, foram a iniciativa da própria cidadania.



Documentação da repercussão midiática das ações do Colectivo Sociedad Civil.
Arquivos cedidos pela artista Claudia Coca.

Sur • Como interpretam a repercussão e o efeito político em relação às expectativas que tinham no início?

C. C. • Os meios de comunicação democráticos cobriram as ações, que foram depois publicadas nos meios de comunicação escritos, radiofônicos e televisivos. Isso foi muito importante para o público ver as ações simbólicas de natureza pacífica e reflexiva. Era importante para nós sermos acompanhados pelos meios de comunicação, especialmente por razões de segurança, e isso foi um fator importante para atrair mais cidadãos a participar. Um tipo diferente de protesto das cidadãs e dos cidadãos significava que o medo de perseguição e de serem chamados de “terroristas” se diluía, e por isso saímos para protestar. O regime Fujimori já tinha assumido a linguagem simbólica e todos os que saíram para protestar foram vinculados ao terrorismo; infelizmente isto continua até hoje e estamos a vivê-lo novamente.

Sur • Quais são as convergências entre o contexto atual e o contexto em que a ação foi realizada? Fale-nos um pouco sobre as exigências sociais e políticas que motivam os protestos no Peru de hoje; quais são as saídas democráticas?

C. C. • Os regimes fascistas têm as mesmas características, pois existem muitas semelhanças entre o regime atual e o regime de Fujimori. A falta de direitos constitucionais é a questão mais importante. Hoje em dia, as vidas de peruanas e peruanos estão sendo tomadas da mesma forma que há 23 anos.

O Peru é um país com um centralismo injusto, onde outras regiões do país são abandonadas e vítimas de pobreza, desigualdade e discriminação. O racismo estrutural nos impede de pensar numa sociedade onde cidadãs e cidadãos tenham direitos iguais.

A situação atual foi provocada pelo golpe de Estado falido do ex-presidente Pedro Castillo, que esteve ligado a muitas investigações sobre corrupção e teve um governo populista, medíocre e corrupto durante um ano e meio. A exigência popular é que a presidente Dina Boluarte se demita, antecipando novas eleições presidenciais.³ O Congresso seria obrigado a mudar o seu conselho de administração, elegendo um novo presidente de consenso que depois assumiria a Presidência da República.



Registro da ação “Cose la bandera”, 2021. Arquivos cedidos pela artista Claudia Coca.

Sur • Partindo da situação atual para pensar nos símbolos nacionais, na possibilidade de contestá-los e de interromper o seu sentido hegemônico e colonial, que significado teria hoje uma intervenção como a que foi feita naquela época? A que seria comparável hoje?

C. C. • Pensar sobre a colonialidade dos símbolos patrióticos é um assunto que engloba uma extensa reflexão. Contudo, um símbolo como a bandeira ainda representa um lugar comum em que as pessoas se sentem refletidas, daí a importância da resignificação e apropriação do valor simbólico para criar ações/situações de união face à violação dos direitos humanos e democráticos.

Hoje as marchas estão cheias de bandeiras vermelhas e brancas, bem como de bandeiras pretas e brancas; o vermelho foi substituído pelo preto como sinal de luto pelos mais de 60 peruanos que perderam a vida nas mãos do regime da presidente Dina Boluarte e do seu primeiro-ministro, Alberto Otárola.

Em 2021, vários coletivos de cidadãs e cidadãos tomaram medidas para promover a criação da Comissão da Verdade e Reconciliação. Como Colectivo Sociedad Civil, realizamos a ação “Coser a bandera”. Assim, uma bandeira em preto e branco foi feita com roupas que simbolizavam as roupas que eram usadas nos velórios sem corpo daqueles que desapareceram durante o conflito armado. Esta ação foi levada a cabo pelos familiares dos desaparecidos e pela sociedade civil em solidariedade.

Hoje o Peru está mais uma vez de luto, hoje vemos as bandeiras em preto e branco que seguem sendo levantadas e agitadas.

A bandeira continua sendo um símbolo de comunhão, de reconhecimento; para muitos é um grito de inclusão e de direitos. Uma mulher indígena com uma bandeira luta pela sua inclusão e a do seu povo, que continuam a lutar por um lugar, pelos seus direitos, tal como faziam há mais de 500 anos.



Mulheres viajam de diferentes partes do país para Lima - protestos de 2023.
Crédito: Reuters.



Claudia Coca. Fonte: arquivo pessoal.

• • •

Entrevista recebida em janeiro de 2023.

Original em espanhol. Traduzido por Maryuri Mora Grisales e Renato Barreto.

NOTAS

1 • “Guterres preocupado com protestos no Peru que mataram dezenas”, ONU News, 26 de janeiro de 2023, acesso em 30 de janeiro de 2023, <https://news.un.org/pt/story/2023/01/1808777>.

2 • Os membros fundadores do Colectivo Sociedad Civil são oriundos das artes visuais. Nas primeiras semanas de formação, criação e trabalho faziam parte, além de Claudia Coca, Susana Torres Márquez, Abel Valdivia, Emilio Santisteban, Sandro Venturo,

Gustavo Buntinx, Fernando Bryce e Natalia Iguíñiz.

3 • Harold Quispe, “Mayoría de peruanos exige adelantar elecciones en 2023: nueva encuesta del IEP este domingo.” La República, 28 de janeiro de 2023, acesso em 30 de janeiro de 2023, <https://larepublica.pe/politica/actualidad/2023/01/28/adelanto-de-elecciones-mayoria-de-peruanos-exige-adelantar-elecciones-2023-encuesta-del-iep-de-domingo-dina-boluarte-334590>.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

“O OBJETIVO DA FICÇÃO VISIONÁRIA É MUDAR O MUNDO”

• Entrevista com Walidah Imarisha •

Por Revista Sur e Bruno Oliveira

Toda articulação política é ficção científica. Para a educadora, escritora, professora da Universidade de Stanford e poeta Walidah Imarisha, essa constatação nos indica que a tarefa de reconfigurar o mundo de maneiras mais justas e coletivas envolve necessariamente um exercício de (re)imaginação. Se temos a capacidade de imaginar um mundo sem prisões, sem violência policial, onde todas as pessoas têm acesso aos seus direitos e são livres das mazelas históricas, então estamos falando sobre um mundo que não existe atualmente. Sonhá-lo coletivamente, na prática, significa “construir um futuro onde o fantástico liberte o mundano”.¹ Esse sonho, segundo Imarisha, confabula o que ela denomina como ficção visionária, ou ficção científica radical:

A ficção visionária oferece aos movimentos por justiça social um processo por meio do qual explorar a criação de novos mundos (embora não seja em si uma solução – e é aí que entra o trabalho prolongado de organização comunitária). Eu propus o termo “ficção visionária” (visionary fiction) para abranger os modos de criação entre gêneros literários fantásticos que nos ajudam a elaborar esses novos mundos. Esse termo nos lembra de sermos completamente irrealistas em nossas organizações, porque é somente por meio da imaginação acerca do assim chamado impossível que podemos começar a concretamente construí-lo. Quando liberamos nossas imaginações, questionamos tudo.²

Em 2015, Imarisha publicou, junto com adrienne maree brown, estrategista visionária de movimentos políticos, Octavia's Brood: Science Fiction Stories From Social Justice Movements [A prole de Octavia: Histórias de ficção científica dos movimentos de justiça social, em tradução livre]. O livro, assim nomeado em homenagem à feminista negra escritora de ficção científica Octavia Butler (1947-2006), é uma coleção de ficção científica radical que explora coletivamente as conexões entre a ficção especulativa radical e os movimentos de mudança social.

Nesta entrevista para a Revista Sur, Imarisha aborda o potencial de transformação social da ficção visionária, além de elaborar de que formas a imaginação de mundos melhores – e possíveis – está no cerne da luta pelos direitos humanos, entre outros motivos, pela ação orientada à transformação. Como bem disse a própria Octavia Butler em A Parábola do Semeador, “Tudo o que você toca você muda”.

• • •

Revista Sur • Conte-nos um pouco sobre você e sobre a sua trajetória pessoal e profissional.

Walidah Imarisha • Sou uma escritora e educadora que vive nos Estados Unidos da América. A maioria dos meus trabalhos históricos contempla a história negra. Estudo e trabalho com movimentos sociais contemporâneos que lutam por justiça. Uma ampla parte do meu trabalho concentra-se no que eu chamo de ficção visionária, ou ficção científica radical, algo que pode nos ajudar a sonhar melhor sobre futuros mais justos e a transformá-los em realidade. Para mim, isso está intrinsecamente vinculado à organização radical, à organização comunitária e ao trabalho de libertação em comunidade.

Sur • Como você aderiu à ficção como gênero literário? E como foi o seu encontro com a escritora Octavia Butler?

W.I. • Eu sempre adorei ficção científica e outros universos da fantasia. Minha mãe era uma grande fã de “Jornada nas Estrelas”, por isso cresci assistindo à série. Minha memória mais antiga é eu assistindo a “Jornada nas Estrelas” quando tinha 2 anos. Essa série sempre foi uma parte importante na minha vida. Quando penso no passado, é óbvio dizer que eu me senti atraída devido ao espaço da imaginação, porque tudo era possível, porque eu não sabia o que iria acontecer e isso era emocionante. Eu também escrevia minhas próprias histórias de fantasia e ficção científica quando criança. Mas, evidentemente, eu quase nunca me enxergava ou via pessoas negras retratadas nas grandes produções de ficção científica. No caso de “Jornada nas Estrelas”, eu sempre me senti mais próxima ao Sr. Spock do que às outras personagens humanas (exceto pela [personagem] Uhura, obviamente), porque ele era marcado como um outro sujeito, um alienígena, e isso certamente soava mais como eu me sentia como uma criança negra.

Eu tive muita sorte por ter encontrado a obra de Octavia E. Butler durante o ensino médio. Eu costumava ir a sebos apenas para explorar as seções de ficção científica. Olhava as capas e escolhia novos livros de pessoas que eu não conhecia. Um dia, me deparei com o livro dela, *Kindred* [“Kindred: Laços de Sangue”, na tradução ao português]. Na capa, havia dois rostos de mulheres negras, como se estivessem em movimento. Foi a primeira vez que vi uma mulher negra na capa de um livro de ficção científica, por isso eu o peguei. A loja também tinha o *Parable of the Sower* [Parábola do Semeador, na tradução ao português], e eu acabei comprando os dois. Isso foi completamente edificador, pois foi onde eu vi na prática os princípios do que um dia eu chamaria de ficção visionária. Foi a primeira vez que encontrei na ficção científica esse vínculo com a identidade, esse questionamento do poder e a criação de novas relações com o poder, que, para mim, são as partes principais da ficção visionária. Indiscutivelmente, ler qualquer obra da Octavia a que eu tive acesso foi parte do que me levou a perceber que essas coisas não precisavam andar separadas, considerando que antes eu tinha me envolvido essencialmente com a imaginação de homens cis brancos.

Quando fiquei mais velha e me envolvi com a organização comunitária radical, senti que precisava esconder esse meu lado, o lado *nerd*, porque não era algo sério. Felizmente, passei por um processo através do qual encontrei outros *nerds* radicais. Em um dado momento, percebi que além de “estar bem” gostar de ficção científica sendo uma pessoa envolvida em mudanças radicais, isso é algo extremamente importante. É uma necessidade. Comecei a trabalhar com gente ligada a uma revista radical dos Estados Unidos chamada *Left Turn Magazine*. Fizemos uma edição – a edição *Visionary Fiction* – que eu editei como convidada, e foi quando utilizei o termo ficção visionária pela primeira vez para descrever a ficção científica radical. Então, a partir disso, conheci adrienne maree brown, minha coeditora na antologia *Octavia’s Brood*. Na verdade, devido à edição *Visionary Fiction*, e alguns anos depois, nós duas começamos a trabalhar em *Octavia’s Brood: Science Fiction Stories From Social Justice Movements*.

Quando eu estava editando a edição de *Left Turn*, alguém me disse: “Ei! Você conhece o trabalho da adrienne? Você precisa entrar em contato com ela”. Na realidade, nós não nos conhecemos pessoalmente até depois de um ano trabalhando juntas em *Octavia’s Brood*. Fizemos tudo virtualmente. Mas nós duas organizamos uma oficina no Fórum Social dos Estados Unidos em 2010: o de adrienne tinha o tema “Octavia Butler e a Estratégia de Ascensão” e o meu foi sobre ficção visionária, apresentado em conjunto com Morrigan Phillips. Essas oficinas foram as duas mais populares do Fórum, algo fascinante. E adrienne disse: “Isso evidencia que nossos movimentos realmente querem mais disso. Por isso deveríamos fazer um livro”. E eu disse: “Vamos fazer um livro”.

SUR • Como a imaginação, o sonho coletivo e a ficção visionária podem se tornar ferramentas para construir futuros possíveis? Qual é o papel da coletividade e da organização comunitária nesses processos?

W.I. • Eu trabalho para deixar isso bem claro por meio da ficção visionária. adrienne e eu optamos pela ficção científica porque é um espaço de imaginação, o que significa

que as pessoas estão dispostas a qualquer ideia. Para mim, como abolicionista penal, eu encontrei na ficção científica ou no universo da imaginação o lugar perfeito, pois as pessoas no “mundo real” não conseguem imaginar um mundo sem presídios. Todos nós fomos condicionadas/os a pensar que isso é impossível. Mas descobri que, se você as levar para um planeta completamente diferente e disser: “Aqui pode acontecer tudo que conseguirmos idealizar. Não há seres humanos aqui. Isso não tem nada a ver conosco”, as pessoas ficarão abertas a muitas possibilidades. E é interessante que, com relação a esses espaços, quando fiz questionamentos como “Bem, como esse povo agiria? Vocês agora criaram alienígenas verdes com bolinhas roxas em um outro planeta. Como agirão quando um indivíduo machucar o outro? Você acha que haveria o desejo de punição pública? Você acha que a vontade seria de colocar quem cometeu a agressão em uma caixa? Você acha que o consenso seria por isolar o indivíduo de todos os outros por anos e depois trazê-lo de volta e continuar a puni-lo?”, quando você retrata as coisas dessa maneira, as pessoas falam: “Claro que não! Meu Deus, que horror! Não, eles não fariam isso. Eles iriam querer consertar o problema”. As pessoas instantaneamente mudam para a justiça transformativa, para os princípios abolicionistas de construção de uma comunidade.

Ter espaços como esses é importante, porém eles precisam ser trazidos de volta a este mundo. Você não pode deixar as pessoas lá porque, caso faça isso, simplesmente haverá uma total dissonância cognitiva, uma ruptura completa entre o mundo imaginário e o mundo real. Vemos isso como o que aconteceu em 2014 durante as revoltas de Ferguson em Missouri, nos Estados Unidos, quando Mike Brown, um adolescente negro, foi assassinado por um policial branco enquanto estava com suas mãos levantadas para cima. Isso levou à erupção do movimento de resistência negra nos Estados Unidos. Na ocasião, havia todo tipo de protesto e manifestação a todo momento, principalmente em Ferguson. Alguns escalaram para ação direta e destruição de propriedade depois que a polícia atacou quem se manifestava pacificamente com tanques e armamento militar. Por volta da mesma época, o filme *Jogos Vorazes: A Esperança – Parte 1* estava nos cinemas e exibia pessoas se rebelando, explodindo usinas hidrelétricas e participando da resistência armada. E a população branca estadunidense reagiu a isso dizendo coisas como: “Isso! Vai lá! Derrube o Capitólio!”. Essas mesmas pessoas reagiram às manifestações de resistência negra dizendo: “Por que esses negros estão destruindo suas comunidades? Qual o problema deles? Não é assim que se faz”. Eu acho que esse tipo de desconexão é um risco natural presente nessas grandes produções de ficção científica que se apropriam da condição de negritude, de opressão, mas colocam pessoas brancas para atuar nesses papéis, porque é mais fácil simpatizar com a protagonista Katniss, interpretada por Jennifer Lawrence, uma mulher branca, do que ter a mesma empatia por gente negra.

Quando eu comeci, pensei que naturalmente a ficção visionária se tratava da luta e do trabalho para a criação de novos futuros. Acreditava que todos nós compreendíamos que, por estarmos sonhando, também agiríamos. No entanto, percebi que esse não é o caso das pessoas que se deparam com a ficção visionária sem uma base na militância ou na organização comunitária. Eu tenho realmente trabalhado para ser mais explícita,

para dizer categoricamente que a ficção visionária é anticapitalista e sem hierarquia. Estamos criando poder coletivo. Estamos tomando decisões conjuntamente. Não é um experimento mental. Então, tenho trabalhado para tentar explicar de uma forma muito mais acessível que este é um processo participativo, e se você não estiver fazendo o trabalho de construir futuros emancipados, você não está alinhado à ficção visionária. Não se trata de uma forma de autoajuda. Não é parte de um processo de autoconhecimento. Não é apenas um exercício de imaginação. O objetivo é mudar o mundo, e isso não é um passo opcional. Então, para mim, para algo ser considerado ficção visionária, tem que botar a mão na massa. E se não houver envolvimento com o trabalho, embora possa ser útil, não é ficção visionária. E esses foram os motivos reais pelos quais pedi às pessoas que parassem de chamar qualquer coisa de ficção visionária.

SUR • Como foi a recepção de *Octavia's Brood* e, na sua opinião, que impacto essa antologia teve no movimento em prol da justiça social nos Estados Unidos?

W.I. • Tem sido incrível. Eu não acho que adrienne, eu ou qualquer uma de nossas colaboradoras e colaboradores jamais esperou receber avaliações tão incríveis. A obra já está em circulação há mais de 7 anos e continua muito forte, o que é maravilhoso. Isso explica novamente o motivo pelo qual a oficina da adrienne e a minha no Fórum Social dos EUA em 2010 foram tão populares: por não haver espaços suficientes como esse, e pelo fato de as pessoas ansiarem por espaços de imaginação. Se você participa de uma organização radical, já está sonhando com ficção científica, uma vez que se organizar consiste em uma ficção científica. Todas as vezes em que imaginamos um mundo sem presídios, fronteiras, capitalismo, opressões, isso é pura ficção científica. Entretanto, como nossos movimentos estão muito enraizados na noção do que é “realista”, isso acaba esmagando o nosso sonhar. Foi o que aconteceu comigo quando comecei a me tornar uma pessoa politizada.

Eu acreditava que não havia espaço para essa minha parte *nerd* de ficção científica, porque eu precisava ser séria e executar o trabalho. Por outro lado, nossos movimentos precisam estar trabalhando no presente e sonhando com o futuro daqui a 100, 200 anos. Precisamos de espaços que nos permitam fazer isso sem nos sujeitarmos a entrega de resultados, planos estratégicos ou promessas a instituições. Precisamos ser capazes de termos sonhos de libertação sem restrições e impedimentos. Acredito que este foi o motivo da atração das pessoas por *Octavia's Brood*: a maneira como cada história possibilita que as pessoas enxerguem como isso pode ser praticado em diferentes movimentos, em diferentes partes de um movimento e em diferentes questões nas quais as pessoas estejam trabalhando.

Quando adrienne e eu criamos a antologia, tivemos muita dificuldade em conseguir uma editora. Nenhuma queria aceitar a obra. Diziam: “O que é isso? Pra quem é isso?”. Não era legal ser *nerd* naquela época. Eu sinto que, especialmente agora, especialmente depois do filme “Pantera Negra”, as coisas mudaram. E demorou muito, e quando o processo já estava bastante avançado, para começarmos a trabalhar de fato com a AK Press e o Institute for Anarchist Studies (Instituto de Estudos Anarquistas). Foram

eles que acabaram publicando a antologia (o que foi maravilhoso para mim, pois lia os livros da AK Press desde a adolescência, e eles têm sido uma editora bastante solidária e profundamente envolvida no apoio a movimentos radicais).

Por fim, descobrimos que a ligação entre *nerds* e o pessoal radical é imensa, muito maior do que pensávamos originalmente. Também me lembro que, em nossa turnê de lançamento do livro, em março de 2015, alguém veio até nós e disse: “Este é o primeiro livro de ficção científica que eu li e o li porque está explicitamente relacionado à política radical”. E então, mais tarde, ainda durante a turnê, alguém comentou: “Esta é a primeira coisa política que eu leio. Eu amo ficção científica, então escolhi esse livro. Mas eu nunca havia refletido de fato sobre movimentos sociais”. E nós não esperávamos ouvir isso. Tem sido muito bonito ver a antologia não apenas sendo aceita pelo grupo de pessoas que sabíamos ou que esperávamos que se apaixonariam por ela, mas também migrando para outros espaços e servindo para conectar estas pessoas.

Isso foi algo transformador na minha vida. Mudou a forma como penso, me organizo, me movimento pelo mundo. Também me trouxe conforto, especialmente nesses últimos anos que foram muito difíceis para o mundo todo, e me ajudou a me firmar nos futuros mais justos que desejo. Isso me lembrou que, mesmo nos piores momentos, esses futuros ainda são e sempre serão possíveis. Sou muito grata por ter tido essa base, pois não sei onde eu teria estado nos últimos anos ou o que teria chegado até mim sem essa base sólida e as conexões que *Octavia’s Brood* me proporcionou.

Gostaria de ressaltar que não fomos as primeiras pessoas a fazer isso. Isso é algo que integrantes de movimentos radicais vêm fazendo há muito tempo. Isso é algo que pessoas negras vêm fazendo há séculos. Isso é algo que outras pessoas estavam fazendo em outros espaços que desconhecíamos, ao mesmo tempo em que essas pessoas não sabiam nada sobre nós. De qualquer maneira, o trabalho tem sido maravilhoso, pois serviu de farol e atraiu gente que já estava em ação. E essas pessoas disseram: “Nossa, nós também estamos fazendo isso”. Conseguimos nos conectar com uma grande quantidade de gente visionária. Foi maravilhoso ver como isso permitiu a nós e a outros indivíduos encontrar nossos/as semelhantes.

Sur • Considerando o seu trabalho e a sua atuação artística e educacional, o que você diria hoje ao movimento de direitos humanos em um contexto “pós-pandêmico” e diante das reconfigurações do poder global?

W.I. • Eu apenas diria que definitivamente não estamos numa fase pós-Covid ou pós-pandêmica. Esse enquadramento é essencialmente falso e invisibiliza as pessoas mais vulneráveis de nossas comunidades que ainda estão no epicentro da pandemia. Isso também abafa a liderança deles.

Durante a pandemia, aprendemos com indivíduos imunocomprometidos e pessoas com deficiência a criar espaços os mais seguros possíveis e acessíveis ao maior número possível de

pessoas. A maioria das pessoas não sabia como acessar uma videoconferência para assistir a aulas, para a escola, até mesmo para somente passar um tempo com os amigos, mas pessoas com deficiência já faziam isso há algum tempo. Não sabíamos como proteger uns aos outros da transmissão, por isso, no mundo inteiro, as pessoas precisaram assistir a vídeos básicos sobre máscaras e como lavar as mãos. Mas, indivíduos imunocomprometidos compartilharam generosamente o conhecimento que adquiriram com muito esforço e que usavam todos os dias apenas para sobreviver neste mundo. Pessoas com deficiência e imunocomprometidas já estavam fazendo tudo isso sozinhas, isoladas da sociedade em geral, porque nós não defendemos isso antes. Se já tivéssemos centralizado nelas a liderança e compartilhado sua visão e experiência, acredito que talvez poderíamos dizer que estamos num mundo pós-pandemia, e isso seria realmente verdade. Atualmente, em todo o mundo e nos EUA, a grande mídia se afastou de tudo isso e declarou que estamos na “pós-pandemia”, mais uma vez abandonando tantas pessoas para morrer e condenando todos nós a continuarmos neste ciclo terrível em que estamos atualmente.

Digo novamente que para mim, um aspecto fundamental da ficção visionária é concentrar-se na liderança de quem vivencia a interseccionalidade de opressões, porque só a partir daí podemos ver como é a verdadeira libertação da comunidade como um todo. Mais uma vez, se estivéssemos fazendo as coisas que a luta pela justiça e libertação das pessoas com deficiência vem nos dizendo há décadas, penso que os últimos três anos teriam sido completamente diferentes e milhões que perderam suas vidas ainda estariam aqui. Precisamos nos certificar de que não estamos apoiando ou perpetuando os mesmos sistemas de opressão contra os quais estamos lutando. Fiquei extremamente decepcionada com os movimentos radicais nos EUA que não estão mais pensando em segurança, pois isso deveria ser um princípio fundamental de como cuidamos uns dos/as outros/as, além de ser uma forma de desafiar esse projeto bastante eugenista em curso que define como a Covid está sendo conduzida. Essa abordagem está fortemente ligada à supremacia branca, ao capacitismo. É realmente uma espécie de darwinismo social de sobrevivência, em seu pior aspecto. Certamente não é a forma como integrantes de movimentos radicais que eu conheço gostariam de viver, mas, mesmo assim, estamos negligenciando esse desejo por causa das práticas da sociedade em geral. E, novamente, esse é um espaço onde precisamos ser capazes de imaginar os futuros que queremos e trazê-los para o presente. Imagino que as pessoas que acreditam nos direitos humanos gostariam de um futuro no qual todas e todos se sentissem à vontade para ir e vir, tivessem autonomia para sair em público, tivessem acesso a tudo o que precisam para estarem presentes, sem temer por suas próprias vidas. Se for esse o caso, precisamos construir esses mundos agora mesmo.

SUR • Hoje em dia, as ferramentas digitais e o ambiente digital intensificam a disputa de narrativas. As notícias falsas, por exemplo, instigam o terror por meio de discursos que manipulam as emoções e os medos das pessoas. Qual é a sua análise desse cenário? Que ferramentas temos para lidar com essa disputa e construir narrativas que gerem inspiração sem o uso do medo?

W.I. • Extremistas reacionários que disseminam notícias falsas, contestadores de resultados de eleições, negacionistas da Covid – todas as pessoas que estão essencialmente em conflito

com a ciência – obviamente devem ser alvo de contestação e enfrentamento. Também considero que a narrativa que gira em torno das notícias falsas estabelece uma dicotomia de que apenas aquilo que está fora da grande mídia é notícia falsa, legitimando com isso apenas a grande mídia. Isso é bastante preocupante, uma vez que movimentos radicais, pessoas que tentam mudar o mundo para melhor, sempre foram caluniados pela grande mídia, a qual distorce a realidade das nossas ações.

Acabei de dar uma aula sobre a história do Partido dos Panteras Negras, uma das organizações mais vilipendiadas nos Estados Unidos. Estudantes dizem o seguinte sobre o Partido dos Panteras Negras: “Bem, eles eram contra os brancos. Eles defendiam apenas os negros. Eles só pensavam em armas”. Nenhuma dessas coisas é verdade de forma alguma. Na realidade, os Panteras Negras formaram a coalizão multirracial mais eficaz da história dos Estados Unidos, estabelecendo parcerias firmes e fomentando organizações brancas radicais. Também lutaram pela libertação de quem se encontrava em estado de opressão ao redor do mundo e passavam a maior parte do tempo alimentando crianças e administrando clínicas de saúde. Mas não é isso que a mídia retrata. Não é o que os livros de história ensinam às crianças. Então, para mim, tudo isso também é notícia falsa.

Eu acredito fortemente que é importante separar as categorias. Precisamos contestar essa negação total dos fatos científicos e do que está literalmente escrito diante de nossos olhos, em preto e branco, enquanto se afirma que existem “fatos alternativos”.

Como adeptos de movimentos radicais, como pessoas que serão continuamente desacreditadas na grande mídia por tentarmos criar um mundo melhor, também precisamos garantir que nós não permitamos o estabelecimento da falsa dicotomia de que apenas as fontes oficiais de notícias são confiáveis.

Precisamos ter espaços onde possamos escrever nossas próprias histórias. Precisamos ser capazes de começar do zero para criar nossas próprias estruturas e narrativas. Podemos tentar usar a grande mídia de modo estratégico, mas temos de estar cientes de que nossa mensagem nunca será entregue da maneira que desejamos. Por esse motivo, precisamos criar nossos próprios espaços independentes de informação e conhecimento. Foi isso que o Partido dos Panteras Negras fez. Ele usava a grande mídia como uma ferramenta de recrutamento com bastante perspicácia, mas nunca confiou nela para uma fiel transmissão de suas políticas ou mensagens. Na realidade, o partido montou o seu próprio jornal, que teve a maior circulação em comparação a qualquer outro jornal negro dos Estados Unidos. Impresso em vários idiomas, o jornal transmitia as verdadeiras ideologias políticas e o trabalho dos Panteras Negras em todo o território dos Estados Unidos e ao redor do mundo.

Nós também precisamos criar diversos espaços e caminhos, e a arte é uma das principais maneiras de atingir pessoas. A arte move e conecta pessoas. Logo após o lançamento do filme “Pantera Negra”, eu estava em Bulawayo, no Zimbábue. Ver a população negra africana fazendo o gesto de Wakanda foi algo bastante potente, porque aquilo ressoou entre o povo

negro da diáspora e nos conectou. Por outro lado, há o fato de o filme ter sido lançado pela Disney, uma das empresas mais malignas da história do mundo, talvez desde as Companhias das Índias Orientais. Embora o que foi criado dentro desse espaço não seja perfeito, foi de extrema importância para a população negra nos Estados Unidos. Pessoas negras estão indo ao cinema para assistir ao filme reunidas, não apenas famílias, mas também integrantes da mesma igrejas e grupos de jovens, pessoas que não se consideram políticas.

O desenvolvimento da noção de uma África que nunca foi colonizada, de uma negritude não limitada pela supremacia branca era algo que pessoas negras queriam assistir juntas, na forma de um ato coletivo; queriam ter, queriam testemunhar. Foi lindo ver que isso era algo compartilhado entre pessoas negras em diferentes espaços. E reitero que há muitas críticas a serem feitas. Não estou tentando dizer que é uma obra cinematográfica perfeita, mas foi um momento em que vimos, mesmo dentro da grande mídia, pessoas trabalharem duro para criar algo que tivesse autenticidade e ressonância suficientes. É importante tirar o que é útil desses espaços, mas também precisamos criar nossos próprios espaços onde não tenhamos que enfrentar uma corporação multinacional.

SUR • Você diria que a ficção visionária pode ser um instrumento para auxiliar as comunidades no desenvolvimento de melhores formas de assimilação da comunicação de massa e da própria história?

W.I. • Um dos princípios da ficção visionária é que ela está alicerçada em um sonho descolonizado e não linear, que para mim significa reconhecer a centralidade das experiências de pessoas não brancas – e, na minha opinião principalmente, de pessoas negras – e o fato de que precisamos de um passado autêntico e real para podermos construir os futuros que desejamos. A narrativa branca ocidental e eurocêntrica sobre ficção científica e progresso retrata que estamos sempre deixando o passado para trás, sempre melhorando. Ela retrata que o passado é inferior, que não temos nada a aprender com ele e que devemos apenas continuar em linha reta. Isso é algo da branquitude. Nenhuma cultura não branca pensava assim antes da colonização, principalmente as culturas africanas, as quais pensavam sobre o tempo de forma diferente. Existem inúmeros caminhos, mas nunca foi essa linha de progressão reta e sem retorno, que não permite o regresso, uma revisitação, a retomada da conexão.

É muito importante reconhecer que estamos em comunhão com quem veio antes de nós e que precisamos ser capazes de retornar e nos conectar com o passado para poder seguir adiante. Não estamos apenas estudando a nossa ancestralidade. Precisamos sonhar ativamente com ela. Estamos sonhando os mesmos sonhos de liberdade que nossos antepassados sonharam. É uma conversa ativa com essas pessoas.

Eu com certeza acredito que a ficção visionária tem um lugar para permitir que reimaginemos aquilo que nos foi tirado. A acadêmica Saidiya Hartman defende a ideia de que devemos preencher esses pedaços da história negra que foram apagados por causa da ruptura proposital de nossa conexão com nossas histórias. Especialmente por sermos pessoas negras,

não conseguimos olhar para trás no sentido tradicional de conseguir ler relatos escritos e rastrear nossa linhagem por meio de árvores genealógicas. Nossas narrativas não foram escritas, pois tentaram impedir, de forma premeditada e violenta, que a população negra escrevesse durante o regime de escravização. Não sabemos como era o cotidiano das pessoas escravizadas da mesma forma que sabemos como era o cotidiano dos colonizadores brancos, porque estes registravam o próprio dia a dia. E, hoje, precisamos aprender essas coisas e tomar esses achados como se fossem a verdadeira história.

Eu leciono sobre a África, a história negra e a escravização nos Estados Unidos. Obviamente, os alunos leem muitos textos históricos, mas também exijo a leitura de *Kindred*, de Octavia Butler, que retrata a história de uma mulher negra de 1976 que foi transportada para a época de escravização durante o período pré-Guerra Civil nos Estados Unidos. O livro mostra o ponto de vista de uma mulher negra mais contemporânea sobre o processo de escravização, e é horrível. A leitura foi obrigatória porque não acho que coisas como ler um texto histórico dizendo que milhões de pessoas morreram ou foram escravizadas, que diversas leis foram aprovadas, que houve esse tanto de revoltas nos permita, como seres humanos, compreender integralmente como é vivenciar tudo isso. Esse é um espaço onde a ficção visionária é necessária para nos possibilitar a vivência não apenas da opressão, mas também da resistência que nos trouxe até o presente momento. Obras de ficção visionária como *Kindred* nos permitem fazer isso de uma forma que o estudo de todos os textos históricos nunca permitirá.

Obviamente, devemos conhecer as partes factuais. E, além disso, conhecer as coisas emocionalmente para conhecer de fato as coisas. Eu definitivamente acredito que esse tipo de espaço artístico é pedagógico, é uma forma de aprendizagem e aquisição de conhecimento.

Seja com relação às coisas que foram perdidas no passado e àquelas que não conseguimos alcançar agora, como o futuro, acredito que a ficção visionária é uma forma pedagógica de conhecer e moldar o passado. Se aprendermos sobre o passado não da forma como nos é ensinado, mas de uma maneira diferente, estaremos remodelando-o, o que significa que poderemos enxergar o presente de um jeito diferente. Teremos, assim, mudado o presente em sua essência, bem como o futuro.



Walidah Imarisha. Fonte: arquivo pessoal.

• • •

Entrevista conduzida por Gabrielle Martins da Silva, Renato Barreto e Bruno Oliveira em dezembro de 2022.

Original em inglês. Traduzido por Naiade Rufino.

NOTAS

- 1 • Walidah Imarisha, "Introduction," em adrienne maree brown e Walidah Imarisha (eds.), *Octavia's Brood: Science Fiction Stories From Social Justice Movements* (Chico, CA: AK Press, 2015): 3.
- 2 • Walidah Imarisha, "Reescrevendo o futuro: usando ficção científica para rever a justiça". Fundação Bienal de São Paulo, 2016, acesso em 31 de dezembro de 2022, https://issuu.com/amilcarpacker/docs/walidah_imarisha_reescrevendo_o_fut.



"Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License"

Futuros possíveis:
existe um “novo normal”?

DESAFIOS ESTRUTURAIS PARA AS ONGs



- experiências -

**“CONSERTANDO O TELhado ENQUANTO
O SOL ESTÁ RAIANDO”**

Akwe Amosu

- panorama institucional -

**HÁ BOAS NOTÍCIAS NA ÁREA
DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Muriel Asseraf

- diálogo -

**“O MOVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS
PRECISA APRENDER COM SEUS PARES”**

Carlos Quesada

“CONSERTANDO O TELHADO ENQUANTO O SOL ESTÁ RAIANDO”

Akwe Amosu

- *Protegendo a saúde organizacional •
no campo de direitos humanos*

RESUMO

Diante de um ambiente cada vez mais hostil, as organizações que defendem e fazem avançar direitos precisam maximizar sua força. Avaliar sua saúde interna e compreender as formas como sistemas e prática fracas os tornam vulneráveis deve ser uma prioridade. Em discussões entre líderes de direitos em um projeto para construir força e solidariedade no campo dos direitos humanos, três áreas particulares aparecem como necessitando de mais atenção e melhores abordagens: governança da diretoria, transições de liderança executiva e cultura organizacional interna. Em cada caso, a experiência compartilhada sugere que a capacidade de autorreflexão, aprendizagem e confiança é susceptível de apoiar uma melhor saúde organizacional e capacidade de resistir a condições negativas. Embora as organizações sejam responsáveis por sua própria saúde, a prática dos doadores pode afetar de forma acentuada sua experiência e ter um impacto sobre a saúde do campo. A atenção à saúde organizacional é um ponto de partida crítico para a construção de resiliência e força, mas para um campo de direitos humanos mais forte, as organizações e movimentos também precisam olhar externamente na construção de uma maior solidariedade.

PALAVRAS-CHAVE

Conselhos | Liderança | Transições | Cultura organizacional | Saúde organizacional

1 • Introdução

Se você ocupa um cargo de liderança em uma organização de direitos humanos nesse momento da história, está enfrentando ventos contrários. À medida que um já desgastado consenso do pós-guerra sobre direitos, em diversos aspectos, se desmancha e os reservatórios de apoio das instituições multilaterais ou do setor não governamental nas democracias ocidentais evaporam, os inimigos locais estão ganhando força. Você precisa ser cada vez mais ágil, maximizar ainda mais seus fundos e construir melhores defesas, mesmo quando está sob ataque.

Esteja em uma parte do mundo na qual essas condições foram a regra durante todo o período de sua liderança, ou mesmo que tenha ingressado na luta recentemente, você se encontra constantemente avaliando sua posição. Onde você está vulnerável? O que você precisa? Onde você pode encontrar um apoio sólido? Essas são as questões que discutimos no “Simpósio sobre Força e Solidariedade pelos Direitos Humanos” (na tradução livre de “*Symposium on Strength and Solidarity for Human Rights*”, na denominação original em inglês).¹ E a nossa percepção é que investir na saúde organizacional neste momento é de vital importância.

Somos um projeto de duração de cinco anos, que reúne líderes de ativismo e *advocacy* em direitos humanos para uma intensa troca sobre o que está fortalecendo ou enfraquecendo suas organizações e uma percepção renovada sobre como construímos solidariedade (e, portanto, poder) para defender e promover direitos. Nosso objetivo é gerar alguma inovação na forma como o campo de direitos humanos responde ao crescente autoritarismo. Atualmente, na metade do projeto (finalizaremos nossas atividades em março de 2025), já reunimos cerca de 100 líderes em diversas conversas, e pretendemos reunir 250 até sua conclusão. Este parece ser um momento oportuno para compartilhar um pouco do que estamos escutando e aprendendo.

As observações a seguir são fundamentalmente baseadas em impressões e refletem minha própria percepção dos temas dominantes que emergiram. Dito isso, elas estão enraizadas em conversas reais e recorrentes, e também apareceram em nosso podcast,² “*Strength&Solidarity*” (“Força&Solidariedade”, na tradução livre do título original em inglês), quando ativistas e trabalhadoras/es do campo de direitos humanos debateram sobre suas organizações e movimentos e as diversas maneiras pelas quais estão tentando superar obstáculos.

As reuniões do Simpósio ocorreram segundo regras de confidencialidade, de modo que quem participou e compartilhou seus pensamentos não terá sua identidade revelada aqui, tampouco o nome de sua organização. Dessa forma, pode ser útil conhecer um pouco mais sobre a participação de modo geral. Reunimos pessoas de todo o mundo (de 48 países até o momento). Suas organizações trabalham em todas as conjunturas de direitos humanos, desde ONGs convencionais com fortes hierarquias organizacionais que se relacionam com sistemas governamentais formais, até movimentos sociais menos rígidos, nos quais o ativismo de base é a ferramenta preferida e a liderança é compartilhada ou minimizada. Até o presente momento, a liderança mais jovem que participou tem 23 anos e a mais velha 70. Procuramos construir grupos nos quais sejam incluídas múltiplas identidades

e almejamos a diversidade de experiência e formação. O recrutamento para participar do Simpósio acontece tanto pela nossa ampla rede de contatos, quanto por outras pessoas. Além disso, é possível se autoindicar para participar por meio de nosso site.³

Uma ressalva: pode ser difícil saber onde acaba a saúde de uma organização e começa a do setor mais amplo de direitos humanos. É claro que nem todos os desafios que uma organização ou movimento enfrentam estão radicados em suas circunstâncias específicas e, da mesma forma, um setor só pode ser tão forte quanto as organizações e movimentos que o integram. Pode ser difícil enxergar a fronteira entre os dois. Vou me concentrar principalmente na experiência dentro das organizações, mas dada a necessidade, um arcabouço mais amplo, às vezes, é relevante e voltarei a essa questão no final.

2 • O custo de uma governança fraca

Embora a diversidade do grupo que participou de nossas atividades seja grande, é notável a frequência com que certos temas e experiências emergem, e é nesses relatos e percepções comumente compartilhados que baseei as observações a seguir. Quando quem participou fala sobre a saúde de suas organizações, surgem questões sobre estrutura, prós e contras da hierarquia e da gestão do poder. Lemos estudos de caso sobre crises de financiamento ou sobre como responder a uma repressão ou prisão arbitrária e diversas outras dimensões, mas sempre voltamos ao papel dos conselhos, a estrutura de governança, seja ela formal ou informal, que faz com que a organização preste contas sobre sua missão e supervisiona suas operações. E o que muitas das histórias sugerem é que os conselhos geralmente não entendem verdadeiramente as organizações que supervisionam e podem não ter uma boa compreensão de seu papel.

Isso pode não representar problemas sérios enquanto o trabalho está sendo realizado conforme o esperado. Mas, diante de uma situação na qual as ações do conselho provavelmente serão fundamentais, as pessoas que fazem parte dele podem se mostrar despreparadas. Frequentemente, quem participa de conselhos não refletiu profundamente sobre seu papel e responsabilidades e é um momento de crise que expõe essa lacuna. Talvez o conselho tenha aprovado um orçamento sem realmente entender as finanças da organização. Talvez haja uma disputa séria entre a equipe e a direção ou as pessoas que fazem parte do conselho estejam competindo por poder com a pessoa no cargo de direção. Tais situações representam riscos para a organização.

Uma pessoa que participou das nossas atividades explicou que, apesar de ter avisado o conselho sobre sua intenção de deixar a organização com um ano de antecedência, ele estava tão acostumado a depender da equipe que não assumiu a responsabilidade pela transição, atribuindo a contratação de uma nova pessoa a uma agência de recrutamento sem fazer uma supervisão adequada. As pessoas na lista final de candidaturas selecionadas não se encaixavam nos valores da organização e se mostraram impossíveis de ser nomeadas, deixando um flagrante e prolongado vazio na gestão enquanto o conselho iniciava um novo processo seletivo.

Em outro caso, as pessoas do conselho foram originalmente recrutadas porque eram colegas próximas e estimadas da pessoa que exercia a direção, de modo que a confiança nela era de cunho pessoal. Quando, para a surpresa, ela teve que renunciar sob suspeita, as pessoas que faziam parte do conselho perceberam, enquanto juntavam os cacos, que havia divisões quanto à lealdade delas. Em um terceiro caso, o conselho recebeu informações confiáveis sobre um caso de tratamento abusivo na organização, mas decidiu negligenciá-lo, em vez de pressionar a direção para resolvê-lo. A displicência fez com que os doadores perdessem a confiança e a arrecadação de fundos fosse afetada. E, em um quarto caso, o conselho subitamente se deparou com um buraco nas finanças da organização. Ele havia aprovado o orçamento e visto os relatórios de despesas, mas não percebeu que recursos com destinação vinculada de uma entidade doadora estavam sendo usados para cobrir um déficit operacional, com sérias consequências quando tomou-se conhecimento do ocorrido.

Muitas dessas histórias deram a sensação de que certos conselhos não estavam prestando a devida atenção às obrigações formais e: que as expectativas não haviam sido adequadamente definidas no início dos mandatos; que algumas pessoas que presidiam os conselhos estavam muito ocupadas para dar a atenção necessária à sua função; e que as estruturas de governança, como um comitê de orçamento, não foram criadas ou não reportavam regularmente à totalidade do órgão. Em suma, ou as pessoas que compunham o conselho não tinham as habilidades necessárias ou ingressaram nele por prestígio ou por amizade, sem considerar a provável carga de trabalho ou responsabilidades da função.

Dessa forma, como esses problemas podem ser enfrentados? Uma questão-chave é que, quando não há uma crise, pode haver poucos motivos para duvidar da saúde de uma organização. A fraqueza só se torna óbvia quando surge um problema grave. É por isso que, no Simpósio, nós defendemos a ideia de “consertar o telhado enquanto o sol está raiando”. Cada situação apresentará desafios diferentes, mas parece seguro dizer que, para poder desempenhar bem suas responsabilidades, um conselho precisa investir em sua própria capacitação ao longo do tempo, garantindo a gama necessária de habilidades – como conhecimento contábil e jurídico, assim como sólida experiência em trafegar por questões culturais e sociais contemporâneas. As pessoas do conselho precisam se reunir por mais tempo do que as tarefas de rotina exigem para que possam construir um senso compartilhado de conexão e responsabilidade, obtendo informações de forma proativa sobre sua organização por meio de reuniões, aprendendo com a equipe e fazendo uma autoavaliação honesta sobre sua capacidade de responder de forma decisiva, caso uma intervenção seja necessária. As pessoas que presidem o órgão e a diretoria da organização podem, ao trabalhar em conjunto, orientar esse esforço, mas não há atalhos, isso acontece no dia a dia.

Isso não quer dizer que um grupo de pessoas bem-intencionadas que compõem o conselho, sacudido de sua complacência, não possa salvar uma situação e conduzir sua organização para águas mais calmas, mas esse resultado está longe de ser garantido. A governança não precisa ser um fardo, mas requer constante atenção. No entanto, nada disso deve ser usado

para justificar a usurpação da responsabilidade administrativa pelo conselho. O princípio deve ser “nariz para dentro, mãos para fora” – acompanhe de perto, mas respeite os limites.

3 • Mudança de liderança como um risco

Um momento em que a saúde de uma organização é sempre de grande importância é quando há a perspectiva de uma transição na liderança. Reiteradamente, as pessoas que participaram do Simpósio optaram por debater as transições. Suas histórias se originam quando elas começam a pensar em trocar de emprego e percebem que suas organizações e seus conselhos podem estar despreparados para as tensões que sua saída produziria. Elas podem acabar ficando muito tempo na organização, apesar de esgotadas e sem muito entusiasmo pelo trabalho, sempre em busca de uma pessoa ideal, que permanece indefinível, para sua sucessão. Mencionei que os conselhos podem não responder de forma eficaz à saída de uma pessoa na diretoria. Mas as pessoas que participaram das nossas atividades também mencionam uma perda de confiança e resiliência na equipe que pode se preocupar com mudanças ou temer seu futuro sob uma nova chefia. Uma pessoa no cargo de direção que está de saída pode encontrar ambivalência das instituições doadoras quanto ao comprometimento delas com a pessoa que lhe sucederá, fazendo com que ela tema que sua partida seja causa de um colapso na receita da organização. E, às vezes, especialmente se essa pessoa for uma das fundadoras da entidade em questão, ela descobre seus próprios receios de que a organização mude depois de sua saída e tenta reduzir esse risco transformando a estratégia, coletando fundos com antecedência e preenchendo vagas antes de partir, mesmo que essas etapas possam limitar a capacidade decisória e atar as mãos da pessoa que a sucederá.

Esses e diversos outros cenários foram compartilhados pelas pessoas que participaram das nossas atividades, que viram como uma transição pode sair dos trilhos. Seu objetivo principal é garantir que sua organização sobreviva e a pergunta frequente é: “qual é a melhor maneira de conseguir isso?” Uma questão relacionada costuma ser: “quando é o momento certo para começar a se preparar para sua saída? Um ano antes? Três anos?” Muitas vezes, o que emerge das respostas é menos o foco em um cronograma e mais o preparo da organização.

Na opinião do principal moderador do Simpósio, Chris Stone, desde o seu primeiro dia como líder organizacional, você deve trabalhar para garantir que sua organização possa substituir você com pouca antecedência. A preparação inclui contratar e manter uma equipe de pessoas qualificadas nas quais se possa confiar para trabalhar com eficiência sem microgerenciamento, um conselho que entenda a organização e saiba o que ela precisa fazer a curto e longo prazo se você desaparecer repentinamente e estabelecer práticas e documentação que tornem a organização e seu funcionamento visíveis e compreensíveis para quem está fora dela. Dessa forma, as instituições doadoras podem depositar confiança na organização, ao invés de depender principalmente de seu relacionamento com a pessoa que ocupa a diretoria.

No entanto, a capacidade de garantir consistência operacional é somente uma das variáveis de uma transição saudável. Uma preocupação diferente levantada é que, muitas vezes, uma substituição de liderança é vista de forma muito limitada, como uma mera mudança de pessoal. Mas ela poderia ser muito mais. Uma transição pode ser uma oportunidade para fazer um balanço, comemorar o que foi conquistado e iniciar uma conversa sobre novos rumos. Um conselho e uma equipe de gestão que se conhecem e que têm confiança mútua podem fornecer a consistência e a estabilidade necessárias para uma mudança de diretoria que seja convidativa e faça uso da criatividade e da imaginação. Por outro lado, se a pessoa na liderança que está de saída não delegou autoridade e não estabeleceu laços de confiança mútua naquelas pessoas que ficaram na organização, a transição pode estagnar, levando a recriminações generalizadas. O que ouvimos das pessoas que participaram das nossas atividades é que, no campo de direitos humanos ao redor do mundo, esses processos estão em aprimoramento e acreditamos que essa é uma área na qual as organizações e os movimentos podem ser significativamente mais fortes. Esses e outros pontos são aprofundados por Ignacio Saiz em um valioso post em nosso blog, “*Transition take-aways – five tips on how to leave well*” (“*Aprendizados sobre transições, cinco dicas de como sair bem*”, na tradução livre ao português).⁴

4 • Restaurando uma cultura interna precária

Um terceiro tópico que vem à tona regularmente em nossas conversas é a cultura organizacional. Não é segredo que o setor sem fins lucrativos tem vivenciado, nos últimos cinco anos, um recrudescimento de conflitos internos, com acusações entre equipes e coordenação, tensões baseadas em questões de identidade e/ou desconfiança intergeracional. Há uma nova concepção sobre desafiar um gerenciamento ruim ou rígido, ou ainda um comportamento que está em desacordo com os valores declarados de uma organização.

Para as entidades de direitos humanos, essas divisões causam problemas como um todo. Internamente, as denúncias de que uma pessoa na liderança vem falhando nessa esfera são tomadas como um sinal de que ela tem debilidades, de que não está comprometida com a justiça e os direitos que se propõe a defender. Externamente, o risco reputacional da organização é alto, dado o compromisso marcadamente público com a defesa de direitos. Governos hostis são céleres em aproveitar essas denúncias como prova de que quem faz as críticas não é melhor do que eles. Esforços meticulosos para entender fatos controversos e explicações conflitantes esgotam e afligem todas as partes, mas podem não alcançar a reparação esperada ou reconstruir a confiança. É um terreno fácil de entrar quando se está distraído e desatento aos sinais de alerta, mas muito difícil de sair.

Às vezes, pode-se observar que esses são problemas encontrados com mais frequência em organizações estadunidenses e europeias, o que pode ser verdade, ou pode ser que lá recebam mais atenção do que os mesmos problemas em outras partes do mundo, principalmente devido à natureza intensa e inflamada de fissuras identitárias na “metrópole” ou no Norte Global (seja qual for a nomenclatura de sua escolha). Ao ouvir as pessoas que participaram

das nossas atividades, sinto que onde quer que elas estejam no mundo, estão vivenciando tensões mais intensas em suas organizações e que, à medida que o mundo encolhe devido a uma integração digital cada vez maior, os problemas que aparecem em Nova Iorque também estão surgindo em Bangkok, em Buenos Aires, em Lagos, talvez não exatamente da mesma forma, mas semelhantes o suficiente para serem mutuamente reconhecíveis.

As pessoas que participam de nossas atividades são lideranças organizacionais ou de movimentos, então, um aspecto que discutimos com frequência é a sua experiência como responsáveis em tentar resolver divisões e polarizações profundas em suas entidades. Seus comentários mostram que ter a responsabilidade de restaurar uma cultura organizacional saudável já é difícil; fazê-lo sendo de grupos minoritários ou vítimas de exclusão, diante de expectativas que não estão baseadas em suas experiências, é ainda mais difícil. Quer essas lideranças sejam de mulheres, queer, jovens, parte de grupos minoritários, elas sofrem com críticas e julgamentos mais severos quando estão divididas. Uma jovem de um país asiático falou sobre sua experiência de suceder um homem mais velho na diretoria. O preconceito devido a sua idade e gênero, e o pressuposto disseminado de que ela faria um trabalho ruim, tornaram-se um problema crônico em sua gestão interna e influenciaram as opiniões de parceiros, de instituições financiadoras e do governo.

5 • Então, o que ouvimos sobre soluções?

A julgar pelo que as pessoas que participaram de nossas atividades disseram, os geradores de tensão e as fontes de divisão são frequentemente mais variados do que normalmente se supõe e podem operar simultaneamente, tornando necessário investigar diversas causas e abordá-las. Embora não haja soluções rápidas nem fórmulas garantidas para construir uma cultura de respeito resiliente em uma organização, algumas reflexões parecem surgir com frequência.

Uma delas é que, embora as expressões de indignação sobre identidade e diferenças possam ser a principal causa de descontentamento da equipe, elas podem estar enraizadas ou ser agravadas por uma má gestão e um insuficiente apoio às pessoas sobrecarregadas. Uma pessoa na liderança que se dá ao trabalho de observar a gestão das pessoas abaixo dela, para garantir que sejam adequadamente treinadas e para dar um *feedback* honesto, está investindo em uma organização que será mais capaz de lidar com conflitos no local de trabalho. Muitas tensões começam com tratamento descuidado, injusto ou arrogante feito por alguém em posição de coordenação e esses comportamentos são comuns em pessoas que receberam poder sobre a equipe, mas não têm habilidades ou experiência para serem boas coordenadoras, ou cujo medo de pessoas que as desafiem as tornam também frágeis para lidar com *feedback*, ou pior, faz com que procurem divisões para explorar.

Além disso, mesmo equipes bem geridas nas entidades de direitos humanos, às vezes, passarão por dificuldades e precisam que as pessoas na coordenação demonstrem interesse por suas condições de trabalho e façam o que estiver ao seu alcance para ajudar. Ouvimos das pessoas que participaram de nossas atividades sobre a diferença que fez para a saúde da

equipe quando elas, proativamente, tomaram medidas para identificar traumas secundários e casos de *burnout* e providenciaram acesso à assistência profissional de forma regular.

Um segundo tema amplo que vem à tona repetidamente é que as pessoas em cargos de liderança organizacional precisam ser autoconscientes e superar o desejo de evitar conflitos e angústias. Construir uma cultura de respeito exige que a pessoa na função de liderança esteja totalmente presente. Elas podem estar ocupadas, preocupadas com a escassez de recursos, com medo ou traumatizadas pelo trabalho ou simplesmente frustradas com o que consideram uma atitude autocentrada, mas são elas que dão o tom. Se quiserem uma equipe que possa superar decepções, divergências e dar a volta por cima, como líderes, precisam se dedicar e executar isso.

Pessoas que participaram das nossas atividades nos contaram sobre o desconforto, mas também sobre o grande valor de conversar com pessoas da equipe que estão desapontadas com um aspecto de sua liderança e de ouvir um *feedback* duro. É difícil para a liderança ter sucesso sem empreender uma autorreflexão sobre seu papel, seu poder e, mais importante, o que causa medo nela. Uma pessoa que busca promover direitos e justiça precisa, como Audre Lorde diz, “chegar naquele lugar profundo de autoconhecimento e tocar naquele terror e aversão sobre qualquer diferença que vive lá. Ver a sua cara.”⁵ A capacidade de conduzir uma equipe em direção a saúde melhor e uma cultura de respeito e confiança exige que a pessoa na posição de líder seja um modelo de coragem, honestidade e abertura. É fundamental fazer o trabalho de introspecção necessário e obter informações sobre o que está impulsionando sua prática e não simplesmente fazer um “reconhecimento” *pro forma* de seu privilégio e seguir adiante.

6 • Impacto das organizações doadoras na saúde organizacional

Na ressalva que fiz no início do artigo, reconheci que nem sempre está claro onde acaba a saúde de uma organização e começa a do setor. Em nenhum lugar a fronteira é mais imprecisa do que no que diz respeito ao relacionamento com as instituições financiadoras.

As organizações não controlam e não podem controlar o que as instituições doadoras fazem. É óbvio que elas são uma parte fundamental do ecossistema no qual uma entidade precisa operar, mas as beneficiárias são responsáveis por sua própria saúde. As pessoas que participaram das nossas atividades concordariam, sem dúvida, com essa afirmação, mas relatam com honestidade que seu relacionamento com essas instituições é difícil e que isso afeta a sua dinâmica interna. Elas frequentemente comentam que as preferências e estratégias das organizações doadoras têm um impacto excessivo, tanto nas obrigações práticas como no planejamento, alocação de pessoal e outras escolhas gerenciais quanto no moral, angústia sobre a continuidade do financiamento, alto estresse quando precisam ser encontrados fundos para reposição e assim por diante.

Embora as pessoas nos cargos de liderança sejam gratas por receberem apoio financeiro, elas expressam angústia (essa definição não é exagerada) sobre o desafio de gerenciar as mudanças

imprevisíveis das instituições doadoras sobre compromissos anteriores, comportamentos autocentrados, sua constante falta de humildade ou pior, falta de interesse suficiente.

Dentro da equipe de moderação, discutimos sobre como pesar o impacto da prática de doação como um fator na cultura organizacional. Visivelmente, a saúde das organizações é afetada e até prejudicada quando as instituições financiadoras se comportam mal. Mas, pelo menos até agora, sem surpresas, as beneficiárias não se mostraram dispostas a denunciar o mau comportamento, dado o risco de perder a fonte de financiamento e, enquanto essa prática persistir, é provável que pouca coisa mude.

Não há espaço aqui para elaborar argumentos sobre como as organizações podem apoiar melhor a cultura organizacional saudável por meio de suas políticas e ações, mas existem ótimas pesquisas publicadas e orientações⁶ sobre o que funciona. Ao invés de enquadrar a questão em torno da prática, pode ser mais útil pensar em termos de poder, como as instituições doadoras usam o seu e que tipos de poder as entidades beneficiárias podem reunir e empregar para negociar um relacionamento menos tenso.

7 • Conclusão

As reflexões expressas neste artigo são um fragmento de discussões atuais, uma seleção de questões compartilhadas pelas pessoas que ocupam posições de liderança no movimento de direitos humanos que reunimos. Elas apontam para circunstâncias nas quais há oportunidades de melhora, em que as organizações podem se tornar mais fortes e estáveis em um ambiente difícil, e eu compartilhei algumas das abordagens e estratégias que discutimos.

Algumas pessoas para as quais pedi *feedback* me disseram que o relato acima é uma avaliação pessimista sobre o estado atual da saúde organizacional. Eu tenho uma visão diferente. Você não consegue resolver um problema se ele não for reconhecido. Ouvir colegas no Simpósio discutirem esses problemas de forma proativa e aberta me dá mais confiança do que preocupação. A coragem de enfrentar divergências internas e tentar entender o que não está funcionando bem e o porquê só pode ser positivo. As vezes mais conservadoras em nosso campo podem reclamar que investir tempo e recursos na saúde organizacional é uma divagação autoindulgente, uma distração do importante trabalho de defender direitos. No entanto, parece evidente, em meio às angustiantes convulsões organizacionais dos últimos anos, que essa visão está enraizada no idealismo. Não há alternativa razoável a não ser empregar oportunidades para fortalecer organizações e movimentos que defendem e promovem direitos. Nossas conversas no Simpósio sugerem que as lideranças estão prontas e até interessadas em fazer o trabalho necessário para conceber entidades mais saudáveis e, portanto, mais eficazes.

Olhando para além do foco na saúde organizacional, como observei no início deste artigo, os ventos contrários que atualmente atingem a área de direitos humanos estão piorando

e fortalecer sua organização, embora vital, está longe de ser suficiente. Nosso campo é fragmentado. Está além do escopo deste artigo elaborar sobre a necessidade crítica de uma maior e mais fortalecida solidariedade na arena, mas, em nossa opinião, o poder que pode ser construído por meio disso não apenas melhora os resultados contra as pessoas que cometem opressões e violações de direitos, como também fortalece as organizações e melhora sua resiliência. Acreditamos que trabalhar para construir tanto a força *quanto* a solidariedade é vital para sobreviver à tormenta.

NOTAS

1 • “About,” Strength & Solidarity, 2022, acesso em 20 de dezembro de 2022, <http://strengthandsolidarity.org/about>.

2 • The Strength&Solidarity podcast, 2022, acesso em 20 de dezembro de 2022, <https://linktr.ee/strengthandsolidarity>.

3 • “Invitational Events,” Strength & Solidarity, 2022, acesso em 20 de dezembro de 2022, <https://strengthandsolidarity.org/engage/invitational-events/>.

4 • Ignacio Saiz, “Transition Take-aways: Five tips on how to leave well.” Strength & Solidarity, 26 de maio de 2022, acesso em 20 de dezembro de 2022, <https://strengthandsolidarity.org/blog/transition-take-aways-five-tips-on-how-to-leave-well/>.

5 • A palestra de Audre Lorde, *The Master's Tools Will Never Dismantle the Master's House* (“As ferramentas do mestre nunca desmontarão a casa do mestre”, na tradução livre ao português do título em inglês), é uma das leituras mais conhecidas que utilizamos no Simpósio, em parte porque situa discussões sobre como e se as pessoas colaboram bem de forma determinada em torno do poder (quem tem o poder, quem depende do poder dos outros e no interesse de quem uma mudança real nas relações sociais pode ocorrer).

6 • Ver, por exemplo, “Leadership,” Trust Based Philanthropy Project, 2022, acesso em 20 de dezembro de 2022, <https://www.trustbasedphilanthropy.org/leadership>.



AKWE AMOSU – Nigéria/Inglaterra

Akwe Amosu é atualmente Diretora de Programas no Simpósio sobre Força e Solidariedade pelos Direitos Humanos. Akwe trabalhou anteriormente como Diretora de Integração na Open Society Foundations (OSF), após passagens anteriores como Diretora Regional para a África e Diretora para Incidência da África. A carreira de Akwe Amosu abrange o jornalismo, a incidência e a filantropia.

Recebido em dezembro de 2022.

Original em inglês. Traduzido por Fernando Sciré.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

HÁ BOAS NOTÍCIAS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Muriel Asseraf

RESUMO

O trabalho de defesa de direitos humanos realizado por organizações de direitos humanos, principalmente na América Latina, foi e está sendo desafiado atualmente por um contexto externo de crise global relacionada à Covid e aos impactos que ainda nos atingem, mas também, e muito importante, por situações internas relacionadas à estrutura, capacidade e saúde organizacional. Nesta breve reflexão institucional da Conectas, são compartilhados os desafios, as lições aprendidas e principalmente, as ações concretas que foram implementadas nos últimos anos dentro da organização para fortalecê-la institucionalmente e garantir a segurança e bem-estar das pessoas da equipe; Para tanto, foi e ainda é necessário assumir os erros do caminho, reconhecer a prioridade do cuidado e da saúde da equipe e finalmente avaliar as implicações deste processo nas relações tanto com parceiros quanto com financiadores.

PALAVRAS-CHAVE

Cultura organizacional | Bem-Estar | Cuidado | Modelos de trabalho

Se este artigo tivesse sido escrito há alguns anos, ele poderia ter traçado um quadro bastante desolador. Eventos e tendências específicos do terceiro setor, e do mundo de modo geral, trouxeram subitamente algumas mudanças na forma como organizações não governamentais (ONG), bem como suas financiadoras e financiadores, abordam questões atreladas ao desenvolvimento institucional. E para melhor!

O que eu gostaria de compartilhar neste texto não são dados e achados extraídos de pesquisas. Em vez disso, quero trazer algumas reflexões e observações sobre a minha experiência como consultora de desenvolvimento institucional em diversas ONGs em São Paulo, principalmente durante a minha atuação como coordenadora de desenvolvimento institucional (de 2012 a 2015) e diretora (desde 2020) na Conectas Direitos Humanos, uma organização de direitos humanos com sede em São Paulo.

Ao longo dos últimos anos, fui testemunha de uma mudança súbita, porém profunda, na forma como as organizações olham e lidam com o desenvolvimento institucional, principalmente no que diz respeito a assuntos como gestão de pessoas e clima organizacional. Profunda porque eu acredito (eu espero) que as novidades aqui descritas são irreversíveis e continuarão produzindo efeito ao longo dos anos. Súbita porque elas podem parecer pequenas aos olhares externos, mas, na verdade, estão balançando as estruturas de poder (internas e externas) que prevaleceram por tanto tempo no terceiro setor. Creio (e anseio) que essas transformações estejam promovendo novas maneiras de olhar para a gestão de pessoas, o desenvolvimento de carreiras, os modelos de trabalho e a cultura organizacional. Tais modelos estão alicerçados nos valores da organização e nos perfis coletivo e individuais de cada integrante, e não nos modelos existentes frequentemente inspirados no mundo corporativo.

Na Conectas, essa mudança foi impulsionada e estruturada a partir de um forte desejo da liderança da organização – principalmente da Diretora Executiva, Juana Kweitel, da Diretora Adjunta, Camila Asano, e do Diretor Adjunto, Marcos Fuchs – de torná-la melhor, de fazer as coisas de um jeito diferente. Essa liderança constatou que as pessoas devem vir em primeiro lugar e que o cuidado e o bem-estar são primordiais. Por esse motivo, começaram a agir.

Eu não quero inferir de forma alguma que nós chegamos ao fim dessa jornada ou que nós encontramos uma solução para todos os problemas existentes no terceiro setor no âmbito da administração e da cultura organizacional. Muito pelo contrário, podemos apenas ter acabado de encontrar o caminho para o início da nossa travessia. Estamos desvendando questões importantes e relevantes para o nosso trabalho e para a nossa sustentabilidade: aprendemos que nossas instituições estão impregnadas pelo racismo estrutural que tentamos combater; fomos forçados a admitir que há colegas com sobrecarga de trabalho e remuneração insuficiente; tivemos de enfrentar o fato de que nem sempre os valores por nós defendidos são o que orienta nossos processos internos. E por mais doloroso que isso seja, identificar o problema é um primeiro passo para resolvê-lo.

Não farei uma análise social e histórica dos elementos que abriram o caminho para a transformação. Outras pessoas o farão de uma forma melhor e mais precisa. Conforme habilmente detalhado em um artigo do *The Intercept*,¹ abuso, desigualdades dentro das equipes, falta de transparência nas políticas salariais, conflitos internos, esgotamento físico e mental, cultura de cancelamento, discriminação racial e de gênero são questões que há anos atormentam organizações de *advocacy* e que possivelmente foram agravadas pela pandemia de Covid-19. Tais problemas vêm sendo discutidos e enfrentados pela maioria das organizações.

De fato, por muito tempo, como seria ou deveria ser esperado, as ONGs concentraram a atenção e os recursos nos efeitos que elas poderiam ter no mundo: o impacto na vida das pessoas; a capacidade de instigar a mudança; o poder de educar, influenciar e mobilizar. E muitas vezes, embora nem sempre, focar assuntos internos – bem-estar, desenvolvimento, remuneração, planos de carreira, políticas e processos institucionais da equipe – soava como um desvio da missão principal da organização, a perda de um tempo precioso e de recursos escassos.

Além disso, durante um bom tempo, a forma de financiamento – baseada em projetos de curto prazo, com forte ênfase nos “beneficiários finais” – estimulou esse tipo de pensamento. Logo, era difícil incluir no orçamento tudo que não gerasse um impacto direto nas populações-alvo ou que proporcionasse a conquista dos objetivos finais.

Mas é certo que as coisas estão começando a mudar lentamente. Algumas dessas mudanças foram motivadas pelo reconhecimento cruel de que nossas instituições, lamentavelmente, não estão imunes aos males que tentamos combater. A Conectas recebeu algumas denúncias de racismo e, como consequência, deu início a um vasto processo para revelar nossos preconceitos inconscientes. Comprometidas/os com a maior diversidade racial em todos os níveis da organização, reformulamos nossos processos seletivos e analisamos as oportunidades de desenvolvimento de carreira, entre outras ações. O combate ao racismo agora está presente em todos os aspectos institucionais da organização.²

Ao longo dos últimos anos, em um contexto de grande adversidade política, também tivemos de reconhecer que havia gente em nossa equipe sofrendo com depressão e ansiedade, e que talvez as suas identidades como trabalhadoras/es de ONG e ativistas de direitos humanos pudessem ter alguma ligação com isso.

Por ser uma profissional do segmento de desenvolvimento institucional, costumo sentir a falta de um roteiro para alguns dos problemas com os quais me deparo: como organizações de pequeno e médio porte como a Conectas podem criar espaço para que todas as colaboradoras e colaboradores cresçam e desenvolvam suas carreiras? Quais são os mecanismos ou processos corretos que podem nos ajudar a evitar atos de racismo ou de discriminação? Qual é a plataforma correta para receber denúncias e proporcionar uma rápida resolução? Como as organizações garantem a segurança de suas equipes sem que isso limite nosso trabalho? E a lista não para aqui.

Uma das principais descobertas que fizemos nos últimos anos é que as organizações não têm nada se elas não contarem com um grupo de pessoas comprometidas e dedicadas à sua missão. Logo, concluímos que *o bem-estar físico e mental da equipe é de suma importância para uma organização como a Conectas*. As organizações de direitos humanos estão repletas de profissionais que acreditam ser possível alcançar uma sociedade melhor e mais justa. Essas pessoas são altamente qualificadas e competentes, conscientes dos desafios e obstáculos que enfrentam. No Brasil, sob um governo antidemocrático e em vista da pandemia de Covid, os últimos anos têm sido bastante desafiadores. Na figura de uma instituição, é importante para nós reconhecer o fato de que trabalhamos em ambientes complexos e estressantes e nos debruçamos sobre questões que podem, às vezes, ser intimidadoras. Também é importante mostrar que nos preocupamos tanto com o bem-estar coletivo quanto com o bem-estar individual, além de nos empenharmos para criar uma cultura por meio da qual possamos compartilhar nossas dúvidas e preocupações e celebrar nossas vitórias.

Na Conectas, optamos pela “cultura do cuidado” como um novo princípio institucional em 2021.³ Por trás dessa escolha estava uma decisão deliberada tomada por todos nós, a qual, resumidamente, implicava que deveríamos nos tratar mutuamente com gentileza dentro do contexto de uma pandemia global que trouxe angústia e tristeza, vivenciadas por cada pessoa de forma diferente. Desde então, temos dispensado cuidado no nosso trato da seguinte forma:

- **Organizando o ambiente e a cultura de trabalho:** como em qualquer outro lugar, a pandemia de Covid-19 afetou fortemente a forma como trabalhamos. Hoje, gastamos muito tempo pensando em como podemos trabalhar melhor de forma coletiva, como podemos ser mais eficientes, mais construtivos, mas também como respeitar melhor as limitações e o espaço de todas as pessoas. Por exemplo, banimos o uso do WhatsApp na Conectas e começamos a usar o Slack como escritório virtual, com o propósito de centralizar as demandas de trabalho em um único espaço; instituímos toda a primeira sexta-feira do mês como um dia de folga; e criamos um grupo de trabalho para encontrarmos o melhor modelo de trabalho híbrido para a organização que preservasse os aspectos positivos do trabalho remoto, integrando-os à jornada no escritório.
- **Abrindo canais de comunicação e diálogo:** com o apoio esporádico de consultores externos, criamos também momentos e espaços com dinâmicas específicas (grupos de trabalho, reuniões com a equipe ou reuniões gerais, conversas individuais, pesquisas *on-line*), como ferramentas para conseguirmos compartilhar nossas considerações e preocupações, nos comunicamos melhor, sermos mais transparentes e nos aproximarmos.

O fato de termos aberto canais de comunicação para compreendermos melhor quais são as questões mais urgentes na mente da organização não significa que sabíamos ou que sabemos como abordar esses problemas. Na realidade, conforme eu disse, as estruturas de poder, o racismo e a discriminação presentes no mundo exterior também estão dentro de nossas organizações. Reconhecemos a existência desses problemas e estamos

empenhadas/os em combatê-los, mas também estamos cientes de que mudar problemas estruturais como esses leva tempo.

- **Políticas são importantes!** Nós formalizamos algumas das convicções que nos unem. Desenvolvemos um código de conduta descrevendo como devemos tratar, coletiva e individualmente, questões de ética, principalmente o racismo. Desenvolvemos, ainda, uma política de proteção para que pudéssemos expressar melhor como devemos agir diante de pessoas em situação de vulnerabilidade. Naturalmente, para que esses documentos vigorem, além de serem constantemente atualizados e pautados, eles precisam integrar a nossa rotina de trabalho, algo que nem sempre é fácil de fazer se considerarmos as prioridades concorrentes.

- **A segurança das pessoas da nossa equipe é essencial e, por segurança, queremos dizer processos, políticas e normas.** Nos últimos dois anos, e graças à ajuda essencial de quem financia o nosso trabalho, passamos por um processo abrangente de avaliação de risco, reforçamos nossas políticas de segurança e demos várias capacitações sobre diferentes aspectos de gestão de segurança. Segurança tornou-se um assunto que discutimos no nosso cotidiano, em reuniões de equipe, antes de certas viagens ou missões, e com nossas/os parceiras/os e financiadoras/es.

- **Um compromisso com o nosso modelo de trabalho:** Formamos um grupo de trabalho na Conectas para que fosse possível engendrar um novo modelo de trabalho híbrido. Fizemos pesquisas para perguntar às pessoas sobre suas preferências e tentamos manter e implementar os aspectos positivos do trabalho remoto imposto pela pandemia. Já alteramos o modelo inúmeras vezes de acordo com a situação epidemiológica e estamos empenhados em avaliá-lo e adaptá-lo quantas vezes o grupo julgar necessário.

- **Aproximando o Conselho da equipe:** por ser o órgão de governança final, o conselho costuma ser acionado quando surgem questões éticas ou estratégicas relevantes ou para assegurar que transições de liderança sejam tranquilas. Logo, é importante que a maior parte de integrantes do conselho tenha uma compreensão exata e real da organização, algo que é difícil de transmitir em reuniões formais. Nesse sentido, mecanismos podem e devem ser criados para garantir que o conselho tenha oportunidades de interagir com a equipe e não apenas com a liderança da organização.

- **O que financiadoras/es têm a ver com isso?** A capacidade de usar os recursos advindos do financiamento de uma forma mais flexível é importante para que os nossos esforços sejam viáveis. Ao longo do tempo, conseguimos sair de um financiamento direcionado principalmente a projetos e encontrar um equilíbrio razoável entre financiamento institucional e financiamento de projetos. Nesse sentido, a pandemia de Covid-19 acelerou o processo, pois boa parte de nossas financiadoras e financiadores nos deu maior flexibilidade para gastarmos os recursos financeiros durante esse período. Também observamos um maior interesse de quem nos financia sobre questões de bem-

estar. Posso citar o exemplo da Laudes Foundation, que apoiou um processo holístico e abrangente de aprimoramento de nossos protocolos de segurança, e da Luminare Foundation, que nos convidou a participar de seu programa Potencia. Recebemos, ainda, um convite para participar de grupos de discussão e treinamentos destinados a reunir ONGs de porte e atuação semelhantes a fim de discutirmos questões de bem-estar, gestão, resiliência e saúde mental dentro do nosso contexto.

- **Compartilhar faz parte do processo de aprendizagem:** A Conectas, como já diz o próprio nome, acredita copiosamente na importância fundamental da parceria. Por esse motivo, nos esforçamos voluntariamente para compartilhar nossa experiência com organizações parceiras e aprender com elas, bem como para sistematizar nossos aprendizados de modo que possam ser utilizados como “bens públicos” em outras áreas. Este texto constitui um desses esforços. Também desejamos que a experiência de organizações do Sul Global como a Conectas possa ser ponderada para ajudar a elaborar novas práticas de desenvolvimento institucional para o terceiro setor.

Por ambientes de trabalho mais sustentáveis

A área de desenvolvimento institucional deve contribuir para um ambiente de trabalho com propósito e estimulante. Há vezes em que algumas das etapas descritas anteriormente exigem um certo investimento, mas há outras em que a mudança precisa apenas de tempo e boa vontade. Por exemplo, um formulário do Google pode ser a solução quando você quiser saber como anda a equipe. A criação de grupos de trabalho transversais pode ajudar a reunir as pessoas em prol de assuntos relevantes para toda a organização, e não apenas para a área em que elas atuam ou em torno de um programa específico.

Ao longo dos últimos anos, colegas expressaram suas palavras de gratidão pelo fato de a Conectas ter se empenhado para demonstrar “atenção, cuidado e abertura com a equipe”, “criado espaço para trocas reais e sinceras”, “estado sempre atenta ao bem-estar das pessoas”. Sabemos que ainda temos um longo caminho a seguir, mas tais palavras nos confortam e indicam que estamos na direção certa.

Meu desejo é que organizações como a Conectas possam ajudar a pavimentar o caminho de melhores práticas na área de desenvolvimento institucional. Ao atravessar contextos cada vez mais adversos e em rápida transformação, acredito que seremos capazes de defender o que mais nos importa: a convicção de que um mundo melhor é possível; a capacidade de mudar, adaptar e aprender com nossos erros; a capacidade de ouvir o outro, principalmente quando discordamos, e a capacidade de construir ambientes de trabalho que reflitam nossos ideais.

Independentemente do porte ou da atuação de uma organização, eu realmente acredito que abordar essas questões interna e externamente – com organizações parceiras e com quem financia – constitui um dever ético. Sabemos que não são conversas fáceis e que isso requer, no mínimo, tempo e dedicação. Mas não ter esse tipo de discussão é bem pior. A

construção de um mundo melhor começa em casa, e devemos isso a nós e às instituições que estamos edificando e nas quais acreditamos. Assim sendo, precisamos aprimorar nossas práticas institucionais e preparar o caminho para ambientes de trabalho melhores, mais saudáveis e mais sustentáveis.

NOTAS

1 • Ryan Grim, "Elephant in the Zoom." *The Intercept*, 13 de junho de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://theintercept.com/2022/06/13/progressive-organizing-infighting-callout-culture/>.

2 • Maryuri Mora Grisales, "Sur 28: a dívida do movimento de direitos humanos no combate ao racismo: A edição que continua mudando estruturalmente a Sur." *Revista Periferias* 6, abril de 2021, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://revistaperiferias.org/materia/sur-28-a-divida-do-movimento-de-direitos-humanos-com-o-combate-ao-racismo/>.

3 • Ana María Hernández Cárdenas e Nallely Guadalupe Tello Méndez, "Self-care as a political strategy: Sustainability and well-being for women human rights defenders," *Sur Journal* 26 (dezembro de 2017), acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://sur.conectas.org/en/self-care-as-a-political-strategy/>. Este artigo tornou-se uma referência importante, despertou debates internos e possibilitou a articulação com contatos externos, marcando o início de um processo de aprendizagem institucional que colocou o cuidado e o autocuidado no centro da organização.



MURIEL ASSERAF – França/Brasil

Muriel Asseraf é Consultora de Desenvolvimento Institucional da Conectas Direitos Humanos. Como tal, juntamente com a diretoria e a coordenação, ela é responsável pela gestão de pessoas da organização e por implementar iniciativas de cuidado, integração, desenvolvimento profissional e bem-estar. Muriel é coach certificada pela Fielding University e é formada em Jornalismo pela New York University e em Relações Internacionais pela Columbia University. Muriel tem mais de 15 anos de experiência em organizações do terceiro setor no Brasil e nos Estados Unidos. Ela é francesa, e vive no Brasil há 15 anos.

Recebido em dezembro de 2022.

Original em inglês. Traduzido por Naiade Rufino.



"Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License"

“O MOVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS PRECISA APRENDER COM SEUS PARES”

• Entrevista com Carlos Quesada •

Por Revista Sur

Não é uma tarefa fácil refletir sobre o futuro quando se trata do movimento de direitos humanos. Entretanto, esse não é um problema novo ou inédito e, para muitas organizações, tem sido a pergunta posta à mesa ano após ano. Obviamente, um contexto pandêmico e “pós-pandêmico” gera uma preocupação especificamente atrelada à sobrevivência e à relevância das pautas, principalmente quando o trabalho é desenvolvido na América Latina. De que maneira as organizações de direitos humanos têm enfrentado e estão enfrentando desafios recentes, como os últimos anos impactaram a agenda de trabalho e redefiniram as dinâmicas internas em um contexto de incerteza em relação ao presente e ao futuro, são perguntas que tentamos responder nesta edição da Sur.

Em entrevista concedida à Revista Sur, Carlos Quesada, Diretor Executivo do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos (Race and Equality ou Raza e Igualdad), organização da sociedade civil com atuação internacional, nos fala, entre outras coisas, sobre os aprendizados institucionais que deixou a pandemia; a importância do autocuidado, o fortalecimento da capacidade organizacional, os desafios da interseccionalidade e do financiamento, bem como algumas estratégias e práticas regionais de incidência regional em curso que fazem parte do exercício de imaginar e construir coletivamente futuros possíveis.

Revista Sur • Conte-nos um pouco sobre a organização. O que é a Race and Equality e como ela atua?

Carlos Quesada • Somos uma organização de capacidade institucional e incidência internacional. Basicamente, o que fazemos é fortalecer as organizações da sociedade civil na América Latina, especialmente nos países em que atuamos, com dois objetivos principais: que elas possam utilizar o sistema interamericano de proteção de direitos humanos e o sistema universal de proteção de direitos humanos. Somos uma organização que atua “nos bastidores”. Não falamos em nome das organizações, mas as capacitamos através de determinados instrumentos para que possam utilizar os sistemas por elas mesmas. Por exemplo, no caso do Comitê que monitora a Convenção Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) e a Revisão Periódica Universal (RPU) da Organização das Nações Unidas (ONU), apoiamos as organizações da sociedade civil para que elas preparem e apresentem seus próprios relatórios alternativos. Dessa forma, iniciamos um trabalho de incidência com elas, para que influenciem esses mecanismos com o objetivo de incluir suas recomendações nos documentos oficiais. Não damos apenas capacitação sobre os sistemas e como utilizá-los, mas também sobre como incidir de maneira eficaz, desse modo, as capacitações são realizadas no contexto de alguma revisão específica perante os diferentes órgãos. Para isso, utilizamos vários manuais de treinamento, incluindo um sobre como preparar *Relatórios de Direitos Humanos para a Incidência*.¹ Estamos sempre apoiando e dando voz às organizações. Somos uma espécie de organização-fantasma. Mas por que isso é importante para nós? Porque fortalece as organizações, elas se apropriam de seus relatórios e realizam trabalhos de impacto direto e imediato. As organizações precisam saber o que fazer, como fazer e o que está acontecendo com o que estão fazendo. E, com o passar dos anos, construímos uma relação próxima com relatoras e relatores e com comissários e comissárias, tanto do sistema interamericano quanto do sistema universal, e isso tem ajudado a melhorar a forma com que as organizações utilizam os sistemas. Por outro lado, também fazemos litígio estratégico quando as organizações não podem fazê-lo. Por exemplo, apresentamos casos perante o sistema interamericano sobre jornalistas na Nicarágua, casos contra a liberdade de expressão no marco da atual crise de direitos humanos intensificada desde 2018; visto que as vítimas não são uma organização, mas sim indivíduos, e, em situações como essas, fazemos um trabalho de litígio estratégico direto. Também atuamos dessa maneira no caso de Cuba, da República Dominicana, Brasil e em alguns casos da Colômbia quando identificamos vítimas que não estão recebendo apoio de organizações. Do mesmo modo, mandamos Cartas de Alegações (denúncias individuais) sobre casos concretos para o sistema de procedimentos especiais das Nações Unidas (peritos independentes). Mas, em linhas gerais, o ideal é que sejamos uma instituição para a promoção da capacidade institucional que busca fortalecer as organizações, a fim de que elas possam utilizar ambos os sistemas de uma maneira eficaz e eficiente.

Sur • Quantos anos tem a organização?

C.Q. • Fundei a organização em 2014, mas, antes disso, trabalhei na Global Rights: Partners for Justice, nos Estados Unidos. De alguma maneira, transferei para a Race and Equality

o que já estávamos fazendo ali, portanto, posso dizer que trabalho há muitos anos com Criola,² Geledés,³ no caso do Brasil, e com outras organizações, sempre no mesmo esquema: estando nos bastidores, digamos assim, sempre as organizações são as protagonistas. No caso da Colômbia, trabalhamos com Afrodes⁴ quando ela era uma organização em prol de direitos humanos chamados de “primeira geração”. Ela era literalmente uma organização de vítimas. Hoje, estamos muito felizes em ver como Afrodes e outras organizações colombianas chegaram aonde chegaram. Isso implica capacidade institucional. Geledés, por exemplo, agora litiga sozinha no sistema interamericano. Quando as organizações não precisam mais de nós e entramos em uma dinâmica de sermos contrapartes no mesmo nível, significa que fizemos algo bom. Aí está um pouco da filosofia da capacidade institucional.

SUR • Quais os desafios estruturais enfrentados pela organização por conta da pandemia e do contexto dela decorrente? Como tudo isso os afetou em termos de política institucional? O que vocês tiveram de implementar e quais foram os aprendizados?

C.Q. • Eu gostaria de falar do lado positivo. Com relação às oportunidades, foi adaptar-se imediatamente ao que estava por vir. Lembro-me que tínhamos uma oficina presencial em maio de 2020 com Víctor Madrigal, Especialista Independente sobre orientação sexual e identidade de gênero da ONU. Tínhamos fechado o escritório na terceira semana de março e com a minha equipe LGBTQI+ imediatamente pensamos: o que faremos? Já usávamos ferramentas como Zoom e Skype, pois somos uma organização internacional. Temos 65 pessoas ao redor do mundo, com escritório em Bogotá e no Rio de Janeiro e um pequeno escritório em Genebra e consultoras e consultores espalhadas/os em vários países da região. Logo, o universo virtual não chegou a ser uma surpresa. Na verdade, o desafio foi adaptar as oficinas que dávamos para o virtual: como fazer com que as pessoas não se sentissem cansadas e entediadas? Aprendemos várias lições com a oficina do Víctor e começamos a comprar webinários. Eles são gratuitos até certo ponto, depois precisávamos comprá-los, porém, logo depois, havia outras opções. As oficinas de três dias não podiam ser feitas em três dias consecutivos. Tivemos de reduzi-las para três jornadas, em três semanas diferentes, o que fez com que tivéssemos que nos mobilizar rapidamente.

O grande desafio que enfrentamos a nível interno, institucional, tinha a ver com a maneira *como nos sentíamos* como pessoas dentro das organizações. Eu moro em Washington D.C, nos Estados Unidos, e houve três meses em que estávamos chegando no ponto de “sermos abordados na rua caso ousássemos colocar o nariz para fora”. Washington fica muito perto de Nova York (NY), e a Covid-19 atingiu NY em cheio. Obviamente, o pessoal que estava em Washington passou por desafios enormes. Uma grande preocupação no início foi saber o que aconteceria com eles e também com a instituição. Evidentemente, no segundo mês, entrei em contato com financiadores e lhes disse: “bom, precisamos saber se vocês vão continuar nos financiando. Precisamos reajustar o orçamento, porque, neste momento, necessito garantir que o pessoal continue trabalhando”. A verdade é que a resposta dos/as financiadores/as foi bastante positiva. A resposta foi: “vocês devem priorizar o pessoal”.

Outra ação que promovemos foram as jornadas de autocuidado grupal. Hoje em dia parece que todo mundo fala disso, mas antes as pessoas (principalmente da América Latina) não gostavam de falar de psicólogos ou apoio psicossocial. Então, contratamos profissionais de psicologia para essas jornadas on-line. Do nada, enquanto estávamos em uma reunião no Zoom, aparecia uma colega com três crianças pequenas correndo pra todo lado. Ela se sentia mal, achava que não estava dando tudo de si, aquelas falsas percepções sobre o que vão pensar dela, “vão pensar que não estou trabalhando” etc. Em razão disso, conseguimos implementar, em junho de 2020, processos internos de capacitação, que não eram obrigatórios. A cada um mês e meio tínhamos uma jornada em grupo com uma psicóloga para falarmos sobre como nos sentíamos e aprender a lidar com nossas emoções. Aliás, acho que há pontos importantes para mencionar aqui: em primeiro lugar, a estabilidade. Tivemos sorte, porque muitos financiadores não fizeram o mesmo. Estou falando do nosso caso, todas nossas doadoras e doadores, do âmbito público ou privado, se adaptaram. E o outro ponto, o qual gosto de enxergar como uma oportunidade, é que constatamos que havíamos conseguido executar tudo o que gostaríamos, e ainda sobrou dinheiro. Logo, tivemos de solicitar as chamadas *no cost extensions* (ampliação de projeto sem custo, em tradução livre) para destinar o dinheiro para atividades complementares. Isso foi algo bastante positivo em meio a esse processo, mas sei que outras organizações, principalmente na América Latina, não tiveram a mesma sorte. Da mesma maneira, muitas ONGs nos Estados Unidos fecharam ou reduziram o quadro de pessoal.

Sobre as lições aprendidas está também o mundo virtual. No fim, não aguentávamos mais trabalhar online, mas a verdade, e é importante dizer isto, o ambiente virtual como instrumento ou ferramenta complementar vai e deve permanecer. Ele nos uniu, não apenas como instituição, mas também nos conectou com as nossas contrapartes, considerando que fizemos todo o processo on-line. Também nos permitiu perguntar às e aos colegas como estavam. Como a vacinação nos Estados Unidos começou muito antes, levamos o pessoal da América Latina para ser vacinado lá enquanto não havia vacina em seus respectivos países. Então, quando colegas na Colômbia iam à Miami para se vacinar, aproveitávamos a oportunidade para organizar reuniões presenciais. Outra coisa importante é que contratamos pessoas durante essa fase, então acabamos descobrindo que ver pessoas cara a cara não é um requisito para algo funcionar. Acho que isso é algo relevante.

Sur • Uma das publicações recentes da organização aborda o autocuidado.⁵ Antes da pandemia, esse já era um assunto nas organizações? Como a pandemia ressignificou o tema e o colocou no centro?

C.Q. • Nos Estados Unidos existe uma cultura de trabalhar mais de 8 horas por dia, e é considerado normal trabalhar 10 ou 12 horas. Como defensoras e defensores de direitos humanos, também acreditamos que devemos trabalhar muitas horas por dia. Acho que um legado da pandemia foi que não é preciso trabalhar 12 horas para fazer o que pode ser executado em 8 horas ou menos. Em segundo lugar, algo que pode ser aplicado em todos os trabalhos, não apenas em matéria de direitos humanos, é a necessidade de nos

vermos não apenas como colegas de trabalho, mas também como seres humanos com necessidades e frustrações.

Foi interessante quando divulgamos esse material de autocuidado, porque, em uma das reuniões em grupo com a psicóloga, perguntei a uma colega: “como você está?” e foi como se ela tivesse sido repreendida. Ela começou a chorar, e chorar, mas a pergunta era apenas “como você está?”. Nesse momento, percebemos que, e também em conversas com a psicóloga, era óbvio que muita gente se sentia pressionada. E a mensagem evidente era: para cuidar das outras pessoas, temos que cuidar muito de nós mesmos. Nessa época, já estávamos trabalhando em três países que são muito difíceis: Cuba, Nicarágua e Colômbia. Colegas que integram organizações da sociedade civil nesses três países sofreram muito psicologicamente e estavam recebendo apoio psicossocial muito antes da pandemia. Ao trabalhar com direitos humanos, situações de violência te atingem, mas te afetam como ser humano. Isso é algo que antecede a pandemia, então já haviam situações diante das quais tínhamos que nos cuidar.

Implementamos uma ação chamada *pandemic-day*, aplicada em toda a organização. Bastava avisar “amanhã vou tirar um *pandemic-day*”, que consistia em um dia para fazer qualquer coisa. Pode fazer o que quiser, basta nos informar sua indisponibilidade por motivo de “dia de pandemia” que não haveria problema. E, de fato, ouvia-se frequentemente: “talvez essa pessoa não esteja trabalhando porque tirou um *pandemic-day*”. Então, já sabíamos que se tratava de uma pessoa se cuidando, passando por seu processo. Para ser honesto, nos últimos meses, ninguém mais solicitou um dia de pandemia. E nós não cancelamos essa ação. Ela ainda está ativa para quem quiser.

Trabalhamos com temáticas muito difíceis. Não é fácil trabalhar com direitos humanos. Carregamos também as nossas coisas pessoais: a pessoa com quem namoramos ou dividimos a vida, a casa, a família etc. Eu sempre digo a quem trabalha conosco “se você quiser um dia pessoal, apenas avise o/a coordenador/a”. Além disso, disponibilizamos sessões individuais de assistência psicológica e oferecemos um apoio psicossocial intensivo pago por um período de até três meses. E muita gente aceitou esse apoio psicossocial. No que diz respeito ao autocuidado, organizações feministas já vinham trabalhando em torno do assédio sexual e trabalhista sofrido por defensoras nas organizações de direitos humanos, ou seja, também não era uma novidade. Os motivos são distintos, mas é necessário cuidar-se. E ponto. Precisamos nos cuidar.

Também fazemos uma certa pressão para que as pessoas tirem suas folgas ou férias utilizando o argumento do autocuidado. Isso tem resultado em uma melhor comunicação interna, bem como em uma maior horizontalidade, relações muito mais horizontais (não sei se isso aconteceu em outras organizações).

SUR • A questão racial é, pelo menos no Brasil, um grande desafio em termos de autocuidado, de políticas institucionais, de mobilidade dentro das organizações. Conte-nos sobre o papel da raça (que parece central) no trabalho de vocês.

C.Q. • Raça propriamente dita, ou o racismo, não é o nosso eixo central, mas faz parte de um dos três enfoques mais importantes com os quais trabalhamos – gênero, raça e orientação sexual/identidade de gênero. Portanto, a temática da interseccionalidade é essencial para nós e sempre foi algo “normal”. A questão racial é algo muito importante porque é algo que vínhamos trabalhando desde a época da Global Rights. Por exemplo, como sociedade civil, lutamos pela aprovação da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, bem como da Convenção Interamericana contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância, que começaram a ser discutidas como uma, mas logo precisaram ser divididas para os países do Caribe anglófono.⁶ A convenção é como meu bebê. Comecei a trabalhar no tema da convenção em 1998, quando se acercava da conferência preparatória em Santiago, no Chile, para a Conferência Mundial contra o Racismo que foi realizada em Durban em 2001. Nessa ocasião, conseguimos que os Estados perguntassem à Organização dos Estados Americanos (OEA) se era ou não necessária uma convenção interamericana contra o racismo. Nossa avaliação como sociedade civil era: “por que não existe uma convenção interamericana contra o racismo?”. Apesar de já haver uma convenção internacional, não é a mesma coisa. Queremos uma convenção interamericana, já que nosso sistema é reparador. Naquele momento, em 1998, liderados pela missão do Brasil e pela sociedade civil brasileira, questionamos a OEA, conforme o plano de ação de Santiago,⁷ acerca da necessidade de criar ou não uma convenção. É a partir desse ponto que a convenção começa. Apostamos tudo nela. O movimento afro-brasileiro foi uma peça-chave para essa conquista, pois, logo em seguida e de forma estratégica, pedimos a criação da Relatoria aos povos afrodescendentes dentro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em um trabalho de incidência com o Brasil. Naquela época, a atuação de Silvio José Albuquerque Silva, que fazia parte do CERD e hoje é embaixador no Quênia, foi primordial nesse processo. Afirmo tudo isso do ponto de vista de um gay afro-latino. Esse novo instrumento era super importante. Em seguida, precisamos convencer países como a Costa Rica e o Uruguai a ratificar o instrumento, porque teria efeito com duas ratificações. Foi um trabalho e uma estratégia impressionantes. Aliás, algo intrínseco na Convenção é a temática da interseccionalidade. Uma mulher negra, lésbica, com deficiência e que vive numa comunidade não é igual a uma mulher negra com doutorado no Brasil, que também sofre discriminação. Não estamos dizendo quem sofre menos, mas certas condições tornam seus direitos mais vulneráveis.. Portanto, ao ser criada a organização, ela tinha o seguinte enfoque: raça, igualdade e direitos humanos.

Embora seja um assunto muito importante, abordamos outras questões em outros países. Na Nicarágua, trabalhamos com direitos civis e políticos, além da questão racial; na Colômbia e em Cuba também. Mas em outros países trabalhamos intensamente a questão racial.

Todavia, é importante dizer que incluímos a palavra “raça” no nome da organização não como um conceito biológico – as raças não existem –, mas sim sociológico: o racismo existe. Esse é o motivo pelo qual a temática da interseccionalidade é muito importante para mim; é evidente que os direitos nem sempre são efetivados de modo igualitário para todas as pessoas.

Sur • Conte-nos mais sobre os desafios estruturais enfrentados pelo movimento de direitos humanos na região.

C.Q. • Eu acho que compartimentar direitos nos impede de reconhecer outros direitos. Isso acontece com parte do movimento feminista em relação ao movimento trans, das mulheres negras em relação ao movimento de mulheres brancas ou mestiças, assim como em outros casos. Não podemos continuar compartimentando direitos. Acho que esse é um grande desafio do movimento de direitos humanos hoje, já que sua divisão tem impedido o reconhecimento absoluto dos direitos e, muitas vezes, a colaboração entre pares. Mesmo durante a pandemia, observei que havia organizações de direitos humanos ajudando a certas organizações, mas não outras. Em muitas ocasiões, isso aconteceu de forma deliberada.

É um grande desafio e, por isso, junto a 14 organizações, criamos um processo chamado Fórum Regional de Direitos Humanos que logo passou a se chamar *Regionar*, o qual consistia em: que parássemos de falar de individualidades e começássemos a falar de desafios coletivos, das oportunidades que temos e das estratégias que podemos criar coletivamente, pois se alguém tem a certeza do que quer, são os grupos antidireitos. Tais grupos têm isso muito claro e o expressam em um único parágrafo. Uma pessoa antidireitos no Peru, no México ou em qualquer outro país consegue dizer em uma única frase o que é “ideologia de gênero”. Mas se você for conversar com o movimento tradicional de direitos na América Latina, não temos uma linguagem comum e inteligível, nem contra os grupos antidireitos, nem entre nós. Logo, é um desafio nos encontrar para além dos sobrenomes “eu trabalho nisso e em aquilo” e poder dizer que um dos problemas estruturais das organizações é a sustentabilidade do movimento, o acesso a recursos. Tendo em vista que esse desafio atinge todo o movimento de direitos humanos, deveríamos discuti-lo coletivamente a fim de tentarmos encontrar estratégias conjuntas para alcançar doadoras e doadores como a mesma mensagem. Costumamos nos dar muito bem, até que um edital é lançado e começamos a brigar por dinheiro. E, nesse sentido, enxergo certa perversidade de quem faz as doações. É importante que doadoras e doadores entendam que a sustentabilidade é um desafio e que implica o possível enfraquecimento do sistema de direitos humanos.

Dentro da própria sustentabilidade, há outro desafio vinculado à independência. Quando você concorre a algo, o objeto da concorrência geralmente já se encontra pré-estabelecido. Há uma desconexão entre o que doadoras e doadores querem e a realidade, e no meio disso, temos que nos adaptar à realidade em que vivemos para atender à agenda de quem faz as doações. Digo isto aos financiadores, alguns nos ouvem, outros apenas dizem, é uma pena, já está estabelecido! Todavia, acho importante que pessoas doadoras, físicas ou jurídicas, também escutem isso de outras organizações, não apenas de uma. Para elas, não faz diferença se ouvirem isso apenas de Carlos Quesada, da Race and Equality; entretanto, se ouvirem também da Camila Asano da Conectas ou do Rodnei Jericó do Geledés, e de tantos outros, bem, isso demonstra que o movimento está preocupado.

Isso resume um pouco a ideia do Regionar. O objetivo é que possamos levar nossas preocupações em comum a quem faz as doações, mas também à Comissão Interamericana

e ao sistema universal pela forma que protegem direitos humanos. Outro problema que também existe na América Latina é o fato de que temos endeusado os sistemas universal e interamericano, porém devemos tecer as devidas críticas quando necessário. Estamos nos ajeitando, apesar de os desafios serem muitos. E digo aqui que, se não organizarmos uma linguagem comum, baseada no respeito e na coerência entre as entidades, o futuro dos direitos humanos é incerto.

Sur • Então, como fortalecer, com uma abordagem transnacional, a solidariedade diante dessas questões importantes que você mencionou? Regionar seria uma estratégia nesse sentido, visando uma articulação mais forte que ainda não existe?

C.Q. • Sim, de fato, quando começamos com o processo que nos levou à Regionar, passamos por um processo de ouvir muita gente que tinha as mesmas preocupações: “Estamos nos dividindo, nos matando por recursos, quem doa não estão nos entendendo”. Algo muito importante que almejamos visibilizar com Regionar é que devemos aprender com nós mesmos. O movimento de direitos humanos precisa aprender com seus pares. Nunca me esqueço da primeira reunião com o comitê mobilizador. Estavam presentes 14 entidades e, quando demos início às discussões sobre direitos humanos em geral, a organização Abya-Yala nos disse: “esperem, tudo o que vocês estão dizendo soa maravilhoso, mas a gente não vê o mundo desse jeito, e não é dessa forma que enxergamos direitos humanos nem sua defesa e proteção”. Isso foi como um tapa na cara. Foi como um despertar para quem estava ali presente. Percebemos, então, que devemos aprender com nossos pares: o movimento feminista precisa aprender com o movimento negro, o movimento LGBTQI+ precisa aprender com o movimento pela proteção das crianças, o movimento indígena de outros movimentos, nós precisamos aprender com o movimento indígena etc. E essa, creio eu, foi a estrutura que conseguiu amalgamar Regionar. Temos que aprender com nós mesmos, antes de podermos construir algo juntos. Durante todo esse processo que se desenrolou nos dois anos que precederam a conferência,⁸ foram feitas previsões e muita gente participou. Organizações afins precisaram convidar outras entidades para que não fosse apenas uma reunião de amigos. Eu não conhecia nem 10% das organizações que compareceram ao evento. Todo mundo queria aprender com todo mundo. E essa é a grande lição que nós, na qualidade de movimento de direitos humanos, podemos buscar internamente, aprendermos uns dos outros para conseguirmos criar mensagens comuns. Creio que faz falta esses momentos dentro do movimento na América Latina, para deixarmos de considerar apenas as especificidades e pautarmos as coisas que nos unem nas lutas, e, a partir dessas lutas, podermos nos ajudar mutuamente. Também faltam espaços isentos de competição. É em direção a isso que estamos caminhando com Regionar, que está na fase embrionária, mas a ideia é somar e tentar instituir essa filosofia. Por exemplo, nós não falamos só sobre raça, gênero, identidade sexual ou de gênero, nós discutimos problemas comuns, como doadoras e doadores nos enxergam, como podemos ter uma conversa mais pessoal com quem doa, ou entre nós mesmos, e coisas desse tipo, sobre como aprender com os movimentos, a importância de reconhecer as diferenças, respeitá-las e, se possível, aprender com elas. Regionar foi uma experiência muito valiosa. Não sei aonde vai chegar, mas acredito que é um bom começo e está dando certo.

E gostaria de encerrar assim: o mundo evolui, o movimento de direitos humanos na América Latina tem que evoluir. A forma como protegemos os direitos humanos tem que evoluir. Estamos em constante evolução, só que nem nós estamos entendendo, nem quem está doando está entendendo, mas somos um movimento em evolução.



Carlos Quesada. Fonte: arquivo pessoal.

• • •

*Entrevista conduzida por Maryuri Mora Grisales em dezembro de 2022.
Original em espanhol. Traduzido por Naiade Rufino*

NOTAS

- 1 • “Manual para la elaboración de informes de derechos humanos para la incidencia”, International Institute on Race, Equality and Human Rights – Race and Equality, junho de 2020, acesso em 31 de dezembro de 2022, https://raceandequality.org/wp-content/uploads/2020/09/Manual-IDH_-web_ilustrado.pdf.
- 2 • Criola, Homepage, 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://criola.org.br/>.
- 3 • Portal Geledés, Homepage, 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.geledes.org.br/>.
- 4 • Afrodes, Homepage, 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <http://www.afrodescolombia.org/>.
- 5 • “Guía para el autocuidado: ‘Si yo me cuido, puedo cuidar a los demás’”, International Institute on Race, Equality and Human Rights – Race and Equality, maio de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, https://raceandequality.org/wp-content/uploads/2022/08/GUIA-AUTOCUIDADO_FINAL.pdf.
- 6 • Abordar a temática LGBTQI+ era o problema, visto que ela ainda era considerada crime em muitos países anglófonos do Caribe. Desse modo, eles declararam: “Não avançaremos com a convenção se não houver uma separação”.

“O MOVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS PRECISA APRENDER COM SEUS PARES”

7 • “Segunda Cumbres de las Américas”, OAS, 1998, acesso em 31 de dezembro de 2022, https://www.oas.org/xxxivga/spanish/reference_docs/cumbreamericassantiago_planaccion.pdf.

8 • A II Conferência Regional aconteceu em Bogotá entre os dias 29 e 30 de novembro de 2022, contando com a presença de mais de 50 organizações.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

Futuros possíveis:
existe um “novo normal”?

EXPERIÊNCIAS



- perfil -

**“TODOS TÊM UM PAPEL A CUMPRIR,
E DE DEFENDER UNS AOS OUTROS”**

Firuzeh Mahmoudi

- perfil -

“NÓS ABRIMOS CAMINHOS”

Miluska Luzquiños

- diálogo -

**“CONTINUAREMOS TENDO AVANÇOS
NO FORTALECIMENTO DA COMISSÃO
E NA NOSSA MISSÃO DE OBSERVÂNCIA
E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO”**

Entrevista com Tania Reneaum Panszi

“TODOS TÊM UM PAPEL A CUMPRIR, E DE DEFENDER UNS AOS OUTROS”

Firuzeh Mahmoudi

• Por Renata Bahrapour¹ •

Firuzeh Mahmoudi é uma mulher de origem iraniana que nasceu nos Estados Unidos. Ainda criança, mudou-se para o Irã com sua mãe e irmã. Seu primeiro contato com o ativismo se deu no desenrolar da Revolução Islâmica de 1979, o que ela descreve como uma “experiência muito formativa” em sua vida. “Minha mãe era ativista política naquele momento. Eu ia para os protestos mesmo sendo muito jovem, vivendo uma revolução, sem estar na escola há meses [porque elas foram fechadas em todo o país], vendo os livros de História sendo escritos”, conta.

Alguns anos depois, por causa da guerra entre Irã e Iraque (1980 - 1988) e da instabilidade econômica que seu país enfrentava, o pai de Firuzeh levou ela e a irmã de Mahmoudi de volta para os Estados Unidos. Apesar disso, o tempo em que ela morou no Irã foi o suficiente para que desenvolvesse uma percepção da realidade orientada ao ativismo.

Seu engajamento na promoção dos direitos humanos começou no ativismo ambiental, ao trabalhar para as Nações Unidas e para várias organizações não governamentais. Eventualmente, Firuzeh visitava o Irã para ver sua mãe, que lá havia ficado até 1993, e também para se encontrar com colegas de trabalho com quem compartilhava informações. Porém, sua atuação engatou completamente em uma nova marcha em 2009.

Naquele ano, grandes manifestações contestando as eleições presidenciais que haviam acabado de acontecer tomaram o Irã. Firuzeh, então, decidiu organizar um dia de solidariedade global ao povo iraniano, o “Global Day of Action”, em 25 de julho de 2009. Esse dia levou a protestos em 110 cidades, com o envolvimento de sete ganhadores do prêmio Nobel, em coordenação com a banda irlandesa U2, que fez um show também nesse mesmo dia.

A partir disso, Firuzeh fez a transição de seu trabalho como ativista ambiental para iniciar a United for Iran, que ela descreve como “um grupo de trinta ou mais ex-prisioneiros políticos, dissidentes e ativistas de direitos humanos trabalhando para melhorar as condições de direitos humanos e liberdades civis no Irã, apoiando movimentos dentro do Irã o mais diretamente possível”.

Há mais de 13 anos, a United for Iran disponibiliza ferramentas tecnológicas que ajudam na construção de uma sociedade mais livre e democrática, envolvendo ativistas em todo o mundo, de diversas origens geográficas e étnicas do Irã. Um terço de seu time vive em países fronteiriços ao Irã, trabalhando numa grande rede de coleta de informações.

Um desses produtos é o “Iran Prison Atlas”, um banco de dados de todos os prisioneiros políticos no Irã, dos edifícios prisionais em que eles se encontram e dos juízes mais severos do país. Firuzeh entende que por meio da documentação transparente desses casos é possível cobrar a responsabilização pelos abusos sistemáticos empreendidos pela República Islâmica do Irã e, assim, defender cada um dos presos políticos identificados na plataforma.

Já o “IranCubator” é um projeto que desenvolve aplicativos de engajamento cívico com o propósito de proteger cidadãs e cidadãos do país, bem como de sustentar e viabilizar os esforços da sociedade civil do Irã, como que “hackeando” o sistema político e social imposto no país.

O “Gershad” é um dos aplicativos mais notáveis. Construído para barrar a *Gasht-e Ershad*, a polícia moral, a ferramenta mostra a localização dos agentes com base nas denúncias e informações compartilhadas pelos próprios usuários e, principalmente, pelas usuárias, numa ajuda mútua para desviarem seu caminho das forças de segurança.

Certamente, o “Gershad” teria sido muito útil para a Firuzeh à época de seus 16 anos de idade, quando foi detida pela polícia moral do Irã por cinco horas na cidade de Kerman, sudoeste do país, a cidade natal de sua mãe. O motivo? Seu cabelo havia aparecido em público enquanto arrumava o lenço que cobria a sua cabeça.²

Uma história comum a muitas iranianas, incluindo a de Mahsa Amini, jovem iraniana de origem curda, que morreu aos 22 anos sob a custódia daquela mesma polícia em setembro de 2022.³ Desde então, segundo estimativa do canal de televisão independente Iran International, mais de 18.000 pessoas foram presas por ligação aos protestos em todo o Irã que se sucederam após a morte de Mahsa, sem mencionar as condenações à pena de morte e execuções já realizadas.⁴

Quando questionada sobre o que é esse movimento organizado de mulheres iranianas, Firuzeh, sem hesitar, classifica esse fenômeno como algo “sem precedentes [...], não só para o Irã, mas para a região, ou mesmo globalmente”. A absoluta liderança das mulheres nesse processo e o nível incrível de solidariedade que estão recebendo também chamam a atenção. Ela explica que, anteriormente, os grupos minoritários - como os curdos - seriam atacados,

mas agora “qualquer um que foi perseguido, morto, ferido ou preso tem aliados em todo o país. Pessoas saindo, sorrindo, mostrando seu apoio e amor, e dizendo que não foram esquecidos e que eles vão ficar nas ruas”.

Existe uma mensagem clara sendo dada ao Irã pelo povo do Irã. “Ao sangue, eu juro o sangue de meus amigos, de meus pares, que eu vou ficar até o fim”, recita Firuzeh, retomando um dos cantos que têm sido ecoados pelos jovens nas ruas do país. Ela analisa que as demandas apresentadas nos protestos vão além do uso compulsório do *hijab*: trata-se de ter liberdade de religião, de expressão, de igualdade de gênero, de autonomia sobre o próprio corpo, de segurança alimentar, de proteção ao meio ambiente, de acesso à educação, de poder viver a vida da maneira como se quer e ser parte da sociedade. “É sobre ter realmente direitos básicos”, resume.

Ainda no lastro das discussões sobre mulheres, política e religião, outra questão inevitável a ser enfrentada é a não laicidade do Estado iraniano. A ideologia que o regula desde a Revolução Islâmica de 1979 tem se infiltrado na vida privada e coletiva da população, exercendo controle sobre corpos e mentes e oprimindo mais da metade do país - problema que recai diretamente sobre as minorias religiosas. “Obviamente que as minorias religiosas no Irã são perseguidas, e os bahá’ís são mais do que qualquer outro grupo”, aponta Firuzeh.⁵

Mesmo diante desse imenso desafio, ela ressalta que a transição para um Estado laico “não se trata de não ter uma religião”. Mas, sim, refere-se a viver em uma sociedade sem um governo teocrático em que as pessoas possam ter a opção de escolher mostrar o que querem acreditar da maneira como querem acreditar. “Eu acho que não é apenas possível, mas é definitivamente quase uma consciência do que as pessoas no Irã desejam. Como construímos esse Estado? É sobre como fazemos a transição para o que as pessoas querem, [...] entender o que elas estão dizendo nas ruas.”

Por mais fundamentais que pareçam ser todos esses anseios, são justo eles que tocam nos pilares que sustentam diretamente a República Islâmica, ou mesmo a sociedade iraniana como um todo. Então, o que precisa ser feito para que haja uma mudança nas raízes sociais? Ou, ainda, como deve ser conduzido esse processo? A resposta de Firuzeh é simples: garantir que todos os grupos perseguidos, minorias étnicas e religiosas, todas as mulheres e quem quer que tenha sido de alguma forma alvo do sistema sejam incluídos nesse processo. Ela afirma que “todos têm um papel a cumprir, e de defender uns aos outros. [...] Esse é um movimento sem liderança, o que significa dizer que todos são líderes”.

Firuzeh também reflete que existe uma linha muito tênue entre esperança e desespero nesse contexto, principalmente para quem está na prisão. Nesse sentido, o trabalho da United for Iran está baseado na crença de que quem está dentro do Irã é quem deve liderar, mas que é necessário suporte para dimensionar seus esforços e amplificar sua voz com segurança, e é para esse fim que os aplicativos de engajamento civil são elaborados. Além disso, o objetivo também é permitir que todos os grupos de direitos humanos fora do país falem para grandes audiências no cenário internacional.

O ativismo de Firuzeh contempla um forte senso de unidade e unicidade. Ela reconhece que estamos todas/os conectadas/os, e a maneira como cada país age afeta todos os países. Para ela própria, isso implica reconhecer que seu trabalho não é uma mera escolha, mas um privilégio que carrega em si um dever para contribuir com a melhora do mundo. “Ter a capacidade de fazer isso dia e noite na medida do que posso é uma bênção. [...] Nem todo mundo tem o luxo de poder fazer o que quiser das suas vidas com propósito, certo? [...] Sinto que todas/os nós devemos fazer o que pudermos em parceria para alcançar esse sonho [...]. Então, não faço isso como um favor a ninguém, mas faço porque esse é o mundo em que eu quero viver”.



Firuzeh Mahmoudi. Fonte: arquivo pessoal.

• • •

Original em português.

NOTAS

1 • Renata Bahrapour é advogada e membro do escritório de assuntos externos da comunidade bahá'í do Brasil. Faz incidência sobre questões de violações de direitos humanos aos bahá'ís do Irã e de outros países. Também é parte do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa e é secretária-geral da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF.

2 • Leah Hunter, “The Woman Building Iran’s Civic Tech Sector (From Across The World)”. Forbes, 3 de janeiro de 2017, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.forbes.com/sites/leahhunter/2017/01/03/the-woman-building-irans-civic-tech-sector-from-across-the->

[world/?sh=4bd9f46853c8](https://www.forbes.com/sites/leahhunter/2017/01/03/the-woman-building-irans-civic-tech-sector-from-across-the-world/?sh=4bd9f46853c8).

3 • Farnaz Fassihi, “In Iran, Woman’s Death After Arrest by the Morality Police Triggers Outrage.” The New York Times, 16 de setembro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.nytimes.com/2022/09/16/world/middleeast/iran-death-woman-protests.html>; Patrick Wintour, “Mahsa Amini: dozens injured in Iran protests after death in custody.” The Guardian, 18 de setembro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.theguardian.com/world/2022/sep/18/mahsa-amini-dozens-injured-in-iran-protests-after-death-in-custody>; David Gritten, “Mahsa Amini: Protests

over woman's death claim more lives in Iran." BBC, 21 de setembro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.bbc.com/news/world-middle-east-62986057>.

4 • "Iran: 26 people risk execution in relation to protests," Amnesty International, 16 de dezembro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.amnesty.org/en/documents/mde13/6309/2022/en/>; "Iran Executes Two Prisoners Arrested in Ongoing Protests, Threatens More to Follow," Death Penalty Information Center, 12 de dezembro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://deathpenaltyinfo.org/news/iran-executes-two-prisoners-arrested-in-ongoing-protests-threatens-more-to-follow>; "Iran To Try 10 Underage Protesters On Death Penalty Charges," Iran International, 30 de novembro de 2022, <https://www.iranintl.com/en/202211303156>.

5 • "A comunidade Bahá'í está entre as minorias religiosas mais severamente perseguidas no Irã, de acordo com os especialistas. [...] Os especialistas da ONU disseram que este ano houve um aumento acentuado de prisões de Baha'ís, bem como um aumento do número de alvos. Em abril, eles haviam recebido informações de que mais de 1.000

membros estavam aguardando a prisão, após suas prisões e audiências iniciais" ("Rights experts urge Iran to end 'systematic persecution' of religious minorities," UN News, 22 de agosto de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://news.un.org/en/story/2022/08/1125162>); "A desprezível investida contra a minoria religiosa Baha'í é mais uma manifestação da perseguição de décadas das autoridades iranianas a esta comunidade pacífica. Os Baha'ís no Irã não podem se sentir seguros em suas casas ou enquanto exercem sua fé porque correm risco de perseguição", disse Heba Morayef, Diretora Regional da Anistia Internacional para o Oriente Médio e o Norte da África ("Iran: Stop ruthless attacks on persecuted Baha'í religious minority," Amnesty International, 24 de agosto de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2022/08/iran-stop-ruthless-attacks-on-persecuted-bahai-religious-minority>); Sara Baptista, "Não cabe em palavras a minha felicidade em poder falar que sou Bahá'í." Revista Sur no. 29 (2019), acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://sur.conectas.org/nao-cabe-em-palavras-a-minha-felicidade-em-poder-falar-que-sou-bahai/>.



"Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License"

“NÓS ABRIMOS CAMINHOS”

Miluska Luzquiños

- *A luta por direitos de pessoas trans no Peru* •

Por Sara Baptista

A luta é intrínseca à vida de Miluska Luzquiños só por ser quem é. Como mulher trans, ela encara uma batalha cotidiana simplesmente para existir num país conservador e patriarcal como o Peru. Mas sobreviver não é suficiente e ela transformou essa vivência em uma trajetória de luta, trabalhando junto a outras mulheres trans e abrindo caminhos para um futuro de possibilidades e esperança.

Aos 40 anos, Miluska é coordenadora nacional da Red LacTrans (Red Latinoamericana y del Caribe de Personas Trans) no Peru e fundadora da Casa Trans Zuleymi, que acolhe mulheres trans migrantes, vítimas de violência ou que não tenham onde morar. Miluska disse que esse trabalho a faz feliz, e explica: “A defesa dos direitos humanos me permite conhecer mais companheiras, sair para o mundo, falar, construir.”¹

Miluska é alguém que pensa o coletivo antes do individual. De forma modesta, ela divide os méritos do seu trabalho e diz à Sur que foram as companheiras que a levaram ao lugar onde está. “Eu não fiz nada, elas que me promoveram sempre e sou muito grata a elas”. Enquanto advogada e ativista, ela se enxerga como fruto das muitas que cruzaram seu caminho: “Miluska é o resultado da exclusão das mulheres trans no sistema de luta pelos direitos humanos”. Ela também é alguém que responde a desafios como quem está acostumada a lidar com eles de forma cotidiana, de forma rápida e eficiente.

Ser uma pioneira não foi planejado e a escolha de transformar suas lutas particulares em ativismo não era algo óbvio – e na verdade aconteceu quase que por acaso. Miluska nunca

tinha considerado o ativismo como um caminho profissional. Quando estava terminando a faculdade de direito, pensava em trabalhar em um tribunal de justiça ou em um cartório. Um dia, foi convidada a participar de uma reunião de um grupo LGBTQIA+ que trabalhava com questões relacionadas ao HIV/Aids e lá percebeu que a pequena participação de pessoas trans acabava levando a um desconhecimento das suas reais necessidades. Ela então se engajou nisso que acreditava ser algo pontual, mas foi surpreendida com uma verba e a missão de implementar um projeto nacional. Assim surgiu a Plataforma de Mulheres Trans do Norte do Peru, hoje chamada de Transorganização Feminista, onde ainda trabalha.

Em 2016, ao saber que em Lima existia um índice muito grande de mulheres trans migrantes sem suporte, mais uma vez agiu de forma inovadora para resolver a questão. Miluska criou a Casa Trans Zuleymi com o objetivo de acolher essas pessoas. No espaço – chamado por ela de “um lugar de esperança” e que hoje já conta com quatro unidades espalhadas pelo país –, pessoas trans migrantes, vítimas de violência ou que não têm onde morar recebem comida, orientações de saúde e assessoria jurídica, ou então apenas encontram um local onde podem ficar tranquilas. “Vamos pedir direitos, mas com a barriga cheia!”, clama a ativista.

Seu trabalho em defesa dos direitos das pessoas trans já era reconhecido, inclusive tendo recebido um prêmio Franco-Alemão de Direitos Humanos em 2019; quando em 2020, com a chegada da pandemia, mais uma vez foi necessária coragem e agilidade para montar um plano e agir para atender as necessidades mais urgentes das pessoas com as que trabalhava. Por meio da Red LaC Trans foi possível arrecadar dinheiro e levar comida para mulheres trans em todo o país. O trabalho nesse período foi intenso e Miluska chegou a ficar doente ao ser contaminada pelo coronavírus antes de tomar a vacina. Além das ações diretas, Miluska e a Rede produziram um relatório e publicaram alguns artigos sobre a situação específica das pessoas trans em contexto de pandemia.²

Entre as dificuldades encontradas pela Rede, estava o fato de que pelo isolamento social imposto pela pandemia muitas mulheres trans pararam de ter acesso regular aos medicamentos para o tratamento de HIV, o que afetou sua imunidade e levou a um número elevado de mortes pela Covid-19. Quando a vacinação começou, pessoas trans também tiveram o acesso ao imunizante dificultado por não terem documento de identidade.

Outro ponto destacado pela ativista é a transição para o mundo virtual. Ela admite ter negligenciado esse meio antes de ele se tornar o único possível, o que o transformou em mais um obstáculo. Enquanto a comunicação digital ainda não estava estruturada, muitas pessoas, principalmente nas regiões de selva no norte do país, ficaram praticamente isoladas, com mais dificuldade de acesso à informação e recursos. “A Covid nos deixou o aprendizado de trabalhar comunitariamente e articuladamente”, relata.

Agora enfrenta mais um desafio: a turbulência política no Peru. Desde o início de dezembro de 2022, o país está mergulhado em uma grave crise. O ex-presidente, Pedro Castillo, tentou dissolver o Congresso e acabou destituído. Novas eleições gerais foram convocadas para julho de 2023 e protestos tomaram as ruas das principais cidades.

Em um Peru de completa instabilidade, os direitos das minorias ficam ameaçados e a perspectiva de avanços ainda mais distante. Hoje em dia, no Peru, a expectativa de vida de uma pessoa trans é de apenas 35 anos.³ Além disso, segundo o Reniec (Registro Nacional de Identificación y Estado Civil), 1% da população peruana não possui documentos de identidade, sendo esta porcentagem maior entre população trans.⁴ A falta de documento leva a uma dificuldade de acesso a direitos, como foi o caso da vacinação. Sem vacina, além de estarem mais expostas ao vírus, as mulheres trans também ficaram impedidas de acessar uma série de lugares, já que não tinham o passaporte da vacinação.

A situação atual preocupa Miluska, que explica que os problemas econômicos, políticos e sociais afetam mais as mulheres, principalmente as trans. “Nos preocupa muito que o congresso eleito pelo povo continue sendo esse congresso conservador, anti-gênero, opositor de todos os avanços de direitos”, afirma. Um exemplo do que está em jogo neste momento para as pessoas trans no Peru é o projeto de lei de identidade de gênero, que Miluska ajudou a formular e tramita desde 2016 no congresso peruano. A proposta prevê um processo judicial e não patológico para a transexualidade e propõe que a retificação do nome em documentos oficiais seja feita de forma gratuita. Apesar de um avanço em 2021, quando foi aprovada pela Comissão da Mulher e da Família no Congresso,⁵ não há previsão de que o tema volte a ser apreciado.

Organizações de direitos humanos no país também enfrentam seus próprios desafios. Com a instabilidade econômica, as entidades correm o risco de perder financiamento para realizar suas ações, agora mais necessárias do que nunca. Por outro lado, a concessão de medidas protetivas para defensoras e para outras ativistas também está prejudicada. “As companheiras que vão à mobilização, as companheiras que vão à Casa Trans, as companheiras que estão sentadas no escritório, elas são o entorno direto da defensora de direitos humanos, então nos preocupa o desinteresse do Estado, a inação do Estado para tomar medidas de proteção”, explica Miluska sobre as pessoas que ela considera estarem em risco de sofrer com a violência que é parte do momento político no país.

Frente à ausência do Estado é fundamental organizar-se em coletivos e, mais do que isso, em redes. Foi a junção de forças de ativistas e organizações que permitiu que pessoas trans tivessem acesso a alimentação durante os momentos mais graves da pandemia de Covid-19. Também foram redes como a Rede LacTrans, que está presente em 23 países, que permitiram a produção e divulgação de relatórios como o “No Muero, Me Matan!”, que denuncia a exclusão de mulheres trans na América Latina e Caribe e levou o cenário do país para conhecimento mundial.

Da infância em Lambayeque ao reconhecimento internacional, Miluska já presenciou inúmeras situações de perda e retrocessos, seja no âmbito pessoal ou coletivo. Discriminação na faculdade, onde foi a primeira estudante trans, dificuldades financeiras, os desafios da vida como trabalhadora sexual, desentendimentos familiares, ameaças e ataques como defensora de direitos humanos. Nada foi páreo para a vontade de construir um futuro

melhor para si e suas companheiras. Com o amor de sua avó e a parceria de diferentes ativistas que cruzam seu caminho, Miluska continua. Em suas palavras: “Esse é o ponto de partida da Miluska. Sofri violência, tentativa de roubo, nos roubaram documentos sensíveis também. Mas estou muito feliz, porque conheci gente muito maravilhosa que dá muito da sua vida para promover direitos humanos”.

Se por um lado Miluska entrou para o ativismo de direitos humanos quase que por acaso, por outro, a escolha de permanecer é consciente e reafirmada a cada dia. Mais do que prêmios ou reconhecimento nacional/internacional, seu maior motivador são as pessoas que estão junto no caminho “Há coisas que te pagam sem necessidade de receber dinheiro”, resume. Outro dia, ela foi abordada por uma jovem que disse que seu trabalho a inspira e pediu uma foto com ela. Miluska, que diz ter se sentido como uma tiktoker, concluiu: nós abrimos caminhos.



Miluska Luzquiños. Fonte: arquivo pessoal.

• • •

Original em português.

NOTAS

1 • Daniel Contreras, “Miluska Luzquiños: ‘En la Casa Trans Zuleymi no hay ninguna abeja reina, todas somos obreras’”. Somos Periodismo, 6 de fevereiro de 2019, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://somosperiodismo.com/miluska-luzquinos-en-la-casa-trans-no-hay-ninguna-abeja-reina-todas-somos-obreras/>.

2 • Ver, por exemplo: Miluska Luzquiños Tafur, “#BONOTRANS: ¿Cuándo fueron las cosas fáciles

para las trans?”. Ella - Encuentro Latinoamericano de Feminismos, 29 de abril de 2020, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://medium.com/especial-ella-en-cuarentena/bonotrans-cu%C3%A1ndo-fueron-las-cosas-f%C3%A1ciles-para-las-trans-498fdc7e67a8>; “Memoria de Gestión: Trans Organización feminista por los derechos de las personas trans. 2018-2021” (documento interno compartilhado pela organização).

3 • “Situación de las personas trans en Perú”, Red Latinoamericana y del Caribe de Personas Trans, 2021, acesso em 31 de dezembro de 2022, https://issuu.com/redlactrans/docs/peru_2021_-_informe_cedostalc_-_no_muero_me_matan/s/15569963.

4 • De acordo com o Plano Nacional Peru Livre de Indocumentação 2017 - 2021, “Não há estatísticas oficiais que mostrem a situação de indocumentados enfrentada pela população trans; as poucas que estão disponíveis estão geralmente ligadas a questões de saúde, especificamente HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis (“ISTs”). Um estudo da Universidade Cayetano Heredia 76 (2012:24) indica que a porcentagem de pessoas indocumentadas nesta população excede 13%. Embora estes dados sejam referenciais, eles mostram que este grupo

tem uma porcentagem muito maior de pessoas indocumentadas do que a média nacional”. “Perú Libre de Indocumentación Plan Nacional 2017 - 2021”, Registro Nacional de Identificación y Estado Civil, 29 de março de 2021, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.gob.pe/institucion/reniec/informes-publicaciones/1779616-peru-libre-de-indocumentacion-plan-nacional-2017-2021>, p. 87.

5 • “La Ley de Identidad de Género de Perú avanza en Congreso tras 4 años parada”, SWI, 29 de março de 2021, acesso em 31 de dezembro de 2022, https://www.swissinfo.ch/spa/perú-igtbiq_la-ley-de-identidad-de-género-de-perú-avanza-en-congreso-tras-4-años-parada/46489656#:~:text=La%20iniciativa%20legislativa%20garantiza%20que,hasta%20ahora%20les%20era%20negado.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

“CONTINUAREMOS TENDO AVANÇOS NO FORTALECIMENTO DA COMISSÃO E NA NOSSA MISSÃO DE OBSERVÂNCIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO”

• Entrevista com Tania Reneaum Panszi •

Por Revista Sur

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), como órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), com mandato decorrente da Carta da OEA e da Convenção Americana de Direitos Humanos, para promover a observância dos direitos humanos na região, tem um papel preponderante na promoção da democracia no continente. Para a CIDH, porém, cumprir seu mandato tem sido uma jornada desafiadora, especialmente nos últimos anos, pois teve que monitorar a ação estatal em relação às violações dos direitos humanos, em contextos de agitação social, instabilidade política e, de modo geral, de uma evidente fragilidade democrática na região.

Em entrevista à Revista Sur, Tania Reneaum Panszi, que assumiu a Secretaria Executiva da Comissão em 1 de junho de 2021 (por um período de 4 anos), fala sobre os desafios que a CIDH e seu mandato enfrentam em um contexto que inclui, os efeitos sanitários e econômicos da pandemia, os impactos da desinformação nas populações historicamente discriminadas e, em geral, uma crise política global que acaba atingindo a região.

A Secretária Executiva destaca, entre suas agendas, o fortalecimento da autonomia institucional da CIDH, a implementação de planos estratégicos para o avanço em matéria de direitos humanos e o trabalho em prol da celeridade processual; por outro lado, ela reafirma a

responsabilidade dos Estados de se basearem em normas internacionais de direitos humanos, bem como a necessidade de uma interpretação evolutiva dos mesmos.

Tania Reneaum Panszi é mexicana, doutora em Direito pela Universidade Pompeu Fabra em Barcelona, Espanha; possui um Mestrado Internacional em Direito Penal e Problemas Sociais Comparativos da Universidade de Barcelona e um segundo Mestrado em Ciências Jurídicas da Universidade Pompeu Fabra. Segundo comunicado de imprensa da OEA, por ocasião de sua eleição, “Tania é a segunda mulher a ser eleita Secretária Executiva nos 62 anos de história da CIDH”.¹

• • •

Revista Sur • A senhora ocupa o cargo de secretária executiva da CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos) desde junho de 2021. Poderia nos contar um pouco sobre suas agendas prioritárias e suas expectativas para o exercício desse mandato?

Tania Reneaum Panszi • Desde que assumi o cargo de Secretária Executiva, tenho trabalhado nas tarefas prioritárias para finalizar a implementação do Plano Estratégico 2017-2021² e continuar esse roteiro com o novo Plano Estratégico 2023-2027,³ para dar respostas aos desafios que a região segue enfrentando em matéria de direitos humanos.

Até agora, entre os eixos prioritários que marcaram o exercício de minhas funções, destacam-se o fortalecimento da autonomia da CIDH e o trabalho de proteção e defesa dos direitos humanos. Por meio da elaboração do Plano Estratégico 2023-2027, elaboramos um diagnóstico e realizamos um processo amplamente participativo, aberto e transparente para atender às novas realidades regionais causadas pela pandemia de Covid-19 sob a perspectiva do caráter evolutivo dos direitos humanos. Em relação ao fortalecimento institucional, desde minha chegada, temos trabalhado na construção de uma cultura organizacional e de gestão baseada em metas, que permita fortalecer o desempenho das equipes técnicas que compõem a Secretaria Executiva da Comissão Interamericana.

Da mesma forma, os temas prioritários que temos abordado em cumprimento ao Plano Estratégico 2017-2021 são a institucionalidade democrática; independência judicial e do Ministério Público, e acesso à justiça; institucionalidade em direitos humanos; segurança e violência; desenvolvimento e direitos humanos; e igualdade de gênero e diversidade. Nesse sentido, vale a pena destacar que, entre as conquistas do Plano Estratégico anterior, destaca-se a superação do atraso processual na fase inicial de análise do sistema de petições e casos. Pela primeira vez em décadas, a Comissão conseguiu que todas as petições fossem analisadas após seu recebimento.

Estou convencida de que, nos próximos anos, continuaremos tendo grandes avanços no que diz respeito ao fortalecimento da Comissão e em nossa missão de observância e proteção dos direitos humanos na região.

Sur • Quais são os principais desafios que a CIDH enfrenta em uma realidade “pós-pandêmica”?

T.R.P. • Eu gostaria de pensar que estamos em uma realidade pós-pandemia, mas é comum ouvirmos falar de novas variantes do vírus e de suas consequências. Ainda assim, a CIDH segue firme em seu mandato de defesa e proteção dos direitos humanos em um contexto regional onde se agravaram as situações de pobreza, desigualdade e exclusão social; e em um contexto mundial de grave recessão econômica, guerra e falta de recursos, no qual persiste a discriminação que afeta milhões de pessoas. A violência, a crise migratória, as mudanças climáticas, o tráfico de armas, a militarização, são realmente várias questões que o mundo e a região enfrentam, e fica perceptível que segue sendo urgente que a centralidade da ação estatal retome como eixo fundamental às pessoas e seus direitos humanos.

O novo Plano Estratégico 2023-2027 da CIDH incorpora os efeitos da pandemia do Covid-19 tanto em seu diagnóstico do contexto regional quanto em sua linha de ação para os próximos cinco anos, buscando contribuir para que cada pessoa da região tenha melhores condições de vida. Isso considerando que o horizonte que guia a CIDH sempre são as pessoas.

Sur • Um dos objetivos da edição 32 da Revista Sur é compreender o atual cenário geopolítico e seus impactos na promoção e defesa dos direitos humanos. Nesse sentido: como a senhora acha que as novas dinâmicas de poder global afetam o continente americano na matéria de direitos humanos?

T.R.P. • Durante 2021 e até o momento presente, a CIDH vem observando com preocupação certas tendências relacionadas ao enfraquecimento da institucionalidade democrática em âmbito regional. Conforme foi documentado no Relatório Anual 2021,⁴ vivemos um enfraquecimento das instituições nacionais de direitos humanos no hemisfério, assim como o fechamento de espaços democráticos e casos de violência contra defensores e jornalistas, incluindo assassinatos, assédio, intimidação e criminalização.

Somam-se a isso os impactos da economia pós-pandemia, a inflação, o aumento do desemprego, uma guerra que, embora pareça distante, tem impacto nos países da nossa região. Esse contexto afeta necessariamente o acesso a direitos de milhões de pessoas, por esta razão, respostas urgentes em termos de políticas e medidas públicas não podem ser negligenciadas.

Além do mais, a violência de gênero contra as mulheres segue sendo alarmante. Segundo dados disponíveis até 2021, na América Latina e no Caribe se encontram 14 dos 25 países com as maiores taxas de feminicídios/femicídios do mundo. Da mesma forma, 34% das mulheres entre 15 e 19 anos sofreram violência física ou sexual em algum momento de suas

vidas. No mundo, 31% das mulheres foram vítimas de violência, sendo que essa violência não decorre de eventos isolados, mas de condições estruturais, normas sociais e padrões culturais que a legitimam e a reproduzem.

Sur • Como a CIDH tem respondido a alguns movimentos e articulações que utilizam a gramática dos direitos humanos para violar direitos, principalmente de grupos minoritários na região?

T.R.P. • Os Estados têm um papel fundamental na garantia dos direitos humanos e no cumprimento das obrigações internacionais que adotaram. Essas obrigações incluem não reproduzir a discriminação e os estereótipos que tendem à exclusão. Em suma, os Estados devem fazer uma interpretação evolutiva dos direitos humanos e fortalecer seu caráter interdependente.

As medidas, leis e políticas públicas dos Estados devem ser baseadas em padrões internacionais de direitos humanos. É aqui que a CIDH tem desempenhado um papel importante em seus mandatos de promoção e defesa dos direitos humanos através de seus diferentes mecanismos, tais como os relatórios temáticos ou os casos enviados à Corte Interamericana de Direitos Humanos, que abordam temas relacionados a direitos que poderiam estar em risco devido a uma narrativa de alguns grupos que podem permear a ação estatal, principalmente, a partir da discriminação, dos discursos de ódio, da desinformação e dos preconceitos. Desses mecanismos que menciono derivam recomendações da CIDH e sentenças da Corte Interamericana para que os Estados tenham a oportunidade de adotar medidas que transformem os cenários de violação de direitos em ações concretas de reparação, nos casos que for necessário, e de respeito e proteção para todas as pessoas sem nenhum tipo de discriminação e/ou violência.

Sur • Como a CIDH tem tratado o tema da desinformação e seus impactos negativos sobre os direitos humanos?

T.R.P. • A desinformação tem impacto direto no exercício da liberdade de expressão no campo do direito à informação e também tem um impacto em outros direitos, como vimos recentemente durante a pandemia no que tange ao acesso à saúde e às vacinas. A desinformação impede a decisão livre e informada das pessoas, ainda mais nesta era digital onde sua reprodução ocorre em velocidade e abrangência ilimitadas.

Ademais, a desinformação baseada em preconceitos contribui para sustentar discriminações históricas e fomenta o discurso de ódio contra, por exemplo, mulheres, pessoas LGBTI+, povos indígenas, afrodescendentes ou migrantes, entre outros.

Na CIDH, temos abordado o tema de forma sistemática e abrangente em comunicados à imprensa, em guias de boas práticas, nas audiências públicas durante os períodos de sessões e em relatórios com recomendações concretas. Nesse sentido, no guia prático⁵ de acesso

universal à internet se estabelecem algumas pautas a serem seguidas, como a necessidade de que os Estados combatam a desinformação com informações verdadeiras, com base científica e que garantam o acesso à educação digital de qualidade, que permita o desenvolvimento de habilidades digitais e a compreensão do que circula nesse âmbito.

Sobre esse tema é importante lembrar uma das normas sobre o direito de acesso à informação, incluída no relatório sobre a internet: os Estados são obrigados a garantir que todas as pessoas possam buscar, receber e divulgar opiniões e informações em igualdade de condições.

Sur • De que forma a CIDH e especificamente a Secretaria Executiva estão comprometidas com a diversidade de vozes e com a promoção de uma maior participação da sociedade civil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos?

T.R.P. • A Secretaria Executiva da CIDH está comprometida com a pluralidade de vozes e com a promoção de uma maior participação da sociedade civil no Sistema Interamericano por meio do diálogo e intercâmbio constantes com a sociedade civil das Américas e do Caribe. A Comissão conseguiu realizar reuniões periódicas com representantes da sociedade civil durante as sessões ao longo do ano, nas quais recebemos informações importantes sobre a situação regional dos direitos humanos. As audiências públicas das sessões são também espaços fundamentais para a participação da sociedade civil, onde temos trabalhado uma diversidade temática e uma ampla divulgação que contribua para aumentar a participação.

As recentes experiências da CIDH quando foi a campo em situações de crise são um exemplo muito concreto de nossa relação com a sociedade civil. Quando viajamos para a Colômbia em junho de 2021 em meio aos protestos sociais,⁶ conversamos com a sociedade civil. Agora que o Peru enfrenta uma crise de conflito social, viajamos às regiões afetadas para poder ouvir as vítimas e defensores de direitos humanos.⁷ Suas vozes e sua experiência na linha de frente são indispensáveis para que a equipe técnica da Secretaria Executiva e as pessoas que compõem a equipe da CIDH possam compreender realidades complexas.

Recentemente, o Plano Estratégico 2023-2027 resultou de um processo consultivo transparente que consistiu em uma consulta



Tania Reneaum Panszi. Fonte: arquivo pessoal.

online aberta, dez fóruns com Estados e a sociedade civil, 12 consultas sobre temas e populações prioritárias, cinco workshops internos com a equipa técnica da CIDH e uma consulta com os órgãos da OEA. Participaram 2.663 pessoas, 40 Estados e 585 organizações da sociedade civil. O compromisso da CIDH e de sua Secretaria Executiva com a diversidade de vozes e uma maior participação ganha vida com nossa prática de escuta e diálogo.

• • •

*Entrevista recebida em janeiro de 2023.
Original em espanhol. Traduzido por Fernando Sciré.*

NOTAS

1 • “Tania Reneaum Panszi assume como Secretaria Executiva da CIDH”, Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 3 de junho de 2021, acesso em 24 de janeiro de 2023, <https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/142.asp>

2 • “Plan Estratégico 2017-2021,” Comissão Interamericana de Direitos Humanos, março 2017, acesso em 24 de janeiro de 2023, <https://www.oas.org/es/cidh/mandato/PlanEstrategico2017/docs/PlanEstrategico-2017-2021.pdf>.

3 • “Plan Estratégico 2023-2027,” Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2022, acesso em 24 de janeiro de 2023, <https://www.oas.org/es/CIDH/jsForm/?File=/es/cidh/mandato/planestrategico/2023/default.asp>.

4 • “Informe anual 2021,” Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 26 de maio de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.oas.org/es/cidh/docs/anual/2021/capitulos/IA2021-Intro-es.pdf>.

5 • “Guía Práctica 03: ¿Cómo promover el acceso

universal a internet durante la pandemia de COVID-19?,” Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2021, acesso em 24 de janeiro de 2023, https://www.oas.org/es/cidh/sacroi_covid19/documentos/03_guias_practicas_internet_esp.pdf.

6 • “CIDH culmina visita de trabajo a Colombia y presenta sus observaciones y recomendaciones,” Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 7 de julho de 2021, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.oas.org/es/CIDH/jsForm/?File=/es/cidh/prensa/comunicados/2021/167.asp#:~:text=Washington%2C%20D.C.%20%2D%20La%20Comisión%20Interamericana,para%20la%20superación%20de%20la>.

7 • “La CIDH condena el incremento de violencia en el Perú y programa visitas técnicas y de trabajo,” Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 16 de dezembro de 2022, acesso em 31 de dezembro de 2022, <https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/es/cidh/prensa/comunicados/2022/280.asp>.



“Este artigo é publicado sob a licença de Creative Commons Noncommercial Attribution-NoDerivatives 4.0 International License”

NÚMEROS ANTERIORES

• SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ
Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN
Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA
E A. SCOTT DUPREE
Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN
O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND
Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY
A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO
Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar cinco questões no campo dos direitos humanos

• SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY
Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM
Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE
Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES
O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE
Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND
Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY
Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH
quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH
Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

• SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN
comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA
O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ
Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO
A atividade probatória perante a corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN
Eddie mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE
O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE
Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA
Direitos humanos e justiciabilidade: Pesquisa no tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR
Plano de ação apresentado pela Alta comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

• SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE
O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO
Últimos avanços na justiciabilidade dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA
Povos indígenas versus petrolíferas: controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER
Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando

direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN
Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ
Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE
Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN
Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK
Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

• SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN
Luzes e sombras do novo conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ
O papel das vítimas nos procedimentos perante o tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA
O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE
Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD
Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO
Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER
Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

• SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

• SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na comissão Interamericana de Direitos Humanos

- JUSTIÇA TRANSICIONAL -

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJAYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

• SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO

E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

- DIREITO À SAÚDE

E ACESSO A MEDICAMENTOS -

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSÉ

E DOMINGO LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA

FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

• SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a comissão de verdade e Reconciliação da África do Sul

- SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS -

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração

Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da comissão ao conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da American Civil Liberties Union (ACLU)

• SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “tortura indiana” e o Relatório da comissão sobre tortura em madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E

DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

- DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS -

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH

SCHOCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

NÚMEROS ANTERIORES

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS
Acesso de populações migrantes a
tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS
controle migratório europeu em
território africano: A omissão do
caráter extraterritorial das obrigações
de direitos humanos

• SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH
Das violações em massa aos Padrões
Estruturais: Novos Enfoques e clássicas
tensões no Sistema Interamericano de
Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE
E JAVIER AGUIRRE ROMÁN
As tensões da Dignidade Humana:
conceituação e Aplicação no Direito
Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E
WEDERSON RUFINO DOS SANTOS
Deficiência, Direitos Humanos e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL
O Amor em tempos de cólera: Direitos
LGBT na colômbia

- DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E
CULTURAIS -

MALCOLM LANGFORD
Judicialização dos Direitos Econômicos,
Sociais e culturais no âmbito Nacional:
Uma Análise Socio-Jurídica

ANN BLYBERG
O caso da Alocação Indevida:
Direitos Econômicos e Sociais
e Orçamento Público

ALDO CALIARI
comércio, Investimento, Financiamento
e Direitos Humanos: Avaliação e
Estratégia

PATRICIA FEENEY
A Luta por Responsabilidade das
Empresas no âmbito das Nações
Unidas e o Futuro da Agenda de
Advocacy

- COLÓQUIO INTERNACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS -

Entrevista com Rindai chipfunde- vava,
Diretora da zimbabwe Election Support
Network (ZESN)

Relatório sobre o IX colóquio
Internacional de Direitos Humanos

• SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY
Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.
A Eficácia do Sistema Interamericano
de Proteção de Direitos Humanos:
Uma Abordagem quantitativa sobre
seu Funcionamento e sobre o
Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE
Commonwealth of Nations:
Estratégias Intergovernamentais
e Não governamentais para a Proteção
dos Direitos Humanos em uma
Instituição Pós-colonial

- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO
MILÊNIO -

ANISTIA INTERNACIONAL
Combatendo a Exclusão: Por que os
Direitos Humanos São Essenciais para
os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ
Reflexões sobre o Papel do Forum
Permanente sobre Questões Indígenas
das Nações Unidas em relação aos
Objetivos de Desenvolvimento do
milênio

ALICIA ELY YAMIN
Rumo a uma Prestação de Contas
Transformadora: Uma Proposta
de Enfoque com base nos Direitos
Humanos para Dar cumprimento às
Obrigações Relacionadas à Saúde
materna

SARAH ZAIDI
Objetivo 6 do Desenvolvimento
do Milênio e o Direito à Saúde:
Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA
Mudança climática e os Objetivos de
Desenvolvimento do milênio:
O Direito ao Desenvolvimento,
cooperação Internacional e o mecanismo
de Desenvolvimento Limpo

- RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS -

LINDIWE KNUTSON
O Direito das vítimas do Apartheid a
Requerer Indenizações de Corporações
Multinacionais é Finalmente
Reconhecido por Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ
O Marco Ruggie: Uma Proposta
Adequada para as Obrigações de
Direitos Humanos das Empresas?

• SUR 13, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA
Entre Reparações, Meias Verdades e
Impunidade: O Difícil Rompimento com
o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da
Verdade e Justiça Transicional no
Peru

- MECANISMOS REGIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS -

FELIPE GONZÁLEZ
As Medidas de Urgência no Sistema
Interamericano de Direitos Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO
CANTÚ
A Restrição à Jurisdição Militar nos
Sistemas Internacionais de Proteção
dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH
O Relator Especial Sobre Prisões e
Condições de Detenção na África e
o Comitê para Prevenção da Tortura
na África: Potencial para Sinergia ou
Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI
E JACQUI GALLINETTI
O Papel das cortes Sub-Regionais no
Sistema Africano de Direitos Humanos

MAGNUS KILLANDER
Interpretação dos tratados Regionais
de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR
Cooperação entre Sistemas Global e
Interamericano de Direitos Humanos
no Âmbito do Mecanismo de Revisão
Periódica Universal

- IN MEMORIAM -

Kevin Boyle – Um Elo Forte na Corrente
Por Borislav Petranov

• SUR 14, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURICIO ALBARRACÍN
CABALLERO
Corte constitucional e Movimentos
Sociais: O Reconhecimento Judicial dos
Direitos de casais do mesmo Sexo na
colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE
DELAPLACE
Políticas Públicas na Perspectiva de
Direitos Humanos: Um Campo em
Construção

J. PAUL MARTIN
Educação em Direitos Humanos em
Comunidades em Recuperação Após
Grandes crises Sociais: Lições para
o Haiti

- DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA -

LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS
Análise do Artigo 33 da Convenção da

ONU: O Papel crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL
Adaptação Razoável: O Novo conceito sob as Lentes de Uma Gramática constitucional Inclusiva

MARTA SCHAAF
Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E HELÉNE COMBRINCK
A convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois

STELLA C. REICHER
Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do contrato Social sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS
A Porta Aberta: Cinco Filmes que marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA
Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do comitê Ad Hoc que Elaborou a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

• SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI
Criminalização da Sexualidade: Leis de Zina Como Violência Contra as Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI
Corporações e Direitos Humanos: O Debate Entre voluntaristas e Obrigacionistas e o Efeito Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA
Responsável pelo Programa de Direitos Humanos da Fundação Ford no Brasil entre 2000 e 2011

- IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS -

MARIA ISSAEVA, IRINA SERGEEVA E MARIA SUCHKOVA
Execução das Decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos na Rússia: Avanços Recentes e Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E LUDMILA CERQUEIRA CORREIA
Caso Damião Ximenes Lopes: Mudanças e Desafios Após a Primeira

condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ- SALZBERG
A Implementação das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Argentina: Uma Análise do Vaivém Jurisprudencial da Corte Suprema de Justiça da Nação

MARCIA NINA BERNARDES
Sistema Interamericano de Direitos Humanos como Esfera Pública transnacional: Aspectos Jurídicos e Políticos da Implementação de Decisões Internacionais

- CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS -10 ANOS -

A Construção de uma Organização Internacional do/no Sul

• SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS ESPÓSITO
As Entregas Extraordinárias na Luta Contra o terrorismo. Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC
Desafios para Aqueles que Trabalham na Área de Prevenção e Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO, JOSÉ RODRIGO RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES PROL, GABRIELA JUSTINO DA SILVA, MARINA ZANATA GANZAROLLI E RENATA DO VALE ELIAS
Disputando a Aplicação das Leis: A constitucionalidade da Lei maria da Penha nos tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT
A CADHP no caso Southern Cameroons

ANDRÉ LUIZ SICILIANO
O Papel da Universalização dos Direitos Humanos e da migração na Formação da Nova Governança Global

- SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS -

GINO COSTA
Segurança Pública e crime Organizado transnacional nas Américas: Situação e Desafios no âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ
Participação cidadã, Segurança Democrática e conflito entre culturas Políticas. Primeiras Observações sobre uma Experiência na cidade Autônoma de Buenos Aires

CELS
A Agenda Atual de Segurança e Direitos Humanos na Argentina. Uma Análise do Centro de Estudos Legais y Sociais (CELS)
PEDRO ABRAMOVAY
A Política de Drogas e A marcha da Insensatez

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS) NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

RAFAEL DIAS – Pesquisador, Justiça Global

JOSÉ MARCELO ZACCHI – Pesquisador-associado do Instituto de Estudos do trabalho e Sociedade – IETS

• SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

- DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS -

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO, JUANA KWEITEL E LAURA TRAJBER WAISBICH
Desenvolvimento e Direitos Humanos: Algumas Ideias para Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE GOLAY E IVONA TRUSCAN
A contribuição dos Procedimentos Especiais da ONU para o Diálogo entre os Direitos Humanos e o Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA
Direito à água: Entendendo seus componentes Econômico, Social e cultural como Fatores de Desenvolvimento para os Povos Indígenas

ANDREA SCHETTINI
Por um Novo Paradigma de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas: Uma Análise crítica dos Parâmetros Estabelecidos pela corte Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA E SIYAMBONGA HELEBA
Crescimento Econômico pode traduzir-se em Acesso aos Direitos? Desafios das Instituições da África do Sul para que o Crescimento Conduza a Melhores Padrões de Vida

ENTREVISTA COM SHELDON LEADER
Empresas Transnacionais e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE E DABNEY EVANS
Direito à Saúde no Brasil: Um Estudo sobre o Sistema de Apresentação de Relatórios para os Comitês de Monitoramento de Tratados

LINDA DARKWA

NÚMEROS ANTERIORES

E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas da Terra, Subordinação do Estado e Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RĂDOI

A Resposta Ineficaz das Organizações Internacionais em Relação à Militarização da Vida das Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

• SUR 18, v. 10, n. 18, Jun. 2013

- INFORMAÇÃO

E DIREITOS HUMANOS -

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da Accountability no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à terra como Direito Humano: Argumentos em Prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à custa de Violações: Impacto de megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO

LUIZ MOTTA FERRAZ
Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradução e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

• SUR 19, v. 10, n. 18, Dez. 2013

- POLÍTICA EXTERNA

E DIREITOS HUMANOS -

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR

E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO
cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA

(CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)
A política externa das democracias emergentes: qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquirição contemporânea: Uma história de perseguição criminal,

exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE
Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo

• SUR 20, v. 11, n. 20, Jan/Dez. 2014

PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC

“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certeza, mas porque estávamos cheios de dúvidas”

MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E

OSCAR VILHENA VIEIRA
Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam

- LINGUAGEM -

SARA BURKE

O que uma época de protestos globais diz a respeito da Eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais

VINODH JAICHAND

Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?

DAVID PETRASEK

Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos

SAMUEL MOYN

O futuro dos direitos humanos

STEPHEN HOPGOOD

Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?

EMILIO ÁLVAREZ ICAZA

Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais

ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK

Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”

ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO

PINHEIRO
“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”

ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO

“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”

- TEMAS -

JANET LOVE

Estávamos despolitizando o poder econômico? A deliberação irresponsabilidade corporativa e a

resposta burocrática dos defensores de direitos humanos

PHIL BLOOMER

Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social? Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas

GONZALO BERRÓN

Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas

DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE

Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica

GLORIA CAREAGA PÉREZ

A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN

Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

SONIA CORRÊA

Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

CLARA SANDOVAL

Justiça de transição e mudança social

- PERSPECTIVAS -

NICOLE FRITZ

Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater a opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA

Pondo as leis em funcionamento: Experiências do Advocacy Forum na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA

Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE

A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR

A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG

Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAUJO

Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE

Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I.

FAGUAGA IGLESIAS

“As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países”

- VOZES -

FATEH AZZAM

Por que devemos ter que “representar” alguém?

MARIO MELO

Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos
ADRIAN GURZA LAVALLE
ONGs, direitos humanos e representação

JUANA KWEITEL

Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

PEDRO ABRAMOVAY

E HELOISA GRIGGS
Minorias democráticas em democracias do século 21

JAMES RON, DAVID CROW

E SHANNON GOLDEN

Familiaridade com direitos humanos e status socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

CHRIS GROVE

Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E

ANDREW ANDERSON

“O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais”

- FERRAMENTAS -

GASTÓN CHILLIER E PÉTALLA

BRANDÃO TIMO

O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul

MARTIN KIRK

Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos

ROCHELLE JONES, SARAH ROSENHEK E

ANNA TURLEY

Organização de “apoio ao movimento”:

A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)

ANA PAULA HERNÁNDEZ

Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México

MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ

Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas

MALLIKA DUTT E NADIA RASUL

Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital

SOPHEAP CHAK

Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja

SANDRA CARVALHO

E EDUARDO BAKER

Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos

ENTREVISTA COM FERNAND ALPHEN

“Desçam do pedestal”

ENTREVISTA COM MARY KALDOR

“As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras”

ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD

Convergência para o Centro Global: “Quem define a agenda global de direitos humanos e como”

- MULTIPOLARIDADE -

LUCIA NADER

Organizações sólidas em um mundo líquido

KENNETH ROTH

Por que acolhemos parcerias em direitos humanos

CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO

O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose

DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH

E MANDEEP TIWANA

Rumo a uma sociedade civil multipolar

ENTREVISTA COM EMILIE

M. HAFNER-BURTON

“Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos”

ENTREVISTA COM MARK MALLOCH-

BROWN

NÚMEROS ANTERIORES

“Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação”

ENTREVISTA COM SALIL SHETTY
“Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão” ou como perdemos o bonde

ENTREVISTA COM LOUISE ARBOR
“A solidariedade Norte-Sul é fundamental”

• SUR 21, v. 12, n. 21, Ago. 2015

- DOSSIÊ SUR DROGAS E DIREITOS HUMANOS -
RAFAEL CUSTÓDIO
ONGs e política de drogas

CARL L. HART
Slogans vazios, problemas reais

LUÍS FERNANDO TÓFOLI
Políticas de drogas e saúde pública

LUCIANA BOITEUX
Brasil: Reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva

JUAN CARLOS GARZÓN & LUCIANA POL
O elefante na sala: Drogas e direitos humanos na América Latina

GLORIA LAI
Ásia: Em defesa de políticas de droga mais humanas e eficazes

ADEOLU OGUNROMBI
África Ocidental: Uma nova fronteira para a política de drogas?

MILTON ROMANI GERNER
Avanços na política de drogas no Uruguai

ANAND GROVER
ONU em 2016: Um divisor de águas

- ENSAIOS -

VÍCTOR ABRAMOVICH
Poderes regulatórios estatais no pluralismo jurídico global

GLENDA MEZAROBBA
Mentiras gravadas no mármore e verdades perdidas para sempre

JONATHAN WHITTALL
A ação humanitária é independente de interesses políticos?

- IMAGENS -

LEANDRO VIANA
Protestos globais: Pela lente dos fotógrafos

- EXPERIÊNCIAS -

KIN-MAN CHAN
Ocupando Hong Kong

- PANORAMA INSTITUCIONAL -

INÊS MINDLIN LAFER
Filantropia familiar no Brasil

DIÁLOGOS -

KASHA JACQUELINE NABAGESERA
“Todas as vozes importam”

GERARDO TORRES PÉREZ & MARÍA LUISA AGUILAR
“Eles têm de nos entregar nossos companheiros com vida”

- VOZES -

ANTHONY D. ROMERO
Vigilância em massa de E-mails: A próxima batalha

• SUR 22, v. 12, n. 22, Jan/Dez. 2015

- O DOSSIÊ SUR SOBRE ARMAS E DIREITOS HUMANOS -

QUEM SENTA-SE À MESA DE NEGOCIAÇÃO?

BRIAN WOOD & RASHA ABDUL-RAHIM
Nascimento e coração do Tratado sobre o Comércio de Armas

JODY WILLIAMS
Mulheres, armas, paz e segurança

CAMILA ASANO & JEFFERSON NASCIMENTO
Armas como política externa: o caso brasileiro

DANOS COTIDIANOS

DANIEL MACK
Armas pequenas, grandes violações

MAYA BREHM
O custo humano do bombardeio às cidades

POLICIAMENTO

GUY LAMB
Combatendo o incêndio com fogo

ANNA FEIGENBAUM
Agentes antitímotim: O caso pró-regulamentação

PROJETANDO O FUTURO

THOMAS NASH

Tecnologias da violência e desigualdade global

MIRZA SHAHZAD AKBAR & UMER GILANI
Fogo do céu azul

HÉCTOR GUERRA & MARÍA PÍA DEVOTO
Regulamentação do Comércio de Armas e Desenvolvimento Sustentável: os próximos 15 anos

- INFOGRÁFICOS -

INFOGRÁFICOS
Armas & Direitos Humanos

- IMAGENS -

FUNDAÇÃO MAGNUM
O impacto das armas sobre a população civil

- DIÁLOGOS -

MARYAM AL-KHAWAJA
“Qualquer arma pode ser letal”

- ENSAIOS -

BONITA MEYERSFELD & DAVID KINLEY
Bancos e direitos humanos: uma experiência sul-africana

KATHRYN SIKKINK
Protagonismo da América Latina em Direitos Humanos

ANA GABRIELA MENDES BRAGA & BRUNA ANGOTTI
Da hipermaternidade à hipomaternidade no cárcere feminino brasileiro

- PANORAMA INSTITUCIONAL -

KARENINA SCHRÖDER
“As ONGs com certeza consideram que é útil fazer parte da nossa aliança global em prol da prestação de contas”

- EXPERIÊNCIAS -

MAINA KIAI
Retomando espaço cívico por meio do litígio com apoio da ONU

- VOZES -

KAVITA KRISHNAN
Cultura do estupro e machismo na Índia em globalização

SHAMI CHAKRABARTI
Com o dedo no gatilho

• SUR 23, v. 13, n. 24, jul. 2016

**DOSSIÊ SUR
SOBRE MIGRAÇÃO
E DIREITOS HUMANOS**

• **QUEM ESTÁ MIGRANDO,
PARA ONDE E POR QUÊ?**

CATHERINE WIHTOL DE WENDEN
As novas migrações

SASKIA SASSEN
Três migrações emergentes:
uma mudança histórica

• **POLÍTICA SOB ESCRUTÍNIO**

MESSAOUD ROMDHANI
Cercas altas não produzem bons vizinhos

JAMIL DAKWAR
Não tão são e salvos

DEISY VENTURA
Impacto das crises sanitárias
internacionais sobre os direitos dos
migrantes

• **AVANÇANDO**

FRANÇOIS CRÉPEAU
“Os traficantes sempre superarão
os governos em inteligência, ritmo e
velocidade”

ZENÉN JAIMES PERÉZ
Uma força a ser reconhecida

PABLO CERIANI CERNADAS
A linguagem como instrumento
de política migratória

- **CARTOONS** -

ARES, BOLIGAN, BONIL, BRANDAN, GLEZ,
PAYAM & ZLATKOVSKY
Cartooning for Peace

LATUFF

- **INFOGRÁFICOS** -

DEISY VENTURA & NATÁLIA ARAÚJO
Migração e direitos humanos

- **VÍDEO ARTIGO** -

BIA BITTENCOURT, ISADORA BRANT,
JOÃO WAINER & LUCAS FERRAZ
Mensajeros de las malas noticias

- **DIÁLOGOS** -

MICHAEL KIRBY
“O relatório causou sensação no
CDH”

- **ENSAIOS** -

MAKAU MUTUA
A África e o Estado de Direito

SANDRA CARVALHO, ALICE DE
MARCHI PEREIRA DE SOUZA & RAFAEL
MENDONÇA DIAS
Políticas de Proteção a Defensores/as de
Direitos Humanos

JULIETA ROSSI
Reestruturação de dívidas soberanas,
desenvolvimento nacional e direitos
humanos

- **EXPERIÊNCIAS** -

LISA CHAMBERLAIN
Lutando contra empresas
pelo acesso à informação

- **PANORAMA INSTITUCIONAL** -

LUCIA NADER & JOSÉ G. F. DE CAMPOS
Cinco razões para temer a inovação

- **VOZES** -

KUMI NAIDOO
Quando a África se une

LAURA DUPUY LASSERRE
Refletir para avançar

• **SUR 24, v. 13, n. 24, Dez. 2016**

**MULHERES: MOBILIZAÇÕES,
CONQUISTAS E ENTRAVES**

- **ENSAIOS** -

CHIARA CAPRARO
Direitos das mulheres e justiça fiscal

PILAR ARCIDIÁCONO
Expansão e exclusões do subsídio
universal por filho na Argentina

LAURA PAUTASSI
Do “boom” do cuidado ao exercício de
direitos

HERMINIA GONZÁLVEZ TORRALBO
Os cuidados na migração
transnacional

HELENA HIRATA
O trabalho de cuidado

SOUAD EDDOUADA
Feminismo no Marrocos:
entre o local e o global

NAYEREH TOHIDI
Direitos das mulheres e movimentos
feministas no Irã

LUCÍA MARTELOTTE
25 anos de aplicação de leis de cotas na
América Latina

DJAMILA RIBEIRO
Feminismo negro para um novo marco

civilizatório

DIYA UBEROI & BEATRIZ GALLI
A recusa dos serviços de saúde
reprodutiva por motivo de consciência
na América Latina

SYLVIA TAMALE
Controle da fertilidade das mulheres
em Uganda

NATALIA GHERARDI
Violência contra mulheres na América
Latina

MARIAM KIROLLOS
“As filhas do egito são uma linha
vermelha”

WANIA PASINATO
Dez anos de lei Maria da Penha

MARIANA JOFFILY
Violências sexuais nas ditaduras
militares latino-americanas:
quem quer saber?

- **ARTE** -

ILUSTRAÇÕES DE CATARINA BESSELL
Mulheres em greve

- **INFOGRÁFICOS** -

NATÁLIA ARAÚJO
ILUSTRAÇÃO DE CATARINA BESSELL
DESIGN DE DANIEL LOPES
Desigualdade em números

- **VOZES** -

SEMANUR KARAMAN
Construindo solidariedades plurais

- **DIÁLOGOS** -

SILVIA FEDERICI
“Nossa luta não será bem sucedida
a menos que reconstruamos a
sociedade”

SONIA CORREA
“A categoria mulher não serve mais
para a luta feminista”

MARIA GALINDO
“A homogeneidade do feminismo nos
entedia; é preciso criar alianças insólitas”

- **PERFIS** -

AYLA AKAT ATA
“Em um contexto de vida ou morte, a
não-violência é privilégio”

YIPING CAI
“Não há desenvolvimento sem a
participação das mulheres”

YARA SALLAM

NÚMEROS ANTERIORES

"Não trocaria o que faço por mais segurança"

SIBONGILE NDASHE
"O corpo é a fonte onde estão localizadas todas as lutas"

CHRISTINE AHN
"Quem vai acabar com a guerra são as mulheres"

- PANORAMA INSTITUCIONAL -

ELLEN SPRENGER
Repensando o financiamento para os direitos das mulheres

• SUR 25, v. 14, n. 25, Jul. 2017

- DOSSIÊ SUR SOBRE RECURSOS NATURAIS E DIREITOS HUMANOS -

• O PAPEL DA LEI NA PREVENÇÃO DA EXPLORAÇÃO

JAVED NOORANI
Riqueza além do alcance

SILAS KPANAN AYOUNG SIAKOR
O papel da sociedade civil na reforma do setor de silvicultura da Libéria

• O PAPEL DO ESTADO E DA INICIATIVA PRIVADA NA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

ASEIL ABU-BAKER
Privados de água

RENZO ALEXANDER GARCÍA
Cajamarca, Colômbia

MICHAEL POWER
& MANSON GWANYANYA
Massacre em Marikana

CAIO BORGES
& TCHENNA FERNANDES MASO
O caso do rompimento da barragem no Rio Doce

• EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

TESSA KHAN
Prestando contas dos danos aos direitos humanos causados por mudanças climáticas

MICHAEL T. KLARE
Nova matriz energética transformará os estados unidos em "terceiro mundo"?

• O PAPEL DOS INDIVÍDUOS NA PROTEÇÃO DE NOSSOS RECURSOS NATURAIS

PATRICIA ARDÓN
& DAYSI FLORES
Berta vive! Copinh continua...

ALEX SOROS
Os verdadeiros heróis e heroínas do movimento ambiental

- PERFIS -

BEATA TSOSIE PEÑA
"Eu não separo a luta da minha espiritualidade"

JENNIFER DOMÍNGUEZ
"Lutar pelos direitos humanos no meu país é saber que você vai morrer, que podem te matar"

JÕICE CLEIDE SANTIAGO DOS SANTOS
"Eu luto contra o racismo religioso e contra o racismo ambiental"

- IMAGENS -

JASHIM SALAM & KHALED HASAN
O impacto das mudanças climáticas nos seres humanos

- HISTÓRIA EM QUADRINHOS -

FRONT LINE DEFENDERS
La Lucha • A história de Lucha Castro e os direitos humanos no México

- ENSAIOS -

ALEJANDRO ANAYA MUÑOZ
Regimes internacionais de direitos humanos

MARIO PATRÓN, SANTIAGO AGUIRRE ESPINOSA, SOFÍA DE ROBINA, STEPHANIE BREWER & MARÍA LUISA AGUILAR
Um exercício novo de supervisão internacional

MARLON ALBERTO WEICHERT
Os crimes contra a humanidade em contextos democráticos

VINCENT PLOTON
La implementação das recomendações dos órgãos de tratados da ONU

- DIÁLOGOS -

ENTREVISTA COM JUAN E. MÉNDEZ
"Temos perdido o sentido do propósito de eliminar a tortura"

- EXPERIÊNCIAS -

IRIT TAMIR
El código de campaña corporativa de Oxfam

- PANORAMA INSTITUCIONAL -

RENATA REIS & SUSANA DE DEUS
Médicos sem fronteiras:
A coerência com seus princípios

- VOZES -
PHILIP ALSTON
Direitos humanos sob ataque

• SUR 26, v. 14 n. 26, Dez. 2017

RETOMANDO O ESPAÇO CIVIL

- ENSAIOS -

BONDITA ACHARYA, HELEN KEZIE-NWOHA, SONDOS SHABAYEK, SHALINI EDDENS & SUSAN JESSOP
Direitos das mulheres e justiça Manter-se firme

SARA ALSHERIF
Egito: espaços sob ataque

JONAS BAGAS
Duterte e a saída dos doadores

ANA CERNOV
A sociedade civil não é a inimiga

DENISE DORA, RAVINDRAN DANIEL & BARBARA KLUGMAN
O Sul em transição

SHANNON N. GREEN
Aproveitando o momento

OLGA GUZMÁN VERGARA
México e sua política externa de negação

ADRIAN JJUUKO & LINETTE DU TOIT
"Se continuarmos trabalhando, como eles poderão vencer?"

STEFÂNIA KAPRONCZAY
Guerra contra ONGs na Europa Oriental

VALERIE MSOKA
Histórias de luta e inspiração

VICTORIA IBEZIM-OHAERI
A luta contra o fechamento do espaço civil na Nigéria

CARLOS PATIÑO PEREDA
Resiliência em tempos de repressão

ZOYA REHMAN
Resistência feminista on-line no Paquistão

DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH & MANDEEP TIWANA
Desafios globais, respostas locais

ANA MARÍA HERNÁNDEZ CÁRDENAS & NALLELY GUADALUPE TELLO MÉNDEZ
O autocuidado como estratégia política

MIGUEL DE LA VEGA
Restrições sutis à liberdade de associação

- INFOGRÁFICOS -

DESIGN • LETÍCIA COELHO
Infográficos: espaço civil explicado

- VÍDEO ARTIGO -

GABRIELA BERND & MARCOS VILAS BOAS
Estratégias para resistir

- DIÁLOGOS -
ENTREVISTA COM MAINA KIAI
“Precisamos retornar ao essencial”

- VOZES -

HAGAI EL-AD
A realidade de exceção permanente do estado único

RAULL SANTIAGO
As vidas nas favelas importam

G. ANANTHAPADMANABHAN & SHAMBHAVI MADHAN
Conectando filantropia e direitos

• SUR 27, v. 15 n. 27, Jul. 2018

- DOSSIÊ SUR SOBRE INTERNET E DEMOCRACIA -

RENATA ÁVILA PINTO
Soberania digital ou colonialismo digital?

TED PICCONE
Democracia e tecnologia digital

ANITA GURUMURTHY & DEEPTI BHARTHUR
Democracia e a virada algorítmica

JONATHAN PERRI
Construindo um movimento pela neutralidade da rede

DAVID KAYE
“A neutralidade da rede faz parte da luta internacional pelos direitos humanos na era digital”

MARCIO MORETTO RIBEIRO & PABLO ORTELLADO
O que são e como lidar com as notícias falsas

CASS SUNSTEIN
As mídias sociais são boas ou ruins para a democracia?

LUCY PURDON
Uma votação um tanto secreta

MARIANA VALENTE & NATÁLIA NERIS
Elas vão feminizar a internet?

REEM AL MASRI
Engajamento público on-line na Jordânia

- ENSAIOS -

RAIANE PATRÍCIA S. ASSUMPTÃO
FERNANDA DE MAGALHÃES DIAS
FRINHANI JAVIER AMADEO
ALINE LÚCIA DE ROCCO GOMES
DÉBORA MARIA DA SILVA
VALÉRIA AP. DE OLIVEIRA SILVA
A violência de Estado e a busca pelo acesso à justiça

NATHÁLIA OLIVEIRA & LUCIA SESTOKAS
A política de drogas é uma questão de mulheres

- ENTREVISTAS -

JUAN PABLO BOHOSLAVSKY
“Avaliações de impacto em direitos humanos devem fazer parte das reformas econômicas”

- IMAGENS -

CHRISTY CHOW
MOK TING YAN VIVIEN
JENNIFER LAI CING YAN
LEO KWOK
NG PUI YAN ESTHER
LIT WING HUNG
KONG KA YAN
VERA CHIU
Prêmio de Artes em Direitos Humanos de Hong Kong

- VOZES -

MARIELLE FRANCO
“Pacificação” para quem?
DEBORAH DOANE
O que acontece quando um gigante espirra?

• SUR 28, v. 15 n. 28, Dez. 2018

- RAÇA E DIREITOS HUMANOS: MOVENDO ESTRUTURAS -

• (DES)CRIMINALIZANDO CORPOS NEGROS

ALINE MAIA NASCIMENTO
De Winnie Mandela à Baixada Fluminense

NATHÁLIA OLIVEIRA E EDUARDO RIBEIRO
O massacre negro brasileiro na guerra às drogas

JULIANA BORGES
Mulheres negras na mira

• JUDICIALIZANDO RAÇA

MARYLUZ BARRAGÁN GONZÁLEZ
O desafio de superar as barreiras institucionais para a não discriminação racial no trabalho

THULA PIRES
Racializando o debate sobre direitos humanos

LÍVIA MIRANDA MÜLLER DRUMOND
CASSERES
Racismo estrutural e a criminalização do aborto no Brasil

• REPENSANDO NARRATIVAS E FINANCIAMENTOS

NICOLETTE NAYLOR
A única mulher negra no jantar de filantropia

MARIANA BERBEC-ROSTAS SOHEILA COMNINOS
MARY MILLER FLOWERS
SUE GUNAWARDENA-VAUGHN
MICHAEL HEFLIN
NINA MADSEN
A questão racial importa

THIAGO AMPARO
Diversificando saberes

A. KAYUM AHMED
Direitos humanos e o corpo negro não humano

DENISE CARREIRA
O lugar dos sujeitos brancos na luta antirracista

• REPOSICIONANDO RAÇA NA AGENDA INTERNACIONAL

E. TENDAYI ACHIUME
Pautando a igualdade racial na agenda global de direitos humanos

ROBERTO ROJAS DÁVILA
Afrodescendentes como sujeitos de direitos do direito internacional dos direitos humanos

INTERSECCÕES

MEGG RAYARA GOMES DE OLIVEIRA
Por que você não me abraça?

ROSANE VIANA JOVELINO
Desenvolvimento como prática democrática

• ARTE COMO FORMA DE LUTA

HÉLIO MENEZES LILIA SCHWARCZ
Histórias Afro-Atlânticas

NATASHA NERI JULIANA FARIAS KARLA DA COSTA RENATO MARTINS
Vídeo artigo: Luto para nós é verbo

RHUANN FERNANDES
Mar de versos

DIANE LIMA
“Não me aguarde na retina”

NÚMEROS ANTERIORES

• SUR 29, v. 16 n. 29, Ago. 2019

- RELIGIÕES E DIREITOS HUMANOS -

VALENTINE ZUBER
Os direitos humanos
têm uma origem religiosa?

AZZA KARAM
Do diálogo à diápraxis
no desenvolvimento internacional

AHMED SHAHEED
Protegendo e promovendo o direito
à liberdade de religião e crença para
todos

REY TY
A crise dos refugiados rohingya

HUMBERTO MANOEL
DE SANTANA JR.
Direito à terra na encruzilhada

CEZAR AUGUSTO DRANKA E MELISSA
MARTINS CASAGRANDE
Liberdade religiosa e
transnacionalização

CHRISTINA VITAL DA CUNHA
E ANA CAROLINA EVANGELISTA
Estratégias eleitorais em 2018

SILVIA VIRGINIA SILVA DE SOUZA
Decreto de armas e bancada evangélica

ISABELA OLIVEIRA KALIL
Incursões da “ideologia de gênero”
na educação

SANDRA MAZO
A religião como política?

MARCELO BARROS
O Sínodo da Amazônia

- PERFIS -

• MIGRAÇÃO, RELIGIÃO E DIREITOS
HUMANOS

HASTI KHOSHNAMMANESH
“Não cabe em palavras a minha
felicidade em poder falar
que sou Bahá’í”

PADRE PAOLO PARISE
“Tudo que está a serviço
da vida nos aproxima”

PASTORA ROMI BENCKE
“Unidade na diversidade”

SHEIK MOHAMAD AL BUKAI
“Quando qualquer ser humano sofre
nós temos obrigação
de ajudar”

RABINO MICHEL SCHLESINGER
“Uma sociedade de escuta e diálogo

nos aproxima da defesa dos direitos
humanos”

- PANORAMA INSTITUCIONAL -

DENNIS R. HOOVER
Por um papel para a religião
no âmbito internacional

SHEILA TANAKA
Ecumenismo e desigualdade

- VOZES -

SALIH HUDAYAR
Quando direitos humanos, identidade
nacional, etnicidade
e perseguição religiosa colidem

YUSEF DAHER
Cristãos palestinos e a defesa
dos direitos humanos igualitários

- ARTE -

• ESPIRITUALIDADE,
ARTE E RELIGIÃO

VINCENT MOON
E PRISCILLA TELMON
Espiritualidade e criação
de realidade:
A poesia nos rituais coletivos

ENTREVISTA COM MC THA
“Abram os caminhos”

- EXPERIÊNCIAS -

LUZ MARINA QUINTERO CELY
Igreja colombiana com rosto amazônico

SHAILLY GUPTA BARNES
Um orçamento moral
para um movimento moral
- DIÁLOGOS -

ENTREVISTA COM
ADOLFO PÉREZ ESQUIVEL
“O trabalho que fazemos
é de solidariedade.
Eu o faço a partir da fé,
do compromisso social,
cultural e político”

ENTREVISTA
COM ALEXYA SALVADOR
“É contra esse Deus que mata
que a gente luta e resiste”

• SUR 30, v. 17 n. 30, Ago. 2020

- DEFENSORAS E DEFENSORES DE
DIREITOS HUMANOS: RAÍZES, ROSTOS E
TRAJETÓRIAS -

- PERFIS -

ANGELA AMANAKWA KAXUYANA
“Ser líder, ser mulher e ser indígena:

três desafios, três barreiras”

JUAN CARLOS CHINDICUÉ
A Guarda Indígena e a defesa dos
direitos humanos: uma experiência
colombiana

INDYRA MENDOZA
“Ser defensora é gratificante para mim,
mas também é um ato de coragem”

LUIZ FRANCO
Iêda Leal: “Nossos corpos são alvos”

CENTRO DE INFORMAÇÕES DE ROJAVA
Construindo paz: Casa das Mulheres do
Norte e Leste da Síria

- ENSAIOS -

CORONEL ÍBIS SILVA PEREIRA
Sobre o sonho de uma nova polícia

ISHTAR LAKHANI
“Sou uma defensora dos direitos
humanos”

OREN YAKOBOVICH
A arte da proteção

JUAN PABLO BOHOSLAVSKY
Covid-19, economia e direitos humanos

- PANORAMA INSTITUCIONAL -

MADELEINE SINCLAIR
Quando defensoras e defensores são
silenciados

ALI HINES
Fornecimento responsável

DÉBORA LEÃO
E MARIANNA BELALBA BARRETO
Sob ataque, mas contra-atacando

MARY LAWLOR
Desafios de um mandato que acaba de
começar

- ARTE -

ALICE M. NAH E JULIANA A. MENSAH
Tornando visível o invisível

ROSA BORRÁS
Um cobertor para defensoras
e defensores de direitos humanos

BORDEADEIRAS DE COYHAIQUE
BORDADORAS EN RESISTENCIA
Mulheres tecendo memória e
resistência

MÔNICA NADOR
Arte para emancipação

GALERIA
Costurando lutas, narrativas e memória

- INFOGRÁFICOS -

DESIGN • LUCAS GOMES

Defensoras e defensores de direitos humanos: uma jornada

- VOZES -RAULL SANTIAGO, NINA DA HORA, SALVINO OLIVEIRA, WESLEY TEIXEIRA E JEFFERSON BARBOSA
PerifaConnection: Compartilhando protagonismosERIKA GONZÁLEZ
Em defesa da terra**- EXPERIÊNCIAS -**ASHVINI RAE
Dois passos à frente, um passo atrásLISA CHAMBERLAIN
Do autocuidado ao cuidado coletivoAMANDA ROMERO MEDINA E JULIA MELLO NEIVA
Mulheres ativistas de direitos humanos e empresasSIMONE CRUZ E JELENA DORDEVIC
Proteção, autocuidado e segurança de defensoras dos direitos humanosTODD HOWLAND, SHELBY ANKROM, GONXHE KANDRI, PAUL OLUBAYO, HANNAH SHIREMAN, ALLI STRONG-MARTIN E AMELIA SHINDELAR
O Método Minnesota para Mudança em Direitos Humanos**• SUR 31, v. 18 n. 31, Dez. 2021****- DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DE PANDEMIA: IMPACTOS E RESPOSTAS -****- IMPACTOS -**FELIPE GONZÁLEZ MORALES E RENATO ZERBINI RIBEIRO LEÃO
Direitos humanos de pessoas migrantes e a Covid-19VIVEK DIVAN, GARGI MISHRA, DISHA VERMA, SIDDHARTH PETER DE SOUZA, VARSHA AITHALA, NAOMI JOSE, CONOR MCGLYNN, TERESA SEBASTIAN E VAIBHAV BHAWSAR
Covid-19 e a constituiçãoYARA PINHO DE LIMA
Impacto da Covid-19 para os povos indígenas da aldeia Boca da Mata - Roraima**- RESPOSTAS LOCAIS -**LIZETH SINISTERRA OSSA
“No Pacífico nos cuidamos”ELIANA SOUSA SILVA
Uma Maré de esperançaANGÉLICA FERRAREZ
Vozes femininas da favela**- ARTE -**zarra
A cruz em amarelo
breve reflexão sobre sua simbologia durante a pandemia**- GEOPOLÍTICA DAS VACINAS -**ALAN ROSSI SILVA, CLARA ALVES SILVA, FELIPE DE CARVALHO BORGES DA FONSECA, PEDRO VILLARDI E SUSANA RODRIGUES CAVALCANTI VAN DER PLOEG
Propriedade intelectual e desigualdades globais na pandemia de Covid-19FATIMA HASSAN
“Os maiores desafios à quebra de patentes foram o capitalismo e o sistema de monopólio”**- AGENDAS ESTRUTURAIS EM MEIO À PANDEMIA -**KAMUTAJA SILVA ÆWA
Em memória de TutawaLUIS GILBERTO MURILLO E MARCELA ANGEL LALINDE
Equidade ambiental e justiça racialMARGARIDA LUNETTA E ILAN VUDDAMALAY
Pressionar para mudar**- SEGURANÇA E VIGILANTISMO -**USHA RAMANATHAN
O significado político de privacidade e identidadeJAMILA VENTURINI E MICHEL ROBERTO DE SOUZA
“Necessitamos de mais transparência e debate sobre o uso de tecnologias de vigilância”CARLOS GERMÁN GUERRERO ARGOTE
Vigiar e reprovarMARIAH RAFAELA SILVA
Orbitando telas



FUTUROS POSSÍVEIS: EXISTE UM “NOVO NORMAL”? • NOVAS CONFIGURAÇÕES DO PODER GLOBAL • SONIA CORRÊA • RAPHAEL VIANA DAVID • RONILSO PACHECO • DÉBORAH SILVA DO MONTE E MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ • TECNOLOGIAS, DESINFORMAÇÃO E PROCESSOS DEMOCRÁTICOS • VÍCTOR ABRAMOVICH • NATALIE ALKIVIADOU • OTTO SAKI • NINA SANTOS • ARTE • BRUNO OLIVEIRA • NÉLE AZEVEDO E COLECTIVO SOCIEDAD CIVIL • CLAUDIA COCA • WALIDAH IMARISHA • DESAFIOS ESTRUTURAIS PARA AS ONGs • AKWE AMOSU • MURIEL ASSERAF • CARLOS QUESADA • EXPERIÊNCIAS • FIRUZEH MAHMOUDI • MILUSKA LUZQUIÑOS • TANIA RENEUM PANSZI

Publicado por

